



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Avenida da Liberdade, n.º 195, 1250 – 142 Lisboa, Portugal

Nº de Mat. na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva 500 852 367

Capital Social: 6.084.695.651,06 Euros representado por 5.624.961.683 ações

RELATÓRIO E CONTAS INTERCALAR CONSOLIDADO E INDIVIDUAL

1º SEMESTRE DE 2014

(Informação financeira auditada elaborada de acordo com os *IFRS* conforme adotados pela União Europeia)

(De acordo com o disposto no artigo 9º do Regulamento CMVM nº 5/2008)



ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

Aspetos mais relevantes da atividade e resultados

1. Informação sobre os fatores excecionais incluídos nas demonstrações financeiras do 1º semestre de 2014

- 1.1 Exposição ao Grupo Espírito Santo
- 1.2 Anulação de juros de crédito e reforço de provisões no BES Angola
- 1.3 Agravamento do risco de crédito
- 1.4 Imparidade na participação na Portugal Telecom
- 1.5 Emissão de instrumentos financeiros e consolidação de SPE (*Special Purpose Entities*)
- 1.6 Outros fatores não recorrentes
- 1.7 Medidas de recuperação

2. Enquadramento macroeconómico

3. Resultados

- 3.1 Resultado financeiro
- 3.2 Serviços a clientes
- 3.3 Resultados de operações financeiras e diversos
- 3.4 Custos operativos
- 3.5 Provisões

4. Atividade

- 4.1 Evolução geral
- 4.2 Principais áreas de negócio (segmentos operacionais)

5. Solidez financeira e outros indicadores

- 5.1 Qualidade do crédito
- 5.2 Liquidez, solvabilidade e solidez financeira
- 5.3 Indicadores de referência do Banco de Portugal

6. Atividade e resultados do BES (individual)

- 6.1 Evolução da atividade e qualidade dos ativos
- 6.2 Resultados

7. Principais riscos e incertezas para o 2º semestre de 2014

8. Acontecimentos Subsequentes

9. Informações diversas

- 9.1 Posição acionista e obrigacionista dos dirigentes do BES
- 9.2 Participações qualificadas no capital social do BES
- 9.3 Ações próprias do BES

10. Declaração de voto dos membros do Conselho de Administração cooptados em 13.07.14

11. Responsabilidade pela Informação



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS

- Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares e Notas Explicativas
- Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares e Notas Explicativas
- Relatório de Revisão Limitada sobre Informação Semestral Consolidada
- Relatório de Revisão Limitada sobre Informação Semestral Individual

I. RELATÓRIO DE GESTÃO



ASPETOS MAIS RELEVANTES DA ATIVIDADE E RESULTADOS

- ❑ Fatores de natureza excecional ocorridos durante o corrente exercício determinaram a contabilização de prejuízos, de imparidades e de contingências que se refletiram num prejuízo de 3577,3M€ (-3488,1M€ no 2º trimestre).
- ❑ O custo com imparidades e contingências atingiu 4253,5M€ influenciado pelos fatores de natureza excecional detalhados no ponto 1. O Conselho de Administração acredita que o reforço realizado fortalece o balanço, cria condições para a recuperação económica do Grupo e mitigará os futuros impactos do AQR (*Asset Quality Review*) em curso.
- ❑ Durante o mês de junho concretizou-se uma operação de aumento de capital do BES de 1045M€, fazendo elevar o respetivo capital social para 6085M€, representado por 5 624 962 mil ações.
- ❑ O rácio *Common Equity Tier I* era, em 30 de junho de 2014, de 5,1% (mínimo fixado pelo Banco de Portugal: 7%).
- ❑ O crédito a clientes bruto, no 2º trimestre, teve um aumento de 280M€ e os depósitos apresentaram uma redução de 310M€ com o rácio crédito líquido/depósitos a situar-se em 126% (mar,14: 129%); a alteração do método de consolidação do Aman Bank conduziu ao agravamento em +2,4pp.
- ❑ O crédito vencido há mais de 90 dias aumentou 223M€ no 2º trimestre, com o rácio de sinistralidade correspondente a situar-se em 6,4% (mar,14: 6,0%). Por sua vez, o crédito em risco aumentou no trimestre para 5920M€ sendo o respetivo rácio de 11,5% (mar,14: 11,1%).
- ❑ O rácio de cobertura do crédito total por provisões atingiu 10,5% (mar,14: 7,2%) e do crédito vencido há mais de 90 dias evoluiu para 164% (mar,14: 119,0%).
- ❑ O produto bancário comercial teve uma queda de 23,8% face ao semestre homólogo, determinado pelos ajustamentos contabilísticos realizados no BESA; sem este efeito teria um aumento de 2,2%.
- ❑ Os custos operativos aumentaram 5,7% devido ao custo com as reformas antecipadas de 139 colaboradores e a alterações no perímetro de consolidação; excluindo estes efeitos os custos teriam aumentado 0,8% com redução de 2,1% na área doméstica



PRINCIPAIS INDICADORES	30-Jun-14	30-Jun-13	Variação
ATIVIDADE (milhões de euros)			
Ativos Totais ⁽¹⁾	93 419	96 388	-3,1%
Ativo	80 216	82 646	-2,9%
Crédito a Clientes (bruto)	51 281	51 111	0,3%
Depósitos de Clientes	35 932	37 912	-5,2%
Capital Próprio	4 244	7 232	-41,3%
SOLVABILIDADE			
BIS II			
- CORE TIER I	-	10,4%	-
- TOTAL	-	10,7%	-
BIS III			
- Common Equity TIER I (phasing in)	5,1%	-	-
LIQUIDEZ (milhões de euros)			
Financiamento líquido do BCE ⁽²⁾	7 432	8 251	-819
Carteira Elegível para Operações de <i>Repos</i> (BCE e outros)	21 001	24 605	- 3 604
Rácio Crédito/Depósitos ⁽³⁾	126%	125%	1 pp
QUALIDADE DOS ATIVOS			
Crédito Vencido >90 dias/Crédito a Clientes (bruto)	6,4%	5,1%	1,3 pp
Provisões para Crédito/Crédito Vencido > 90 dias	164,0%	120,4%	43,6 pp
Crédito em Risco/Crédito Total	11,5%	10,7%	0,8 pp
Provisões para Crédito/Crédito a Clientes (bruto)	10,5%	6,1%	4,4 pp
Custo do Risco ⁽⁴⁾	8,3%	2,2%	6,1 pp
RESULTADOS (M€)			
Resultado do semestre	-3 577,3	-237,4
Resultado da Área Doméstica	-3 414,6	-256,3
Resultado da Área Internacional	-162,8	18,9
CUSTOS (M€)			
Custos Operativos	594,8	563,0	5,7%
Custos Operativos (em base comparável)	566,2	561,8	0,8%
REDE DE DISTRIBUIÇÃO (nº)			
Rede de Retalho	746	769	-23
- Doméstica	631	652	-21
- Internacional	115	117	-2

(1) Ativo Líquido + *Asset Management* + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado

(2) Inclui financiamento e aplicações do/no SEBC; o valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

(3) Rácio calculado de acordo com a definição para efeitos do objetivo fixado pelo Banco de Portugal para este indicador no *Funding & Capital Plan*

(4) Provisões para Crédito/Crédito a Clientes bruto (anualizado)



1. INFORMAÇÃO SOBRE OS FATORES EXCECIONAIS INCLUÍDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1º SEMESTRE DE 2014

Os resultados do Grupo BES no primeiro semestre de 2014 foram significativamente influenciados pelos seguintes fatores de natureza excepcional: (i) constituição de provisões para fazer face à exposição perante as empresas do Grupo Espírito Santo; (ii) anulação de juros incobráveis sobre crédito concedido no BES Angola (BESA) e constituição de provisões para contingências fiscais nesta filial; (iii) agravamento do risco da carteira de crédito; (iv) reconhecimento da imparidade na participação na Portugal Telecom; (v) consolidação de SPE e contingências sobre dívida emitida; e (vi) situações específicas que adiante se discriminarão.

1.1 Exposição ao Grupo Espírito Santo

A exposição do Grupo BES às sociedades que pertencem ao Grupo Espírito Santo deve ser analisada em duas componentes distintas: crédito concedido e garantias prestadas pelo Grupo BES, e subscrição de dívida por clientes do Grupo BES.

Crédito concedido e garantias prestadas pelo Grupo BES

O crédito concedido e garantias prestadas pelo Grupo BES às empresas do Grupo Espírito Santo deve ser abordado tendo em conta os distintos subgrupos setoriais: (i) exposição para com as companhias de seguros; (ii) a exposição para com a ESFG e suas filiais bancárias e financeiras; (iii) a exposição para com o Rio Forte e suas subsidiárias; (iv) exposição para com a ESCOM e outras sociedades.

No quadro seguinte encontram-se sistematizadas as exposições nos termos referidos, com desagregação por tipologia (crédito, títulos e outros ativos e garantias prestadas) à data de 30 de junho de 2014 com comparação com o total das exposições em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

EXPOSIÇÃO DIRETA PERANTE O GRUPO ESPIRITO SANTO

	30 de junho de 2014				milhões de euros	
	Crédito	Títulos e Outros Ativos	Garantias prestadas	Total	Total	
					31-Mar-14	31-Dez-13
Rio Forte	164,1	0,0	1,0	165,1	0,0	0,0
ES Saúde	27,9	0,0	2,9	30,8	17,8	84,4
ES Irmãos	3,8	0,0	0,0	3,8	0,0	0,0
Herdade da Comporta	0,0	5,3	4,9	10,2	10,1	10,0
Atlantic Meals	18,8	0,0	0,0	18,8	0,0	0,0
Outros	4,7	28,4	9,0	42,1	41,7	7,3
Rio Forte e Subsidiárias	219,3	33,7	17,8	270,8	69,6	101,7
ES Financial Group	30,5	16,1	0,0	46,6	27,1	27,2
ES Financial Portugal	0,0	41,2	0,0	41,2	43,2	37,6
ES Financière	470,4	11,6	0,1	482,1	110,8	29,0
Banque Privée ES	15,8	0,1	0,4	16,3	23,6	23,6
ES Bank Panamá	342,2	0,1	0,0	342,3	210,6	183,0
ES Bankers Dubai	0,2	0,4	0,0	0,6	0,0	0,0
ESFG International	0,0	1,0	0,0	1,0	0,9	0,9
ESFG e Subsidiárias	859,1	70,5	0,5	930,1	416,2	301,3
OPWAY	14,7	2,0	37,7	54,4	57,7	58,3
Construccion Sarrion	14,8	0,0	0,0	14,8	23,5	23,5
ESCOM	297,0	0,0	0,0	297,0	237,9	213,6
Outras	0,6	0,0	6,6	7,2	2,4	2,8
Diversos	327,1	2,0	44,3	373,4	321,5	298,2
TOTAL (excluindo Seguradoras)	1405,5	106,2	62,6	1574,3	807,3	701,2
Companhia Seguros Tranquilidade	0,4	0,6	11,2	12,2	12,0	22,4
Tranquilidade -Vida Companhia Seguros	0,0	212,9	0,0	212,9	191,0	277,5
Esumédica	0,8	0,0	0,0	0,8	0,8	0,9
Europ Assistance	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Seguros Logo	0,0	0,3	0,0	0,3	0,0	0,3
Tranquilidade e Subsidiárias	1,2	213,8	11,2	226,2	203,8	301,1

Apesar de à data da aprovação das contas não se conhecer, com a precisão necessária, o plano de reestruturação do GES, o Conselho de Administração decidiu constituir provisões para imparidades no montante de 1206M€ para fazer face às eventuais perdas relativas às empresas do Grupo Espírito Santo. Nos pontos seguintes apresenta-se o detalhe da provisão constituída.

(i) Exposição às Companhias de Seguros (Tranquilidade e suas subsidiárias)

Os ativos detidos pelo BES relacionadas com este subgrupo de entidades, na sua quase totalidade, são constituídos por instrumentos financeiros *unit links* emitidos pela T-Vida Companhia de Seguros (212,9M€), cujo risco subjacente não inclui qualquer entidade relacionada com o Grupo Espírito Santo.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, à data da aprovação das contas do 1º semestre de 2014, não são expectáveis perdas nesta exposição que possam ser diretamente atribuíveis à situação financeira do Grupo Espírito Santo.



BANCO ESPIRITO SANTO

(ii) Exposição à ESFG e Subsidiárias

Durante o 2º trimestre do corrente exercício ocorreu um aumento significativo do financiamento do BES ao seu acionista ESFG e subsidiárias, designadamente à ES Financière e ao ES Bank Panamá, que fez elevar a exposição para 930,1M€ em 30 de junho de 2014 (mar,14: 416,2M€; dez,13: 301,3M€).

A ESFG era considerada uma entidade com uma adequada capacidade financeira, submetida a obrigações de *ring fencing* à área não financeira do Grupo Espírito Santo impostas pelo regulador, cotada no Luxemburgo, Londres e Lisboa, auditada por auditores independentes e sujeita a supervisão prudencial em base consolidada por parte do Banco de Portugal, e obrigada a manter adequados rácios de solvabilidade. Neste contexto, o BES mantinha uma relação comercial com esta entidade sujeita, no entanto, aos condicionalismos aplicáveis a partes relacionadas e aos que lhe vinham sendo impostos pelas entidades de supervisão.

O aumento da exposição direta à ESFG, neste trimestre, foi realizado, num primeiro momento, por via da utilização de crédito concedido no âmbito das relações comerciais existentes entre estas instituições, tendo atingido 533M€. A partir do início de maio, e em função de uma determinação da Comissão de Partes Relacionadas, ratificada em Conselho de Administração, foi decidido e aceite pela ESFG que a exposição não colateralizada deveria ser reduzida para um montante máximo de 400M€ até 30 de junho de 2014 e que quaisquer novos créditos deveriam implicar a constituição de colaterais. No quadro dessa nova política, foram aprovadas novas operações no valor de 200M€. Todavia, os compromissos assumidos por parte da ESFG e suas subsidiárias relativamente à redução de exposição não colateralizada e à constituição de colaterais em favor do BES não foram, até à presente data, integralmente cumpridos, podendo alguns deles ter ficado prejudicados pelo pedido de proteção de credores solicitado pela ESFG. Em junho de 2014, a exposição do BES à ESFG e respetivas subsidiárias agravou-se em 120M€, em consequência de algumas operações realizadas entre o Banco e estas entidades, as quais não foram, no entanto, objeto de aprovação prévia pela Comissão de Partes Relacionadas nem pelos órgãos do Banco com competência para aprovar este tipo de operações. Relativamente a este aumento de exposição, encontra-se em curso uma análise relativa às condições em que o mesmo ocorreu.

Adicionalmente, e na sequência dos compromissos assumidos pelo BES no contexto do reembolso da dívida subscrita pelos seus clientes de retalho, verificou-se um aumento de exposição direta à ESFG por via da utilização da linha de crédito associada à garantia constituída pela ESFG a favor dos titulares do papel comercial emitidos pela ESI e, posteriormente, pela Rioforte e comercializados junto de clientes de retalho aos balcões do BES, tendo o BES obtido como colateral de tal linha de crédito um penhor sobre a totalidade das ações representativas do capital social da Tranquilidade. O valor utilizado desta linha é de 48,5M€. Em face do pedido de proteção de credores apresentado pela ESFG, esta linha foi cancelada.



O súbito agravamento da situação financeira da ESFG, a colocação de dívida da ESFG na Tranquilidade no montante de 150M€, bem como os danos reputacionais para a Tranquilidade associados a este enquadramento, e ainda o subsequente pedido de proteção de credores da ESFG afeta de forma muito relevante o valor da garantia prestada aos titulares de papel comercial atrás referidos, tendo este facto levado o BES a assumir diretamente o reembolso aos seus clientes de retalho.

Em virtude do exposto, o Grupo BES constituiu uma provisão de 806,9M€ para imparidades decorrentes da exposição a este grupo de entidades.

(iii) Exposição à Rio Forte e Subsidiárias

Paralelamente, embora em menor dimensão, também ocorreu um aumento do financiamento à Rio Forte e suas subsidiárias que fez passar a exposição total para 270,8M€ (mar,14: 69,6M€; dez,13: 101,7M€).

O principal motivo para o aumento da exposição direta à Rio Forte decorre de adiantamentos efetuados em atenção a um mandato exclusivo e irrevogável atribuído ao BES para a venda de uma participação significativa do portfolio da Rio Forte, mandato cuja execução pode estar afetada em consequência do pedido de proteção de credores apresentado pela Rioforte no Luxemburgo.

A exposição do BES à Rioforte era em 28 de julho de 190M€, decorrente do facto de o Banco ter aceitado adquirir a esta entidade valores mobiliários com vista à geração de liquidez tendente ao reembolso pela Rioforte de papel comercial colocado pelo BES indiretamente em alguns dos seus clientes de retalho. Apesar dos compromissos assumidos pela Rioforte para com o BES, a transmissão dos respetivos ativos da Rioforte ainda não ocorreu.

O Conselho de Administração considerou ser necessário constituir uma provisão de cerca de 144M€ para esta exposição.

(iv) Exposição a outras entidades

Finalmente, como explicitado no quadro acima, existe uma exposição bruta de 297M€ relativa ao Grupo ESCOM que, segundo informação prestada pelo Grupo Espírito Santo, terá sido vendido, através de um processo que ainda não se encontra encerrado, mas com conclusão prevista para breve.

Esta exposição foi objeto de uma provisão na parte não coberta por colaterais no montante de 239M€.



Dívida subscrita por clientes

O montante de títulos de dívida emitidos por entidades do Grupo Espírito Santo e subscrito por clientes do Grupo BES à data de 30 de junho de 2014 totalizava cerca de 3,1mM€, dos quais perto de 1,1mM€ foram subscritos por clientes de retalho e 2,0mM€ por clientes institucionais:

DIVIDA EMITIDA PELO GES SUBSCRITA POR CLIENTES DO GRUPO BES

Entidade Emitente	30 de junho de 2014			Clientes Retalho	
	Total	Clientes Institucionais ⁽¹⁾	Clientes Retalho	milhões de euros	
				31-Mar-14	31-Dez-13
ES International	766	511	255	676	1473
ES Property	0	0	0	44	50
ES Industrial	0	0	0	42	42
ESI e Subsidiárias	766	511	255	762	1565
Rio Forte Investments	1634	1292	342	445	479
ES Irmãos	194	194	0	33	2
ES Saúde	20	0	20	20	38
ESPART	24	0	24	24	24
Quinta Foz Empreendimentos	6	6	0	13	13
Euroamerican Finance	4	4	0	9	9
Rio Forte e Subsidiárias	1882	1496	386	544	565
ES Financial Group	125	0	125	111	117
ES Financière	74	0	74	53	60
ES Financial Portugal	13	0	13	8	9
ESFG e Subsidiárias	212	0	212	172	186
TOTAL GES	2860	2007	853	1478	2316
ESCOM	64	0	64	63	63
ES Tourism	144	0	144	143	143
Diversos	208	0	208	206	206
TOTAL GERAL	3068	2007	1061	1684	2522

(1) Corresponde à designação de "investidores qualificados" nos termos definidos no artº 30º do Código dos Valores Mobiliários

Atendendo a que ainda não é conhecido o plano de reestruturação do GES, não é possível, à data da aprovação das contas do semestre, determinar com o indispensável rigor os montantes não recuperáveis da dívida subscrita. Após a divulgação das exposições ao GES efetuada ao mercado no dia 10 de julho, o Conselho de Administração tomou conhecimento da existência de duas cartas emitidas pelo Banco Espírito Santo a benefício de entidades credoras da Espírito Santo International, cuja aprovação não havia sido realizada de acordo com os procedimentos internos instituídos no Banco, nem constava dos seus registos contabilísticos a 30 de junho.

Para fazer face aos passivos contingentes descritos neste ponto, o CA decidiu constituir uma provisão de 856M€.

1.2 Anulação dos juros de crédito e reforço de provisões no BES Angola

O prejuízo apurado no BES Angola (BESA) no semestre eleva-se a 355,7M€ que, decorrente da participação de 55,7%, é atribuível ao BES -198,2M€.

Os prejuízos do BESA foram determinados pelos seguintes ajustamentos às demonstrações financeiras desta filial:

- a análise realizada pela nova equipa de gestão do BESA sobre a carteira de crédito levou à identificação de 247,2M€ de juros incobráveis; em consequência, procedeu-se à respetiva anulação;
- em consequência do ponto anterior e porque a quase totalidade dos juros estavam provisionados, procedeu-se à correspondente reversão de provisões no montante de 227M€; no entanto e decorrente da inspeção promovida pelo Banco Nacional de Angola, o BESA realizou reforços no 2º trimestre no montante total de 303,1M€ (líquido de reposições de 76,1M€), fazendo elevar o reforço no semestre para 146,0M€;
- registo de uma provisão de 69,4M€ para contingências fiscais devido a possíveis diferenças de interpretação da aplicação de certas disposições do Código do Imposto Industrial local.

A nova equipa de gestão do BESA, por prudência, decidiu não reconhecer ativos por impostos diferidos por reporte de prejuízos fiscais.

O Banco Nacional de Angola informou o BES Angola da necessidade de este proceder a um reforço substancial dos seus capitais, tendo solicitado que o BES Angola inquirisse os seus acionistas sobre as possibilidades e condições em que tal reforço de capitais poderia por eles ser realizado.

Caso o BES decida não acompanhar este aumento, no todo ou em parte, poderá deixar de ter uma participação de controlo e/ou esta ser diluída para uma participação em que deixa de fazer consolidação integral do BES Angola.

O BES está em contacto com as autoridades regulatórias angolanas e portuguesas, no sentido de ser encontrada uma solução conveniente aos interesses das autoridades angolanas e que salvaguarde os interesses do BES e dos seus acionistas.



A garantia soberana prestada pelo Estado Angolano mantém-se válida. A exposição do BES ao BES Angola é a seguinte:

EXPOSIÇÃO DO BES AO BES ANGOLA

	milhões de euros		
	30-Jun-14	31-Mar-14	31-Dez-13
Participação financeira	273,0	273,0	273,0
Mercado monetário	3.330,4	3.216,5	3.160,5
Créditos documentários	276,1	253,4	234,1
Garantias prestadas	0,7	0,0	0,0

1.3 Agravamento do risco de crédito

A carteira de crédito do Grupo BES, para além da revisão do auditor externo, tem sido sujeita a um conjunto de auditorias solicitadas pelo Banco de Portugal, das quais destacamos o SIP em 2011, o OIP em 2012 e os exercícios ETRICC de 2013. O BES tem vindo a implementar as recomendações do auditor externo e do Banco de Portugal sobre a metodologia de estimação da imparidade de crédito.

O valor de imparidade de crédito apurado para o segundo trimestre foi influenciado (i) pelos impactos diretos e indiretos em clientes de crédito do BES resultantes das recentes dificuldades verificadas nas várias empresas do Grupo Espírito Santo, (ii) pela revisão interna da imparidade da carteira de crédito de clientes do BES em Portugal e de várias unidades internacionais analisados no âmbito do AQR (Asset Quality Review) do BCE, e (iii) pelos desvios observados na execução dos planos de negócios de alguns clientes empresa de dimensão relevante. A conjugação destes fatores conduziu a um acréscimo material dos custos de imparidade no 2º trimestre.

Adicionalmente, foram contabilizados 75,4M€ relativos ao agravamento no risco de contrapartes (CVA – *Credit Value Adjustment*) de *interest rate swaps* de operações de *project finance*; este ajustamento traduziu-se numa redução do justo valor daqueles derivados sendo a correspondente perda refletida em prejuízos em instrumentos financeiros.

Os impactos do AQR, cujos critérios e metodologias de avaliação de ativos foram definidos pelo Banco Central Europeu, não são ainda conhecidos. O Conselho de Administração tem vindo a adotar uma política de provisionamento para imparidades de crédito em linha com as diretrizes técnicas de que vai tendo conhecimento no âmbito de tal exercício. Nestes termos, acredita que os reforços de imparidade de crédito e a redução do justo valor dos *interest rate swap* resultantes do agravamento do risco de contrapartes (CVA) incorporados nas contas do 1º semestre irão reduzir um eventual impacto desse exercício nas contas do Grupo BES.



Apesar de os bancos portugueses terem sido sujeitos a um conjunto alargado de inspeções sobre a qualidade dos ativos, e do facto de estar ainda em curso o AQR (*Asset Quality Review*) do BCE, informamos que o Banco de Portugal determinou uma nova auditoria ao valor dos ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais do Grupo BES, com referência a 30 de junho de 2014.

1.4 Imparidade na participação na Portugal Telecom

Como é do conhecimento público, o Grupo BES detém uma participação na Portugal Telecom classificada na carteira de Ativos disponíveis para venda. Conforme determinam as regras contabilísticas aplicáveis, estes ativos devem ser registados ao justo valor com as valorizações reconhecidas em rubrica específica (reservas de justo valor) do capital próprio.

À data de 30 de junho este investimento tinha um valor de aquisição de 346,6M€ e um valor de mercado de 240,5M€ (desvalorização de 31%). Em consequência foi registada uma imparidade no valor de 106,1M€; como a perda potencial já vinha sendo deduzida ao capital próprio (reserva de justo valor negativa), o impacto nos rácios de capital foi diminuto.

1.5 Emissão de instrumentos financeiros e consolidação de SPE (*Special Purpose Entities*)

O Grupo BES, no decurso do exercício de 2014, procedeu à emissão de obrigações a desconto que mantém registadas no balanço ao custo amortizado. Estas obrigações foram adquiridas por clientes de retalho, através de intermediários financeiros e por via de vários produtos, por valores superiores ao respetivo valor de emissão. Atendendo a que se trata de emissões de muito longo prazo e que foram criadas expectativas de liquidez que podem levar o Grupo a proceder à compra de parte das mesmas aos Clientes, o Conselho de Administração decidiu proceder ao ajustamento do valor das referidas emissões, reconhecendo um prejuízo de 767M€. Este ajustamento terá impactos positivos no custo destes passivos no futuro.

Já no decurso do mês de julho foram identificados 3 SPE (*Special Purpose Entities*) cujos ativos eram fundamentalmente constituídos pelas obrigações emitidas pelo Grupo atrás referidas. Atendendo às características e finalidades destes SPE, concluiu-se que os mesmos deveriam ser integrados nas contas consolidadas do Grupo BES, como determina o *IFRS 10*, norma contabilística que, com efeitos obrigatórios a partir de janeiro de 2014, passou a definir as novas regras de consolidação.

Os atuais membros do Conselho de Administração que estavam em funções à data de 30 de junho desconheciam as transações realizadas através de intermediários financeiros atrás referidas, bem como a constituição, desenho e funcionamento daqueles SPE, bem como de um 4º veículo cujo valor dos ativos deverá rondar os 77M€. À data de aprovação das contas do 1º



semestre, não se possui qualquer informação sobre este 4º veículo. Relativamente a estas matérias o Conselho de Administração deliberou proceder nos termos do referido no ponto 1.7 seguinte.

Em face do que antecede, o Grupo procedeu agora à consolidação dos 3 SPE acima referidos – de que resultou uma perda adicional de 44M€ - e à constituição de uma provisão no valor total do 4º veículo, perfazendo uma perda conjunta de 121M€.

Adicionalmente, existem ainda outras emissões de muito longo prazo, subscritas por clientes de retalho, relativamente às quais também foram criadas expectativas de liquidez que podem levar o Grupo BES a vir a proceder à aquisição de parte dessas obrigações que, nas condições atuais de mercado, são transacionadas por valor superior ao seu custo amortizado. Para este efeito, o Conselho de Administração decidiu constituir uma provisão para contingências no valor de 360M€, que corresponderia à perda total que teria sido incorrida com compra integral destas emissões à data de 30 de junho.

Em conclusão, os impactos do ajustamento do valor das emissões, da consolidação dos veículos e demais contingências associadas às emissões do Grupo BES detidas por clientes de retalho, determinaram um registo de encargos nas contas do 1º semestre no valor total de 1249M€.

Encontram-se ainda colocadas em clientes de retalho, obrigações do Grupo com prazos mais curtos, sobre as quais a expectativa de liquidez não se coloca com tanta acuidade. No entanto, na ausência de mercado secundário líquido para estas obrigações, poderá haver a possibilidade, que o Conselho de Administração considera improvável, de o Banco vir a ter de proceder à aquisição de uma parte das mesmas. No caso de o Banco ter que proceder à compra de todas as obrigações, o prejuízo a 30 de junho de 2014 seria de 505M€.

Atendendo à situação detetada na comercialização deste tipo de emissões, o Conselho de Administração decidiu proceder à revisão de todo o processo de comercialização de instrumentos de dívida própria junto dos clientes de retalho.

1.6 Outros fatores não recorrentes

Contribuíram ainda para os resultados do semestre os seguintes fatores não recorrentes:

- registo de 10,2M€ de imparidade na participação no Aman Bank, na sequência da situação política e social na Líbia que impede o BES de exercer o controlo sobre esta filial. A 30 de junho de 2014 o BES deixou de consolidar pelo método integral esta entidade que passou a ser reconhecida no balanço consolidado pelo *equity*. O valor da participação naquela data era de 22M€;
- desvalorização de ativos diversos em resultado de novas avaliações realizadas por peritos independentes, perfazendo um custo total de 85,4M€ com efeitos nas seguintes rubricas da conta de resultados: 5,0M€ de provisões para imóveis; 60M€ de provisões



para ativos de sociedades detidas para venda; e 20,4M€ reconhecidos como prejuízos em instrumentos financeiros.

PRINCIPAIS EFEITOS NÃO RECORRENTES 1º SEMESTRE DE 2014

	Principais efeitos de natureza extraordinária							1º Sem,14 (sem extraord.)
	1º Sem,14 (reportado)	Exposição GES	Obrigações emitidas e SPE	BESA	Risco de credito	Imparidade na PT	Outros *	
Resultado Financeiro	287,0	-	-	- 247,2	-	-	-	534,2
+ Serviços Bancários a Clientes	332,9	-	-	-	-	-	-	332,9
= Produto Bancário Comercial	619,9	-	-	- 247,2	-	-	-	867,1
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	- 356,0	- 9,6	- 491,0	-	- 75,4	-	- 20,4	240,4
= Produto Bancário Total	263,8	- 9,6	- 491,0	- 247,2	- 75,4	-	- 20,4	1 107,4
- Custos Operativos	594,8	-	-	-	-	-	-	594,8
<i>(Custos Operativos comparáveis)</i>	566,2	-	-	-	-	-	-	566,2
Custos com pessoal	310,1	-	-	-	-	-	-	310,1
Outros custos administrativos	227,9	-	-	-	-	-	-	227,9
Depreciações e Amortizações	56,8	-	-	-	-	-	-	56,8
= Resultado Bruto	- 331,0	- 9,6	- 491,0	- 247,2	- 75,4	-	- 20,4	512,6
- Provisões	4 253,4	2 062,3	757,8	3,7	383,6	106,1	75,2	864,8
Provisões para Crédito	2 130,6	1 164,2	-	- 65,7	383,6	-	-	648,6
Provisões para Títulos	185,8	14,9	-	-	-	106,1	-	64,9
Provisões para outros ativos e contingências	1 937,0	883,2	757,8	69,4	-	-	75,2	151,4
Imóveis	94,2	-	-	-	-	-	5,0	89,2
Prestações acessórias e suprimentos	24,8	-	-	-	-	-	-	24,8
Outros activos e contingências	1 818,0	883,2	757,8	69,4	-	-	70,2	37,4
= Resultado Antes de Impostos	-4 584,5	-2 071,9	-1 248,8	- 250,9	- 459,0	- 106,1	- 95,6	- 352,2
- Impostos sobre lucros	- 859,9	- 339,0	- 368,4	73,8	- 111,0	-	- 22,0	- 93,3
- Contribuição sobre o setor bancário	16,4	-	-	-	-	-	-	16,4
Resultado após Impostos	-3 741,0	-1 732,9	- 880,4	- 324,7	- 348,0	- 106,1	- 73,6	- 275,3
- Interesses que não controlam	- 163,7	-	-	- 143,8	-	-	-	- 19,9
= Resultado do Exercício	-3 577,3	-1 732,9	- 880,4	- 180,9	- 348,0	- 106,1	- 73,6	- 255,4

* Inclui imparidade para o Aman Bank (10,2 M€) e imparidade para fundos imobiliários (85,4 M€)

1.7 Medidas de recuperação

O Conselho de Administração está empenhado em apurar todos os factos que conduziram à necessidade de proceder a este conjunto adicional de provisões e propõe-se adotar todas as medidas que se encontrarem ao seu alcance com vista a recuperar os montantes máximos possíveis dos créditos ora provisionados e a fazer com que o banco possa ser ressarcido pelos prejuízos causados por via de eventuais comportamentos ilícitos que venham a ser apurados, por parte de indivíduos ou entidades, através dos vários meios e instâncias a que poderá recorrer para o efeito.



BANCO ESPIRITO SANTO

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Apesar da continuação de uma tendência de retoma, o 1º semestre de 2014 ficou marcado por um crescimento da atividade económica global abaixo das expectativas. Este facto foi, sobretudo, visível na Zona Euro, que deverá ter registado, no 2º trimestre, uma variação do PIB pouco superior à observada nos primeiros três meses do ano (0,2% em termos homólogos). A atividade nesta economia manteve-se penalizada pela persistência de um euro forte, com impactos desfavoráveis na procura externa e na atividade industrial. Adicionalmente, e apesar de alguns sinais de estabilização, o crédito ao setor privado não financeiro manteve-se em queda. Com a inflação homóloga em 0,5% o BCE anunciou, em junho, uma redução dos juros de referência, levando a taxa de juro das operações principais de refinanciamento para 0,15% e a taxa de juro da facilidade de depósitos para -0,1%. A autoridade monetária anunciou, ainda, novas medidas de apoio ao financiamento da atividade económica. Neste contexto, a Euribor a 3 meses diminuiu de 0,287% para 0,207% no 1º semestre, enquanto a *yield* dos *Bunds* a 10 anos recuou de 1,929% para 1,245%. O euro depreciou-se 0,7% no mesmo período, para EUR/USD 1,369.

Apesar da relativa desilusão com o crescimento global no 1º semestre, o sentimento nos mercados financeiros revelou-se positivo, suportado pela expectativa de uma recuperação da atividade na segunda metade do ano (sobretudo nos EUA) e pela manutenção de políticas monetárias fortemente expansionistas nas principais áreas económicas. A *yield* dos *Treasuries* a 10 anos desceu de 3,029% para 2,531% no 1º semestre. No mesmo período, os índices Dow Jones, Nasdaq e S&P 500 subiram 1,5%, 5,5% e 6,1%, respetivamente. Na Europa, o DAX, o CAC 40 e o IBEX valorizaram-se 2,9%, 3% e 10,2%. A estabilização do crescimento na China e a recuperação da confiança nos mercados emergentes contribuíram, já no 2º trimestre, para as subidas de 0,74% no Shanghai Composite e de 5,46% no Bovespa, em recuperação face aos primeiros três meses do ano. O preço do petróleo (*Brent*) subiu 4,8% no 2º trimestre, para USD 112/barril, suportado pela instabilidade no Iraque (tendo recuado, entretanto, para cerca de USD 106/barril).

Em Portugal, e após a queda de 0,6% no 1º trimestre, o PIB deverá ter registado uma expansão muito ligeira no 2º trimestre, ainda penalizado pela quebra temporária das exportações de combustíveis, bem como por uma moderação da atividade industrial. Já o consumo privado e a atividade nos serviços prolongaram a recente tendência de recuperação. A *yield* das OTs a 10 anos desceu de 6,13% para 3,65% no 1º semestre, tendo o Tesouro português voltado a aceder aos mercados de dívida de longo prazo, com emissões a 5 e 10 anos, em euros e em dólares. Apesar de um ganho de 3,7% nos primeiros 6 meses do ano, o PSI-20 registou uma queda de 10,6% no 2º trimestre, penalizado por desenvolvimentos desfavoráveis no setor financeiro.



3. RESULTADOS

Nos primeiros seis meses do exercício de 2014 o Grupo BES apresenta um prejuízo de 3577,3M€ determinado pelas ocorrências de natureza excecional referidas no ponto anterior.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS⁽¹⁾

Variáveis	1ºsem,14		1ºsem,13	Variação		Variação sem efeitos extraordinários	
	Reportado	Sem Extraord.		absoluta	relativa	absoluta	relativa
	milhões de euros						
Resultado Financeiro	287,0	534,2	470,4	- 183,4	-39,0%	63,8	13,6%
+ Serviços a Clientes	332,9	332,9	343,1	- 10,2	-3,0%	- 10,2	-3,0%
= Produto Bancário Comercial	619,9	867,1	813,5	- 193,6	-23,8%	53,6	6,6%
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	- 356,0	240,3	168,9	- 524,9	...	71,4	42,3%
= Produto Bancário	263,8	1 107,4	982,4	- 718,5	-73,1%	125,0	12,7%
- Custos Operativos	594,8	594,8	563,0	31,9	5,7%	31,8	5,7%
<i>[Custos Operativos excluindo reformas antecipadas e alterações no perímetro de consolidação]</i>	<i>566,2</i>	<i>566,2</i>	<i>561,8</i>	<i>4,3</i>	<i>0,8%</i>	<i>4,3</i>	<i>0,8%</i>
= Resultado Bruto	- 331,0	512,6	419,4	- 750,4	...	93,2	22,2%
- Provisões Líquidas de Reposições	4 253,5	864,8	747,3	3 506,2	...	117,5	15,7%
para Crédito	2 130,6	648,6	553,1	1 577,5	...	95,5	17,3%
para Títulos	185,8	64,8	52,8	133,1	...	12,1	22,9%
para Outros Ativos e Contingências	1 937,1	151,4	141,4	1 795,6	...	10,0	7,1%
= Resultado antes de Impostos	-4 584,5	- 352,2	- 327,9	-4 256,6	- 24,3
- Impostos sobre Lucros	- 859,9	- 93,3	- 103,0	- 756,9	9,7	-9,4%
- Contribuição sobre o Setor Bancário	16,4	16,4	13,0	3,5	26,6%	3,4	26,2%
= Resultado após Impostos	-3 741,0	- 275,3	- 237,9	-3 503,0	...	- 37,4
- Interesses que não Controlam	- 163,7	- 19,9	- 0,5	- 163,3	- 19,4
= Resultado do Exercício	-3 577,3	- 255,4	- 237,4	-3 339,8	...	- 18,0

(1) Em consequência da situação na Líbia, o BES deixou de poder exercer o controlo sobre o Arnan Bank passando a ser consolidado pelo método de equivalência patrimonial em junho de 2014. A conta de exploração, até maio de 2014, foi incorporada nas contas consolidadas, sendo os resultados gerados após essa data registados em resultados de equity.

A evolução das principais variáveis da conta de exploração coloca em evidência os seguintes aspetos fundamentais:

- queda de 39,0% no resultado financeiro, com origem na anulação de juros incobráveis no BESA (247,2M€) e as perdas na consolidação dos SPE (491M€) determinaram a evolução do produto bancário (-73,1%). Excluindo os efeitos excecionais, o resultado financeiro teria aumentado 13,6% e o produto bancário registaria um acréscimo de 12,7%;
- controlo dos custos operativos que, excluindo os custos com reformas antecipadas e alterações no perímetro de consolidação, tiveram um aumento de 0,8% originado pela área internacional (+6,6%) tendo a área doméstica alcançado uma redução de 2,1%; e
- custo com o reforço de provisões que se elevou a 4253,5M€ (acréscimo significativo nas diversas finalidades com origem nas ocorrências anteriormente descritas).



Atividade Internacional e Doméstica

Os prejuízos apresentados pelo BES Angola no semestre, dos quais o BES apropriou 198,2M€ condicionaram os resultados da área internacional que contribuiu com -162,8M€ para o resultado consolidado do Grupo BES.

O produto bancário doméstico totalizou 87,3M€ (-87,3%) influenciado pela redução dos resultados de operações financeiras, que se situaram em -391,4M€. Sublinha-se a manutenção do resultado financeiro e o decréscimo de 8,8% do comissionamento. Os custos operativos, excluindo os custos com reformas antecipadas, reduziram-se em 2,1% enquanto o reforço de provisões para imparidades atingiu 3955,7M€ determinando um prejuízo de 3414,6M€.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS Atividade Doméstica e Atividade Internacional

Variáveis	milhões de euros					
	ATIVIDADE DOMÉSTICA			ATIVIDADE INTERNACIONAL		
	1ºsem,14	1ºsem,13	Variação	1ºsem,14	1ºsem,13	Variação
Resultado Financeiro	262,4	261,3	0,4%	24,6	209,1	-88,3%
+ Serviços a Clientes	216,3	237,1	-8,8%	116,6	106,0	10,0%
= Produto Bancário Comercial	478,7	498,4	-3,9%	141,2	315,1	-55,2%
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	- 391,4	189,1	...	35,4	- 20,2	...
= Produto Bancário	87,3	687,5	-87,3%	176,5	294,9	-40,1%
- Custos Operativos	383,8	375,3	2,3%	211,0	187,7	12,4%
<i>[Custos Operativos excluindo reformas antecipadas e alterações no perímetro de consolidação]</i>	<i>367,2</i>	<i>375,3</i>	<i>-2,1%</i>	<i>198,9</i>	<i>186,5</i>	<i>6,6%</i>
= Resultado Bruto	- 296,5	312,2	...	- 34,5	107,2	...
- Provisões líquidas de Reposições	3 955,7	669,1	...	297,8	78,2	...
para Crédito	1 897,9	492,2	...	232,7	60,9	...
para Títulos	185,7	49,9	...	0,1	2,9	-96,6%
para Outros Ativos	1 872,0	127,0	...	65,0	14,4	...
= Resultado antes de Impostos	-4 252,2	- 356,9	...	- 332,3	29,0	...
- Impostos sobre Lucros	- 848,0	- 103,2	...	- 11,9	0,2	...
- Contribuição sobre o Setor Bancário	16,4	13,0	26,6%	-	-	-
= Resultado após Impostos	-3 420,7	- 266,7	...	- 320,4	28,8	...
- Interesses que não Controlam	- 6,1	- 10,4	41,3%	- 157,6	9,9	...
= Resultado do Exercício	-3 414,6	- 256,3	...	- 162,8	18,9	...

A evolução da atividade em Espanha mantém-se em zona de prejuízos (-11,7M€) devido às imparidades no crédito, mas em recuperação em relação ao semestre homólogo (-14,3M€). A França/Luxemburgo reforçou o contributo para os resultados consolidados que passou para 10,6M€ (1ºsem,13: 3,6M€), enquanto o desempenho em África regista uma contribuição negativa para o resultado consolidado (-178,5M€) devido aos prejuízos do BESA. Sublinha-



se ainda a evolução positiva dos resultados das subsidiárias no Brasil para 5,2M€, em particular do BESI (Brasil) que contribuiu com 7,6M€ (1ºsem,13: 1,4M€) para o resultado do Grupo BES.

ATIVIDADE INTERNACIONAL Resultado por geografia

Geografias	milhões de euros		
	1ºsem,14	1ºsem,13	Varição absoluta
África ⁽¹⁾	-178,5	7,7	- 186,2
Brasil ⁽²⁾	5,2	1,4	3,8
<i>(do qual BESI Brasil)</i>	<i>7,6</i>	<i>1,4</i>	<i>6,2</i>
Espanha	-11,7	- 14,3	2,5
TRIÂNGULO ESTRATÉGICO	-185,0	-5,2	- 179,8
Reino Unido	9,8	19,4	- 9,6
EUA	0,7	4,7	- 4,0
França/Luxemburgo	10,6	3,6	6,9
Macau	- 0,4	2,6	- 3,0
Outras ⁽³⁾	1,6	- 6,2	7,7
TOTAL	- 162,8	18,9	- 181,7

⁽¹⁾ Engloba Angola, Moçambique, Cabo Verde, Líbia e Argélia

⁽²⁾ Inclui BES Investimento (Brasil) e Embassaí Participações

⁽³⁾ Engloba Venezuela, Polónia, Itália, Índia e México

3.1 Resultado Financeiro

Como referido, o resultado financeiro do 1º semestre diminuiu 39,0% determinado pelos ajustamentos contabilísticos realizados no BES Angola. O quadro seguinte permite uma análise do desempenho da intermediação financeira do Grupo numa base recorrente (Grupo BES excluindo BESA).

RESULTADO E MARGEM FINANCEIRA

Variáveis	milhões de euros							
	1ºsem,14				1ºsem,13			
	sem BES Angola			BESA	sem BES Angola			BESA
	Capitais Médios	Tx Média (%)	Proveitos / Custos	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Tx Média (%)	Proveitos / Custos	Proveitos / Custos
ATIVOS FINANCEIROS	62 124	3,96	1 219	95	63 302	4,06	1 276	338
Crédito a Clientes	44 467	3,68	811	81	45 105	3,78	845	310
Títulos e Outras Aplicações	17 657	4,66	408	14	18 197	4,77	431	28
APLICAÇÕES DIFERENCIAIS	(13)	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	62 111	3,96	1 219	95	63 302	4,06	1 276	338
PASSIVOS FINANCEIROS	62 111	2,68	825	202	59 359	3,07	905	239
Depósitos	33 325	2,06	340	65	33 599	2,63	439	73
Dívida Titulada e Outros Passivos	28 786	3,40	485	137	25 760	3,65	466	166
RECURSOS DIFERENCIAIS	-	-	-	-	3 943	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	62 111	2,68	825	202	63 302	2,88	905	239
MARGEM/RESULTADO		1,28%	394	- 107		1,18%	371	99
Euribor 3 meses (valor médio)		0,30%				0,21%		



A margem financeira melhorou de 1,18% (1ºsem,13) para 1,28% devido ao decréscimo da taxa média dos passivos que se situou em 2,68% (menos 20pb em termos homólogos) face à pequena redução da taxa média dos ativos (3,96%), 10pb abaixo do registo do 1º semestre de 2013. A evolução favorável do custo dos passivos teve origem, quer na redução da taxa média dos depósitos (-57pb), quer da dívida titulada e outros passivos (-25pb), em consequência da gradual abertura dos mercados aos países da periferia do Euro, incluindo Portugal.

3.2 Serviços a Clientes

O comissionamento elevou-se a 332,9M€ representativo de uma redução de 3% face ao semestre homólogo do ano anterior com origem na área doméstica em consequência do processo de *deleverage* em curso. A redução das comissões abrange a generalidade dos serviços bancários prestados aos clientes, com exceção das receitas de operações sobre títulos que aumentaram 28,8%, fruto do aumento das comissões de corretagem bem como de operações do mercado de capitais que contaram com participação da área da banca de investimento e da bancasseguros (+63,3%), decorrente do incremento na subscrição de produtos de poupança/capitalização (+41,5%).

SERVIÇOS A CLIENTES

Tipo de Comissões	milhões de euros			
	1ºsem,14	1ºsem,13	Variação	
			absoluta	relativa
Cobrança de Valores	6,5	8,4	-1,9	-22,8%
Operações sobre Títulos	49,9	38,7	11,2	28,8%
Garantias Prestadas	67,1	74,8	-7,7	-10,3%
Gestão de Meios de Pagamento	38,6	37,7	0,9	2,3%
Comissões sobre Empréstimos e Similares ⁽¹⁾	74,4	82,3	-7,9	-9,6%
Créditos Documentários	30,9	35,9	-5,0	-14,0%
Gestão de Ativos ⁽²⁾	41,0	42,9	-1,9	-4,4%
Cartões	16,5	17,8	-1,3	-7,3%
Bancasseguros	18,4	11,3	7,1	63,3%
Assessoria, <i>Servicing</i> e Diversos ⁽³⁾	-10,4	-6,7	-3,7
TOTAL	332,9	343,1	-10,2	-3,0%

⁽¹⁾ Inclui comissões sobre empréstimos, *project finance*, financiamentos externos e *factoring*

⁽²⁾ Inclui fundos de investimento e gestão de carteiras

A evolução da cobrança de valores (-22,8%) decorre, no essencial, da redução do crédito concedido sob a forma de desconto; as comissões sobre empréstimos e similares reduziram-se 9,6% em linha não só com a retração da atividade creditícia como também do fraco dinamismo da procura por operações de *corporate* e *project finance*; o comportamento dos créditos documentários (-14,0%) reflete um abrandamento na originação de novas operações de *trade finance* com os países emergentes; os proveitos com as garantias prestadas reduziram-se


BANCO ESPIRITO SANTO

10,3% devido, sobretudo, à retração das operações no segmento *corporate* e, em menor grau, na redução das operações de papel comercial; e a gestão de ativos (-4,4%) encontra-se influenciada pela quebra nos capitais sob gestão (-3,1%) (no "ponto 4. Atividade" apresenta-se mais detalhe sobre estas evoluções).

O BES foi considerado o banco líder na satisfação dos clientes em 2013 de acordo com a ECSI (*European Customer Satisfaction Index*), com destaque para a qualidade global dos produtos e serviços, o atendimento, a preocupação e capacidade de aconselhamento, a iniciativa de contacto por parte do Banco, a rapidez na resposta a pedidos, a qualidade das agências e dos canais não presenciais, a inovação, a comunicação e a relação qualidade/preço.

De referir ainda que no início do mês de maio o BES foi nomeado, pelo 8º ano consecutivo, o melhor banco na prestação de serviços de subcustódia, pela revista internacional *Global Finance*. Esta distinção teve por base os seguintes principais critérios de seleção: relacionamento com clientes, qualidade do serviço prestado, preços competitivos, tratamento de situações de exceção, plataformas tecnológicas utilizadas, apoio *post-settlement*, planos de continuidade de negócio e conhecimento da regulamentação e das práticas locais.

3.3 Resultados de Operações Financeiras e Diversos

Os resultados de operações financeiras e diversos são negativos em 356,0M€, que compara com 168,9M€ registados no semestre homólogo do ano anterior.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS E DIVERSOS

Tipo de Resultados	milhões de euros		
	1ºsem,14	1ºsem,13	Variação absoluta
Taxa de Juro, Crédito e Cambial	150,7	47,5	103,2
Taxa de Juro	366,0	120,9	245,1
Crédito	-228,1	-42,8	-185,3
Cambial e Outros	12,8	-30,6	43,4
Ações	27,9	39,5	-11,6
Negociação	11,6	-13,3	24,9
Dividendos	16,3	52,8	-36,5
Outros Resultados	-534,6	81,9	-616,5
TOTAL	-356,0	168,9	-524,9



O Grupo BES atingiu resultados de mercado negativos, explicados em parte pela área de crédito. No primeiro semestre assistiu-se à queda significativa das *yields* dos títulos de dívida portuguesa, tendo o Grupo beneficiado deste movimento através da tomada de mais-valias, que justifica os resultados positivos de taxa de juro.

Os Outros Resultados incorporam o agravamento do risco de crédito em *IRS* (CVA) relativos a *project finance* (75,4M€) e o impacto do ajustamento ao passivo e da consolidação de SPE que detinham emissões do Grupo BES, traduziu-se num resultado negativo de 491,0M€ conforme referido no ponto "1.5 Emissão de instrumentos financeiros e consolidação de SPE".

3.4 Custos Operativos

Os custos operativos totalizaram 594,8M€, valor superior em 31,9M€ (+5,7%) ao registo do semestre homólogo de 2013, com um aumento de 2,3% na área doméstica e de 12,4% na área internacional.

CUSTOS OPERATIVOS

Natureza	1ºsem,14	1ºsem,13	Variação	
			milhões de euros	
			absoluta	relativa
Custos com Pessoal	310,1	289,5	20,6	7,1%
Gastos Gerais Administrativos	227,9	220,9	7,0	3,2%
Amortizações	56,8	52,6	4,3	8,2%
TOTAL	594,8	563,0	31,9	5,7%
<i>[Custos Operativos excluindo reformas antecipadas e alterações no perímetro de consolidação]</i>	<i>566,2</i>	<i>561,8</i>	<i>4,3</i>	<i>0,8%</i>
Atividade Doméstica	383,8	375,3	8,6	2,3%
<i>[Excluindo reformas antecipadas]</i>	<i>367,2</i>	<i>375,3</i>	<i>-8,0</i>	<i>-2,1%</i>
Atividade Internacional	211,0	187,7	23,3	12,4%
<i>[Excluindo alterações no perímetro de consolidação]</i>	<i>198,9</i>	<i>186,5</i>	<i>12,4</i>	<i>6,6%</i>

Não considerando os custos com as reformas antecipadas de 139 colaboradores realizadas neste semestre que representam um custo de 16,6M€ e o efeito das alterações no perímetro de consolidação, os custos operativos consolidados apresentariam um crescimento de 0,8% e a área doméstica teria um decréscimo de 8,0M€ (-2,1%). O acréscimo dos custos da área internacional, em base comparável, foi de 6,6% decorrente, sobretudo, da expansão geográfica que tem vindo a ser realizada no mercado angolano (abertura de 26 novos balcões face a junho de 2013).



BANCO ESPIRITO SANTO

CUSTOS COM PESSOAL

Natureza	1ºsem,14	1ºsem,13	Variação	
			absoluta	relativa
Remunerações	234,6	231,3	3,3	1,4%
Pensões, Seg.Social e Outros Encargos Sociais	75,5	58,2	17,3	29,7%
TOTAL	310,1	289,5	20,6	7,1%
<i>[Custos Operativos excluindo reformas antecipadas e alterações no perímetro de consolidação]</i>	<i>285,5</i>	<i>288,9</i>	<i>-3,4</i>	<i>-1,2%</i>
Atividade Doméstica	199,7	185,5	14,1	7,6%
<i>[Excluindo reformas antecipadas]</i>	<i>183,1</i>	<i>185,5</i>	<i>-2,4</i>	<i>-1,3%</i>
Atividade Internacional	110,4	104,0	6,4	6,2%
<i>[Excluindo alterações no perímetro de consolidação]</i>	<i>102,4</i>	<i>103,4</i>	<i>-1,0</i>	<i>-1,0%</i>

No que respeita aos custos com pessoal a área doméstica alcançou uma redução de 1,3%, em base comparável, decorrente da redução de 181 colaboradores. Na área internacional ocorreu um aumento de 27 colaboradores, sendo no entanto de destacar as seguintes situações: (i) mais 176 colaboradores decorrente da consolidação do BES Vénétie; (ii) menos 430 colaboradores resultante da desconsolidação integral do Aman Bank; e (iii) aumento de 260 colaboradores no BES Angola.

Os gastos gerais administrativos, que registaram um aumento de 3,2%, apresentam uma redução na atividade doméstica (-3,1%) e um acréscimo na área internacional (+17,1%).

As amortizações domésticas apresentam uma redução (-2,5%) tendo a área internacional atingido 20,8M€ (+33,8%). O desenvolvimento do negócio internacional tem exigido a realização de investimentos adicionais em ativos tangíveis e intangíveis, enquanto a nível doméstico, a redução do número de balcões (21 unidades) e a racionalização de estruturas e processos tem conduzido a uma redução dos investimentos e das respetivas amortizações.

3.5 Provisões

O Grupo reconheceu um custo com imparidades no montante de 4253,5M€. O quadro seguinte detalha os reforços realizados e destaca os principais fatores de natureza não recorrente anteriormente explicitados.



BANCO ESPIRITO SANTO

REFORÇO DE PROVISÕES

milhões de euros			
Tipo de ativos e finalidades	1ºsem,14	1ºsem,13	
Crédito a Clientes	2130,7	553,1	
Exposição Directa GES	1164,2	0,0	
Reforço do BESA	-65,7	37,2	
Outros Reforços	1032,3	515,9	
Títulos	185,8	52,8	
Portugal Telecom	106,1	0,0	
Outros	79,7	52,8	
Outros Ativos e Contingências	1937,1	141,4	
Aplicações em Insituições de Crédito	297,2	0,0	
Exposição Directa GES	294,6	0,0	
Outros Reforços	2,6	0,0	
Imóveis por Recuperação de Créditos	94,2	79,4	
Diversos e Contingências	1545,6	62,0	
Dívida GES subscrita por clientes	588,6	0,0	
Obrigações emitidas e SPE	757,8	0,0	
Ativos não correntes de sociedades detidas para venda	81,0	43,1	
Reforços do BESA	69,4	0,0	
Outros Reforços	48,8	18,9	
TOTAL	4 253,5	747,3	

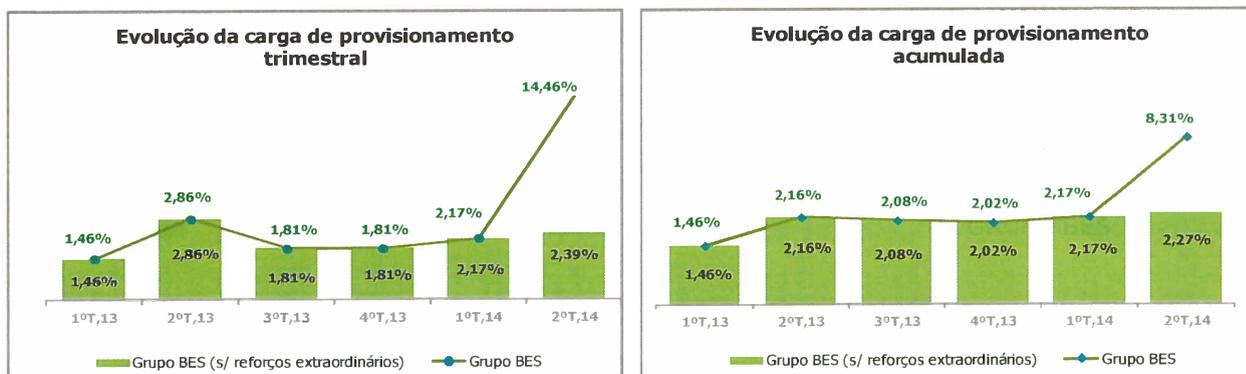
O saldo das provisões para crédito no balanço no final de junho de 2014 era de 5394,3M€ (+72,1%), o que fez elevar o rácio "Provisões para Crédito/Crédito a Clientes" para 10,5% (dez,13: 6,8%).

PROVISÕES PARA CRÉDITO

	milhões de euros							
	Jun,14	Mar,14	Jun,13	Variação homóloga		Variação no 2º trimestre,14		
				absoluta	relativa	absoluta	relativa	
Crédito a Clientes (bruto)	51 281	51 001	51 111	170,2	0,3%	280	0,5%	
Reforço de Provisões (acumulado à data)	2130,6	276,3	553,1	1577,5	...	1 854	
Saldo de Provisões em balanço	5 394,3	3 650,4	3 134,2	2260,1	72,1%	1 744	47,8%	
Carga de Provisionamento (anualizada)	8,31%	2,17%	2,16%	6,15 pp		8,33 pp		
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	10,5%	7,2%	6,1%	4,4 pp		10,59 pp		



A carga de provisionamento anualizada do semestre, afetada pelos reforços excecionais, atingiu 8,31%. Nos gráficos seguintes apresenta-se a evolução da carga de provisionamento trimestral e acumulada reportada e em base recorrente:



Como se evidencia, a carga anualizada de provisões para crédito sem reforços extraordinários do 2º trimestre foi de 2,90%, que compara com os 2,17% do trimestre anterior e com 1,81% do 4º trimestre de 2013; no semestre a carga anualizada é de 2,53% não considerando os reforços extraordinários.

4. ATIVIDADE

4.1 Evolução Geral

O Grupo BES continuou a desenvolver a sua atividade em torno do reforço do equilíbrio e da solidez financeira do balanço, desenvolvendo várias iniciativas de entre as quais se destacam: (i) prossecução do plano de *deleverage*; (ii) reforço do financiamento em torno de recursos estáveis (depósitos e produtos seguros vida) com redução do peso da dívida titulada.

Rácio⁽¹⁾ Crédito/Depósitos



⁽¹⁾ Calculado nos termos definidos para efeitos da elaboração do *Funding & Capital Plan (F&CP)*



O rácio crédito/depósitos, no final do 1º semestre de 2014, situava-se em 126% que compara com 129% de março de 2014. Esta evolução decorre da conjugação de um conjunto de fatores com impacto no rácio: (i) a desconsolidação do Aman Bank, que passou a ser apropriado por equivalência patrimonial e promoveu um aumento de 2,4pp no rácio; e (ii) a redução do crédito líquido devido ao reforço de provisões.

Os recursos totais de clientes alcançaram 57,7mM€ em 30 de junho de 2014, representativos de um aumento de 511M€ (+0,9%) no trimestre. Destaque para o crescimento nos produtos de seguros vida que têm observado uma progressão expressiva (+41,5% face ao período homólogo do ano anterior).

ATIVOS, CRÉDITO E RECURSOS DE CLIENTES

	30-Jun-14	31-Mar-14	30-Jun-13	Variação homóloga		Variação no 2º trimestre, 14	
						milhões de euros	
				absoluta	relativa	absoluta	relativa
Ativos Totais⁽¹⁾	93 419	96 150	96 388	-2 970	-3,1%	-2 732	-2,8%
Ativo	80 216	82 817	82 646	-2 430	-2,9%	-2 601	-3,1%
Crédito a Clientes (bruto)	51 281	51 001	51 111	170	0,3%	280	0,5%
Crédito a Particulares	12 881	12 979	13 477	- 595	-4,4%	- 98	-0,8%
Habitação	10 651	10 728	10 974	- 323	-2,9%	- 77	-0,7%
Outro Crédito a Particulares	2 230	2 251	2 503	- 273	-10,9%	- 21	-0,9%
Crédito a Empresas	38 400	38 022	37 634	766	2,0%	378	1,0%
Recursos Totais de Clientes	57 715	57 204	58 580	- 865	-1,5%	511	0,9%
Recursos de Clientes de Balanço	46 891	46 297	47 410	- 519	-1,1%	594	1,3%
Depósitos	35 932	36 242	37 912	-1 979	-5,2%	- 310	-0,9%
Outros Recursos de Clientes	753	-	-	753	-	753	-
Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes ⁽²⁾	3 175	3 520	4 529	-1 354	-29,9%	- 345	-9,8%
Produtos de Seguros Vida	7 031	6 535	4 969	2 061	41,5%	496	7,6%
Recursos de Desintermediação	10 824	10 907	11 170	- 346	-3,1%	- 83	-0,8%
Rácio Crédito/Depósitos⁽³⁾	126%	129%	125%	2 p.p.		-3 p.p.	

⁽¹⁾ Ativo + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado não consolidado

⁽²⁾ Inclui recursos associados às operações de titularização consolidadas e papel comercial

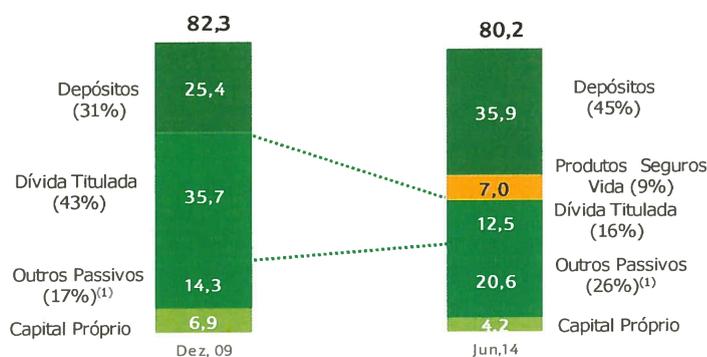
O crédito a clientes bruto teve um aumento de 280M€ no trimestre, localizado no crédito a empresas (+378M€). Em relação ao período homólogo, o crédito a particulares registou uma quebra, tanto no crédito à habitação (-2,9%) como no crédito ao consumo (-10,9%). O crédito concedido às empresas registou um crescimento homólogo de 2,0% decorrente da consolidação do BES Vénétie.

BANCO ESPIRITO SANTO

A estrutura do financiamento do ativo continua a evoluir no sentido de uma maior representatividade dos depósitos como fonte de recurso de suporte à atividade.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

(valores em mil milhões de euros)



⁽¹⁾Inclui financiamento do BCE

Em 30 de junho de 2014 os depósitos representavam 45% do ativo (54% se considerarmos também os recursos de clientes sob a forma de produtos de seguros vida) e a dívida titulada representa apenas 16%, contrastando significativamente com a posição evidenciada no final do exercício de 2009 (data imediatamente antes da agudização da crise da Zona Euro ocorrida no início de 2010) em que a dívida titulada representava 43% do financiamento do ativo naquela data.

Atividade Internacional e Doméstica

A área internacional continua a evoluir no sentido de reforçar o seu posicionamento na atividade global do Grupo, não obstante a juventude de algumas das unidades operacionais e as dificuldades que certas economias emergentes vêm experimentando. Assim, o ativo das unidades internacionais teve um aumento de 7,3%, a carteira de crédito cresceu 15,4% e os recursos totais de clientes registaram um acréscimo de 3,8%.

ATIVIDADE DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOMÉSTICAS E NO EXTERIOR

Variáveis	milhões de euros					
	Atividade Doméstica			Atividade Internacional		
	30-Jun-14	30-Jun-13	Variação	30-Jun-14	30-Jun-13	Variação
Ativos Totais ⁽¹⁾	62 283	67 351	-7,5%	31 136	29 037	7,2%
Ativo	52 145	56 496	-7,7%	28 071	26 150	7,3%
Crédito a Clientes (bruto)	36 585	38 378	-4,7%	14 696	12 734	15,4%
Recursos Totais de Clientes	42 473	43 902	-3,3%	15 243	14 679	3,8%
Rácio Crédito/Depósitos ⁽²⁾	123%	125%	-2 P.P.	133%	126%	7 P.P.

⁽¹⁾ Ativo Líquido + Atividade *Asset Management* + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado não consolidado

⁽²⁾ Rácio calculado de acordo com a definição para efeitos do objetivo fixado pelo Banco de Portugal para este indicador no *Funding & Capital Plan*



BANCO ESPIRITO SANTO

4.2 Principais Áreas de Negócio (Segmentos Operacionais)

Caracterização Geral do Grupo

O Grupo BES desenvolve a sua atividade suportada em propostas de valor direcionadas para a satisfação das necessidades dos clientes particulares, empresas e institucionais, com o centro de decisão e principal mercado em Portugal.

As ligações históricas com África e com a América do Sul, a internacionalização das empresas nacionais, a crescente interdependência das economias na Península Ibérica e as importantes comunidades de cidadãos portugueses estabelecidas em vários continentes, têm constituído a base para a expansão da estrutura internacional do Grupo.

No acompanhamento do desempenho por áreas de negócio são considerados os seguintes Segmentos Operacionais:

- Banca Comercial Nacional (inclui os subsegmentos de retalho, Empresas e Institucionais e *Private Banking*)
- Banca Comercial Internacional
- Banca de Investimento
- Gestão de Ativos
- Atividade de Seguros Vida
- Mercados e Participações Estratégicas
- Centro Corporativo

Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do BES, bem como as unidades do Grupo com o qual a atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional (encarada numa ótica de centro de investimento) é complementada, a nível da Comissão Executiva do BES, pela definição de estratégias e planos comerciais próprios para cada Segmento Operacional.

Complementarmente é utilizada uma segunda segmentação da atividade e dos resultados baseada em critérios geográficos, individualizando a performance das unidades que operam em Portugal (área doméstica) e das localizadas no exterior (área internacional).

4.2.1 Retalho

Este segmento engloba a atividade com clientes particulares, com destaque para a captação de depósitos, a venda de produtos de poupança, a gestão de contas e de meios de pagamento, a subscrição de produtos de seguros para particulares, os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia, a concessão de crédito à habitação e ao consumo e o financiamento dos pequenos negócios.

BANCA DE RETALHO

Variáveis	milhões de euros		
	Jun,14	Jun,13	Variação
BALANÇO			
Crédito a Clientes (bruto)	14 324	15 149	-5,4%
Recursos de Clientes	13 016	13 304	-2,2%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Produto Bancário Comercial	318,1	309,4	2,8%
Res. Operações Financeiras e Diversos	13,1	15,6	-16,1%
Produto Bancário	331,2	325,0	1,9%
Custos Operativos	186,2	192,2	-3,1%
Provisões	29,1	32,0	-9,0%
Resultado antes de Impostos	115,9	100,8	14,9%
<i>Cost to Income</i>	56,2%	59,1%	-2,9 pp

Este segmento de atividade está assente numa rede de balcões que atingiu no final do 1º Semestre de 2014 um total de 631 unidades em Portugal (uma redução de 11 agências desde o início do ano). O processo de otimização desta área de negócio permitiu registar uma redução homóloga de 3,1% dos custos operativos. A rede inclui 42 postos avançados e agências resultantes de parcerias com agentes de seguros ao abrigo do programa *Assurfinance*.

Os recursos de clientes de retalho registaram um crescimento de 4,3% face ao período homólogo (balanço: -2,2%; fora de Balanço: +14,9%). Para o crescimento dos recursos neste período contribuiu também a captação de novos clientes, tendo sido captados 40,9 mil clientes novos. Os resultados positivos na aquisição de novos clientes resultam da articulação entre a rede de balcões e os principais canais de captação de clientes (em particular os programas *Cross-Segment*, *Assurfinance* e de Promotores Externos) que mantiveram um contributo central para o desempenho comercial do Retalho.

O Retalho tem procurado assegurar em permanência uma gestão otimizada da margem dos recursos, como forma de preservar a evolução do produto bancário. A margem financeira deste segmento registou uma melhoria de 45pb face ao período homólogo, situando-se em 3,21% no 1º semestre de 2014. Em consequência, o produto bancário deste segmento registou um crescimento homólogo de 1,9% (+3,6% numa base comparável), situando-se em 331,2M€. A evolução do produto bancário, aliada à redução dos custos e dos níveis de imparidade permitiu melhorar o resultado antes de impostos da área para 115,9M€.

A atividade do Retalho foi ainda caracterizada pela manutenção de políticas seletivas de concessão de crédito, especialmente no que diz respeito a clientes do segmento de Negócios (pequenas empresas e empresários). A evolução da carteira de crédito a clientes (-5,4% face ao período homólogo) manteve-se influenciada sobretudo pela amortização regular dos contratos de crédito à habitação.

O desempenho do segmento de Retalho mantém-se também caracterizado por importantes níveis de *cross-selling*. A dinâmica comercial tem-se baseado num conjunto alargado de



BANCO ESPIRITO SANTO

produtos, serviços e ferramentas inovadoras. A título de exemplo importa destacar o crescimento da produção em soluções para o quotidiano (aumento de 1,7% na produção de novas Contas Serviço face ao período homólogo) e o aumento da dinâmica em diversas famílias de seguros, como por exemplo os seguros automóvel (aumento de 40,0% na produção face ao período homólogo) e os seguros vida risco (aumento de 30,2% na produção face ao período homólogo).

Os **Canais Diretos** em Portugal continuam a afirmar-se como o canal privilegiado no relacionamento com os clientes, nomeadamente por: (i) disponibilização completa do lote de serviços, consultas e transações possíveis de serem realizadas remotamente de forma automática; (ii) disponibilização de um dispositivo de vendas com particular incidência nos produtos de poupança e seguros, sendo possível a compra imediata na *internet*, a compra com apoio remoto de um operador telefónico ou o agendamento de uma reunião com o balcão ou gestor de conta respetivo; (iii) integração das plataformas de *CRM* (balcão, BESnet e BESdirecto), geridas centralmente e de forma unificada, com ofertas personalizadas para cada cliente no momento da sua interação com o canal remoto, revelando taxas de sucesso muito interessantes; e (iv) disponibilização de novas soluções adequadas à mobilidade dos clientes, permitindo o acesso seguro, cómodo e permanente ao Banco, em qualquer circunstância. O número de clientes que utilizam frequentemente o BESnet – *internet banking* de particulares – atingiu os 392 mil, um crescimento de 7,2% face ao período homólogo, com 45,7 % de penetração de *Internet Banking*, de acordo com os dados BASEF (quadrimestre de Junho 2014). O número de acessos foi de 22,3 milhões, o que representa um crescimento homólogo de 13,3%. O BESmobile continua a evoluir de forma muito significativa, alcançando 82 mil clientes frequentes no final do primeiro semestre, o que representa um crescimento de 51,9% face ao período homólogo. A nova *App BES-one-click*, que permite efetuar carregamentos de telemóvel de forma instantânea, tem tido uma grande aceitação por parte dos clientes, sendo já responsável por cerca de 40% dos carregamentos mobile. Privilegiando os novos dispositivos, o BEStablet, disponível para clientes particulares e empresas, e totalmente concebido para a utilização no *Apple iPad* e em *tablets Android* apresenta soluções inovadoras e profundamente diferenciadas da restante oferta disponível no mercado nacional e mesmo no internacional. De destacar a excelente receção que o BEStablet tem tido junto dos clientes, ultrapassando já os 14 mil clientes.

O **Banco Best**, líder em inovação na oferta de produtos e serviços financeiros em Portugal, lançou na data do seu 13º aniversário a 26 de junho, o seu novo *site*, numa evolução que reflete os hábitos mais modernos de navegação na *Web* e as mais recentes tendências tecnológicas. Mais intuitivo, de navegação mais simples e com funcionalidades acrescidas, o novo *site* obedece também aos princípios do *responsive design*, conceito que adapta automaticamente o *layout* ao dispositivo do utilizador, seja um *PC*, um *tablet* ou um *smartphone*. Recorde-se que desde o início do ano o banco já adicionou três novas gestoras ao seu leque de oferta, Neuberger Berman, MFS e Muzinich, mantendo a liderança em fundos de investimento estrangeiros, com 37,4% de quota de mercado, bem como na negociação de


BANCO ESPIRITO SANTO

derivados *online*, com 28% de quota, de acordo com os dados de maio de 2014 divulgados pela CMVM. No primeiro semestre do ano, os ativos de clientes sob custódia aumentaram 300M€, elevando-se a 2,6mM€ no termo deste período. O volume de crédito a clientes manteve-se ao nível do registo do final do exercício de 2013, enquanto os depósitos de clientes cresceram 18%; o resultado apurado no semestre foi de 6,4M€, um crescimento de 7% face ao período homólogo do ano anterior.

A atividade do **Banco Espírito Santo dos Açores** no semestre ficou marcada pelo reforço de provisionamento para crédito que atingiu os 5,4M€. Deu-se continuidade à estratégia de aumento da quota de mercado e de captação de novos clientes, através de assinatura de protocolos com empresas, associações e outras instituições regionais e reforçou-se a aproximação, iniciada em 2013, ao setor agrícola, um dos mais importantes setores de atividade nos Açores. O banco continuou a desenvolver ações de índole comercial e social com o objetivo de, cada vez mais, se assumir como um banco vocacionado para o serviço ao cliente e à sociedade e constituindo-se como único banco a operar nos Açores com sede na Região. No que se refere à atividade, e comparativamente a junho de 2013, os depósitos de clientes registaram uma redução de 3%, enquanto o crédito concedido a clientes aumentou 3%. O semestre encerrou com um ativo de 453M€ enquanto o resultado líquido foi negativo em 2,3M€.

4.2.2 Empresas e Institucionais

Esta área integra a atividade das empresas de média e grande dimensão, por um lado, e os clientes institucionais e municípios, por outro. O Grupo BES detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e com vocação exportadora.

BANCA DE EMPRESAS E INSTITUCIONAIS

milhões de euros			
Variáveis	Jun,14	Jun,13	Variação
BALANÇO			
Crédito a Clientes (bruto)	20 573	21 727	-5,3%
Recursos de Clientes	8 607	10 786	-20,2%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Produto Bancário Comercial	288,1	308,8	-6,7%
Res. Operações Financeiras e Diversos	2,4	7,1	-66,2%
Produto Bancário	290,5	315,9	-8,0%
Custos Operativos	28,6	29,7	-3,7%
Provisões	275,1	459,6	-40,1%
Resultado antes de Impostos	-13,1	-173,4	92,4%
<i>Cost to Income</i>	9,8%	9,4%	0,4 pp



Acompanhando o comportamento das empresas portuguesas no que se refere aos mercados internacionais, o Grupo BES tem continuado a reforçar o seu enfoque na disponibilização de um serviço e de uma oferta internacional forte. Este compromisso de apoio à internacionalização é assegurado através da Unidade Internacional Premium que se encontra organizada em *Desks* Geográficos de forma a facultar um melhor conhecimento das especificidades dos principais países de interesse das empresas. Este modelo permite respostas eficazes às necessidades dos nossos clientes, já que cada *Desk* é composto por gestores comerciais especialistas em negócio internacional que estabelecem a ligação às unidades internacionais do Grupo BES, presentes em 25 países, na vertente *corporate* e por gestores de relação com instituições financeiras de mercados emergentes nos países sem presença BES.

Assim sendo, o suporte oferecido está centrado em três eixos principais:

1. Apoio direto pela equipa de gestores de negócio internacional. No primeiro semestre de 2014 os gestores de negócio internacional já disponibilizaram os seus serviços a 252 empresas, que se apresentavam nas mais diversas fases do processo de internacionalização.
2. Ajuda na abertura de novos mercados:
 - a. Serviços inovadores *online* de suporte às fases de prospeção de mercados, como sejam o ISKO, um documento com informações detalhadas de cada país, e o BES *Fine Trade*, uma aplicação que identifica no mundo os mercados de maior potencial de exportação de um bem transacionável
 - b. Abertura de novos mercados, através de missões comerciais com as equipas do BES a países em crescimento e com potencial de incremento das relações económicas com Portugal. Em 2014 realizaram-se Missões Empresariais ao Azerbaijão e à Polónia, nas quais cerca de 40 empresas foram explorar estes novos mercados através da realização de inúmeras reuniões com potenciais clientes.
3. Disponibilização de uma oferta global de que é exemplo a dinamização de um Núcleo de Multilaterais, com o principal objetivo de conseguir apoio para os projetos das empresas portuguesas no exterior, através da obtenção de cobertura de risco político e de *funding* de longo prazo e ainda pelo estabelecimento de Programas de *Trade Finance*, que permitam às empresas portuguesas exportar com segurança para mercados de maior risco.

Ao nível do mercado ibérico, a forte articulação entre a rede comercial doméstica e a rede do Grupo em território espanhol tem permitido assegurar uma crescente ação comercial de captação e desenvolvimento de negócio: no primeiro semestre de 2014 foram captados 101 novos clientes representando um movimento financeiro de 131M€.



Relativamente ao apoio à Inovação e ao Empreendedorismo, mantém-se a prioridade de atuação a dois níveis: novas participadas em Portugal e apoio a Clientes Inovadores do BES.

No que concerne a atividade de investimento de fundos de capital de Risco de Venture Capital, através da Espírito Santo Ventures, tem-se prosseguido a crescente aposta nas *Start-ups* nacionais, tendo sido angariada neste semestre mais uma nova participada – a Tradiio, totalizando já mais de 30 o número de empresas investidas pelos fundos, de Norte a Sul do país. Destacam-se também algumas operações de reforço de capital em *Start-ups* nacionais que têm ocorrido desde o início do ano, reforços que traduzem o bom desenvolvimento das empresas no cumprimento dos seus *business plans*.

Neste primeiro semestre de 2014, foi constituído um fundo de investimento em *Start-ups* no Brasil (FIP) sendo fruto de uma parceria entre a MicroSoft Ventures, a BESAF (BESI Brasil) e a ES Ventures. Este fundo encontra-se atualmente numa segunda fase de fecho e deverá ser reforçado para valores em torno de 50 milhões de reais.

Já relativamente à atividade de apoio aos clientes inovadores, mantém-se no terreno uma equipa de especialistas de inovação que, em conjunto com os gestores a nível de PME's e dos pequenos negócios, têm aportado um acompanhamento especializado às necessidades próprias das empresas inovadoras, além de uma cada vez maior presença no ecossistema português de empreendedorismo e inovação.

Falando do ecossistema, é de realçar por fim a realização desde maio de 2014 da 3ª edição do Programa Avançado de Gestão para Empreendedores, desta feita organizado em parceria entre o BES e a EDP, juntamente com a Universidade Católica.

As iniciativas de apoio às exportações e ao empreendedorismo, que foram levadas a cabo durante o primeiro semestre de 2014, resultaram numa dinâmica muito positiva junto das empresas de bens transacionáveis, de cariz exportador e inovador, com bom nível de risco (PME *Winners*). Para além de se terem captado, até junho de 2014, 97 novos clientes *Winners*, o crédito concedido pelo Grupo BES a este importante segmento de empresas, registou um crescimento homólogo de 16%, considerando a estrutura de clientes atual.

Em relação às Linhas de Crédito Protocoladas PME Investe, PME Crescimento e Investe QREN, o BES tem dinamizado junto do tecido empresarial estes importantes instrumentos de apoio às PME nacionais. Na globalidade das linhas já foram aprovados cerca de 3300M€ de crédito. Na Linha PME Crescimento 2014 o BES apresenta uma quota de mercado de 16%, com cerca de 73M€ de crédito aprovado. Destaque para a liderança na Linha Micro e Pequenas Empresa com uma quota de 19,4%, correspondente a 24M€ de crédito aprovado.

As Linhas protocoladas com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e Fundo Europeu de Investimento (FEI) têm proporcionado a concessão de crédito às PME nacionais em condições bastante favoráveis, contribuindo para a concretização de importantes projetos de investimento e sustentação de necessidades de fundo de maneo. No primeiro semestre de 2014 foram aprovados mais de 380M€ ao abrigo destes novos instrumentos.



BANCO ESPIRITO SANTO

Face ao atual contexto de mercado, o apoio à tesouraria das empresas continua a constituir um dos principais focos de atuação. Neste campo importa realçar a continuação da forte presença do Grupo BES nas soluções de *factoring*, onde assume a liderança com uma quota de mercado de 22,8% representativa de 1143M€ de crédito sob gestão.

Através do *BES Express Bill*, o Banco continua na vanguarda da inovação financeira para o tecido empresarial, promovendo ativamente a dinamização da atividade económica, a adoção de boas práticas na gestão financeira e contribuindo para a melhoria da saúde financeira das empresas.

Os cerca de 19 mil clientes aderentes a este serviço inovador têm, no seu conjunto, aprovados cerca de 2600M€ em limites de crédito, o que permite garantir e antecipar mais de 13mM€ de pagamentos por ano. Assim, esta solução que liga em rede todas as empresas - micro, pequenas, médias e grandes empresas - ganha cada vez mais preponderância entre as soluções de tesouraria, garantindo pagamentos e antecipando recebimentos. É assim um instrumento que tem contribuído para gerar confiança e potenciar as transações comerciais entre empresas.

O Banco Espírito Santo e a Edenred Portugal, líder mundial no mercado de serviços pré-pagos, uniram esforços para estimular o desenvolvimento do setor que se dedica à entrega de benefícios sociais pelas empresas aos trabalhadores. Neste sentido, em 2013 criaram uma *joint venture* 50/50, abrindo assim novas oportunidades de expansão a um mercado constituído por um universo de cerca de três milhões de potenciais beneficiários. Esta *joint venture* permitiu à Edenred consolidar o seu estatuto de líder de mercado na solução de cartão refeição.

Na área dos **Canais Diretos**, de referir que o número de clientes frequentes no BESnetwork – *Internet Banking* para empresas –, atingiu os 65,3 mil, o que representa um crescimento de 7,0% face ao período homólogo. O número de acessos atingiu os 12,0 milhões de *logins*.

4.2.3 Private Banking

Esta área de negócio abrange a atividade com clientes *private* integrando todos os produtos do ativo e de captação de recursos a eles associados, nomeadamente, os depósitos, a gestão discricionária, os serviços de custódia, de compra e venda de títulos e os produtos de seguros.

PRIVATE BANKING

Variáveis	milhões de euros		
	Jun,14	Jun,13	Variação
BALANÇO			
Crédito a Clientes (bruto)	795	935	-14,9%
Recursos de Clientes	1 605	1 647	-2,5%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Produto Bancário Comercial	63,9	65,7	-2,7%
Res. Operações Financeiras e Diversos	4,7	4,3	10,8%
Produto Bancário	68,7	70,0	-1,9%
Custos Operativos	8,4	8,4	-0,1%
Provisões	4,0	2,9	36,6%
Resultado antes de Impostos	56,2	58,6	-4,1%
<i>Cost to Income</i>	12,3%	12,1%	0,2 pp


BANCO ESPÍRITO SANTO

Os recursos totais de clientes nesta importante área de negócio registaram um crescimento de 1,9% face ao período homólogo (balanço: -2,5%; fora de Balanço: +1,9%). O crescimento de recursos foi moderado por uma tendência crescente de utilização dos mesmos para amortização de operações de crédito.

A carteira de crédito a clientes registou uma quebra de 14,9% face ao período homólogo. Em consequência, a margem financeira global do segmento de *Private Banking* registou uma redução de 82pb face ao 1º semestre de 2013, resultando numa quebra de 1,9% do produto bancário para 68,7M€ e de 4,1% no resultado antes de impostos para 56,2M€.

4.2.4 Banca Comercial Internacional

Este segmento integra as unidades de negócio localizadas no exterior, cuja atividade bancária é dirigida tanto a empresas como particulares, excluindo o negócio de banca de investimento e de gestão de ativos. A captação de recursos de clientes aumentou 2,7%, refletindo a dinâmica evidenciada em Espanha e a entrada no perímetro de consolidação do BES Vénétie; o crédito a clientes apresenta um crescimento de 15,1%, em estreita ligação com a expansão da atividade da nossa filial em Angola e do contributo do BES Vénétie. A performance do produto bancário (-54,1%) muito influenciada pela atividade em Angola, o crescimento dos custos operativos (+23,4%) e o reforço das provisões (294,7M€) fez com que o resultado antes de impostos se apresente negativo em 334,6M€, que compara com 41,1M€ no final do 1º semestre de 2013.

BANCA COMERCIAL INTERNACIONAL

Variáveis	milhões de euros		
	Jun,14	Jun,13	Variação
BALANÇO			
Crédito a Clientes (bruto)	13 973	12 144	15,1%
Recursos de Clientes	11 242	10 942	2,7%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Produto Bancário Comercial	82,5	261,7	-68,5%
Res. Operações Financeiras e Diversos	31,9	-12,6
Produto Bancário	114,5	249,2	-54,1%
Custos Operativos	154,4	125,1	23,4%
Provisões	294,7	82,9
Resultado antes de Impostos	-334,6	41,1
<i>Cost to Income</i>	134,9%	50,2%	84,7 pp

Durante o primeiro semestre de 2014, a atividade da **Sucursal do BES em Espanha** manteve a evolução positiva dos trimestres anteriores sendo de destacar os seguintes aspetos: (i) continuação da execução do programa de expansão da rede comercial, sendo de realçar que nos últimos 12 meses a rede de distribuição registou um incremento de 5 unidades; (ii) crescimento de 14,2% dos depósitos de clientes com redução de 5,6% do volume de crédito,



BANCO ESPÍRITO SANTO

em resultado da prossecução da política de reforço de auto suficiência financeira da Sucursal; (iii) manutenção dos volumes de atividade fora de balanço em torno dos 1260M€, à semelhança da evolução dos trimestres anteriores; (iv) continuidade no apoio à atividade internacional das empresas, com um volume de negócio estabilizado em torno dos 880M€ e com 190 clientes internacionais ativos representativos de um crescimento anual de 12,2%; (v) crescimento do número de clientes (+23,3% em termos homólogos), com um incremento de mais de 5572 clientes suportado, sobretudo, na banca de particulares e *private* (+24,7%); (vi) prossecução de uma gestão prudente do risco de crédito, com forte reforço do provisionamento exigido pela situação económica, sua evolução e seus efeitos diretos e induzidos. De assinalar, nos últimos meses, a manutenção da trajetória descendente do custo do passivo o que tornou possível que o produto bancário, sem mercados, tenha registado um crescimento homólogo de 5,8%. A contenção de custos contribuiu também para o crescimento do resultado de exploração que se situou em 47,3M€, que compara com 28,3M€ registados no 1º semestre de 2013.

A Sucursal do BES em Londres (Reino Unido) centra o seu negócio na banca de *wholesale* ao nível do mercado europeu. Durante o primeiro semestre de 2014, o ativo diminuiu 6% para 4,9mM€, essencialmente por via da redução dos montantes *outstanding* no âmbito do programa de *EMTN*. A carteira de crédito apresentou níveis muito estáveis ao longo do período e os depósitos angariados junto de clientes aumentaram 2%. O produto bancário comercial gerado no semestre ascendeu a 11,4M€.

O **Espírito Santo Bank (Miami, EUA)** tinha em 30 de junho de 2014 ativos no valor de 751 milhões de dólares (-5% em relação ao final do exercício de 2013), com os depósitos de 646 milhões de dólares e crédito a clientes bruto de 542 milhões de dólares. Ao nível do crédito, o banco tem centrado a sua atuação por um lado sobre os não residentes, compradores de segundas residências no sul da Florida (que apresenta sinais positivos sobretudo no segmento de construção de luxo) que constituem um segmento de mercado atrativo e de elevada qualidade de risco e, por outro, no apoio às exportações para a América Latina, garantidas ou seguras pelo *US Eximbank (Export-Import Bank of the United States)* e por outras *Export Credit Agencies* de países desenvolvidos. As áreas de *private banking* e de gestão de fortunas têm ativos sob gestão no montante de cerca de 1,5 mil milhões de dólares. O semestre encerrou com um resultado líquido de 1 milhão de dólares.

A Sucursal do BES em Nova Iorque (EUA) concentra a sua atividade na banca de *wholesale*, maioritariamente nos EUA e Brasil. O primeiro semestre de 2014 ficou marcado pela manutenção de um contexto particularmente adverso, com enfoque na continuação do processo de *deleverage* (redução da base de crédito em 48% face ao período homólogo) e fortes condicionantes na colocação de certificados de depósito e emissão de papel comercial.



BANCO ESPÍRITO SANTO

O **Banco Espírito Santo Angola (Angola)** continua a evidenciar um crescimento da atividade impulsionado pela implementação do novo plano estratégico (2013-2017). Os ativos totalizaram cerca de 8,3mM€, representando um acréscimo de 1,3% quando comparado com o final de 2013, essencialmente devido ao aumento de 3,6% na carteira de crédito que totaliza 6,1mM€, com especial destaque para a evolução da atividade de *leasing*, que alcançou um crescimento de 20% neste semestre. Os recursos de clientes alcançaram um crescimento de 12,3% em 2014, situando-se em 2,9mM€ proporcionado pela abertura mais de três dezenas de novas agências, novos centros de empresas e por uma nova dinâmica comercial e de marketing que permitiu a captação de 30 mil novos clientes, correspondente a um crescimento de 54% da base de clientes, desde o início da implementação do novo plano estratégico. O produto bancário no período foi de -79,3M€ devido à anulação de juros incobráveis. Este facto conjugado com o reforço de provisões para crédito (146,0M€) e para contingências (69,6M€) determinaram um prejuízo de 355,5M€.

A atividade do **BES Cabo Verde (Cabo Verde)**, com sede na cidade da Praia e um segundo balcão em Santa Maria (ilha do Sal), centra-se no mercado local de empresas, com particular incidência nas empresas do setor público e filiais de grupos portugueses com interesses económicos em Cabo Verde, e no mercado de *affluent* local. Durante o primeiro semestre de 2014, os recursos de clientes estabilizaram em torno dos 110M€, enquanto o ativo se situou em 143M€.

O **Banco Espírito Santo do Oriente (Macau /República Popular da China)** prosseguiu, ao longo do primeiro semestre do ano, a adequação gradual das suas estruturas ao plano estratégico definido para o período de 2014-2018. As alterações que têm vindo a ser implementadas irão permitir desenvolver, em linha com a estratégia de disponibilização de produtos diferenciadores e de diversificação da oferta, novas valências nas áreas de *personal* e de *corporate banking* e tornar o banco num centro de competências de *RMB* e de *trade finance* do Grupo BES na região asiática. De realçar, a importância das operações de créditos documentários (e.g. *L/C Advising, Forfaiting e Discount*), associadas ao negócio local e aos fluxos comerciais entre a China e os países de expressão portuguesa, fruto da ação comercial e operacional do banco em concertação com a área internacional do BES e do estreitamento do relacionamento com os principais bancos chineses. A fidelização e o crescimento da base de depósitos, fruto do excelente relacionamento com as autoridades locais, continuam a assumir particular relevância no contexto atual, tendo-se continuado a desenvolver iniciativas comerciais junto dos vários segmentos de clientes ao longo do primeiro semestre de 2014.

A atividade desenvolvida pela **Banque Espírito Santo et de la Vénétie (França)** teve uma evolução positiva nas várias áreas de atuação, com especial realce para atividade imobiliária que contribui para 47% do produto bancário, enquanto o custo do *funding* apresenta uma



BANCO ESPIRITO SANTO

redução em relação ao 1º semestre de 2013. O produto bancário aumentou 22%, em termos homólogos e situou-se em 27,6M€, enquanto os custos operativos (12,9M€) se reduziram, influenciados sobretudo pela evolução dos custos com pessoal. O efeito combinado da evolução destas duas componentes proporcionou uma melhoria do resultado bruto (+69%). O custo do risco aumentou 52% decorrente da revisão da qualidade dos ativos. O resultado, segundo as normas contabilísticas franceses foi de 4,3M€, que compara com 0,6M€ no mesmo período em 2013.

O **Moza Banco (Moçambique)** prossegue a execução do plano de expansão comercial, tendo inaugurado 3 novas agências desde o início do ano, contando atualmente com um total de 26 e uma cobertura geográfica que já abrange todas as províncias do país. A atividade continua a apresentar uma forte dinâmica, destacando-se o crescimento do ativo, que ascende a 411M€ (+15% desde início do ano), tendo a base de depósitos aumentado 11% durante este semestre.

Desde a sua abertura há dois anos, a **Sucursal do BES na Venezuela** tem vindo a centrar a sua atividade nos segmentos da comunidade portuguesa residente no país e das grandes empresas e instituições locais. No final do primeiro semestre de 2014 o total do ativo ascendia a 246M€, representando um crescimento de 19% desde o início do ano. O desenvolvimento da atividade continua a basear-se, fundamentalmente, na captação de depósitos de clientes que se situavam em 189M€, representando um crescimento de 18% desde o início do ano.

A **Sucursal do BES no Luxemburgo**, com 2 anos de existência, tem vindo a desenvolver a sua plataforma de atuação junto da comunidade emigrante portuguesa residente nesta geografia e em países vizinhos no centro da Europa, oferecendo simultaneamente aos clientes da rede global do Grupo BES a possibilidade de opção por uma praça financeira segura, credível e num contexto socioeconómico único. No final do primeiro semestre de 2014, o total de ativos desta unidade ascendia a cerca de 2,5mM€ tendo gerado um resultado de cerca de 9,0M€.

4.2.5 Banca de Investimento

Esta área de negócio inclui, para além da atividade bancária tradicional com clientes empresariais e institucionais, os serviços de consultoria de *project finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e outros serviços relacionados com a atividade de banca de investimento.

BANCA DE INVESTIMENTO

Variáveis	milhões de euros		
	Jun,14	Jun,13	Variação
BALANÇO			
Crédito a Clientes (bruto)	2 114	2 146	-1,5%
Recursos de Clientes	1 995	1 067	87,0%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Produto Bancário Comercial	104,9	93,1	12,6%
Res. Operações Financeiras e Diversos	77,8	28,2	176,1%
Produto Bancário	182,6	121,3	50,6%
Custos Operativos	84,9	86,3	-1,6%
Provisões	89,1	26,6	235,2%
Resultado antes de Impostos	8,7	8,4	2,8%
<i>Cost to Income</i>	46,5%	71,1%	-24,7 pp

A melhoria do sentimento e dos fluxos de mercado verificada nos primeiros meses do ano permitiu a esta área de negócio apresentar uma importante subida do resultado bruto (97,7M€), que quase triplicou face ao 1º semestre de 2013 (35,0M€). O produto bancário, no montante de 182,6M€, apresentou uma subida homóloga de cerca de 50,6% e os custos operativos registaram um decréscimo de 1,6% face a igual período de 2013. O resultado antes de impostos situou-se em 8,7M€ devido ao forte aumento das imparidades de crédito. A área internacional continuou a mostrar uma performance positiva e a sua atividade representou 47% do produto bancário consolidado no final do 1º semestre de 2014. Todas as áreas de negócio, em geral, apresentaram uma melhoria de performance face ao 1º semestre de 2013. Mais uma vez, a área de mercado de capitais mostrou uma forte dinâmica, tendo concluído 40 operações em diversos mercados com um valor total de cerca de 21,4mM€, sobretudo respeitantes a transações de dívida (64%). O destaque vai para o *follow on* da brasileira Oi, no montante de 13 960 milhões de reais (a maior das operações concluídas no 1º semestre de 2014), e para conclusão das primeiras operações de mercado de capitais na Índia. Das operações concluídas no 2º trimestre, destacam-se as seguintes:

Na área de **Fusões e Aquisições** destaca-se (i) no Reino Unido, a assessoria ao grupo ACM Shipping plc na fusão com o grupo Braemar Shipping Services plc, formando assim o segundo maior operador a nível global no setor de Agentes Transitários Marítimos (161 milhões de libras); e (ii) nos EUA, a assessoria à Soares da Costa na venda da sua participada Prince Contracting LLC à Dragados.

Na área de **Project Finance e Securitização** o BES Investimento (BESI) destacou-se na América Latina, como *Sole Lender* nos *bridge loans* à InterEnergy, para a construção de um



BANCO ESPIRITO SANTO

parque eólico (215 MW) em Penonome, Panamá (100 milhões de dólares) e à GenRent del Peru, para a construção de uma central termoelétrica com 70 MW (30 milhões de dólares). No Brasil, prestou-se assessoria financeira a sete projetos de infraestruturas, que deverão envolver um investimento total de 10 mil milhões de reais, entre os quais: iluminação pública e rodovias no município de São Paulo; esgotos sanitários na cidade de Maceió; tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos na Região Metropolitana de Belo Horizonte; concessão administrativa de três Complexos Hospitalares no Estado de São Paulo; serviços de diagnóstico por imagem no Estado da Bahia e energia eólica em Acaraú, no Estado do Ceará. O BESI atuou ainda como agente repassador de recursos de longo prazo do BNDES para o Aeroporto de Viracopos, cujo montante total dos financiamentos estruturados ascendeu a 1,8 mil milhões de reais.

Na área de **Outros Financiamentos**, no Brasil, é de salientar a liderança conjunta das operações de estruturação e execução de emissões de *debêntures* no mercado local para a Copobras (75 milhões de reais), a Luft Participações (100 milhões de reais) e a Forjas Taurus (100 milhões de reais). O BESI estruturou ainda financiamentos sindicados, através de Pré-Pagamento de Exportação, para a ABC Inco (Algar Agro) e para a Adecoagro, no montante de 125 milhões de dólares e 80 milhões de dólares, respetivamente.

Na área de **Mercado de Capitais**, salientamos as principais operações nas quais o BESI se destacou: (i) na Península Ibérica como *Joint Bookrunner* na colocação de um bloco de ações representativo de 2,6% do capital social da EDP (303M€) e de um bloco de mil milhões de direitos de subscrição de ações do BES (110M€), tendo atuado como *Joint Global Coordinator & Joint Bookrunner* no subsequente aumento de capital (1045M€), como *Joint Lead Manager* nas emissões de obrigações da Parpública (600M€) e do Banco Espírito Santo (750M€), como *Co-Lead Manager* na 2ª fase de privatização da REN (157M€) e nas emissões do Bank of America (2250M€) e do Barclays (1000M€) e como *Co-Manager* no aumento de capital do Liberbank (475M€) e em duas emissões de *Tier 1 Notes* (Credit Suisse - 2500 milhões de dólares e Deutsche Bank - 3500M€); (ii) no Brasil, como *Joint Global Coordinator & Joint Bookrunner* na operação de *follow on* da Oi (13 960 milhões de reais) e como *Joint Bookrunner* na emissão de *debêntures* da Santo Antônio (700 milhões de reais); (iii) na Polónia, como *Joint Global Coordinator & Joint Bookrunner* no IPO da Masterlease (210 milhões de zlotys); (iv) no Reino Unido, como *Sole Bookrunner* no IPO do NAHL Group (35 milhões de libras) e como *Lead Manager* no IPO da Euronext (845M€); (v) no México, como *Joint Bookrunner* e *Sole Lead Manager*, respetivamente, nas emissões de obrigações da ICA (700 milhões de dólares) e da Arendal (80 milhões de dólares); e (vi) na Índia, como *Joint Bookrunner* e *Book Running Lead Manager*, respetivamente, na colocação de um bloco de ações representativo de 6,4% do capital da Muthoot Finance (69 milhões de dólares) e na colocação da SKS Microfinance (3976 milhões de rupias).



Na atividade de **Corretagem**, o BESI manteve uma posição de destaque na atividade em Portugal (5º lugar, com uma quota de mercado de 6,4%) e em Espanha (11º lugar, com uma quota de mercado de 3,1%). Num contexto de volume reduzido, o BESI manteve a 21ª posição no *ranking* Bovespa com uma quota de mercado de 1% no Brasil e a 21ª posição com uma quota de mercado de 1,6% na Polónia. No Reino Unido, a atividade tem vindo a evoluir positivamente e na Índia mostrou progressivas melhorias ao longo de 2014.

Na área de **Private Equity** o destaque vai para a alienação, em abril, da participação no Grupo Rodi e para a liquidação financeira, em junho, do desinvestimento na sociedade de direito brasileiro Companhia Providência (4,6M€).

4.2.6 Gestão de Ativos

Este segmento engloba toda a atividade de gestão de ativos desenvolvida, fundamentalmente, pela Espírito Santo Activos Financeiros (ESAF), em território nacional e no estrangeiro (Espanha, Luxemburgo, Angola e Brasil) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além da prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

GESTÃO DE ATIVOS

Variáveis	milhões de euros		
	Jun,14	Jun,13	Variação
ATIVOS SOB GESTÃO	17 027	15 723	8,3%
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Produto Bancário	25,5	30,0	-15,2%
Custos Operativos	8,5	8,6	-1,8%
Provisões	0,2	0,1	83,2%
Resultado antes de Impostos	16,8	21,3	-21,1%
<i>Cost to Income</i>	33,3%	28,7%	4,5 pp

O volume de ativos sob gestão, no final do 1º semestre de 2014, situava-se em 17,0mM€, refletindo um crescimento de cerca de 7,0% face ao final do ano 2013 e de 8,3% em termos homólogos. A nível doméstico devemos salientar o aumento dos ativos sob gestão, face ao final do ano de 2013, nos fundos de investimento mobiliário (+16,8%) e nos fundos de pensões (+6,5%). Os fundos imobiliários apresentam uma redução de 6,6% em igual período. Na atividade internacional, de salientar o aumento dos ativos sob gestão no Luxemburgo (+28,9%)



e em Espanha (+12,5%) representando em finais de junho um volume de 3,1mM€ representando, aproximadamente, 18% do volume global sob gestão.

4.2.7 Atividade de Seguros Vida

Esta área de negócio abrange a atividade desenvolvida pela companhia de seguros BES Vida que comercializa seguros tradicionais, produtos de capitalização e PPR's.

ATIVIDADE DE SEGUROS VIDA

Variáveis	milhões de euros		
	Jun,14	Jun,13	Varição
BALANÇO			
Recursos de Clientes	7 031	4 969	41,5%
GANHOS E PERDAS			
Margem Bruta da Atividade Seguradora	181,1	300,2	-39,7%
Custos Operativos	5,3	5,6	-5,8%
Provisões	41,2	0,2
Resultado líquido apropriado pelo Grupo BES	101,3	212,6	-52,4%

Este primeiro semestre de 2014 ficou marcado por uma contínua expansão da atividade de seguros vida, nomeadamente na produção dos produtos PPR. Assim, a BES Vida em Portugal apresentou uma produção de 1145M€, representando um aumento dos prémios face ao período homólogo do ano anterior de 34,5%. Este volume de produção, que supera em larga escala o volume de indemnizações da empresa, resultou num volume de provisões matemáticas na ordem dos 7827M€, representativos de um acréscimo de 11,3% relativamente a dezembro de 2013 e de 27,7% relativamente ao 1º semestre de 2013.

4.2.8 Mercados e Participações Estratégicas

Este segmento congrega a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica, quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo, como foi o caso das ocorrências de natureza excecional ocorridas no 1º semestre de 2014 que se refletiram num prejuízo próximo de 4,5mM€ nesta área.


BANCO ESPÍRITO SANTO
MERCADOS E PARTICIPAÇÕES ESTRATÉGICAS

milhões de euros

Variáveis	Jun,14	Jun,13	Variação
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Produto Bancário	-930,3	-429,2	-116,8%
Custos Operativos	32,5	30,4	6,9%
Provisões	3 520,2	142,9
Resultado antes de Impostos	-4 482,9	-602,5

5. SOLIDEZ FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES
5.1 Qualidade do Crédito

A evolução do crédito, crédito vencido, crédito em risco, crédito reestruturado, provisões para imparidade e indicadores de sinistralidade e rácios de cobertura foi como segue no 1º semestre de 2014 em comparação o ano anterior e com o período homólogo do ano anterior:

QUALIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

	30-Jun-14	31-Mar-14	30-Jun-13	Variação homóloga		Variação no 2º trimestre, 14	
				absoluta	relativa	absoluta	relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)							
Crédito a Clientes (bruto)	51 281	51 001	51 111	170	0,3%	280	0,5%
Crédito Vencido	3 423	3 321	2 849	574	20,1%	102	3,1%
Crédito Vencido > 90 dias	3 290	3 067	2 603	687	26,4%	223	7,3%
Crédito em Risco ⁽¹⁾	5 920	5 684	5 485	435	7,9%	236	4,2%
Crédito Reestruturado ⁽²⁾	6 176	6 170	-	-	-	6	0,1%
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾	4 544	4 842	-	-	-	- 298	-6,2%
Provisões para Crédito	5 394	3 650	3 134	2260	72,1%	1 744	47,8%
INDICADORES (%)							
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	6,7	6,5	5,6	1,1	pp	0,2	pp
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	6,4	6,0	5,1	1,3	pp	0,4	pp
Crédito em Risco ⁽¹⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	11,5	11,1	10,7	0,8	pp	0,4	pp
Crédito Reestruturado ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	12,0	12,1	-	-	-	-0,1	pp
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco ⁽²⁾ / Crédito a Clientes (bruto)	8,9	9,5	-	-	-	-0,6	pp
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	157,6	109,9	110,0	47,6	pp	47,7	pp
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	164,0	119,0	120,4	43,5	pp	44,9	pp
Provisões para Crédito / Crédito em Risco ⁽¹⁾	91,1	64,2	57,1	34,0	pp	26,9	pp
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	10,5	7,2	6,1	4,4	pp	3,4	pp
Carga de Provisões para Crédito (anual/anualizada)	8,3	2,2	2,2	6,1	pp	6,1	pp

⁽¹⁾ De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal.

⁽²⁾ De acordo com a definição constante da Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal.

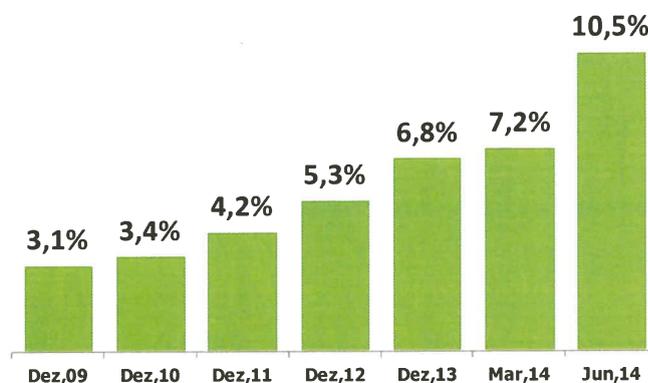
BANCO ESPIRITO SANTO

Os indicadores relacionados com o risco da carteira de crédito apresentam um agravamento generalizado e dentro da linha de evolução que vinham evidenciando nos trimestres anteriores. Assim, o crédito em risco apresenta um agravamento que levou a que o rácio de crédito em risco evoluísse para 11,5% (mar,14: 11,1%).

O rácio de "Crédito vencido/Crédito a clientes" situou-se em 6,7% e o rácio "Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito a clientes" evoluiu para 6,4%. Os mais recentes indicadores de risco (cuja publicação foi tornada obrigatória pelo Banco de Portugal no final do exercício de 2013) crédito reestruturado e crédito reestruturado não incluído no crédito em risco situam-se em 12,0% e 8,9%, respetivamente.

A cobertura do crédito a clientes por provisões (provisões para crédito/crédito a clientes) continuou a ser reforçada, passando a representar 10,5% do crédito (mar,14: 7,2%) e a cobertura do crédito em risco (provisões para crédito/crédito em risco), não considerando os colaterais existentes, situa-se em 91,1% (mar,14: 64,2%).

RÁCIO PROVISÕES PARA CRÉDITO/ CRÉDITO A CLIENTES



O rácio de crédito vencido a empresas evoluiu para 8,0%; o crédito a particulares para consumo e finalidades diversas atingiu 9,7%; e o crédito à habitação continuou a ser o tipo de crédito que apresenta o menor crescimento da sinistralidade, situando-se em 1,1% no final do 1º semestre.



SINISTRALIDADE POR TIPO DE CRÉDITO

Finalidade	30-Jun-14	31-Mar-14	30-Jun-13	Variação (p.p.)	
				homóloga	no 2º trimestre,14
CRÉDITO VENCIDO	6,7%	6,5%	5,6%	1,1	0,2
Particulares	2,6%	2,7%	2,3%	0,3	-0,1
- Habitação	1,1%	1,1%	0,9%	0,1	0,0
- Outros Fins	9,7%	10,4%	8,1%	1,6	-0,7
Empresas	8,0%	7,8%	6,8%	1,2	0,2

Os rácios de sinistralidade do Grupo continuam a comparar favoravelmente com o total do sistema bancário nacional que apresenta uma sinistralidade de 11,4% nas empresas (Grupo BES: 8,0%), de 2,2% na habitação (Grupo BES: 1,1%) e de 12,8% no outro crédito a particulares (Grupo BES: 9,7%), de acordo com os últimos dados estatísticos publicados pelo Banco de Portugal (maio de 2014).

Relativamente aos imóveis recebidos por recuperação de créditos, o valor em balanço em 30 de junho de 2014 era de 2,0mM€, sendo a repartição entre a área doméstica e internacional como segue:

IMÓVEIS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

	milhões de euros		
	30-Jun-14	31-Mar-14	30-Jun-13
Área doméstica	2 398	2 464	2 185
Área internacional	162	156	138
Valor bruto de Balanço	2 560	2 620	2 323
Provisões para imparidade	535	511	290
Valor líquido de Balanço	2 025	2 109	2 033

O Grupo desenvolve uma política ativa de venda destes imóveis, contando para o efeito com vários canais internos e externos de comercialização, adaptados a cada mercado alvo. No primeiro semestre de 2014 concretizou-se a venda de 1485 imóveis com um valor bruto de balanço de 239M€, não tendo sido apurados resultados materialmente relevantes.

VENDA DE IMÓVEIS

Imóveis vendidos	1ºsem 2014	2013	
		1ºsem	ano
Número	1 485	1240	3 462
Valor (M€)	239	226	444
Resultado das vendas (M€)	1,1	3,0	0,5

5.2 Liquidez, Solvabilidade e Solidez Financeira

5.2.1 Liquidez

Em junho, o BCE cortou a taxa de juro de referência em 10pb, de 0,25% para 0,15%, face à persistência da fragilidade da atividade económica e à necessidade de continuar os estímulos à economia europeia bem como os riscos de deflação. Consequentemente, o BCE tomou uma medida inédita, colocando a taxa de facilidade de depósito em -0,1%, o que poderá desincentivar a aplicação de recursos excedentários no BCE e canalizar os excessos de reservas para economia real ou resultar numa transferência de capitais dos países centrais (com maiores reservas excedentárias) para os países periféricos (com maiores necessidades de liquidez). Foi ainda anunciado um novo pacote de medidas como as novas operações de refinanciamento direcionadas de prazo alargado (*TLTRO*) e a compra de ABS (*asset-backed securities*) medidas que constituem uma forma do BCE reanimar a transmissão da política monetária, impulsionar a inflação e contribuir para relançar o crescimento económico na Zona Euro.

Os estímulos do BCE continuaram a contribuir para a redução das *yields* da dívida pública dos países periféricos, com a *yield* da Republica Portuguesa a 10 anos a atingir o mínimo dos últimos 5 anos, nos 3,32% em junho (5,8% no início do ano).

O mês de junho marcou também a saída de Portugal do programa de ajustamento económico e financeiro de 3 anos. A saída do programa sem recorrer a qualquer programa cautelar foi anunciada pelo primeiro-ministro no início de maio o que demonstrou que a estratégia para o regresso aos mercados e à consolidação orçamental foram bem-sucedidas e o país recuperou a sua credibilidade externa.

Já em julho Portugal executou uma nova emissão *benchmark* a 10 anos, no montante de USD 4,5 mil milhões. A emissão teve uma procura superior a USD 10 mil milhões e foi colocada com um *spread* de 250pb face à taxa *mid-swap* (yield 5,225%).



Nos EUA as declarações ao Congresso da Presidente do FED demonstraram uma grande incerteza em relação à evolução para a economia dos EUA. Embora reconhecendo as melhorias recentes na atividade económica, o FED mantém-se particularmente cuidadoso no que respeita à política monetária, uma vez que, no passado, indícios de retoma não se mostraram, por vezes, sustentados. Em todo o caso, a mensagem que acabou por ganhar maior visibilidade foi uma mensagem oposta: a de que, “no caso de o mercado de trabalho continuar a melhorar mais depressa do que o antecipado pelo comité de política monetária (...), subidas da *target rate* dos *fed funds* poderiam ocorrer mais cedo e mais rápido que o atualmente previsto.” Com esta afirmação, o Fed parece admitir que o mercado de trabalho se encontra já a recuperar mais depressa que o esperado e que a continuação do atual ritmo de recuperação levaria à antecipação de um novo ciclo de subidas de juros (face à maioria das expectativas, que admite o início de 2016 ou a 2ª metade de 2015 como *timing* dessa subida).

A estrutura de financiamento do Grupo BES no primeiro semestre manteve-se estável, tendo os depósitos de clientes mantido o seu peso relativo de 58% face ao período homólogo e os recursos de clientes (depósitos e de *Bancassurance*) aumentado ligeiramente o seu peso no 1º semestre de 2014 para 69%. Os recursos de médio e longo prazo mantiveram-se face ao período homólogo em 22% da estrutura de financiamento do Grupo BES, dado que os reembolsos efetuados foram compensados pelas diversas emissões de dívida sénior efetuadas.

A tomada líquida ao BCE situa-se em 7,4mM€ o que representa, face ao final do ano de 2013, um aumento de cerca de 2,0mM€. Contudo dados os últimos desenvolvimentos em relação ao GES, é possível que o Grupo BES venha a sentir nos próximos meses alguns constrangimentos na sua situação de liquidez, o que poderá ter impacto significativo nas tomadas junto do BCE.

No final de junho, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto era de 21,0mM€, dos quais 19,1mM€ elegíveis para redesconto junto do Banco Central Europeu. Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública portuguesa no montante global de 2,7mM€ (dos quais 0,7mM€ com maturidade até 1 ano). Relativamente a exposição a dívida pública de outros países “periféricos”, o BES detinha uma exposição de 3,4mM€ (dos quais 2,5mM€ com maturidade até 1 ano), repartidos da seguinte forma: 2,4mM€ de dívida pública italiana, 935M€ de dívida pública espanhola, 138M€ de dívida pública grega e não detinha qualquer exposição a dívida pública irlandesa. A redução da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do Banco Central Europeu face ao primeiro trimestre está principalmente relacionada com o cancelamento de uma emissão de dívida sénior com garantia do Estado Português e à redução da carteira de dívida pública.



5.2.2 Solvabilidade

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 75/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014.

O Aviso 6/2013 de 23 de dezembro do Banco de Portugal veio regulamentar o regime transitório previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios, estabelecer medidas de preservação de capital e determinar um rácio de *Common Equity Tier I* (CET1) não inferior a 7%.

Nos termos das referidas regras, os rácios de capital do Grupo BES, em 30 de junho de 2014, eram como segue:

ATIVOS DE RISCO, CAPITAIS ELEGÍVEIS E RÁCIOS DE CAPITAL BIS III (CRD IV/ CRR)

Variáveis	milhões de euros	
	Phasing in	
	30-Jun-14	31-Mar-14
Ativos de Risco Equivalentes (A)	59 997	62 268
<i>Banking Book</i>	55 458	57 292
<i>Trading Book</i>	1 285	1 722
Risco Operacional	3 254	3 254
Fundos Próprios		
<i>Common Equity Tier I</i> (B)	3 036	6 079
<i>Tier I</i> (C)	3 036	6 079
Complementares e Deduções	867	850
Fundos Próprios Totais (D)	3 903	6 929
Rácio <i>Common Equity Tier I</i> (B/A)	5,1%	9,8%
Rácio <i>Tier I</i> (C/A)	5,1%	9,8%
Rácio de Solvabilidade (D/A)	6,5%	11,1%

As ocorrências de natureza excecional elencadas no ponto 1 tiveram como efeito uma redução de 50% do *Common Equity Tier I*, reduzindo o respetivo rácio para 5,1%.

Os ativos de risco evoluíram para 60,0mM€ induzidos pela redução do *banking book* (-1834M€) e do *trading book* (-437M€).



5.2.3 Aumento do Capital Social do Banco Espírito Santo

O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, deliberou em 15 de maio de 2014, um aumento de capital social por novas entradas em dinheiro a realizar através de subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos acionistas, de até 1607 milhões de ações, ao preço de subscrição de 0,65 euros por ação, permitindo um encaixe de até 1045 milhões de euros. O preço de subscrição representou um desconto de aproximadamente 34,06% em relação ao preço teórico ajustado *ex-rights* calculado com base no preço de fecho das ações do BES na *Euronext Lisbon* em 14 de maio de 2014 (dia anterior ao da deliberação do Conselho de Administração).

O BES Investimento, a Morgan Stanley e a UBS Investment Bank atuaram como *Joint Global Coordinators* e *Joint Bookrunners*, o Bank of America Merrill Lynch, Citigroup Global Markets Limited, J.P. Morgan Securities Plc, e Nomura como *Joint Bookrunners*, e a Banca IMI, Banco Santander, BBVA, COMMERZBANK, Crédit Agricole CIB, ING, KBC Securities, Keefe, Bruyette & Woods, MEDIOBANCA e Société Générale Corporate & Investment Banking como *Co-Lead Managers*.

O aumento de capital foi totalmente subscrito compreendendo a emissão de 1.607.033.212 novas ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal. Deste modo, o capital social do BES é de 6 084 695 651,06 euros, representado por 5 624 961 683 ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal. A liquidação financeira concretizou-se em 16 de junho último e a admissão à negociação das novas ações à *Euronext Lisbon* ocorreu em 17 de junho.

Após a concretização do aumento de capital os acionistas de referência passaram a deter as seguintes participações diretas no capital social do Banco Espírito Santo: Espírito Santo Financial Group (25,1%), Crédit Agricole (14,6%), Bradesco (3,9%) e Portugal Telecom (2,1%).

5.3 Indicadores de Referência do Banco de Portugal

O quadro seguinte sistematiza os indicadores de referência instituídos através da Instrução n.º16/2004 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelas Instruções n.º16/2008, n.º23/2011 e n.º23/2012, para o final do 1º semestre de 2014.



INDICADORES DE REFERÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL

	%
	Jun,14
SOLVABILIDADE ^(g)	
Fundos Próprios Totais/Ativos de Risco ^(a)	6,5%
Tier I/Ativos de Risco ^(a)	5,1%
Common Equity/Tier I/Ativos de Risco ^(a)	5,1%
QUALIDADE DO CRÉDITO	
Crédito com Incumprimento ^(b) / Crédito Total ^(c)	7,5%
Crédito com Incumprimento, líquido ^(c) / Crédito Total, líquido ^(c)	-3,3%
Crédito em Risco ^(c/d) / Crédito Total ^(c)	11,5%
Crédito em Risco, líquido ^(c/d) / Crédito Total, líquido ^(c)	1,1%
RENDIBILIDADE	
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Ativo Líquido médio	-11,3%
Produto Bancário ^(d) /Ativo Líquido médio	0,6%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios ^(e)	-127,3%
EFICIÊNCIA	
Custos de Funcionamento ^(d) + Amortizações / Produto Bancário ^(d)	225,5%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ^(d)	117,5%
TRANSFORMAÇÃO	
(Crédito Total ^(c) - Provisões para Crédito ^(c))/ Depósitos de Clientes ^(f)	126%

^(a) Valores calculados com base no método *IRB Foundation*

^(b) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/2003/DSB do Banco de Portugal

^(c) De acordo com a definição constante da Instrução nº22/2011 do Banco de Portugal

^(d) De acordo com a definição constante da Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal

^(e) Incluem Interesses que não controlam

^(f) De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2004 do Banco de Portugal

^(g) Considerando o regime transitório do *CRD IV/CRR*

6. ATIVIDADE E RESULTADOS DO BES (INDIVIDUAL)

6.1. Evolução da Atividade e Qualidade dos Ativos

A atividade do BES no 1º semestre de 2014 continuou a desenvolver-se no sentido de dar cumprimento aos objetivos de *deleverage*, de melhoria dos níveis de liquidez e da solidez financeira. O ativo apresenta uma redução de 3,3mM€ (face a junho de 2013) localizada, no fundamental, na carteira de crédito a clientes líquida (-3,7mM€) e na carteira de ativos financeiros ao justo valor (-1,6mM€). No que respeita aos meios de financiamento é de assinalar a quebra dos depósitos em 2,2mM€ (-6,5%) e das responsabilidades representadas por títulos (-1,6mM€). Os recursos de clientes com expressão no balanço, influenciados pela progressão dos depósitos e das obrigações e outros títulos colocados em clientes, apresentam um decréscimo homólogo de 10,1% devido aos fatores anteriormente referidos.


ATIVO, CRÉDITO E RECURSOS DE CLIENTES

Variáveis	30-Jun-14	31-Mar-14	30-Jun-13	Variação homóloga		Variação no 2º trimestre,14	
				Variação homóloga		Variação no 2º trimestre,14	
				absoluta	relativa	absoluta	relativa
Ativo	64 139	65 291	67 432	-3 293	-4,9%	-1 152	-1,8%
Crédito a Clientes (bruto)	38 654	38 260	40 345	-1 691	-4,2%	394	1,0%
Crédito a Particulares	9 597	9 686	10 044	- 447	-4,5%	- 89	-0,9%
Habituação	7 758	7 817	8 012	- 254	-3,2%	- 59	-0,8%
Outro Crédito a Particulares	1 839	1 869	2 032	- 193	-9,5%	- 30	-1,6%
Crédito a Empresas	29 057	28 574	30 301	-1 244	-4,1%	483	1,7%
Recursos Totais de Clientes	50 591	49 500	53 685	-3 094	-5,8%	1 091	2,2%
Recursos de Clientes de Balanço	33 622	33 187	37 402	-3 780	-10,1%	435	1,3%
Depósitos	31 955	31 334	34 169	-2 214	-6,5%	621	2,0%
Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes	1 667	1 853	3 233	-1 566	-48,4%	- 186	-10,0%
Recursos de Desintermediação	16 969	16 313	16 283	686	4,2%	656	4,0%

No que se refere à qualidade do crédito a clientes, a evolução do crédito vencido há mais de 90 dias evidencia um agravamento com reflexos no rácio de sinistralidade que evoluiu para 7,45% (mar,14: 7,28%), com o rácio de cobertura a situar-se em 165,7% (mar,14: 115,1%). Em relação à cobertura do crédito por provisões, de realçar a evolução do rácio provisões/crédito total (vivo e vencido), que tem vindo a aumentar de forma consistente, situando-se em de 12,35% (mar,14: 8,37%).

QUALIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

	30-Jun-14	31-Mar-14	30-Jun-13	Variação homóloga		Variação no 2º trimestre,14	
				Variação homóloga		Variação no 2º trimestre,14	
				absoluta	relativa	absoluta	relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)							
Crédito a Clientes (bruto)	38 654	38 260	40 345	-1 691	-4,2%	394	1,0%
Crédito Vencido	2 984,3	2 979,9	2 635,1	349	13,3%	4	0,1%
Crédito Vencido > 90 dias	2 881,3	2 784,0	2 412,1	469	19,5%	97	3,5%
Provisões para Crédito	4 775,5	3 203,3	2 811,8	1 964	69,8%	1 572	49,1%
INDICADORES (%)							
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	7,72	7,79	6,53	1,19 p.p.		-0,07 p.p.	
Crédito Vencido > 90 dias/ Crédito a Clientes (bruto)	7,45	7,28	5,98	1,47 p.p.		0,17 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	160,0	107,5	106,7	53,30 p.p.		52,50 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	165,7	115,1	116,6	49,13 p.p.		50,60 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	12,35	8,37	6,97	5,39 p.p.		3,98 p.p.	



6.2. Resultados

O resultado do BES foi negativo em 2855,2M€ devido aos fatores de natureza excepcional.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Variáveis	milhões de euros			
	1º sem,14	1ºsem,13	Variação	
			absoluta	relativa
Resultado Financeiro	192,9	166,0	26,9	16,2%
+ Serviços a Clientes	183,5	268,4	-84,9	-31,6%
= Produto Bancário Comercial	376,4	434,4	-58,0	-13,3%
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	-20,4	-63,1	42,7	-67,8%
= Produto Bancário	356,0	371,3	-15,3	-4,1%
- Custos Operativos	385,2	371,2	14,0	3,8%
<i>[Custos Operativos excluindo reformas antecipadas]</i>	<i>368,6</i>	<i>371,2</i>	<i>-2,6</i>	<i>-0,7%</i>
= Resultado Bruto	-29,1	0,1	-29,2
- Provisões líquidas de Reposições	3670,5	585,8	3084,7
para Crédito	1787,8	492,1	1295,7
para Títulos	106,4	60,8	45,6
para Outros Ativos e Contingências	1776,3	32,9	1743,4
= Resultado antes de Impostos	-3699,6	-585,7	-3113,9
- Impostos sobre Lucros	-859,9	-132,2	-727,7
- Contribuição sobre o Setor Bancário	15,5	12,3	3,2	26,1%
= Resultado do Exercício	-2855,2	-465,8	-2389,4

O produto bancário, sustentado pela evolução do resultado financeiro (+16,2%), apresenta uma redução de 4,1%, em termos homólogos. O agravamento apresentado pelos custos operativos (+3,8%) é justificado pelo custo não recorrente com reformas antecipadas; excluindo este efeito os custos operativos teriam ficado ligeiramente abaixo do valor registado no período homólogo (-0,7%).

7. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2014

Em 30 de julho de 2014, e na sequência da divulgação dos resultados do Grupo BES correspondentes ao 1º semestre do corrente ano, o *Chief Executive Officer* do BES divulgou um comunicado ao mercado em que apresentou o "Plano do BES para o futuro".

Transcreve-se de seguida o teor do referido comunicado na medida em que o seu conteúdo reflete as preocupações, incertezas e perspetivas de evolução futura em relação ao BES:

" 1. Foram hoje divulgados os resultados do BES correspondentes ao 1º semestre do corrente ano. Estes resultados foram significativamente impactados por eventos extraordinários não recorrentes. Dependendo apenas da sua atividade corrente, o Banco teria registado um resultado líquido negativo de 255,4M€.

2. A extensa dimensão destes números não pode ser ignorada e requer ações decisivas para construir um futuro de longo prazo.

3. Como consequência destes resultados, o rácio de capital do Banco (*Common Equity Tier 1*) situa-se agora em 5,0%, o que é inferior ao mínimo regulamentar, decorrendo daí a necessidade de se aumentar o capital do Banco. Este Plano de Capitalização deverá, desejavelmente, contemplar uma almofada de precaução.



BANCO ESPIRITO SANTO

4. Nas últimas semanas, o Banco tem assistido a manifestações de interesse de atuais e potenciais acionistas em participar no Plano de Capitalização, alguns expressando mesmo interesse em tomar participações significativas. Esta mesma informação foi transmitida à equipa de gestão pelo consultor financeiro (Deutsche Bank) que, como recentemente comunicado, foi contratado pelo Banco para assessorar a otimização da estrutura do seu balanço.
5. Nesse sentido, será desencadeado de imediato um processo visando aumentar o capital do Banco tendo em vista o expresso no ponto 3, devendo para o efeito ser convocada uma Assembleia-Geral para reunir dentro do prazo em que seja razoável concretizar tal aumento.
6. Por outro lado, a auditoria já anunciada pelo Banco de Portugal, e que se deverá iniciar em breve, deverá facilitar e abreviar o processo de avaliação que os investidores normalmente requerem num processo de aumento de capital, reforçando a confiança no Banco.
7. Paralelamente, a equipa de gestão já iniciou a preparação de um Plano Estratégico de Restruturação do Banco visando a sua adequação à nova realidade do negócio bancário, nomeadamente em Portugal.
8. Este plano prevê ainda uma avaliação exaustiva dos ativos que seja possível alienar, nomeadamente, mas não só, dos associados a algumas presenças internacionais que não sejam estratégicas. As potenciais alienações serão feitas tendo também em conta a maximização do valor do Banco para os seus *stakeholders*.
9. Será sempre salvaguardada a eficácia e a qualidade do serviço a que o BES acostumou os seus clientes e que o destaca como um prestador de serviços bancários de elevada qualidade.
10. Finalmente e na medida em que a descrição de alguns dos contributos para esses resultados parece indiciar a existência de eventuais violações de normas legais, tais indícios irão ser devidamente investigados e, se for o caso, comunicados às autoridades competentes para os fins legalmente previstos.
11. Em suma, apesar de serem tempos difíceis para os *stakeholders*, estamos totalmente focados em empreender os passos necessários para obter a viabilidade e rentabilidade do BES reafirmando-o como uma referência no futuro.”

8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

No decorrer do mês de julho as agências de *rating* que seguem o Grupo BES procederam à revisão das suas notações. As notações à data de 30 de julho de 2014 são as seguintes:

AGÊNCIA DE RATING	NOTAÇÃO			
	Longo Prazo	Curto Prazo	Dívida Subordinada	Outlook
STANDARD AND POORS	B-	C	CCC+	<i>credit watch negative</i>
MOODY'S	B3	NP	C	<i>credit watch negative</i>
DBRS	BBB (Low)	R-2 (middle)	B (high)	<i>credit watch negative</i>
DAGONG	B	B	CC	<i>credit watch negative</i>



BANCO ESPÍRITO SANTO

9. INFORMAÇÕES DIVERSAS

9.1 Posição acionista e obrigacionista dos dirigentes do BES

Os valores mobiliários emitidos pelo BES, ou os instrumentos financeiros com eles relacionados, detidos por titulares dos Órgãos Sociais do BES, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, eram as seguintes, em 30 de junho de 2014:

POSIÇÃO ACIONISTA DOS TITULARES DOS ÓRGÃO SOCIAIS DO BES

Titular	Valores Mobiliários	Nº títulos detidos em 31.12.13	Movimento no 1º Semestre de 2014				Nº títulos detidos em 30.06.14
			Data	Aquisições	Alienações	Preço médio (euros)	
RICARDO ESPÍRITO SANTO SILVA SALGADO	Ações BES	3 806 915	27.05.14	1 522 766	-	0,65 ⁽¹⁾	5 329 681
JOSÉ MANUEL PINHEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA	Ações BES	1 009 271	27.05.14	404 517	-	0,65 ⁽¹⁾	1 413 788
ANTÓNIO JOSÉ BAPTISTA DO SOUTO	Ações BES	106 081	27.05.14	42 432	-	0,65 ⁽¹⁾	148 513
JORGE ALBERTO CARVALHO MARTINS	Ações BES	69 058	18.02.14	-	35 000	1,40	47 681
			27.05.14	13 623	-	0,65 ⁽¹⁾	
ANÍBAL DA COSTA REIS DE OLIVEIRA	Ações BES	900 000	06.01.14	-	200 000	1,15	700 000
	Direitos de Subscrição		29.05.14	-	700 000	0,12	
MANUEL FERNANDO MONIZ GALVÃO ESPÍRITO SANTO SILVA	Ações BES	6 831	-	-	-	-	6 831
JOSÉ MARIA ESPÍRITO SANTO SILVA RICCIARDI	Ações BES	30 000	27.05.14	12 000	-	0,65 ⁽¹⁾	100
	Ações BES		23.06.14	-	41 900	0,86	
RUI MANUEL DUARTE SOUSA DA SILVEIRA	Ações BES	6 366	27.05.14	2 546	-	0,65 ⁽¹⁾	8 912
JOAQUIM ANÍBAL BRITO FREIXIAL DE GOES	Ações BES	151 204	18.02.14	-	120 000	1,39	43 810
			27.05.14	12 606	-	0,65 ⁽¹⁾	
RICARDO ABECASSIS ESPÍRITO SANTO SILVA	Ações BES	160 000	27.05.14	64 639	-	0,65 ⁽¹⁾	224 639
AMÍLCAR CARLOS FERREIRA DE MORAIS PIRES	Ações BES	334 725	27.05.14	135 227	-	0,65 ⁽¹⁾	469 952
JOÃO EDUARDO MOURA DA SILVA FREIXA	Ações BES	131 281	07.01.14	-	131 281	1,20	0
PEDRO MOSQUEIRA DO AMARAL	Ações BES	192 500	08.01.14	-	50 000	1,23	50 000
			17.02.14	-	50 000	1,32	
			18.02.15	-	42 500	1,40	
HORÁCIO LUIS AFONSO	Ações BES	4 125	03.01.14	-	4125	1,12	0

(1) Subscrição de novas ações no âmbito do aumento de capital


POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS TITULARES DOS ÓRGÃO SOCIAIS DO BES

Titular	Valores Mobiliários	Nº títulos detidos em 31.12.13	Movimento no 1º Semestre de 2014				Nº títulos detidos em 30.06.14
			Data	Aquisições	Alienações / Amortizações	Preço unitário (%)	
ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO	Obrigações BES 4 anos 7% (PTBEQGOH0015)	100 000	-	-	-	-	100 000
JOSÉ MANUEL PINHEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA	EUR 3Y CLN PT 5% (XS0970836903)	150 000	-	-	-	-	150 000
ANTÓNIO JOSÉ BAPTISTA DO SOUTO	Obrigações BES 5,625% DUE Junho 2014	350 000	04.06.14	-	350 000	99,96%	0
	Obrigações BES 4,75% 15/01/18	200 000	-	-	-	-	200 000
	Obrigações BES LDN 5% 23/05/2019 (PTBENJOM0015)	0	05.02.14	250 000	-	97,28%	250 000
ANÍBAL DA COSTA REIS DE OLIVEIRA	Obrigações BES Finance 0312 (SCBES00E0567)	186 000 ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
JOAQUIM ANÍBAL BRITO FREIXIAL DE GOES	Obrigações BES 5,625% DUE Junho 2014	50 000	-	-	50 000	100,11%	0
AMÍLCAR CARLOS FERREIRA DE MORAIS PIRES	Obrigações BES DUE 3,875% 2015	250 000 ⁽¹⁾	05.06.14 ⁽²⁾	-	250 000	-	0
	Obrigações BES DUE 5,625% Junho 2014	250 000 ⁽¹⁾	-	-	250 000 ⁽³⁾	-	0
RICARDO ABECASSIS ESPÍRITO SANTO SILVA	Obrigações BES 5,625% (PTBLMGOM0002)	50 000	05.06.14 ⁽²⁾	-	50 000 ⁽³⁾	-	0
	BES LND 03/13 (SCBES00E0807)	48 000	06.05.14 ⁽²⁾	-	48 000 ⁽³⁾	-	0
JOÃO DE FARIA RODRIGUES	EUR 3Y CLN PT % (XS0970836903)	50 000	-	-	-	-	50 000
	BES LDN 03/13 12P05 (SCBES00E0807)	48 000	17.03.14	-	48 000	-	0
	5Y CLN PT 20/06/2019 (XS1050461620)	0	10.04.14	100 000	-	100,00%	100 000

(1) Títulos com custódia fora do BES

(2) Data de vencimento

(3) Amortização

Apresenta-se de seguida a listagem dos movimentos realizados durante o semestre pelos outros dirigentes do BES, ou de sociedade que o domine e pelas pessoas estreitamente relacionadas com aqueles, relativas às ações do BES ou aos instrumentos financeiros com elas relacionados, de acordo com o disposto no nº 6 e 7 do artigo 14º do Regulamento nº 5/2008 da CMVM:

POSIÇÃO ACIONISTA DOS OUTROS DIRIGENTES DO BES

Titular	Valores Mobiliários	Nº títulos detidos em 31.12.13	Movimento no 1º Semestre de 2014				Nº títulos detidos em 30.06.14
			Data	Aquisições	Alienações	Preço médio (euros)	
António Manuel Rodrigues Marques	Ações BES	133 797	03.01.14	-	20 000	1,100	0
			06.01.14	-	20 001	1,150	
			07.01.14	-	80 000	1,200	
			10.01.14	-	13 796	1,200	
Bernardo Leite Faria Espírito Santo	Ações BES	7 636	27.05.14	3 054	-	0,650 ⁽¹⁾	10 690
Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino	Ações BES	176 043	27.05.14	71 120	-	0,650 ⁽¹⁾	247 163
João Filipe Carvalho Martins Pereira	Ações BES	45 226	-	-	-	-	45 226
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Direitos de Subscrição Ações BES	0	03.06.14	40 000	-	0,134	16 159
			03.06.15	16 159	-	0,650 ⁽¹⁾	
José Alexandre Maganinho Pinto Ribeiro	Ações BES	220 000	03.01.14	-	100 000	1,050	168 000
			27.05.14	48 000	-	0,650 ⁽¹⁾	
Manuel José Dias de Freitas	Ações BES	11 767	27.05.14	4 706	-	0,650 ⁽¹⁾	16 473
Paulo António Estima da Costa Gonçalves Padrão	Ações BES	18 023	27.05.14	4 400	-	0,650 ⁽¹⁾	22 423
Pedro Roberto Menéres Cudell	Ações BES	40 000	27.05.14	16 000	-	0,650 ⁽¹⁾	56 000
Rui José Costa Raposo	Ações BES	3 361	-	-	-	-	3 361
Rui Manuel Fernandes Pires Guerra	Ações BES	439 100	24.03.14	-	250 000	1,340	0
			10.04.14	-	189 100	1,340	

(1) Subscrição de novas ações no âmbito do aumento de capital



9.2 Participações Qualificadas no Capital Social do BES

Os titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do artigo n.º 20 do Código dos Valores Mobiliários, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento da CMVM n.º 5 /2008, eram os seguintes em 30 de junho de 2013:

TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO BES

Titular	Posição em 30/06/2014	
	Nº de ações detidas	% direitos de voto
ESPIRITO SANTO FINANCIAL GROUP, S.A. (Luxemburgo)		
- diretamente	337.497.501	6,00%
- através da Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.	1.071.821.748	19,05%
- através dos membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização	8.431.006	0,15%
Total Imputável	1.417.750.255	25,20%
CRÉDIT AGRICOLE, S.A. (França)		
- diretamente	685.861.757	12,19%
- através da PREDICA - Prévoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A.	137.821.445	2,45%
Total Imputável	823.683.202	14,64%
SILCHESTER INTERNATIONAL INVESTORS LIMITED (Reino Unido)⁽¹⁾		
- diretamente	264.582.380	4,70%
Total Imputável	264.582.380	4,70%
BLACKROCK, Inc (EUA)⁽²⁾		
- diretamente	261.376.834	4,65%
Total Imputável	261.376.834	4,65%
CAPITAL RESEARCH AND MANAGEMENT (EUA)		
- diretamente	238.030.663	4,23%
Total Imputável	238.030.663	4,23%
BRADPORT, SGPS, S.A. (Portugal)⁽³⁾		
- diretamente	220.004.998	3,91%
Total Imputável	220.004.998	3,91%
PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A. (Portugal)		
- através da PT Prestações-Mandatária de Aquisições e Gestão de Bens, SA	115.907.614	2,06%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo PT	513.762	0,01%
Total Imputável	116.421.376	2,07%

(1) Através de fundos de investimento nomeadamente o Silchester International Investors International Value Equity Trust que detém 2,11%

(2) Sociedade de direito português detida a 100% pelo Banco Bradesco, S.A. (Brasil)

(3) de acordo com notificação da BlackRock de 2 de julho de 2014

9.3 Ações Próprias do BES

As transações com ações próprias realizadas no decurso do 1º semestre de 2014 reportaram-se a transações realizadas pela subsidiária BES Vida, Companhia de Seguros que detinha ações do BES em carteira.

TRANSAÇÕES COM AÇÕES PRÓPRIAS

	Número de ações	Preço por ação (euros)	Valor de balanço (milhares euros)
Saldo no início do exercício	345 441	2,484	858
Ações adquiridas no semestre	-	-	-
Ações alienadas no semestre	70 150	0,813	57
Saldo em 30 de junho de 2014	275 291	2,909	801



Informação detalhada sobre o movimento ocorrido nas ações próprias consta da Nota 44 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10. DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COOPTADOS EM 13 DE JULHO DE 2014

Na reunião do Conselho de Administração de 30 de julho de 2014 de aprovação das demonstrações financeiras do 1º semestre de 2014, ocorreu a seguinte declaração de voto:

“Os membros do Conselho de Administração cooptados em 13 de julho de 2014 não assinam os documentos contendo as demonstrações financeiras condensadas e o relatório de gestão intercalar referentes ao 1º semestre de 2014 do Banco Espírito Santo S.A. porquanto:

(a) os documentos em apreço dizem respeito a um período anterior ao do seu início de funções enquanto administradores do Banco;

(b) o curto período de tempo que mediou entre a data do início de funções e a data em que foram aprovados estes documentos não foi de molde a permitir aos referidos administradores avaliar a conformidade das contas semestrais com os critérios legais aplicáveis nem os factos nelas reportados;

(c) Conforme resulta de comunicação do Banco de Portugal dirigida aos membros do Conselho de Administração do Banco, o registo dos referidos administradores junto do Banco de Portugal exclui, em concreto, a possibilidade da sua intervenção em todas as matérias relativas às demonstrações financeiras condensadas e ao relatório de gestão intercalar do BES referentes ao 1º semestre de 2014 e às declarações referidas na alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários.”

Assinada por

Vítor Augusto Brinquete Bento (Presidente da Comissão Executiva)

José Alfredo de Almeida Honório (Vice Presidente da Comissão Executiva)

João de Almada Moreira Rato (Administrador Financeiro)



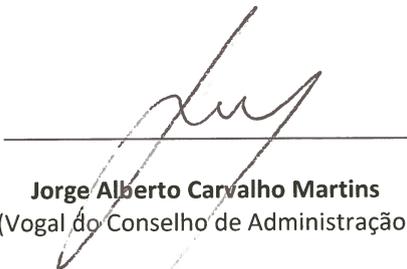
11. RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que:

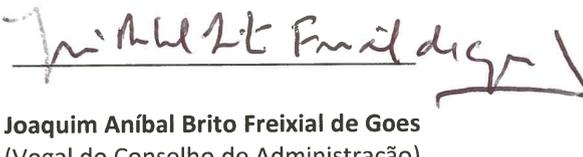
- (i) as demonstrações financeiras individuais do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro de 2005;
- (ii) as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Espírito Santo, S.A. (Grupo BES), relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas na União Europeia, e transpostas para a legislação portuguesa através do Decreto – Lei nº 35 /2005, de 17 de fevereiro;
- (iii) tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas nas alíneas (i) e (ii) dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BES e do Grupo BES, de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração do dia 30 de julho de 2013;
- (iv) o relatório de gestão intercalar, relativo ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, contém uma indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram neste período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 30 de julho de 2014

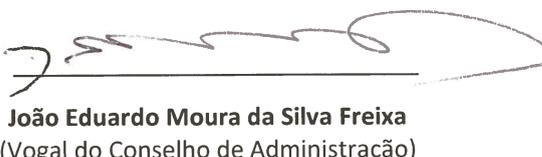
Pelo Conselho de Administração



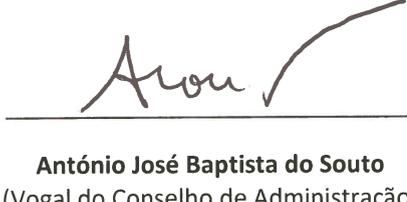
Jorge Alberto Carvalho Martins
(Vogal do Conselho de Administração)



Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
(Vogal do Conselho de Administração)



João Eduardo Moura da Silva Freixa
(Vogal do Conselho de Administração)



António José Baptista do Souto
(Vogal do Conselho de Administração)



BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
BALANÇO CONSOLIDADO EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

milhares de euros

	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 369 272	1 719 363	1 209 218
Disponibilidades em outras instituições de crédito	593 629	542 945	565 008
Ativos financeiros detidos para negociação	2 583 860	2 507 932	3 218 830
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 840 010	3 874 347	3 893 846
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 454 410	8 486 605	12 129 272
Aplicações em instituições de crédito	1 896 213	5 431 464	2 453 506
Crédito a clientes	45 886 880	46 334 896	47 976 727
Investimentos detidos até à maturidade	965 724	1 499 639	1 025 271
Derivados para gestão de risco	364 959	363 391	391 719
Ativos não correntes detidos para venda	3 675 294	3 567 011	3 365 181
Propriedades de investimento	381 972	395 855	393 232
Outros ativos tangíveis	924 539	925 438	954 282
Ativos intangíveis	444 366	455 352	434 889
Investimentos em associadas	450 984	536 666	608 300
Ativos por impostos correntes	38 228	36 399	32 926
Ativos por impostos diferidos	1 940 776	1 034 318	935 750
Provisões técnicas de resseguro cedido	9 879	10 435	12 082
Outros ativos	3 395 285	2 885 960	3 046 075
TOTAL DO ATIVO	80 216 280	80 608 016	82 646 114
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	8 613 740	9 530 131	10 041 724
Passivos financeiros detidos para negociação	1 471 792	1 284 272	1 568 181
Recursos de outras instituições de crédito	5 802 205	4 999 493	5 197 142
Recursos de clientes	36 685 238	36 830 893	37 911 655
Responsabilidades representadas por títulos	11 475 821	11 919 450	12 732 272
Derivados para gestão de risco	126 755	130 710	169 602
Contratos de Investimento	5 260 830	4 278 066	3 474 902
Passivos não correntes detidos para venda	217 078	153 580	155 579
Provisões	1 587 274	192 452	192 602
Provisões técnicas	1 769 825	1 754 655	1 494 592
Passivos por impostos correntes	109 691	101 868	123 261
Passivos por impostos diferidos	100 678	97 129	171 761
Outros passivos subordinados	977 651	1 066 298	830 932
Outros passivos	1 773 797	1 219 723	1 350 167
TOTAL DO PASSIVO	75 972 375	73 558 720	75 414 372
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	6 084 696	5 040 124	5 040 124
Prémios de emissão	1 049 600	1 067 596	1 068 670
Outros instrumentos de capital	28 941	29 162	29 322
Ações próprias	(801)	(858)	(801)
Ações preferenciais	159 342	159 342	167 952
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	(11 687)	468 885	513 709
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(3 577 327)	(517 558)	(237 455)
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	3 732 764	6 246 693	6 581 521
Interesses que não controlam	511 141	802 603	650 221
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	4 243 905	7 049 296	7 231 742
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	80 216 280	80 608 016	82 646 114

O Diretor do Departamento de
Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração



BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

	milhares de euros	
	30.06.2014	30.06.2013
Juros e proveitos similares	1 397 315	1 726 023
Juros e custos similares	1 110 313	1 255 637
Margem financeira	287 002	470 386
Rendimentos de instrumentos de capital	16 279	52 751
Rendimentos de serviços e comissões	411 791	422 491
Encargos com serviços e comissões	91 498	94 300
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(299 665)	(162 404)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	428 024	240 880
Resultados de reavaliação cambial	40 343	(1 755)
Resultados de alienação de outros ativos	2 321	(4 126)
Prémios líquidos de resseguro	81 382	14 977
Custos com sinistros líquidos de resseguro	94 407	122 469
Variações das provisões técnicas líquidas de resseguro	(22 758)	274 477
Outros resultados de exploração	(524 662)	(96 556)
Proveitos Operacionais	234 152	994 352
Custos com pessoal	310 091	289 532
Gastos gerais administrativos	227 929	220 939
Depreciações e amortizações	56 816	52 499
Provisões líquidas de anulações	1 426 746	(29 777)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	2 130 631	553 096
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	482 376	52 685
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	213 742	171 238
Custos Operacionais	4 848 331	1 310 212
Alienação de subsidiárias e associadas	(6 067)	-
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	22 665	-
Resultados de associadas	6 272	1 089
Resultado antes de impostos	(4 591 309)	(314 771)
Impostos sobre o rendimento		
Correntes	65 452	108 849
Diferidos	(925 338)	(211 753)
	(859 886)	(102 904)
Resultado de atividades em continuação	(3 731 423)	(211 867)
Resultado de atividades descontinuadas	(9 626)	(26 047)
Resultado líquido do exercício	(3 741 049)	(237 914)
Atribuível aos acionistas do Banco	(3 577 327)	(237 455)
Atribuível aos interesses que não controlam	(163 722)	(459)
	(3 741 049)	(237 914)

O Diretor do Departamento de
Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2014

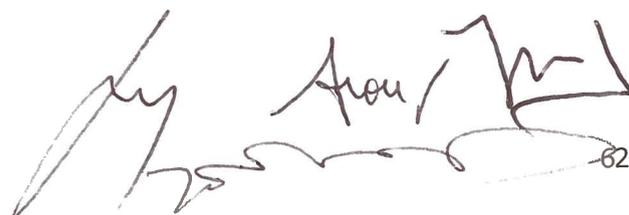
milhares de euros

	Jun,14			Jun,13
	Vabr antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Vabr líquido	
ATIVO				
Caixa e disponibilidades bancos centrais	783 330	-	783 330	451 915
Disponibilidades em outras instituições de crédito	247 539	-	247 539	176 147
Ativos financeiros detidos para negociação	1 236 169	-	1 236 169	1 386 109
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 478 768	-	1 478 768	3 092 980
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 082 376	422 083	8 660 293	9 309 806
Aplicações em Instituições de Crédito	6 761 717	3346	6 758 371	6 501 337
Crédito a clientes	38 654 478	4 419 203	34 235 275	37 920 793
Investimentos detidos até à maturidade	559 060	6 683	552 377	635 590
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-
Derivados de cobertura	344 045	-	344 045	340 280
Ativos não correntes detidos para venda	1 598 141	293 029	1 305 112	1 342 110
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	1 082 754	765 351	317 403	329 417
Ativos intangíveis	710 335	607 769	102 566	105 545
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2 825 981	105 669	2 720 312	2 095 581
Ativos por impostos correntes	14 863	-	14 863	1552
Ativos por impostos diferidos	1 864 060	-	1 864 060	971 608
Outros ativos	3 648 753	129 859	3 518 894	2 770 945
TOTAL DE ATIVO	70 892 369	6 752 992	64 139 377	67 431 715
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	8 339 115	-	8 339 115	9 254 714
Passivos financeiros detidos para negociação	1 146 931	-	1 146 931	1 248 467
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	6 238 720	-	6 238 720	5 106 462
Recursos de clientes e outros empréstimos	31 955 053	-	31 955 053	34 169 149
Responsabilidades representadas por títulos	8 057 182	-	8 057 182	8 887 163
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	295 958	-	295 958	775 072
Derivados de cobertura	91 555	-	91 555	108 218
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Provisões	2 169 184	-	2 169 184	515 598
Passivos por impostos correntes	14 478	-	14 478	33 330
Passivos por impostos diferidos	72 261	-	72 261	123 987
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	902 535	-	902 535	796 665
Outros passivos	1 091 990	-	1 091 990	683 067
TOTAL DE PASSIVO	60 374 962	-	60 374 962	61 701 892
CAPITAL				
Capital	6 084 696	-	6 084 696	5 040 124
Prémios de emissão	1 039 273	-	1 039 273	1 060 774
Outros instrumentos de capital	191 512	-	191 512	220 756
Ações próprias	(801)	-	(801)	(801)
Reservas de reavaliação	(1 051 304)	-	(1 051 304)	(916 508)
Outras reservas e resultados transitados	356 243	-	356 243	791 282
Resultado do exercício	(2 855 204)	-	(2 855 204)	(465 804)
Dividendos antecipados	-	-	-	-
TOTAL DE CAPITAL	3 764 415	-	3 764 415	5 729 823
TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL	64 139 377	-	64 139 377	67 431 715

O Diretor do Departamento de
Planeamento e Contabilidade



O Conselho de Administração





BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2014

milhares de euros

	Jun,14	Jun,13
Juros e rendimentos similares	983 324	1 154 519
Juros e encargos similares	790 388	988 482
Margem financeira	192 936	166 037
Rendimentos de instrumentos de capital	6 155	61 167
Rendimentos de serviços e comissões	267 199	406 105
Encargos com serviços e comissões	92 939	143 242
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(174 219)	(207 568)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	153 157	98 363
Resultados de reavaliação cambial	2 936	(5 422)
Resultados de alienação de outros ativos	3 094	536
Outros resultados de exploração	(17 770)	(17 056)
Produto bancário	340 549	358 920
Custos com pessoal	192 985	175 643
Gastos gerais administrativos	150 817	155 175
Amortizações do exercício	41 419	40 378
Provisões líquidas de reposições e anulações	1 711 389	(31 050)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	1 797 900	500 729
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	99 456	60 759
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	61 705	55 319
Resultado antes de impostos	(3 715 122)	(598 033)
Impostos	(859 918)	(132 229)
Correntes	(5 637)	3 140
Diferidos	(854 281)	(135 369)
Resultado após impostos	(2 855 204)	(465 804)
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	460	(925)

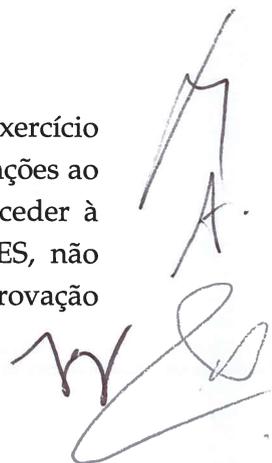
O Diretor do Departamento de
Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

DECLARAÇÃO

António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes e João Eduardo Moura da Silva Freixa (doravante, os «Subscritores»),

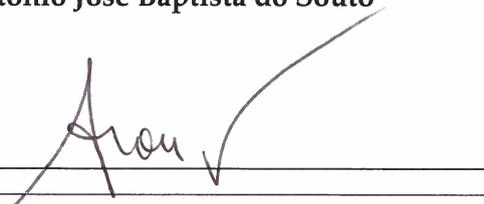
- a) Esclarecem conjuntamente que: o relatório de gestão intercalar e as demonstrações financeiras condensadas respeitantes ao exercício social do primeiro semestre de 2014 do Banco Espírito Santo, S.A. (a «**Informação Semestral do BES**») foram aprovados em reunião do Conselho de Administração decorrida no dia 30 de julho de 2014, tendo na mesma data sido objeto de divulgação;
- b) A essa data, não foram concluídos todos os procedimentos formais inerentes à aprovação efectuada, nomeadamente a assinatura dos documentos completos sobre a Informação Semestral do BES, porque, nomeadamente, tinham de ser objeto de revisão e emissão de parecer pelo auditor externo;
- c) Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal aplicou ao Banco Espírito Santo, S.A. uma medida de resolução, que consistiu na transferência da generalidade da sua actividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, criado especialmente para o efeito, e tendo a esse propósito designado novos órgãos sociais para o Banco Espírito Santo, S.A.
- d) Desde o referido dia 3 de agosto que nenhum dos Subscritores exerce as funções de administrador do Banco Espírito Santo, S.A., tendo-lhes sido solicitada a assinatura dos documentos referentes à Informação Semestral do BES e que deve ser entregue à CMVM;
- e) No cumprimento da regra de que o relatório de gestão e as contas do exercício são elaborados e assinados pelos administradores que estiverem em funções ao tempo da apresentação, os Subscritores entendem ser seu dever proceder à assinatura dos documentos referentes à Informação Semestral do BES, não deixando de esclarecer que o fazem reportando-se à reunião da sua aprovação

Handwritten signatures of the subscribers, including a large signature that appears to be 'A.' and another signature below it.

pelo Conselho de Administração, decorrida em 30 de julho de 2014, momento em que exerciam funções de administração no Banco Espírito Santo, S.A.

Lisboa, 31 de agosto de 2014

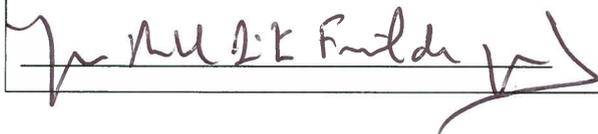
António José Baptista do Souto

Handwritten signature of António José Baptista do Souto, written in black ink on a horizontal line.

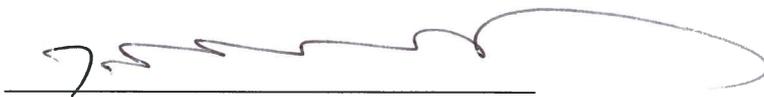
Jorge Alberto Carvalho Martins

Handwritten signature of Jorge Alberto Carvalho Martins, written in black ink on a horizontal line.

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Handwritten signature of Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes, written in black ink on a horizontal line.

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Handwritten signature of João Eduardo Moura da Silva Freixa, written in black ink on a horizontal line.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS

• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS DO 1º SEMESTRE DE 2014

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
		30.06.2014	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013
Juros e proveitos similares	5	570 745	865 670	1 397 315	1 726 023
Juros e custos similares	5	553 691	617 136	1 110 313	1 255 637
Margem financeira		17 054	248 534	287 002	470 386
Rendimentos de instrumentos de capital		13 827	50 884	16 279	52 751
Rendimentos de serviços e comissões	6	216 539	212 968	411 791	422 491
Encargos com serviços e comissões	6	(42 112)	(47 777)	(91 498)	(94 300)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(250 221)	(91 915)	(299 665)	(162 404)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	224 729	79 878	428 024	240 880
Resultados de reavaliação cambial	9	28 302	(16 928)	40 343	(1 755)
Resultados de alienação de outros ativos	10	151	2 215	2 321	(4 126)
Prémios líquidos de resseguro	11	25 629	(5 075)	81 382	14 977
Custos com sinistros líquidos de resseguro	12	(42 855)	(50 392)	(94 407)	(122 469)
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	13	(5 213)	224 160	(22 758)	274 477
Outros resultados de exploração	14	(503 973)	(60 219)	(524 662)	(96 556)
Proveitos operacionais		(318 143)	546 333	234 152	994 352
Custos com pessoal	15	160 375	143 888	310 091	289 532
Gastos gerais administrativos	17	118 670	112 025	227 929	220 939
Depreciações e amortizações	30 e 31	29 426	26 555	56 816	52 499
Provisões líquidas de anulações	40	1 421 932	(24 015)	1 426 746	(29 777)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	25	1 854 337	365 953	2 130 631	553 096
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	23, 24 e 26	436 301	34 382	482 376	52 685
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	28, 31, 32 e 34	160 276	130 861	213 742	171 238
Custos operacionais		4 181 317	789 649	4 848 331	1 310 212
Alienação de subsidiárias e associadas	1	(2 956)	-	(6 067)	-
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	1 e 54	-	-	22 665	-
Resultados de associadas	32	3 466	(744)	6 272	1 089
Resultado antes de impostos		(4 498 950)	(244 060)	(4 591 309)	(314 771)
Impostos sobre o rendimento					
Correntes	41	32 659	65 175	65 452	108 849
Diferidos	41	(890 395)	(161 812)	(925 338)	(211 753)
		(857 736)	(96 637)	(859 886)	(102 904)
Resultado de atividades em continuação		(3 641 214)	(147 423)	(3 731 423)	(211 867)
Resultado de atividades descontinuadas	28	(3 281)	(23 326)	(9 626)	(26 047)
Resultado líquido do período		(3 644 495)	(170 749)	(3 741 049)	(237 914)
Atribuível aos acionistas do Banco		(3 488 168)	(175 419)	(3 577 327)	(237 455)
Atribuível aos interesses que não controlam	45	(156 327)	4 670	(163 722)	(459)
		(3 644 495)	(170 749)	(3 741 049)	(237 914)
Resultados por ação básicos (em euros)	18	(0,84)	(0,04)	(0,86)	(0,06)
Resultados por ação diluídos (em euros)	18	(0,84)	(0,04)	(0,86)	(0,06)
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,88)	(0,03)	(0,90)	(0,05)
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	18	(0,88)	(0,03)	(0,90)	(0,05)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO
DOS PERÍODOS DE TRÊS E SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
		30.06.2014	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013
Resultado líquido do período					
Atribuível aos acionistas do Banco		(3 488 168)	(175 419)	(3 577 327)	(237 455)
Atribuível aos interesses que não controlam	45	(156 327)	4 670	(163 722)	(459)
		(3 644 495)	(170 749)	(3 741 049)	(237 914)
Outro rendimento integral do período					
Itens que não serão reclassificados para resultados					
Benefícios de longo prazo	16	(102 910)	(12 297)	(102 910)	(12 297)
Impostos sobre o rendimento sobre os benefícios de longo prazo	a)	(384)	(1 708)	(384)	(1 708)
		(103 294)	(14 005)	(103 294)	(14 005)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados					
Diferenças de câmbio	a)	24 688	(40 949)	23 868	5 855
Impostos sobre o rendimento sobre as diferenças de câmbio	a)	(9 058)	(2 056)	(8 937)	(14 959)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	a)	2 098	-	2 098	-
		15 630	(43 005)	17 029	(9 104)
Ativos disponíveis para venda					
Ganhos e perdas no período	45	40 531	(144 830)	430 952	(43 904)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do período	45	(86 391)	(45 147)	(243 681)	(186 896)
Impostos sobre o rendimento	45	27 875	33 611	(42 950)	57 869
		(17 985)	(156 366)	144 321	(172 931)
Total do rendimento integral do período		(3 750 144)	(384 125)	(3 682 993)	(433 954)
Atribuível aos acionistas do Banco		(3 602 090)	(373 997)	(3 527 493)	(434 164)
Atribuível aos interesses que não controlam		(148 054)	(10 128)	(155 500)	210
		(3 750 144)	(384 125)	(3 682 993)	(433 954)

a) Ver Nota 1 - Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO CONSOLIDADO
EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2014	31.12.2013
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 369 272	1 719 363
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	593 629	542 945
Ativos financeiros detidos para negociação	21	2 583 860	2 507 932
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22	2 840 010	3 874 347
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	12 454 410	8 486 605
Aplicações em instituições de crédito	24	1 896 213	5 431 464
Crédito a clientes	25	45 886 880	46 334 896
Investimentos detidos até à maturidade	26	965 724	1 499 639
Derivados para gestão de risco	27	364 959	363 391
Ativos não correntes detidos para venda	28	3 675 294	3 567 011
Propriedades de investimento	29	381 972	395 855
Outros ativos tangíveis	30	924 539	925 438
Ativos intangíveis	31	444 366	455 352
Investimentos em associadas	32	450 984	536 666
Ativos por impostos correntes		38 228	36 399
Ativos por impostos diferidos	41	1 940 776	1 034 318
Provisões técnicas de resseguro cedido	33	9 879	10 435
Outros ativos	34	3 395 285	2 885 960
Devedores por seguro directo e indirecto		11 735	1 377
Outros activos		3 383 550	2 884 583
Total de Ativo		80 216 280	80 608 016
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	8 613 740	9 530 131
Passivos financeiros detidos para negociação	21	1 471 792	1 284 272
Recursos de outras instituições de crédito	36	5 802 205	4 999 493
Recursos de clientes	37	36 685 238	36 830 893
Responsabilidades representadas por títulos	38	11 475 821	11 919 450
Derivados para gestão de risco	27	126 755	130 710
Contratos de investimento	39	5 260 830	4 278 066
Passivos não correntes detidos para venda	28	217 078	153 580
Provisões	40	1 587 274	192 452
Provisões técnicas	33	1 769 825	1 754 655
Passivos por impostos correntes		109 691	101 868
Passivos por impostos diferidos	41	100 678	97 129
Passivos subordinados	42	977 651	1 066 298
Outros passivos	43	1 773 797	1 219 723
Credores por seguro directo e indirecto		44 449	25 202
Outros passivos		1 729 348	1 194 521
Total de Passivo		75 972 375	73 558 720
Capital Próprio			
Capital	44	6 084 696	5 040 124
Prémios de emissão	44	1 049 600	1 067 596
Outros instrumentos de capital	44	28 941	29 162
Ações próprias	44	(801)	(858)
Ações preferenciais	44	159 342	159 342
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	45	(11 687)	468 885
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco		(3 577 327)	(517 558)
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		3 732 764	6 246 693
Interesses que não controlam	45	511 141	802 603
Total de Capital Próprio		4 243 905	7 049 296
Total de Passivo e Capital Próprio		80 216 280	80 608 016

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014, 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 30 DE JUNHO DE 2013

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Ações próprias	Ações preferenciais	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral			Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
						Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	Total				
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5 040 124	1 069 517	29 295	(6 991)	193 289	170 850	471 114	641 964	96 101	7 063 299	669 445	7 732 744
Outro rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de Justo valor, líquidas de Imposto	-	-	-	-	-	(175 386)	-	(175 386)	-	(175 386)	2 455	(172 931)
Desvios atuariais, líquidos de Imposto	-	-	-	-	-	-	(14 025)	(14 025)	-	(14 025)	20	(14 005)
Diferenças de câmbio, líquidas de Imposto	-	-	-	-	-	-	(7 298)	(7 298)	-	(7 298)	(1 806)	(9 104)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(237 455)	(237 455)	(459)	(237 914)
Total do rendimento Integral do período	-	-	-	-	-	(175 386)	(21 323)	(196 709)	(237 455)	(434 164)	210	(433 954)
Compra de ações preferenciais (ver Nota 44)	-	-	-	-	(25 337)	-	5 777	5 777	-	(19 560)	-	(19 560)
Transações com Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(17 500)	(17 500)	-	(17 500)	-	(17 500)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	96 101	96 101	(96 101)	-	-	-
Dividendos de ações preferenciais, líquido de Imposto (b)	-	-	-	-	-	-	(8 035)	(8 035)	-	(8 035)	-	(8 035)
Variações de ações próprias (ver Nota 44)	-	-	-	6 190	-	-	(6 529)	(6 529)	-	(339)	-	(339)
Juros de outros Instrumentos de capital, líquido de Imposto (b)	-	-	-	-	-	-	(954)	(954)	-	(954)	-	(954)
Alterações do perímetro de consolidação (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24 216)	(24 216)
Outros movimentos	-	(847)	27	-	-	-	(406)	(406)	-	(1 226)	-	(1 226)
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 782	4 782
Saldo em 30 de junho de 2013	5 040 124	1 068 670	29 322	(801)	167 952	(4 536)	518 245	513 709	(237 455)	6 581 521	650 221	7 231 742
Outro rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de Justo valor, líquidas de Imposto	-	-	-	-	-	44 532	-	44 532	-	44 532	720	45 252
Desvios atuariais, líquidos de Imposto	-	-	-	-	-	-	(83 957)	(83 957)	-	(83 957)	(392)	(84 349)
Outro rendimento Integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	1 502	1 502	-	1 502	-	1 502
Diferenças de câmbio, líquidas de Imposto	-	5	-	-	-	-	(42 532)	(42 532)	-	(42 532)	(30 181)	(72 718)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(280 103)	(280 103)	3 166	(276 937)
Total do rendimento Integral do período	-	5	-	-	-	44 532	(124 987)	(80 455)	(280 103)	(360 553)	(26 717)	(387 270)
Compra de ações preferenciais (ver Nota 44)	-	-	-	-	(8 610)	-	319	319	-	(8 291)	-	(8 291)
Transações com Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	19 304	19 304	-	19 304	(1 804)	17 500
Dividendos de ações preferenciais, líquido de Imposto (a)	-	-	-	-	-	-	1 085	1 085	-	1 085	-	1 085
Variações de ações próprias (ver Nota 44)	-	-	-	(57)	-	-	10 999	10 999	-	10 942	-	10 942
Juros de outros Instrumentos de capital, líquido de Imposto (b)	-	-	-	-	-	-	(1 237)	(1 237)	-	(1 237)	-	(1 237)
Alterações do perímetro de consolidação (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 216	24 216
Outros movimentos	-	(1 079)	(160)	-	-	-	5 161	5 161	-	3 922	-	3 922
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156 687	156 687
Saldo em 31 de dezembro de 2013	5 040 124	1 067 596	29 162	(858)	159 342	39 996	428 889	468 885	(517 558)	6 246 693	802 603	7 049 296
Outro rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de Justo valor, líquidas de Imposto	-	-	-	-	-	145 379	-	145 379	-	145 379	(1 058)	144 321
Desvios atuariais, líquidos de Imposto	-	-	-	-	-	-	(102 955)	(102 955)	-	(102 955)	(339)	(103 294)
Outro rendimento Integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	2 098	2 098	-	2 098	-	2 098
Diferenças de câmbio, líquidas de Imposto	-	-	-	-	-	-	5 312	5 312	-	5 312	9 619	14 931
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 577 327)	(3 577 327)	(163 722)	(3 741 049)
Total do rendimento Integral do período	-	-	-	-	-	145 379	(95 545)	49 834	(3 577 327)	(3 527 493)	(155 500)	(3 682 993)
Aumento de capital	1 044 572	(20 920)	-	-	-	-	-	-	-	1 023 652	-	1 023 652
- emissão de 1 607 033 212 novas ações	1 044 572	-	-	-	-	-	-	-	-	1 044 572	-	1 044 572
- custos com aumento de capital	-	(20 920)	-	-	-	-	-	-	-	(20 920)	-	(20 920)
Transações com Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(5 399)	(5 399)	-	(5 399)	(120 605)	(126 004)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	(517 558)	(517 558)	517 558	-	-	-
Dividendos de ações preferenciais, líquido de Imposto (a)	-	-	-	-	-	-	(6 414)	(6 414)	-	(6 414)	-	(6 414)
Variações de ações próprias (ver Nota 44)	-	-	-	57	-	-	-	-	-	57	-	57
Juros de outros Instrumentos de capital, líquido de Imposto (b)	-	-	-	-	-	-	(1 035)	(1 035)	-	(1 035)	-	(1 035)
Outros movimentos	-	2 924	(221)	-	-	-	-	-	-	2 703	-	2 703
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15 357)	(15 357)
Saldo em 30 de junho de 2014	6 084 696	1 049 600	28 941	(801)	159 342	185 375	(197 062)	(11 687)	(3 577 327)	3 732 764	511 141	4 243 905

(a) Corresponde a um dividendo preferencial calculado com base numa taxa anual de 5,58% em relação às ações preferenciais em circulação emitidas pela BES Finance (Nota 44)

(b) Corresponde a um juro condicionado pago semestralmente e calculado com base numa taxa anual de 8,5% (para as emissões em euros) e 8,0% (para as emissões em dólares) em relação às obrigações perpétuas subordinadas emitidas pelo BES (ver Nota 44)

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2014	30.06.2013
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 380 570	1 566 170
Juros e custos pagos		(1 078 819)	(1 189 994)
Serviços e comissões recebidas		411 803	424 662
Serviços e comissões pagas		(95 708)	(97 959)
Prémios de seguros		11 338	(113 090)
Recuperações de créditos		11 705	3 508
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(553 569)	(503 928)
		87 320	89 369
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		1 928 530	1 261 686
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		899 987	(1 585 798)
Aplicações em outras instituições de crédito		352 816	800 124
Recursos de outras instituições de crédito		261 742	113 503
Crédito a clientes		(524 916)	(1 015 840)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(1 320 873)	3 364 352
Derivados para gestão do risco		13 969	66 155
Outros ativos e passivos operacionais		(132 774)	336 348
		1 565 801	3 429 899
Impostos sobre os lucros pagos		(40 860)	(77 795)
		1 524 941	3 352 104
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(74 521)	(32 969)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1	29 416	3 129
Dividendos recebidos		19 055	55 393
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(34 261 421)	(29 534 914)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		30 417 136	28 712 890
Investimentos detidos até à maturidade		577 581	(68 195)
Emissão de contratos de investimento de seguros		869 310	(18 945)
Compra de imobilizações e propriedades de investimento		(33 993)	(93 880)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento		559	1 183
		(2 456 878)	(976 308)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		1 023 652	-
Compra de ações preferenciais		-	(19 560)
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		3 910 935	3 133 460
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(4 038 530)	(5 792 763)
Reembolso de passivos subordinados		(130 962)	(8 229)
Ações próprias		57	(339)
Juros de outros instrumentos de capital		(1 401)	(1 425)
Dividendos de ações preferenciais pagos		(9 098)	(10 713)
		754 653	(2 699 569)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento			
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
		(177 284)	(323 773)
Caixa e equivalentes no início do período			
		1 771 668	2 024 533
Efeito de alterações de perímetro de consolidação	54	22 199	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		11 181	(1 063)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(177 284)	(323 773)
		1 627 764	1 699 697
Caixa e equivalentes no fim do período			
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	19	189 148	237 557
Disponibilidades em Bancos Centrais	19	1 180 124	971 661
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(335 137)	(74 529)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	593 629	565 008
Total		1 627 764	1 699 697

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Grupo Banco Espírito Santo

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares em 30 de junho de 2014

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES)** é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a atividade como banco comercial em 1920 na sequência da aquisição da Espírito Santo & C^ª, casa bancária que já desenvolvia operações de banca de retalho. Em 1937 ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de julho de 1999 passou a adotar a firma Banco Espírito Santo, S.A.. O BES constitui o núcleo central de um grupo financeiro – Grupo BES – formado pelo Banco e por um conjunto de empresas localizadas em Portugal e no estrangeiro.

O BES é uma sociedade anónima cujas ações ordinárias se encontram cotadas na *NYSE Euronext Lisbon*. Em 30 de junho de 2014, encontravam-se também admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo 159 mil ações preferenciais da subsidiária BES Finance, Ltd.

Desde 1992 o BES fazia parte do Grupo Espírito Santo. Em 2014, na sequência do aumento de capital do BES, a Espírito Santo Financial Group, com sede no Luxemburgo, viu a sua participação financeira diluída para 25,1%. Posteriormente ocorreu a alienação adicional de 5% detida pela ESFG no BES, tendo em consequência a participação reduzido para 20,1%.

O Grupo BES dispõe de uma rede de retalho de 746 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2013: 788), incluindo sucursais em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 10 escritórios de representação no estrangeiro.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

a) Empresas consolidadas diretamente no BES:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA (BES)	1920	-	Portugal	Banca		
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de Investimento	100,00%	Integral
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Banque Espírito Santo et de la Vénétié, SA (ES Vénétié)	1927	1993	França	Banca	87,50%	Integral
Avistar, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Servícos, SA	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros e gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Espírito Santo Vanguarda, SL	2011	2011	Espanha	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	75,00%	Integral
BES África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SA (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	55,71%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macau	Banca	99,75%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
BES Betelligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Calmão	Banca	100,00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de Investimentos Imobiliários	100,00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financieros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100,00%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Calmão	Emissão ações preferenciais e outros títulos	100,00%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	99,15%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Espírito Santo - Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	82,28%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	88,26%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de Imóveis	81,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	65,98%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	60,81%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Fundo Gestão Património Imobiliário - FUNGEPI - BES	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - BES II	2011	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,53%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	97,24%	Integral
ImoInvestimento - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Prediloc Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Imogestão - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Arrábida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
Invesfundo VII - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	95,86%	Integral
FLITPTREL VIII, SA	2011	2011	Portugal	Exploração empreendimentos turísticos	10,00% ^{a)}	Integral
OBLIG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços Informáticos	66,63%	Integral
BES, Companhia de Seguros, SA (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00%	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20,00%	Eq. Patrimonial
Nanlum, SA	1996	2010	Portugal	Produção de semicondutores	41,06%	Eq. Patrimonial
Ascendit Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,57% ^{b)}	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Ijar Leasing Argélie	2011	2011	Argélia	Leasing	35,00%	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00%	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, SA	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial
Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company	2003	2010	Líbia	Banca	40,00%	Eq. Patrimonial

a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades

b) Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1983	-	Portugal	Banca	100,00%	Integral
Espírito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
ComInvest- SGII, S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de Investimentos Imobiliários	100,00%	Integral
ESSI Investimentos SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Saigar Investments	2007	2007	Espanha	Imobiliário / Financeiro	24,90%	Eq. Patrimonial
ESSI SGPS, SA	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Investment Sp. Z.o.o.	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Espírito Santo Securities India	2011	2011	Índia	Corretagem	75,00%	Integral
Lustanla Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	2013	2013	México	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
MCO2 - Sociedade gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25,00%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50,00%	Integral
ZbCapital Luxembourg S.C.A SICAR	2011	2011	Luxemburgo	Fundo de Investimento	42,12%	Eq. Patrimonial
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	45,93%	Eq. Patrimonial
HLC - Centralis de Cogeração, S.A.	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50%	Eq. Patrimonial
Coporgest, SA	2002	2005	Portugal	Imobiliário / Financeiro	25,00%	Eq. Patrimonial
WindPart, Lda	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	20,00%	Integral
Espírito Santo Investment Holding, Limited	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Execution Noble & Company Limited	1990	2010	Reino Unido	Actividades advisory on Investments	100,00%	Integral
Execution Noble (Hong Kong) Limited	2005	2010	China	Corretagem	100,00%	Integral
Execution Noble Limited	2000	2010	Reino Unido	Corretagem	100,00%	Integral
Noble Advisory India Private Ltd	2008	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100,00%	Integral
Execution Noble Research	2003	2010	Reino Unido	Prestação de serviços de research	100,00%	Integral
Clear Info-Analytic Private Ltd	2004	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100,00%	Integral
Espírito Santo Investimentos, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BES Investimento do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Banca de Investimento	80,00%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
BES Activos Financeiros, Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de ativos	80,00%	Integral
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de ativos	80,00%	Integral
BES Securities do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Corretagem	80,00%	Integral
Gespar Participações, Ltda.	2001	2008	Brasil	Gestão de participações sociais	80,00%	Integral
Fundo BES Absolute Return	2002	2009	Brasil	Fundo de Investimento	44,80%	Integral
ZBCapital, SA	2005	2005	Brasil	Capital de risco	45,00%	Eq. Patrimonial
ZB Capital Luxembourg General Partners S.a. r. l.	2011	2011	Luxemburgo	Gestora de Fundos	45,00%	Eq. Patrimonial
BES Betelligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
BES África, SGPS, SA (BES ÁFRICA)	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Cabo Verde, SA	2010	2010	Cabo Verde	Banca	100,00%	Integral
Moza Banco, SA	2008	2010	Moçambique	Banca	49,00%	Eq. Patrimonial
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	89,99%	Integral
Espírito Santo International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de Investimento	89,81%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	89,99%	Integral
Espírito Santo Fundo de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	89,99%	Integral
Capital Mals - Assessoria Financeira, SA	1998	1998	Portugal	Serviços de assessoria financeira	89,99%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de Investimento	44,10%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	89,99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA	1996	1996	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SA (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	55,71%	Integral
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de Investimento	66,04%	Integral
BESAACTIF Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	66,04%	Integral
BESA Valorização - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Angola	Fundo de Gestão Imobiliária	55,71%	Integral
Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.	2007	2012	Angola	Seguros	11,70% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Activos Financeiros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Espírito Santo Gestión, SA, SGIIC	2001	2001	Espanha	Gestão de ativos	95,00%	Integral
Espírito Santo Pensiones, S.G.F.P., SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	95,00%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
ES Financial Services, Inc.	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	99,99%	Integral
Tagide Properties, Inc.	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de Investimentos Imobiliários	99,99%	Integral
ES Investment Advisors, Inc.	2011	2011	Estados Unidos	Consultoria de Investimentos	99,99%	Integral

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na Internet	33,33%	Eq. Patrimonial
FCR Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	50,00%	Eq. Patrimonial
Fundo Bem Comum, FCR	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	20,00%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	41,67%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	65,98%	Integral
Atlantic Ventures Corporation	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	65,98%	Integral
Sousacamp, SGPS, SA	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	25,80%	Eq. Patrimonial
Global Active - SGPS, SA	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	29,47%	Eq. Patrimonial
Outsystems, SA	2007	2007	Portugal	Tecnologias de Informação	19,33% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA	2006	2006	Portugal	Tecnologias de Informação	21,36%	Eq. Patrimonial
Multwave Photonics, SA	2003	2008	Portugal	Tecnologias de Informação	13,70% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Bio-Genesis	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	19,75% ^{b)}	Eq. Patrimonial
YDreams - Informática, SA	2000	2009	Portugal	Tecnologias de Informação	31,66%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Imbassai Participações, SA	2009	2013	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lírios Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de Investimentos Imobiliários	100,00%	Integral
UCH Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de Investimentos Imobiliários	100,00%	Integral
UCS Participações e Investimentos, Ltda	2004	2013	Brasil	Gestão de Investimentos Imobiliários	100,00%	Integral
UR3 Investimentos Imobiliários, Ltda	2007	2013	Brasil	Gestão de Investimentos Imobiliários	100,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	60,81%	Integral
Nutrigreen, SA	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	12,16% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Advance Clone Systems, SA	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	24,32%	Eq. Patrimonial
Watson Brown, HSM, Ltd	1997	2009	Reino Unido	Reciclagem de borracha	21,83%	Eq. Patrimonial
Domática, Electrónica e Informática, SA	2002	2011	Portugal	Tecnologias de Informação	17,88% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Enkrott SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,52% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Palexpo - Espaços à Sua Medida, SA	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	27,26%	Eq. Patrimonial
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Caravela Defensive Fund	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
Caravela Balanced Fund	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	54,95%	Integral
ES Short Bond	2014	2014	Luxemburgo	Fundo de Investimento	70,97%	Integral
ES Plano Dinâmico	2008	2012	Portugal	Fundo de Investimento	97,42%	Integral
ES Arrendamento	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
Orey Reabilitação Urbana	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento	77,32%	Integral
Fimes Oriente	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
ES Concessions International Holding, BV	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Empark - Aparcamentos y Servicios, SA	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	15,92% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Esconcessions Spain Holding BV	2013	2013	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
Ascendi Group SGPS, SA	2010	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	28,66%	Eq. Patrimonial
Auvisa - Autovía de los Villedos, SA	2003	2010	Espanha	Concessionária de auto-estradas	35,83%	Eq. Patrimonial
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA (ES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	87,50%	Integral
BESV Courtage, SA	1975	1975	França	Sociedade de Investimentos	87,50%	Integral
AOC Patrimoine, SAS	2006	2013	França	Gestão de ativos	87,50%	Integral
Marignan Gestion, SA	1986	2009	França	Gestão de ativos	87,50%	Integral
Société Lyonnaise de Marchands de Biens	1993	2002	França	Gestão de Investimentos Imobiliários	87,43%	Integral
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel	1995	1995	França	Gestão de Investimentos Imobiliários	90,31%	Integral
Mandel Partners, SCA	2007	2007	França	Gestão de ativos	66,50%	Integral
Groupe CFA, SAS	1998	2010	França	Gestão de participações sociais	26,21%	Eq. Patrimonial

a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas atividades.

b) A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.

Adicionalmente, tendo presente os requisitos do IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% Interesse económico
Lusitano SME No.1 plc ^(*)	2006	2006	Irlanda	100%
Lusitano Mortgages No.6 plc ^(*)	2007	2007	Irlanda	100%
Lusitano Project Finance No.1, FTC ^(*)	2007	2011	Portugal	100%
Lusitano Mortgages No.7 plc ^(*)	2008	2008	Irlanda	100%
Lusitano Leverage Finance No. 1 BV ^(*)	2010	2010	Holanda	97,60%
Lusitano Finance No. 3 ^(*)	2011	2011	Portugal	100%

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização (ver Nota 43)

A consolidação destas entidades tem os seguintes impactos nas contas do Grupo:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	183 218	173 426
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	2 833 956	3 253 477
Responsabilidades representadas por títulos	558 973	615 201

Adicionalmente foram identificadas três entidades (Euro Aforro, Top Renda e Poupança Plus) cujos ativos eram fundamentalmente constituídos pelas obrigações emitidas pelo Grupo em 2014. Atendendo às características e finalidades destas entidades, concluiu-se que as mesmas deveriam ser integradas nas contas consolidadas do Grupo BES, como determina o IFRS 10, norma contabilística que, com efeitos obrigatórios a partir de janeiro de 2014, passou a definir as novas regras de consolidação. O impacto da consolidação dessas entidades nos resultados do Grupo (ver Nota 14) traduziu-se num prejuízo de 491,0 milhões de euros (valor líquido de impostos: 346,2 milhões de euros). Adicionalmente, foi identificado um 4º veículo cujo valor dos ativos deverá rondar os 77 milhões de euros. Pelo facto de à data de aprovação das contas de 30 de junho de 2014 não se possuir qualquer informação sobre este veículo, o mesmo foi provisionado na totalidade (77 milhões de euros) (ver Nota 40).

Durante o primeiro semestre de 2014, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo BES foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em fevereiro de 2014, o BES adquiriu à ESFIL – *Espírito Santo Financière* uma participação de 44,81% do capital social e direitos de voto do *Banque Espírito Santo et de la Vénétie*, no valor aproximado de 55 milhões de euros. Após esta operação, que foi suportada por duas avaliações independentes, o Grupo passou a deter 87,5% do capital social do *Banque Espírito Santo et de la Vénétie*, passando este a ser consolidado pelo método integral (ver Nota 54);

- Em março de 2014 e com base em duas avaliações independentes, o BES adquiriu à Espírito Santo Financial Group uma participação de 9% do capital social e direitos de voto do BEST no valor aproximado de 12 milhões de euros, passando o Grupo a deter 75% do capital social do BEST;
- A 30 de Junho de 2014, o Grupo BES deixou de consolidar o Aman Bank pelo método integral, passando a ser reconhecido pelo método da equivalência patrimonial, na sequência da situação política e social na Líbia que impede o BES de exercer o controlo sobre esta filial;
- O Banco Nacional de Angola informou o Banco Espírito Santo Angola, SA (BES Angola) da necessidade de este proceder a um reforço substancial dos seus capitais, tendo solicitado que inquirisse os seus acionistas sobre as possibilidades e condições em que tal reforço de capitais poderia por eles ser realizado. Caso o BES decida não acompanhar este aumento, no todo ou em parte, poderá deixar de ter uma participação de controlo e/ou esta ser diluída para uma participação em que deixa de fazer consolidação integral do BES Angola. O BES está em contacto com as autoridades regulatórias angolanas e portuguesas, no sentido de ser encontrada uma solução conveniente aos interesses das autoridades angolanas e que salvaguarde os interesses do BES e dos seus acionistas. A garantia soberana prestada pelo Estado Angolano mantém-se válida.

- Empresas associadas (ver Nota 32)

- No mês de fevereiro de 2014, passou a ser incluída no perímetro de consolidação do Grupo BES a associada Groupe SFCA, por via da aquisição de controlo do BES Vénétie;
- Em fevereiro de 2014, o Grupo alienou a totalidade da participação que detinha na Sinergy;
- Em março de 2014, o Fundo FCR PME BES alienou as participações que detinha na TLCI 2, Mobile World e MMCI Multimedia;
- Em março de 2014, o BESI alienou parcialmente a participação que detinha na Salgar Investments, passando a participação no capital social de 41,69% para 24,90%;
- Em maio de 2014, o Fundo FCR PME BES e o BESI alienaram a participação que detinham na Rodi2.

Durante o primeiro semestre de 2014 e 2013, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014						
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
BEST	12 077	-	12 077	-	-	-	-
Espírito Santo Securities India	-	2 625	2 625	-	-	-	-
F1 Multimercado Treasury	-	11 023	11 023	-	(25 040)	(25 040)	-
Fundo BES Absolute Return	-	-	-	(3 316)	-	(3 316)	-
Fundo FIM BES Moderado	-	-	-	(8 541)	-	(8 541)	-
Parsuni	-	-	-	-	-	-	(3)
BES Vénétie (b)	55 070	-	55 070	-	-	-	22 665
	67 147	13 648	80 795	(11 857)	(25 040)	(36 897)	22 662
Empresas associadas							
Moza Banco	-	7 274	7 274	-	-	-	-
Salgar Investments	-	-	-	(1)	-	(1)	(1 096)
Synergy Industry and Technology, S.A.	-	-	-	(30 713)	-	(30 713)	(2 921)
TLCI2	-	-	-	(2 898)	-	(2 898)	1 095
Mobile World	-	-	-	(187)	-	(187)	14
Fundo Espírito Santo IBERIA I	-	-	-	-	(262)	(262)	-
Advance Ciclone Systems	-	100	100	-	-	-	-
Rodi 2	-	-	-	(1 196)	-	(1 196)	(2 953)
MMCI	-	-	-	(226)	-	(226)	(203)
	-	7 374	7 374	(35 221)	(262)	(35 483)	(6 064)
	67 147	21 022	88 169	(47 078)	(25 302)	(72 380)	16 598

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) mais-valia decorrente de reavaliação de participação sem controlo detida na data de aquisição de controlo, conforme estabelecido no IFRS 3 (ver Nota 54)

(milhares de euros)

	30.06.2013						
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
BES África	-	28 000	28 000	-	-	-	-
ES Tech Ventures	-	6 500	6 500	-	-	-	-
Espírito Santo Investment Holding, Limited	20 281	11 714	31 995	-	-	-	-
	20 281	46 214	66 495	-	-	-	-
Empresas associadas							
Moza Banco	-	24 856	24 856	-	-	-	-
Edenred	8 113	-	8 113	(3 129)	-	(3 129)	-
	8 113	24 856	32 969	(3 129)	-	(3 129)	-
	28 394	71 070	99 464	(3 129)	-	(3 129)	-

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia à data de apresentação das contas.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BES agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas intercalares referentes a 30 de junho de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais. No entanto, foram introduzidas as alterações decorrentes das seguintes normas:

- *IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas* – a IFRS 10 revogou parte da IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto). De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de janeiro de 2013;
- *IFRS 11 – Acordos Conjuntos* – esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10, e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de

“empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28). As alterações decorrentes da adoção da IFR11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos ativos e passivos do Grupo;

- *IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades* – a IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

Em fevereiro de 2014, o BES adquiriu 44,81% do capital social do BES Vénétie e o controlo sobre a sua atividade, tendo esta entidade, desde então, passado a ser consolidada pelo método integral. Até 31 de janeiro de 2014, o BES Vénétie era registado nas contas consolidadas do BES pelo método da equivalência patrimonial. Os impactos decorrentes da primeira consolidação do BES Vénétie, são apresentados na Nota 54.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas do primeiro semestre de 2014 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 30 de julho de 2014.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do BES e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BES), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, e possa apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto). Conforme estabelecido no IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo com as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adotada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos diretamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de janeiro de 2010, e conforme o *IFRS 3 – Business Combination*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BES.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transações;

- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 34) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;

- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados, com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos

regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.6. Outros ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a

utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou significativa no seu valor de mercado face ao custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Estes ativos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que

ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda por imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As ações preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada

à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.11. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Grupo tem como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) *Método de Mercado*

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) *Método do Rendimento*

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição, é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Banco usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos cash flows futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação.

2.13. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.14. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a

clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 13, o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes

da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Semestralmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo BES assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado semestralmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de Acionistas de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associado um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de ações e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva é fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (*ROE*) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre ações do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os diretores gerais, os assessores do Conselho de Administração e os diretores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19).

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.21. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. Reporte por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter proveitos e incorrer em custos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.23. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.25. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

2.26. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiros e em que o risco seguro assumido não é significativo, mas que exista uma participação nos resultados atribuída aos segurados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 4). Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e avaliado conforme a IAS 39.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes ativos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prêmios

Os prêmios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os prêmios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prêmios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efetuada com base na experiência passada utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas.

Provisão matemática

As provisões matemáticas, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas, com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados em contratos de seguro

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“*Shadow accounting*”)

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisão para compromissos de taxa (“Liability adequacy test”)

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos cash flows futuros associados a cada contrato. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Na eventualidade de existir uma diferença, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão matemática.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte

volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.5. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para a determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida (i) está exposto, ou tem direitos, à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade e (ii) pode apoderar-se desse retorno através do seu poder.

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamentos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno de uma entidade e tem o poder de apoderar-se desse retorno. Na utilização desse julgamento, o Grupo analisa pressupostos e estimativas. Assim, outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

3.6. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.7. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.8. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.9. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística provisões técnicas. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (i) provisão matemática, (ii) provisão para participação nos resultados, (iii) provisão para sinistros, (iv) provisão para compromissos de taxa e (v) provisão para prémios não adquiridos. A provisão matemática inclui a deficiência resultante do teste de adequação das responsabilidades.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos cash flows futuros associados a cada contrato. Estes cash flows incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações, despesas e comissões a pagar. Sempre que os produtos incluem opções e garantias, o valor atual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários Market Consistent. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo BES desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao

território nacional o seu mercado natural de atuação. As ligações históricas com a América do Sul e África, a internacionalização das empresas nacionais e a emigração de portugueses para vários países do mundo, têm merecido especial atenção do Grupo que conta com uma estrutura internacional que proporciona uma contribuição relevante para a sua atividade e resultados.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com o BES como principal unidade operacional – com uma rede de 597 balcões em Portugal e com sucursais em Londres, Nova Iorque, Espanha (33 balcões), Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, Venezuela, Luxemburgo, uma sucursal financeira na Zona Franca da Madeira e 10 escritórios de representação – com o BES Investimento (banca de investimento), com o BES Angola (72 balcões), BES Açores (17 balcões), Banco BEST (16 balcões), Espírito Santo Bank, BES Oriente, BES Cabo Verde, BES Vénétie, Espírito Santo Ativos Financeiros, BES Seguros (ramo de seguros não vida) e BES Vida, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais e *Private Banking*; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Banca de Investimento; (4) Gestão de Ativos; (5) Atividade de Seguros Vida; (6) Mercados e Participações Estratégicas; e (7) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas do BES que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade mais se identifica com um daqueles segmentos. Para além da avaliação individual e isolada de cada unidade operacional do Grupo (encaradas numa ótica de centro de investimento), há, a nível da Comissão Executiva, definições de estratégias, programas comerciais e avaliação de desempenho de cada segmento operacional.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua atividade e resultados segundo critérios geográficos, individualizando a performance das unidades que operam em Portugal (área doméstica) da das localizadas no exterior (área internacional).

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui a atividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retalho:** corresponde a atividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia;
- b) **Empresas e Institucionais:** congrega a atividade em Portugal com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 24 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municípios. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora;
- c) **Private Banking:** agrega a atividade com clientes *private* integrando todos os produtos do ativo e de captação de recursos a eles associados, nomeadamente, os depósitos, a gestão discricionária, os serviços de custódia, de compra e venda de títulos e os produtos de seguros.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja atividade é dirigida tanto a empresas como a particulares, excluindo o negócio de banca de investimento e de gestão de ativos, o qual está integrado nos segmentos correspondentes.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos o BES Angola e as sucursais do BES em Espanha, Londres, Nova Iorque, Cabo Verde, Luxemburgo e Venezuela. Os produtos e serviços disponibilizados abrangem os depósitos, todas as modalidades de crédito, operações de *leveraged finance*, *structured trade finance* e *project finance*. Este segmento, no contexto da prossecução da estratégia de captação de recursos, tem vindo a assumir um papel de relevo designadamente junto de clientes institucionais.

Banca de Investimento

Inclui os ativos, passivos, proveitos e custos das unidades operacionais que consolidam no BES Investimento o qual congrega a atividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro. Para além da atividade bancária tradicional com clientes empresariais e institucionais, inclui os serviços de consultoria de *project finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimento.

Gestão de Ativos

Segmento que engloba a atividade de gestão de ativos desenvolvida fundamentalmente pela subsidiária ESAF tanto em território nacional, como no estrangeiro (Espanha, Brasil, Angola e Luxemburgo) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

Atividade de Seguros Vida

Este segmento de negócio abrange a atividade desenvolvida pela Companhia de Seguros BES Vida, que comercializa seguros tradicionais, produtos de capitalização, e PPR's.

Mercados e Participações Estratégicas

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras.

4.2. Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do BES dedicadas ao Segmento

A Atividade do BES abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos e no modelo do Custeio Baseado em Atividades (CBA); (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade; (vii) afetação da totalidade do capital próprio do BES ao segmento de Mercados e participações estratégicas.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base no CBA sem qualquer margem das estruturas fornecedoras; as decisões de natureza estratégica e/ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Mercados e Participações Estratégicas.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Banco estando a respetiva Atividade e resultados incluídos no segmento de Mercados e Participações Estratégicas.

Juros ativos e passivos

Sendo a Atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a Atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados e Participações Estratégicas para o caso das associadas do BES. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetadas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No BES estes ativos encontram-se afetados ao segmento de Mercados e participações estratégicas; para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre lucros

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os ativos e passivos por impostos diferidos estão afetados ao segmento Mercados e participações estratégicas.

Ativos por benefícios pós-emprego

Os ativos por benefícios pós-emprego são geridos pelo Grupo de forma idêntica à referida para os impostos sobre lucros, sendo afetos ao segmento Mercados e participações estratégicas. Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do fundo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à atuação da gestão é política do Grupo que estes não influenciem o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são o BES Angola e suas filiais, a BES África, o BES Oriente, o Espírito Santo Bank, o BES Cabo Verde, Espírito Santo Vénétie, Banco Delle Tre Venezie, Moza Banco, o Aman Bank, Ijar Leasing Argélie, Tranquilidade Angola, as sucursais do BES em Londres, Espanha, Nova Iorque, Cabo Verde, Venezuela e Luxemburgo e ainda as unidades localizadas no exterior do BES Investimento e da ESAF.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais é conforme segue:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em									
	30.06.2014									
	Retailo	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	238 599	176 383	52 765	22 961	32 741	696	58 961	(296 104)	-	287 002
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	77 121	106 334	10 604	56 677	70 896	22 939	(824)	(23 454)	-	320 293
Outros proveitos operacionais	15 387	7 829	5 284	33 959	85 360	1 834	122 954	(645 750)	-	(373 143)
Proveitos operacionais totais	331 107	290 546	68 653	113 597	188 997	25 469	181 091	(965 308)	-	234 152
Custos operacionais	215 297	303 686	12 424	449 056	173 978	8 665	46 452	3 552 644	86 129	4 848 331
<i>Dos quais:</i>										
<i>Provisões/Imparidade</i>	29 089	275 134	3 990	294 654	89 105	196	41 167	3 520 160	-	4 253 495
<i>Amortizações</i>	22 604	2 998	929	19 144	3 492	142	277	4 746	2 484	56 816
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	(6 970)	-	-	903	-	(6 067)
Resultado da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	22 665	-	22 665
Resultados de associadas	-	-	-	871	(162)	-	-	5 563	-	6 272
Resultado antes de impostos e minoritários	115 810	(13 140)	56 229	(334 588)	7 887	16 804	134 639	(4 488 821)	(86 129)	(4 591 309)
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	2 465	9 704	-	69 421	(7 899)	(5 886)	(1 367)	(53 583)	-	12 855
Total do Ativo líquido	14 950 396	21 688 926	1 667 809	25 751 756	5 829 001	217 980	9 193 039	917 373	-	80 216 280
Total do Passivo	14 736 101	21 702 077	1 611 624	24 036 908	5 179 237	26 752	8 606 035	73 641	-	75 972 375
Investimentos em associadas	-	-	-	9 907	23 544	-	-	417 533	-	450 984
Investimentos em ativos tangíveis	410	-	-	18 573	753	35	198	2 155	15	22 139
Investimentos em ativos intangíveis	542	-	-	4 867	1 199	27	7	9 422	-	16 064
Investimentos em ativos não correntes	1 272	-	-	6 755	3 600	-	6 109	466 582	7 005	491 323

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em									
	30.06.2013									
	Retailo	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	217 786	175 706	57 433	194 777	38 779	979	78 641	(293 715)	-	470 386
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	87 462	128 982	7 445	63 163	52 145	26 205	(10 939)	(26 272)	-	328 191
Outros proveitos operacionais	19 637	11 222	5 123	(8 898)	29 403	2 842	232 460	(96 014)	-	195 775
Proveitos operacionais totais	324 885	315 910	70 001	249 042	120 327	30 026	300 162	(416 001)	-	994 352
Custos operacionais	224 137	489 270	11 359	208 016	112 866	8 730	5 850	173 281	76 703	1 310 212
<i>Dos quais:</i>										
<i>Provisões/imparidade</i>	31 968	459 616	2 921	82 904	26 583	107	237	142 903	-	747 239
<i>Amortizações</i>	23 467	3 074	1 016	14 263	3 013	150	248	4 532	2 736	52 499
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas	-	-	-	120	420	-	-	549	-	1 089
Resultado antes de impostos e minoritários	100 748	(173 360)	58 642	41 146	7 881	21 296	294 312	(588 733)	(76 703)	(314 771)
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	424	16 186	-	98 896	(5 073)	(6 829)	(117)	(89 992)	-	13 495
Total do Ativo líquido *	15 117 748	22 400 036	1 760 201	24 533 731	5 963 217	203 915	7 964 451	2 664 717	-	80 608 016
Total do Passivo *	14 811 737	22 477 137	1 637 586	22 551 746	5 310 451	22 382	7 583 620	(835 939)	-	73 558 720
Investimentos em associadas *	-	-	-	8 306	58 473	-	-	469 887	-	536 666
Investimentos em ativos tangíveis *	514	-	-	94 292	6 452	83	106	12 820	109	114 376
Investimentos em ativos intangíveis *	615	-	-	10 752	3 225	124	1 077	42 756	-	58 549
Investimentos em ativos não correntes *	5 427	-	-	66 573	16 813	-	-	806 670	11 059	906 542

* - Valores com referência a 31 de Dezembro de 2013

O reporte efetuado de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é o seguinte:

	30.06.2014										
	(milhares de euros)										
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do período	(3 414 569)	(11 735)	10 572	9 761	731	5 245	(178 174)	702	(384)	524	(3 577 327)
<i>Proveitos operacionais Intersegmentos</i>	(58 444)	4 185	24 774	122 645	59	-	(83 861)	311	2 932	254	12 855
Ativo líquido	52 145 160	6 002 344	3 928 863	4 837 359	1 530 570	2 358 342	8 408 146	175 014	422 758	407 724	80 216 280
Investimentos em associadas *	332 634	(32 864)	1 300	-	-	446	59 760	-	-	89 708	450 984
Investimentos em ativos tangíveis	2 844	1 347	-	423	70	333	16 657	219	2	244	22 139
Investimentos em ativos intangíveis	10 494	1 824	1 126	486	14	491	642	153	172	662	16 064
Investimentos em ativos não correntes	477 563	13 760	-	-	-	-	-	-	-	-	491 323

	30.06.2013										
	(milhares de euros)										
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do período	(256 358)	(14 284)	(3 631)	19 361	4 685	1 425	6 028	930	2 605	1 784	(237 455)
<i>Proveitos operacionais Intersegmentos</i>	(90 996)	5 609	13 330	170 346	305	-	(89 843)	(788)	5 405	127	13 495
Ativo líquido *	54 124 111	6 351 813	985 875	5 107 326	1 548 221	2 336 012	8 300 565	261 015	389 685	1 203 393	80 608 016
Investimentos em associadas *	386 195	(32 864)	73 716	-	-	380	52 548	-	-	56 691	536 666
Investimentos em ativos tangíveis *	14 887	3 663	-	839	175	3 930	89 752	10	7	1 113	114 376
Investimentos em ativos intangíveis *	46 426	4 000	-	1 006	51	804	414	401	1 364	4 083	58 549
Investimentos em ativos não correntes *	812 097	57 069	-	-	-	16 813	20 563	-	-	-	906 542

* - Valores com referência a 31 de Dezembro de 2013

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Juros e proveitos similares		
Juros de crédito	892 530	1 155 127
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	123 571	126 129
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	22 152	21 477
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	155 720	185 209
Juros de derivados para gestão de risco	167 935	206 893
Juros de ativos detidos até à maturidade	22 706	20 352
Outros juros e proveitos similares	12 701	10 836
	1 397 315	1 726 023
Juros e custos similares		
Juros de responsabilidades representadas por títulos	396 248	424 054
Juros de recursos de clientes	468 600	511 351
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	128 741	172 978
Juros de derivados para gestão de risco	78 694	107 844
Juros de passivos subordinados	34 060	34 998
Outros juros e custos similares	3 970	4 412
	1 110 313	1 255 637
	287 002	470 386

A rubrica de juros de crédito inclui o valor de 61 237 milhares de euros (30 de junho de 2013: 48 501 milhares de euros) relativo a juros de crédito vencido (ver Nota 25).

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	218 813	231 048
Por garantias prestadas	98 365	111 573
Por operações realizadas com títulos	45 965	34 936
Por compromissos perante terceiros	11 294	12 930
Outros rendimentos de serviços e comissões	37 354	32 004
	411 791	422 491
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	41 987	41 650
Por operações realizadas com títulos	9 644	10 671
Por garantias recebidas	28 282	30 941
Outros encargos com serviços e comissões	11 585	11 038
	91 498	94 300
	320 293	328 191

Em 30 de junho de 2014, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 27,9 milhões de euros (30 de junho de 2013: 30,1 milhões de euros) relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações.

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2014			30.06.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	751 449	715 420	36 029	65 000	123 536	(58 536)
De outros emissores	18 617	17 015	1 602	8 029	7 515	514
Ações	17 556	19 553	(1 997)	26 579	41 572	(14 993)
Outros títulos de rendimento variável	1 549	1 438	111	233	172	61
	789 171	753 426	35 745	99 841	172 795	(72 954)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 063 541	1 106 517	(42 976)	961 060	964 840	(3 780)
Contratos sobre taxas de juro	1 737 311	1 702 651	34 660	3 182 208	3 278 223	(96 015)
Contratos sobre ações/índices	607 543	593 239	14 304	1 613 947	1 614 654	(707)
Contratos sobre créditos	165 863	235 239	(69 376)	296 609	329 263	(32 654)
Outros	7 344	134 515	(127 171)	16 719	12 878	3 841
	3 581 602	3 772 161	(190 559)	6 070 543	6 199 858	(129 315)
	4 370 773	4 525 587	(154 814)	6 170 384	6 372 653	(202 269)
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	45 802	1 091	44 711	18 042	3 443	14 599
De outros emissores	39 625	44 160	(4 535)	25 242	25 483	(241)
Ações	12 700	11 240	1 460	12 840	4 769	8 071
Outros títulos de rendimento variável	34 389	129 215	(94 826)	38 392	61 177	(22 785)
	132 516	185 706	(53 190)	94 516	94 872	(356)
Outros Ativos financeiros ⁽¹⁾	22 317	1 802	20 515	36 319	9 204	27 115
Passivos financeiros ⁽¹⁾	74 209	186 385	(112 176)	186 838	173 732	13 106
	229 042	373 893	(144 851)	317 673	277 808	39 865
	4 599 815	4 899 480	(299 665)	6 488 057	6 650 461	(162 404)

(1) inclui a variação de justo valor de ativos/passivos objeto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 30 de junho de 2014, esta rubrica inclui um custo de 96,9 milhões de euros relativos ao agravamento no risco de contraparte (CVA – *Credit Value Adjustment*) de *interest rate swaps* de operações de *corporate finance* (30 de junho de 2013: custo de 0,8 milhões de euros).

Em 30 de junho de 2014, esta rubrica inclui ainda um efeito positivo de 22,9 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (30 de junho de 2013: efeito negativo de 35,7 milhões de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2014			30.06.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	374 679	1 352	373 327	229 924	12 165	217 759
De outros emissores	16 283	8 902	7 381	6 101	6 082	19
Ações	36 288	2 402	33 886	21 346	3 421	17 925
Outros títulos de rendimento variável	14 099	669	13 430	9 790	4 613	5 177
	441 349	13 325	428 024	267 161	26 281	240 880

Durante o primeiro semestre de 2014, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 9,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 5,3 milhões de euros. Durante o primeiro semestre de 2013 não ocorreram transações de valor material.

As transações com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 48.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2014			30.06.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	377 504	337 161	40 343	509 939	511 694	(1 755)
	377 504	337 161	40 343	509 939	511 694	(1 755)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Créditos a clientes	2 613	(489)
Ativos não correntes detidos para venda		
Relacionados com dações por recuperação de crédito	1 078	(4 412)
Outros ativos não correntes detidos para venda	-	-
Outros	(292)	(3 637)
	2 321	(4 126)

NOTA 11 – PRÉMIOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Prémios brutos emitidos	106 970	42 363
Prémios de resseguro cedido	(25 344)	(27 344)
Prémios líquidos de resseguro	81 626	15 019
Variação da provisão para prémios não adquiridos, líquida de resseguro	(244)	(42)
Prémios líquidos de resseguro	81 382	14 977

Os prémios brutos emitidos por segmento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Tradicionalis	30 968	30 044
Capitalização com participação nos resultados	76 002	12 319
	106 970	42 363

De acordo com os princípios de classificação dos contratos estabelecidos pelas empresas de seguros definidos pelo IFRS 4, os contratos de seguros emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

A variação nos prémios brutos emitidos no primeiro semestre de 2014, relativamente ao registado no primeiro semestre de 2013, deve-se essencialmente ao acréscimo acentuado na subscrição de produtos de capitalização e nos PPR's.

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados nos segmentos tradicionais.

NOTA 12 – CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Seguro direto		
Montantes pagos	(109 748)	(134 876)
Variação da provisão para sinistros	5 769	5 422
	<u>(103 979)</u>	<u>(129 454)</u>
Resseguro cedido		
Montantes pagos	9 127	7 802
Variação da provisão para sinistros	445	(817)
	<u>9 572</u>	<u>6 985</u>
	<u>(94 407)</u>	<u>(122 469)</u>

NOTA 13 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Provisão matemática	(9 072)	85 063
Provisão para participação nos resultados	(854)	(883)
Outras provisões técnicas	(10 339)	(42)
Provisões para resseguro	(1 006)	10 045
Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	(1 487)	180 294
	(22 758)	274 477

Decorrente da celebração de um tratado de resseguro em junho de 2013, mediante o qual a BES Vida ressegurou toda a carteira de seguro vida risco individual a 100%, englobando todas as apólices em vigor com referência a 30 de junho de 2013, a BES Vida recebeu um *upfront fee*, tendo transferido todos os riscos e benefícios associados a estes contratos. Nessa base, os riscos de (i) vida, (ii) invalidez, e (iii) anulação de contratos foram transferidos, pelo que o *upfront fee* foi reconhecido na totalidade naquela data líquido do respetivo *value in force* da carteira, reconhecido como um ativo na data de aquisição da BES Vida (ver Nota 31).

A partir dessa data, a BES Vida passou a ceder ao ressegurador todos os prémios e sinistros associados às apólices incluídas no âmbito deste tratado. A Companhia efetua o *servicing* destes contratos, bem como a distribuição dos respetivos produtos.

NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Serviços informáticos	12	2 171
Ganhos/(Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Notas 38 e 42)	(4 804)	(14 808)
Resultados de operações de crédito	11 705	3 508
Serviços não recorrentes de consultoria	4 086	864
Impostos diretos e indiretos	(6 748)	(7 491)
Perdas na consolidação de <i>special purpose entities</i> (ver Nota 1)	(491 049)	-
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(7 709)	(6 312)
Contribuição para o fundo de resolução	(4 351)	(4 241)
Contribuição sobre o setor bancário	(16 425)	(12 971)
Quotizações e donativos	(3 375)	(3 970)
Outros	(6 004)	(53 306)
	(524 662)	(96 556)

Conforme referido na Nota 1, foram identificadas no primeiro semestre de 2014 três entidades (Euro Aforro, Top Renda e Poupança Plus) cujos ativos eram fundamentalmente constituídos pelas obrigações emitidas pelo Grupo em 2014. Atendendo às características e finalidades destas entidades, concluiu-se que as mesmas deveriam ser integradas nas contas consolidadas do Grupo BES, como determina o IFRS 10, norma contabilística que, com efeitos obrigatórios a partir de janeiro de 2014, passou a definir as novas regras de consolidação. O impacto da consolidação dessas entidades nos resultados do Grupo traduziu-se num prejuízo de 491,0 milhões de euros (valor líquido de impostos: 346,2 milhões de euros), o qual inclui o valor de 446,6 milhões de euros relativo ao ajustamento das obrigações cupão zero emitidas em 2014, conforme referido na nota 38.

NOTA 15 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Vencimentos e salários	224 792	220 702
Remunerações	221 917	219 494
Prémios por antiguidade (ver Nota 16)	2 875	1 208
Encargos sociais obrigatórios	52 031	48 870
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 16)	20 605	8 188
Outros custos	12 663	11 772
	310 091	289 532

Incluído em outros custos a 30 de junho de 2014 encontra-se o montante de 348 milhares de euros (30 de junho de 2013: 463 milhares de euros) relativo ao Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros – PRVIF, conforme política contabilística descrita na Nota 2.16. O detalhe deste plano é analisado na Nota 16.

Em 30 de junho de 2014 e 2013, o número de colaboradores do Grupo BES, decompõe-se como segue:

	30.06.2014	30.06.2013
Colaboradores do BES	6 492	6 656
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	3 418	3 408
Total colaboradores do Grupo	9 910	10 064

NOTA 16 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Grupo de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Em 30 de dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT e ainda as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS) e o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, SA.

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos

de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem em simultâneo transmitidos para o Estado.

A referida transmissão consistiu numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício) em 31 de dezembro de 2011, tendo-se verificado, nessa data, as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos			
	30-06-2014		31-12-2013	
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado		4,00%		4,00%
Taxa de desconto		3,50%		4,00%
Taxa de crescimento de pensões	0,00%	0,75%	0,00%	0,75%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,75%	1,00%	1,75%
Tábua de Mortalidade masculina		TV 73/77 - 1 ano		
Tábua de Mortalidade feminina		TV 88/90		

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 30 de junho de 2014 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	30.06.2014	31.12.2013
Ativos	5 733	5 908
Reformados e sobreviventes	5 809	5 795
TOTAL	11 542	11 703

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total de responsabilidades	(1 445 971)	(1 307 994)
Pensionistas	(557 816)	(474 546)
Ativos	(888 155)	(833 448)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	<u>1 325 511</u>	<u>1 311 935</u>
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 34 e 43)	<u>(120 460)</u>	<u>3 941</u>
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	1 281 708	1 178 798

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais

semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Responsabilidades no início do período	1 307 994	1 206 283
Custo do serviço corrente	3 833	13 350
Custo dos juros	26 160	54 235
Contribuições dos participantes	1 584	3 260
Contribuições de outras entidades	221	-
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos	106 463	93 300
- (Ganhos) e perdas de experiência	802	(29 176)
Pensões pagas pelo fundo	(16 436)	(30 393)
Reformas antecipadas	16 596	-
Diferenças cambiais e outros	(1 246)	(2 865)
Responsabilidades no final do período	1 445 971	1 307 994

A evolução do valor dos fundos de pensões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo dos fundos no início do período	1 311 935	1 220 885
Rendimento real do fundo	29 740	16 993
Contribuições do Grupo	-	103 806
Contribuições dos empregados	1 584	3 260
Pensões pagas pelo fundo	(16 436)	(30 393)
Diferenças cambiais e outros	(1 312)	(2 616)
Saldo dos fundos no final do período	1 325 511	1 311 935

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ações	374 907	289 697
Obrigações	196 219	306 547
Imóveis	425 251	423 273
Outros	329 134	292 418
Total	1 325 511	1 311 935

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ações	3 510	2 925
Obrigações	2 691	1 839
Imóveis	231 399	227 469
Total	237 600	232 233

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o fundo detém unidades de participação do Fundo ES Ventures III, o qual integra o perímetro de consolidação do Grupo.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do período	1 178 798	1 078 732
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos	106 463	93 300
- (Ganhos) e perdas de experiência	(3 576)	6 677
Outros	23	89
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do período	1 281 708	1 178 798

Durante o ano de 2013, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou de 65 anos para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos do Grupo não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto ao nível do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no ativo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

O impacto decorrente da alteração da idade legal de reforma em 2013 de 65 anos para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os trabalhadores no ativo abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos, traduziram-se num desvio atuarial negativo de cerca de 8 milhões de euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Custo do serviço corrente	3 833	8 188
Custo/(proveito) de juros	797	464
Reformas antecipadas	16 596	-
Outros	176	-
Custos com benefícios pós emprego	21 402	8 652

De acordo com o referido na Nota 2.16, a partir de 1 de janeiro de 2013 e na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos/proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
No início do período	3 941	14 602
Custo do período	(21 402)	(15 760)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(102 910)	(100 066)
Contribuições efetuadas no período	-	103 806
Outros	(89)	1 359
No final do período	(120 460)	3 941

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	30.06.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Responsabilidades	(1 445 971)	(1 307 994)	(1 206 283)	(1 077 864)	(2 205 366)
Saldo dos fundos	1 325 511	1 311 935	1 220 885	1 184 878	2 206 313
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(120 460)	3 941	14 602	107 014	947
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	802	(29 176)	40 300	(110 266)	25 201
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	(4 738)	35 853	86 803	268 043	66 895

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo

(com um peso de 45% na remuneração total anual) e uma outra ao desempenho de médio prazo (10% no conjunto da remuneração total anual). Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverão ser pagos durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (*ROE*) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%.

As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O valor do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos de valorização das opções	
	1ª atribuição	2ª atribuição
Data inicial de referência	12-04-2011	12-10-2012
Data final de referência	31-03-2014	15-01-2016
Número de ações atribuídas	2 250 000	6 280 045
Preço de exercício (euros)	3,47	0,67
Taxa de Juro	2,31%	0,67%
Volatilidade	40,0%	65,00%
Valor inicial do plano (mil euros)	1 130	1 940

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido registado nos primeiros seis meses de 2014 um custo de 348 milhares de euros respeitante à amortização do prémio inicial das opções atribuídas, por contrapartida do passivo (30 de junho de 2013: 463 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.16, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efetiva

a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 32 074 milhares de euros e 30 376 milhares de euros respetivamente (ver Nota 43). Os custos reconhecidos no primeiro semestre de 2014 com os prémios por antiguidade foram de 2 875 milhares de euros (30 de junho de 2013: 1 208 milhares de euros).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os utilizados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 17 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Rendas e alugueres	38 493	37 844
Publicidade e publicações	14 053	13 654
Comunicações e expedição	21 683	22 069
Conservação e reparação	12 665	11 212
Deslocações e representação	16 530	16 427
Transporte de valores	4 225	3 593
Seguros	4 827	4 295
Serviços de informática	30 280	31 846
Trabalho independente	3 919	3 920
Mão de obra eventual	2 575	2 331
Sistema eletrónico de pagamentos	5 680	5 406
Serviços judiciais, contencioso e notariado	10 480	9 822
Consultoria e auditoria	14 125	14 723
Água, energia e combustíveis	6 552	5 868
Material de consumo corrente	2 512	2 589
Outros custos	39 330	35 340
	227 929	220 939

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e custos com formação e fornecimentos externos diversos.

NOTA 18 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Exercício findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	(3 577 327)	(517 558)	(237 455)
(-) Dividendos de ações preferenciais	4 409	6 950	3 299
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	1 035	2 191	878
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	6 096	4 329
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco ajustado	(3 582 771)	(520 603)	(237 303)
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	4 151 848	4 017 928	4 017 928
Número médio ponderado de ações próprias em carteira (milhares)	(322)	(820)	(1 318)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	4 151 526	4 017 108	4 016 610
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do BES (em euros)	(0,86)	(0,13)	(0,06)
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do BES (em euros)	(0,90)	(0,12)	(0,05)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que as ações subjacentes ao PRVIF não têm um efeito diluidor.

NOTA 19 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica em 31 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Caixa	189 148	288 137
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	60 755	31 044
Outros bancos centrais	1 119 369	1 400 182
	1 180 124	1 431 226
	1 369 272	1 719 363

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de caráter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 59 213 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 30 309 milhares de euros), que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1348/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 30 de junho de 2014 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,24% (31 de dezembro de 2013: 0,55%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 30 de junho de 2014 foi incluído no período de observação de 11 de junho a 8 de julho de 2014, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 266,5 milhões de euros.

NOTA 20 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	99 515	101 146
Cheques a cobrar	85 269	85 164
	184 784	186 310
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	365 316	321 781
Cheques a cobrar	2 127	3 564
Outras disponibilidades	41 402	31 290
	408 845	356 635
	593 629	542 945

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	950 105	952 852
De outros emissores	109 027	128 694
Ações	87 257	30 963
Outros títulos de rendimento variável	279	1 373
	1 146 668	1 113 882
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 437 192	1 394 050
	2 583 860	2 507 932
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 448 728	1 269 788
Vendas a descoberto	23 064	14 484
	1 471 792	1 284 272

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	88 488	40 708
De 3 meses a um ano	35 479	112 295
De um a cinco anos	889 393	627 818
Mais de cinco anos	45 774	300 721
Duração indeterminada	87 534	32 340
	1 146 668	1 113 882

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Em 30 de junho de 2014, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 51 – Gestão dos riscos de atividade.

Os instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014			31.12.2013		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	2 146 124			1 866 504		
- vendas	2 148 091	7 823	8 745	1 863 106	23 900	8 459
Currency Swaps						
- compras	2 980 670			1 643 820		
- vendas	2 976 601	3 379	1 206	1 628 141	3 346	2 170
Currency Futures ^{a)}	2 428 384	-	-	2 771 168	-	-
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	40 276			60 789		
- vendas	41 744	14 924	12 588	62 312	14 938	12 839
Currency Oplons	2 063 532	20 261	24 268	2 813 981	27 316	25 144
	14 825 422	46 387	46 807	12 709 821	69 500	48 612
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	600 000	145	-	310 000	79	-
Interest Rate Swaps	23 009 571	1 301 034	1 240 433	23 903 263	1 202 322	1 069 853
Swaption - Interest Rate Oplons	-	-	-	2 000	-	-
Interest Rate Caps & Floors	3 313 034	29 097	27 745	3 378 746	28 286	26 877
Interest Rate Futures ^{a)}	5 030 929	-	-	4 436 679	-	-
Interest Rate Oplons	3 655 940	1 083	778	870 288	330	328
	35 609 474	1 331 359	1 268 956	32 900 976	1 231 017	1 097 058
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps	493 557	19 860	34 574	581 628	23 273	42 538
Equity / Index Oplons	1 156 744	20 026	53 725	904 483	35 421	63 193
Equity / Index Futures ^{a)}	115 927	-	-	53 113	-	-
Future Oplons ^{a)}	112 817	-	-	395 420	-	-
	1 879 045	39 886	88 299	1 934 644	58 694	105 731
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	897 717	19 560	44 666	1 264 196	34 839	18 387
Total	53 211 658	1 437 192	1 448 728	48 809 637	1 394 050	1 269 788

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem.

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento dos derivativos detidos de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	10 568 946	(5 070)	9 433 559	(11 685)
De 3 meses a um ano	11 781 184	(14 040)	7 787 195	4 377
De um a cinco anos	11 759 550	54 447	16 190 818	34 765
Mais de cinco anos	19 101 978	(46 873)	15 398 065	96 805
	53 211 658	(11 536)	48 809 637	124 262

NOTA 22 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	166 782	1 234 070
De outros emissores	1 153 749	1 238 216
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 519 479	1 402 061
	2 840 010	3 874 347

A opção do Grupo em designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	349 247	599 834
De 3 meses a um ano	144 297	1 028 886
De um a cinco anos	463 362	347 043
Mais de cinco anos	401 840	518 935
Duração indeterminada	1 481 264	1 379 649
	2 840 010	3 874 347

NOTA 23 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)					
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	6 512 142	117 457	(17 007)	(4)	6 612 588
De outros emissores	2 945 280	102 087	(21 311)	(49 239)	2 976 817
Ações	1 619 353	67 337	(13 646)	(326 677)	1 346 367
Outros títulos de rendimento variável	1 598 438	23 240	(9 896)	(93 144)	1 518 638
Saldo a 30 de junho de 2014	12 675 213	310 121	(61 860)	(469 064)	12 454 410
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 005 020	26 436	(24 821)	-	4 006 635
De outros emissores	2 019 221	64 470	(36 014)	(31 256)	2 016 421
Ações	1 400 040	83 327	(66 877)	(198 377)	1 218 113
Outros títulos de rendimento variável	1 304 985	17 342	(9 489)	(67 402)	1 245 436
Saldo a 31 de dezembro de 2013	8 729 266	191 575	(137 201)	(297 035)	8 486 605

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 30 de junho de 2014, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 51 – Gestão dos riscos de atividade.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos Ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)			
	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	297 035	284 859	237 967
Dotações	198 871	51 462	64 133
Utilizações	(12 493)	(35 843)	(7 422)
Reversões	(14 528)	(886)	(10 149)
Diferenças de câmbio e outras	179	(2 557)	330
Saldo final	469 064	297 035	284 859

À data de 30 de junho de 2014, o investimento detido pelo Grupo na PT apresentava um valor de aquisição de 346,6 milhões de euros e um valor de mercado de 240,5 milhões de euros (desvalorização de 31%). Em consequência foi registada uma imparidade no valor de 106,1 milhões de euros.

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento temporal dos ativos financeiros detidos para venda, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	2 010 573	1 252 015
De 3 meses a um ano	2 700 088	708 163
De um a cinco anos	1 902 412	1 548 499
Mais de cinco anos	3 021 573	2 568 446
Duração indeterminada	2 819 764	2 409 482
	12 454 410	8 486 605

As principais exposições em ações, com referência a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, são as seguintes:

(milhares de euros)					
30.06.2014					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	346 678	8	-	(106 104)	240 582
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	81 004	3 303	-	-	84 307
	427 682	3 311	-	(106 104)	324 889

(milhares de euros)					
31.12.2013					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	346 678	-	(62 407)	(37)	284 234
EDP- Energias de Portugal	20 121	4 999	-	-	25 120
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	81 004	2 424	-	-	83 428
	447 803	7 423	(62 407)	(37)	392 782

Durante o primeiro semestre de 2014, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 9,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 5,3 milhões de euros. Durante o primeiro semestre de 2013 não ocorreram alienações materialmente relevantes.

NOTA 24 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos no Banco de Portugal	999 997	3 900 000
Depósitos em outras instituições de crédito	22 016	81 461
Empréstimos	181 012	169 508
Aplicações de muito curto prazo	15 001	20 037
Outras aplicações	4 331	1 165
	1 222 357	4 172 171
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	445 405	605 110
Aplicações de muito curto prazo	3 606	90 976
Empréstimos	420 863	457 978
Outras aplicações	101 188	105 499
	971 062	1 259 563
Perdas por imparidade	(297 206)	(270)
	1 896 213	5 431 464

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 30 de junho de 2014, venciam juros à taxa média anual de 1,71% (31 de dezembro de 2013: 1,46%). Os principais depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros à taxa média de 0,55% (31 de dezembro de 2013: 0,24%).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	1 347 668	5 116 994
De 3 meses a um ano	739 349	225 380
De um a cinco anos	85 400	22 491
Mais de cinco anos	20 419	66 867
Duração indeterminada	583	2
	2 193 419	5 431 734

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	270	301	364
Dotações	296 544	213	93
Reversões	(10)	(226)	(160)
Diferenças de câmbio e outras	402	(18)	4
Saldo final	297 206	270	301

Do reforço de imparidade registado nos primeiros seis meses de 2014, 294 004 milhares de euros referem-se a exposição a entidades do Grupo Espírito Santo (ver Nota 48).

NOTA 25 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	13 065 240	12 951 686
Créditos em conta corrente	4 179 757	4 635 722
Locação financeira	2 089 862	2 215 471
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	239 407	306 776
<i>Factoring</i>	909 141	1 048 537
Descobertos	32 565	52 640
Outros créditos	142 651	154 157
A particulares		
Habitação	9 505 782	9 693 399
Consumo e outros	1 394 025	1 480 827
	31 558 430	32 539 215
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	10 879 366	9 301 803
Créditos em conta corrente	2 121 033	2 061 420
Locação financeira	94 059	62 424
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	303 386	87 107
<i>Factoring</i>	59 206	53 035
Descobertos	816 341	737 402
Outros créditos	378 052	188 997
A particulares		
Habitação	1 029 719	1 012 412
Consumo e outros	618 696	688 449
	16 299 858	14 193 049
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	132 849	164 250
De 3 meses a 1 ano	728 953	713 612
De 1 a 3 anos	1 641 813	1 355 793
Há mais de 3 anos	919 288	756 389
	3 422 903	2 990 044
	51 281 191	49 722 308
Perdas por imparidade	(5 394 311)	(3 387 412)
	45 886 880	46 334 896

Em 30 de junho de 2014, o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 2 834,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 3 253,5 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Nota 1 e 49). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 38 e 49).

Em 30 de junho de 2014, o crédito vivo inclui 5 504,8 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2013: 5 552,6 milhões de euros) (ver Nota 38).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o Grupo tem contabilizado um conjunto de créditos concedidos que estão abrangidos pela garantia soberana prestada pela República de Angola ao Grupo através da sua filial Banco Espírito Santo Angola, S.A..

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	6 267 819	6 409 715
De 3 meses a um ano	7 390 597	5 885 157
De um a cinco anos	10 711 110	10 128 053
Mais de cinco anos	23 488 762	24 309 339
Duração indeterminada	3 422 903	2 990 044
	51 281 191	49 722 308

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	3 387 412	3 134 195	2 692 342
Dotações	2 302 504	648 697	790 463
Utilizações	(94 729)	(143 717)	(63 546)
Reversões	(171 873)	(196 701)	(237 367)
Efeito do desconto	(61 237)	(54 581)	(48 501)
Diferenças de câmbio e outras (a)	32 234	(481)	804
Saldo final	5 394 311	3 387 412	3 134 195

(a) em 30 de junho de 2014, inclui 36 577 milhares de euros relativos à entrada no perímetro de consolidação do BES Vénétie

Em 30 de junho de 2014, o reforço de imparidade para crédito inclui 896 882 milhares de euros referentes à exposição do Grupo BES a entidades do Grupo Espírito Santo e 267 243 milhares de euros referentes à emissão de duas cartas emitida pelo BES a benefício de entidades credoras da Espírito Santo International, cuja aprovação não havia sido realizada de acordo com os procedimentos internos instituídos no Banco (ver nota 48).

O efeito do desconto reflete o valor do juro reconhecido em relação ao crédito vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)							
30.06.2014							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	15 351 655	4 776 887	23 048 189	208 778	38 399 844	4 985 665	33 414 179
Crédito a particulares - Habitação	2 106 134	178 881	8 545 299	4 845	10 651 433	183 726	10 467 707
Crédito a particulares - Outro	587 532	202 507	1 642 382	22 413	2 229 914	224 920	2 004 994
Total	18 045 321	5 158 275	33 235 870	236 036	51 281 191	5 394 311	45 886 880

(milhares de euros)							
31.12.2013							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	13 426 351	2 828 295	23 098 258	180 891	36 524 609	3 009 186	33 515 423
Crédito a particulares - Habitação	2 348 771	175 325	8 465 955	10 538	10 814 726	185 863	10 628 863
Crédito a particulares - Outro	584 464	184 015	1 798 509	8 348	2 382 973	192 363	2 190 610
Total	16 359 586	3 187 635	33 362 722	199 777	49 722 308	3 387 412	46 334 896

Os créditos com imparidade calculada em base individual correspondem aos créditos com evidência objetiva de perda e aos créditos classificados como “Créditos de Risco Superior”. A evidência objetiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de “*default*”, isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os “Créditos de Risco Superior” correspondem a créditos sem evidências objetivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido há mais de 30 dias e menos de 90 dias; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Acompanhamento de Empresas; e crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor que não se encontra em *default*).

O juro reconhecido na conta de exploração, no primeiro semestre de 2014, relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 305,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 717,9 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto do crédito vencido.

O Grupo efetua a renegociação de um crédito tendo em vista a maximização da recuperação do mesmo. Um crédito é renegociado de acordo com critérios seletivos, baseados (i) na análise das circunstâncias em que o mesmo se encontra em situação de vencido, ou quando existe um risco elevado de que tal venha a acontecer; (ii) na verificação de que o cliente efetuou um esforço razoável de cumprimento das condições contratuais anteriormente acordadas; e (iii) é expectável que tenha capacidade para cumprir os novos termos acordados. A renegociação normalmente inclui a extensão da maturidade, alteração dos períodos de pagamento definidos e/ ou alteração dos *covenants* dos contratos e, sempre que possível, a renegociação é acompanhada pela obtenção de novos colaterais. Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa de recuperação face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Em 30 de junho de 2014 o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 273 020 milhares de euros de crédito renegociado (31 de dezembro de 2013: 282 696 milhares de euros). Em 30 de junho de 2014, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 3 767 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 6 190 milhares de euros). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 3 467 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 10 950 milhares de euros).

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respetivos colaterais:

	(milhares de euros)			
	30.06.2014		31.12.2013	
	Valor do crédito	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	10 423 249	10 403 313	10 600 588	10 578 354
Penhores	3 620	3 451	3 691	3 512
Não colateralizado	224 564	-	210 447	-
	<u>10 651 433</u>	<u>10 406 764</u>	<u>10 814 726</u>	<u>10 581 866</u>
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	307 722	295 360	305 840	287 164
Penhores	367 374	247 906	376 892	254 305
Não colateralizado	1 554 818	-	1 700 241	-
	<u>2 229 914</u>	<u>543 266</u>	<u>2 382 973</u>	<u>541 469</u>
Crédito a empresas				
Hipotecas	8 019 465	6 888 776	9 664 926	8 553 238
Penhores	4 857 401	2 099 610	4 973 157	2 537 769
Não colateralizado	25 522 978	-	21 886 526	-
	<u>38 399 844</u>	<u>8 988 386</u>	<u>36 524 609</u>	<u>11 091 007</u>
Total	51 281 191	19 938 416	49 722 308	22 214 342

NOTA 26 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	335 845	322 405
De outros emissores	637 504	1 190 655
	<u>973 349</u>	<u>1 513 060</u>
Perdas por imparidade	(7 625)	(13 421)
	965 724	1 499 639

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	9 285	584 440
De 3 meses a um ano	49 909	39 313
De um a cinco anos	432 034	384 639
Mais de cinco anos	482 121	504 668
	<u>973 349</u>	<u>1 513 060</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	13 421	25 565	39 111
Dotações / (reversões)	1 499	860	(1 232)
Utilizações	(7 297)	(13 002)	(12 315)
Diferenças de câmbio e outras	2	(2)	1
Saldo final	7 625	13 421	25 565

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 46.

NOTA 27 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - ativo	135 447	229 512	364 959	131 641	231 750	363 391
Derivados para gestão do risco - passivo	(82 030)	(44 725)	(126 755)	(68 305)	(62 405)	(130 710)
	53 417	184 787	238 204	63 336	169 345	232 681
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	63 635	-	63 635	43 102	-	43 102
	63 635	-	63 635	43 102	-	43 102
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(67 240)	(15 250)	(82 490)	(50 109)	1 331	(48 778)
Recursos de clientes	(231)	(54 123)	(54 354)	(501)	(48 110)	(48 611)
Responsabilidades representadas por títulos	(23 211)	(31 910)	(55 121)	(19 636)	(9 711)	(29 347)
	(90 682)	(101 283)	(191 965)	(70 246)	(56 490)	(126 736)
	(27 047)	(101 283)	(128 330)	(27 144)	(56 490)	(83 634)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 30 de junho de 2014, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 1,5 milhões de euros (30 de junho de 2013: custo de 2,6 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respetivo valor acumulado ascende em 30 de junho de 2014 a 116,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 93,8 milhões de euros). O Grupo reconheceu em resultados no primeiro semestre de 2014 um efeito positivo de 22,9 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de dezembro de 2013: efeito negativo de 73,3 milhões de euros), ver Nota 7.

As operações com derivados de gestão de risco em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)			
	30.06.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	1 722 635	21 303	1 329 792	17 714
De 3 meses a um ano	3 751 119	4 255	6 725 633	16 069
De um a cinco anos	3 018 725	45 120	4 516 609	89 180
Mais de cinco anos	1 220 426	167 526	1 408 147	109 718
	9 712 905	238 204	13 980 181	232 681

NOTA 28 – ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	30.06.2014		31.12.2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	942 574	217 078	671 862	153 580
Imóveis	3 370 800	-	3 387 737	-
Equipamento	14 367	-	16 114	-
Outros ativos	4 164	-	4 164	-
	3 389 331	-	3 408 015	-
Perdas por imparidade	(656 611)	-	(512 866)	-
	3 675 294	217 078	3 567 011	153 580

Os ativos e passivos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, (i) os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo, e (ii) imóveis adquiridos em dação por recuperação de créditos ou construídos para venda.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos das subsidiárias adquiridas para revenda detalham-se como segue:

	30.06.2014			31.12.2013			(milhares de euros)	
	% Interesse económico	Valores Incorporados pelo Grupo BES			% Interesse económico	Valores Incorporados pelo Grupo BES		Valores Incorporados pelo Grupo BES
		Ativo	Passivo	Resultado líquido		Ativo	Passivo	Resultado líquido
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos Imobiliários, SA	97,76%	148 651	289	727	97,66%	226 760	516	(3 818)
Seallon Holdings Limited	57,00%	188 884	152 884	(8 735)	57,00%	188 036	135 158	(18 093)
Portucal - Sociedade De Desenvolvimento Agro - Turístico, S.A.	97,24%	60 924	8 961	(332)	97,24%	53 989	8 699	(466)
Autodrii - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	49 063	9	72	60,31%	48 983	1	56
Ribagolfe - Empreendimentos de Golfe, SA	100,00%	9 823	25	(208)	97,16%	22 522	5 776	-
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	100,00%	11 429	1 144	(46)	60,31%	11 891	1 284	(47)
Quinta da Areia - Sociedade Imobiliária, SA	100,00%	11 997	4	(42)	100,00%	11 950	5	-
Odebrecht Engenharia Ambiental	0,55%	12 348	-	-	0,55%	10 760	-	-
Herdade da Bolna - Sociedade Imobiliária	100,00%	9 946	17	(35)	100,00%	10 114	150	-
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, S.A.	97,24%	9 890	308	(651)	97,24%	9 659	64	(994)
Herdade Vale da Mata	100,00%	4 514	139	(25)	100,00%	8 121	131	-
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, SA	100,00%	2 913	1	1	100,00%	2 899	4	(4)
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, SA	100,00%	5 890	3	1	100,00%	5 886	-	(2 912)
EMSA - Empreendimentos e Exploração de Estacionamentos SA	100,00%	5 765	360	302	100,00%	5 456	353	-
Promotur - Empreendimentos Turísticos, SA	99,875%	4 050	676	-	-	-	-	-
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	100,00%	20 330	3 200	(20)	-	-	-	-
Pocahontas P Holdings, Llc	29,49%	55 158	-	-	-	-	-	-
Tertir - Terminals Portuários, SGPS	36,875%	57 724	-	-	-	-	-	-
ES Logística - FEI	63,70%	128 017	47 665	-	-	-	-	-
Outros	-	26 173	1 393	(635)	-	17 720	1 439	231
Total ⁽¹⁾		823 489	217 078	(9 626)		634 746	153 580	(26 047)

(1) A 30 de junho de 2014, o ativo incorporado encontra-se líquido de provisões no valor de 119 085 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 37 116 milhares de euros)

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	512 866	371 700	303 630
Dotações / (Reversões)	179 643	147 424	147 028
Utilizações	(33 275)	(20 691)	(81 066)
Diferenças de câmbio e outras	(2 623)	14 433	2 108
Saldo final	656 611	512 866	371 700

Adicionalmente às perdas por imparidade o Grupo reconheceu em resultados do exercício para estes ativos:

- Perdas em imóveis, equipamento e outros ativos, decorrentes da sua alienação, no valor de 4,0 milhões de euros (30 de junho de 2013: 7,4 milhões de euros) e ganhos de 5,1 milhões de euros (30 de junho de 2013: 3,0 milhões de euros); e
- Perdas de 9,6 milhões de euros decorrentes da incorporação dos resultados das subsidiárias adquiridas para revenda (30 de junho de 2013: perda de 26,0 milhões de euros).

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda foi o seguinte:

(milhares de euros)

	30.06.2014			31.12.2013		
	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total	Imóveis e outros ativos	Ativos de subsidiárias adquiridas para revenda	Total
Saldo inicial	3 408 015	671 862	4 079 877	2 849 403	731 767	3 581 170
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	116 067	-	116 067
Entradas	217 536	273 787	491 323	832 914	73 628	906 542
Vendas	(271 102)	-	(271 102)	(452 652)	(91 392)	(544 044)
Outros movimentos	34 882	(3 075)	31 807	62 283	(42 141)	20 142
Saldo final	3 389 331	942 574	4 331 905	3 408 015	671 862	4 079 877

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Grupo continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centro de maior emigração. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente autorização ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114^o do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Os imóveis são registados nesta rubrica, na data da aquisição por dação, pelo seu valor de mercado considerando o cenário de venda imediata. Posteriormente são reavaliados periodicamente, sendo reforçada a imparidade quando necessário.

Em 30 de junho de 2014, o detalhe dos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo
Terreno					
Urbano	2 839	600 326	96 458	503 868	518 125
Rural	550	200 789	45 095	155 694	163 804
	3 389	801 115	141 553	659 562	681 929
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	157	67 664	4 547	63 117	69 716
Habitação	853	92 957	15 963	76 994	81 904
Outros	106	59 397	11 173	48 224	49 399
	1 116	220 018	31 683	188 335	201 019
Edifícios construídos					
Comerciais	1 631	404 871	170 030	234 841	252 396
Habitação	5 641	674 093	78 152	595 941	622 548
Outros	1 216	431 367	100 048	331 319	350 411
	8 488	1 510 331	348 230	1 162 101	1 225 355
Outros	4	28 281	8 597	19 684	20 183
Imóveis do BES Angola	-	811 055	-	811 055	-
	12 997	3 370 800	530 063	2 840 737	2 128 486

No que respeita aos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda, seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade:

(milhares de euros)

	30.06.2014				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terreno					
Urbano	175 996	251 912	67 396	8 564	503 868
Rural	74 777	62 043	12 324	6 550	155 694
	250 773	313 955	79 720	15 114	659 562
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	26 003	29 568	5 575	1 971	63 117
Habitação	18 072	28 685	23 020	7 217	76 994
Outros	4 270	40 756	3 198	-	48 224
	48 345	99 009	31 793	9 188	188 335
Edifícios construídos					
Comerciais	32 149	139 304	35 942	27 446	234 841
Habitação	150 932	263 627	152 194	29 188	595 941
Outros	88 790	148 899	64 287	29 343	331 319
	271 871	551 830	252 423	85 977	1 162 101
Outros	18 017	1 667	-	-	19 684
Imóveis do BES Angola	-	-	-	811 055	811 055
	589 006	966 461	363 936	921 334	2 840 737

Em 30 de junho de 2014 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 23 887 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 21 260 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 12 073 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 10 925 milhares de euros).

NOTA 29 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do exercício	395 855	441 988
Benfeitorias	118	323
Outros movimentos	(14 001)	(46 456)
	381 972	395 855

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. O justo valor é determinado tendo em consideração transações de mercado recentes para propriedades similares e em localizações semelhantes às das propriedades de investimento do Grupo sempre que possível.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos pela subsidiária BES Vida e incluem propriedades comerciais que se encontram alugadas a terceiros. A maioria dos contratos de aluguer não têm um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais alugadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

Em 30 de junho de 2014, a diminuição do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 3,7 milhões, e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 1,7 milhões de euros, são registados em “Outros resultados de exploração” (31 de dezembro de 2013: 0,1 milhões de euros e 3,4 milhões de euros, respetivamente).

Os custos operacionais directos, incluindo reparações e manutenções, decorrentes das propriedades de investimento alugadas durante o primeiro semestre de 2014 atingiram os 0,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2013 o valor destes custos atingiu 0,2 milhões de euros).

NOTA 30 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Imóveis		
De serviço próprio	512 800	495 464
Beneficiações em edifícios arrendados	228 913	231 221
Outros	135	374
	741 848	727 059
Equipamento		
Equipamento informático	295 500	300 494
Instalações interiores	141 761	139 623
Mobiliário e material	136 492	134 750
Equipamento de segurança	48 124	44 893
Máquinas e ferramentas	35 742	35 683
Material de transporte	13 573	15 373
Outros	6 287	3 101
	677 479	673 917
Outras imobilizações	622	619
	1 419 949	1 401 595
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 126	416
Imóveis	381 959	386 202
Equipamento	3 411	2 779
Outros	23	63
	386 519	389 460
	1 806 468	1 791 055
Depreciação acumulada	(881 929)	(865 617)
	924 539	925 438

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2012	701 887	678 523	624	398 727	1 779 761
Adições	780	9 357	-	72 790	82 927
Abates / vendas	(3 521)	(22 098)	-	-	(25 619)
Transferências (a)	3 922	676	-	(6 110)	(1 512)
Varição cambial e outros movimentos	2 399	(3 368)	-	(33 556)	(34 525)
Saldo a 30 de junho de 2013	705 467	663 090	624	431 851	1 801 032
Adições	3 207	17 442	-	10 800	31 449
Abates / vendas	(2 858)	(4 952)	-	(3)	(7 813)
Transferências (a)	27 444	755	-	(30 870)	(2 671)
Varição cambial e outros movimentos	(6 201)	(2 418)	(5)	(22 318)	(30 942)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	727 059	673 917	619	389 460	1 791 055
Adições	8 551	11 703	-	1 885	22 139
Abates / vendas	(7 257)	(2 997)	-	(235)	(10 489)
Transferências (a)	(66)	3 443	-	(9 131)	(5 754)
Varição cambial e outros movimentos (b) (c)	13 561	(8 587)	3	4 540	9 517
Saldo a 30 de junho de 2014	741 848	677 479	622	386 519	1 806 468
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2012	290 353	557 489	297	-	848 139
Depreciações do período	10 534	18 884	-	-	29 418
Abates / vendas	(3 521)	(20 915)	-	-	(24 436)
Transferências (a)	(368)	(104)	-	-	(472)
Varição cambial e outros movimentos	(152)	(5 657)	(90)	-	(5 899)
Saldo a 30 de junho de 2013	296 846	549 697	207	-	846 750
Depreciações do período	11 113	19 765	10	-	30 888
Abates / vendas	(2 858)	(5 493)	-	-	(8 351)
Transferências (a)	(207)	(1 336)	-	-	(1 543)
Varição cambial e outros movimentos	(779)	(1 443)	95	-	(2 127)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	304 115	561 190	312	-	865 617
Depreciações do período	11 736	20 380	103	-	32 219
Abates / vendas	(7 192)	(2 790)	-	-	(9 982)
Transferências (a)	(1 973)	(355)	-	-	(2 328)
Varição cambial e outros movimentos (b) (c)	4 835	(9 616)	1 184	-	(3 597)
Saldo a 30 de junho de 2014	311 521	568 809	1 599	-	881 929
Saldo líquido a 30 de junho de 2014	430 327	108 670	(977)	386 519	924 539
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	422 944	112 727	307	389 460	925 438
Saldo líquido a 30 de junho de 2013	408 621	113 393	417	431 851	954 282

(a) Respeitam a imobilizado proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos para ativos não correntes detidos para venda

(b) Inclui 11 343 milhares de euros de imóveis, 4 581 milhares de euros de equipamento e 7 131 milhares de euros de amortizações acumuladas relativos à entrada no perímetro de consolidação da BES Vénétie

(c) Inclui 6 946 milhares de euros de imóveis, 16 766 milhares de euros de equipamento e 14 267 milhares de euros de amortizações acumuladas relativos à exclusão no perímetro de consolidação do Aman Bank

NOTA 31 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Goodwill	313 651	325 805
Gerados Internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	81 083	75 601
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	689 274	674 632
Outras	2 292	970
	691 566	675 602
Imobilizações em curso	30 811	30 993
	1117 111	1108 001
Amortização acumulada	(670 504)	(642 585)
Perdas por Imparidade	(2 241)	(10 064)
	444 366	455 352

O goodwill é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Subsidiárias		
BES Vida	234 575	234 574
ES Investment Holding ^(a)	49 449	47 540
ES Gestion	2 459	2 459
Aman Bank ^(b)	-	16 046
Concordia	1 721	1 722
Imbassai	13 526	13 526
Outros	4 028	2 045
Outras unidades geradoras de caixa		
Leasing e Factoring	7 893	7 893
	313 651	325 805
Perdas por imparidade	(2 241)	(10 064)
	311 410	315 741

^(a) Holding detentora do Execution Noble

^(b) O Aman Bank passou a consolidar pelo método de equivalência patrimonial, atendendo à perda de controlo referida na Nota 1

Nos ativos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.14).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	<i>Goodwill e Value In Force</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2012	423 602	703 196	951	33 701	1161 450
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	3 659	3 659
Adquiridas a terceiros	-	4 445	2	6 506	10 953
Abates / vendas (a)	(137 476)	(443)	-	-	(137 919)
Transferências	30 375	11 476	-	(11 476)	30 375
Variação cambial e outros movimentos	(5 396)	805	(1)	(804)	(5 396)
Saldo a 30 de junho de 2013	311 105	719 479	952	31 586	1063 122
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	5 488	5 488
Adquiridas a terceiros	13 526	8 177	18	16 728	38 449
Abates / vendas	-	(14)	-	-	(14)
Transferências	(8 386)	22 745	-	(22 745)	(8 386)
Variação cambial e outros movimentos	9 560	(154)	-	(64)	9 342
Saldo a 31 de dezembro de 2013	325 805	750 233	970	30 993	1108 001
Adições:					
Geradas internamente	-	30	-	4 180	4 210
Adquiridas a terceiros	1 126	4 336	141	6 251	11 854
Abates / vendas	-	-	-	(37)	(37)
Transferências	-	9 261	-	(9 261)	-
Variação cambial e outros movimentos (b) (c)	(13 280)	6 497	1 181	(1 315)	(6 917)
Saldo a 30 de junho de 2014	313 651	770 357	2 292	30 811	1117 111
Amortizações					
Saldo a 31 de dezembro de 2012	-	595 430	915	-	596 345
Amortizações do período	-	23 080	1	-	23 081
Abates / vendas	-	(443)	-	-	(443)
Variação cambial e outros movimentos	-	(422)	-	-	(422)
Saldo a 30 de junho de 2013	-	617 645	916	-	618 561
Amortizações do período	-	24 471	3	-	24 474
Abates / vendas	-	(15)	-	-	(15)
Variação cambial e outros movimentos	-	(435)	-	-	(435)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	-	641 666	919	-	642 585
Amortizações do período	-	24 521	76	-	24 597
Variação cambial e outros movimentos (d) (e)	-	3 376	(54)	-	3 322
Saldo a 30 de junho de 2014	-	669 563	941	-	670 504
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2012	9 779	-	-	-	9 779
Variação cambial e outros movimentos	(107)	-	-	-	(107)
Saldo a 30 de junho de 2013	9 672	-	-	-	9 672
Perdas por imparidade	362	-	-	-	362
Variação cambial e outros movimentos	30	-	-	-	30
Saldo a 31 de dezembro de 2013	10 064	-	-	-	10 064
Perdas por imparidade	165	-	-	-	165
Variação cambial e outros movimentos (f)	(7 988)	-	-	-	(7 988)
Saldo a 30 de junho de 2014	2 241	-	-	-	2 241
Saldo líquido a 30 de junho de 2014	311 410	100 794	1 351	30 811	444 366
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2013	315 741	108 567	51	30 993	455 352
Saldo líquido a 30 de junho de 2013	301 433	101 834	36	31 586	434 889

(a) venda do VIF da carteira de seguro risco individual a 100% em 30 de junho de 2013

(b) Inclui 4 436 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vénétie (ver Nota 54)

(c) Inclui 1 881 milhares de euros referente à exclusão do Aman Bank do perímetro de consolidação

(d) Inclui 2 207 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vénétie (ver Nota 54)

(e) Inclui 387 milhares de euros referente à exclusão do Aman Bank do perímetro de consolidação

(f) Inclui 8 023 milhares de euros referente à exclusão do Aman Bank do perímetro de consolidação

NOTA 32 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de euros)									
	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013
BES VÉNÉTIE a)	-	1 429 691	-	1 257 005	-	172 686	-	34 433	-	605
LOCARENT	230 490	244 535	215 540	231 418	14 950	13 117	38 836	42 499	1 478	617
BES SEGUROS	109 230	116 330	80 473	84 941	28 757	31 389	38 181	33 332	3 060	3 003
ESEGURO	36 618	36 790	23 808	24 495	12 810	12 295	24 580	26 154	750	340
FUNDO ES IBERIA	15 944	15 286	1 500	104	14 444	15 182	1 136	295	(600)	(3)
SCI GEORGES MANDEL a)	-	11 289	-	9	-	11 280	-	486	-	300
BRB INTERNACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	481	-	(171)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASCENDI GROUP	4 314 000	4 314 000	3 750 000	3 750 000	564 000	564 000	-	-	-	-
EMPARK	757 815	768 532	620 006	645 093	137 809	123 439	14 774	73 219	10 600	(1 752)
AMAN BANK b)	869 536	-	810 174	-	59 362	-	13 377	-	596	-
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	208 484	208 484	213 895	213 895	(5 411)	(5 411)	-	-	-	-
UNICRE	319 406	315 889	187 653	185 723	131 753	130 166	95 915	94 839	5 839	5 681
MOZA BANCO	425 788	361 146	376 849	327 396	48 939	33 750	29 538	15 964	723	(1 354)
RODI SINKS & IDEAS	-	43 084	-	19 138	-	23 946	-	6 138	-	462

	(milhares de euros)											
	Custo da participação			Interesse económico			Valor de balanço			Resultados de associadas atribuível ao Grupo		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013	
BES VÉNÉTIE a)	-	50 155	42 293	-	42,69%	42,69%	-	73 860	73 965	145	1 737	258
LOCARENT	2 967	2 967	2 967	50,00%	50,00%	50,00%	7 785	6 869	5 498	739	1 201	309
BES SEGUROS	3 749	3 749	3 749	25,00%	25,00%	25,00%	7 186	7 844	6 700	765	1 785	750
ESEGURO	9 634	9 634	9 634	44,00%	44,00%	44,00%	12 480	12 254	11 597	330	439	150
FUNDO ES IBERIA	7 972	8 081	7 087	45,93%	45,93%	38,67%	6 974	7 312	6 097	(76)	658	518
SCI GEORGES MANDEL a)	-	2 401	2 401	22,50%	22,50%	-	2 538	2 468	-	11	137	68
BRB INTERNACIONAL	-	-	10 659	-	24,93%	-	-	-	226	-	101	107
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA c)	-	-	36 678	-	14,33%	-	-	-	30 802	-	-	-
ASCENDI GROUP	188 143	179 772	179 772	28,66%	28,66%	28,66%	150 114	150 388	186 955	(274)	(431)	-
EMPARK c)	55 081	52 429	52 429	15,92%	15,92%	15,92%	50 388	47 331	48 371	1 916	(2 014)	(926)
AMAN BANK b)	40 269	-	-	40,00%	-	-	23 745	-	-	238	-	-
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	41 056	41 056	41 056	35,83%	35,83%	35,83%	34 792	34 792	34 792	-	-	-
UNICRE c)	11 497	11 497	11 497	17,50%	17,50%	17,50%	23 057	22 779	22 010	1 022	1 712	994
MOZA BANCO	44 921	37 707	37 647	49,00%	49,00%	49,00%	45 045	37 603	37 314	354	669	(447)
RODI SINKS & IDEAS	-	1 240	1 240	24,81%	24,81%	-	8 387	8 198	-	169	257	70
Outras	122 358	147 799	148 430	-	-	-	89 418	124 709	133 307	933	(5 160)	(762)
	527 647	548 487	587 539				450 984	536 666	608 300	6 272	1 091	1 089

a) Em fevereiro de 2014, o BES adquiriu o controlo das subsidiárias BES Vénétie e SCI Georges Mandel, que passaram a ser consolidadas integralmente no Grupo BES

b) Em junho de 2014, devido à situação política e social na Líbia, o Grupo BES deixou de consolidar integralmente esta subsidiária. Foi registada imparidade sobre a totalidade do *goodwill* resultante da alteração de controlo (16 492 milhares de euros), sendo que no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 o custo desta imparidade registado na conta de exploração foi de 8 469 milhares de euros atividades.

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo inicial	536 666	580 982
Alienações e outros reembolsos	(35 483)	(75 137)
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	7 374	37 338
Resultado de associadas	6 272	1 091
Reserva de justo valor de associadas	1 590	1 502
Dividendos recebidos	(2 776)	(4 260)
Alterações no perímetro de consolidação (a)	(52 653)	-
Diferenças de câmbio e outras	(10 006)	(4 850)
Saldo final	450 984	536 666

(a) - Aquisição de controlo do BES Vénétie e da SCI Georges Mandell (76 398 milhares de euros). Em junho de 2014, o método de consolidação Aman Bank passou a ser o de equivalência patrimonial, atendendo à perda de controlo referida anteriormente (23 745 milhares de euros).

NOTA 33 – PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido são analisadas como segue:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	3 608	-	3 608	3 363	-	3 363
Provisão matemática	1 716 813	(5 997)	1 710 816	1 707 741	(7 003)	1 700 738
Provisão para sinistros	31 769	(3 877)	27 892	37 538	(3 432)	34 106
Provisão para participação nos resultados	7 296	(5)	7 291	6 013	-	6 013
Provisão para compromissos de taxa	10 339	-	10 339	-	-	-
	1 769 825	(9 879)	1 759 946	1 754 655	(10 435)	1 744 220

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimentos (ver Nota 39).

O detalhe da provisão matemática apresenta-se como segue:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionalis	27 498	(5 997)	21 501	27 835	(7 003)	20 832
Capitalização com participação nos resultados	1 689 315	-	1 689 315	1 679 906	-	1 679 906
	1 716 813	(5 997)	1 710 816	1 707 741	(7 003)	1 700 738

O detalhe da provisão para sinistros apresenta-se como segue:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionalis	12 780	(3 877)	8 903	13 399	(3 432)	9 967
Capitalização com participação nos resultados	18 989	-	18 989	24 139	-	24 139
	31 769	(3 877)	27 892	37 538	(3 432)	34 106

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 529 milhares de euros relativos a sinistros ocorridos até 30 de junho de 2014 (31 de dezembro de 2013: 447 milhares de euros) e ainda não reportados (IBNR).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 foi o seguinte:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do período	37 538	(3 432)	34 106	27 447	(1 621)	25 826
Sinistros ocorridos						
Do próprio ano	97 662	(6 518)	91 144	257 504	(15 748)	241 756
De anos anteriores	6 317	(3 054)	3 263	3 455	(183)	3 272
Montantes pagos						
Do próprio ano	(86 974)	4 656	(82 318)	(246 449)	13 194	(233 255)
De anos anteriores	(22 774)	4 471	(18 303)	(4 419)	926	(3 493)
Saldo no fim do período	31 769	(3 877)	27 892	37 538	(3 432)	34 106

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido atribuídos ou incorporados na provisão matemática.

O movimento ocorrido na provisão para participação nos resultados durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 foi o seguinte:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do período	6 013	-	6 013	2 264	(2 054)	210
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-
Montantes pagos	(538)	134	(404)	(651)	2 528	1 877
Montantes estimados atribuíveis	1 821	(139)	1 682	4 400	(474)	3 926
Saldo no fim do período	7 296	(5)	7 291	6 013	-	6 013

Em 30 de junho 2014, a provisão para compromissos de taxa diz respeito ao resultado obtido no teste de adequação de responsabilidades, o qual foi efetuado com base nas melhores estimativas à data de balanço (ver Nota 2.26):

	30.06.2014			31.12.2013		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Tradicionais	2 286	-	2 286	-	-	-
Capitalização com participação nos resultados	8 053	-	8 053	-	-	-
	10 339	-	10 339	-	-	-

NOTA 34 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Contas caução	1 445 141	1 483 337
<i>Produtos Derivados</i>	<i>1 101 413</i>	<i>1 018 206</i>
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	<i>30 701</i>	<i>30 701</i>
<i>Colaterais no âmbito de operações de Cartas de Crédito</i>	<i>-</i>	<i>44 797</i>
<i>Depósito caução para processos litigiosos</i>	<i>-</i>	<i>54 956</i>
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	<i>313 027</i>	<i>334 677</i>
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	31 400	30 426
Setor público administrativo	182 545	184 376
Devedores por operações de seguros	11 735	1 377
Outros devedores	968 990	677 851
Proveitos a receber	47 638	61 266
Despesas com custo diferido	154 330	116 710
Pensões de reforma e benefícios de saúde	-	3 941
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 343	9 962
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	524 094	256 333
Outras operações a regularizar	32 773	56 875
Outros ativos	160 139	155 223
	3 569 128	3 037 677
Perdas por imparidade	(173 843)	(151 717)
	3 395 285	2 885 960

A rubrica de contas caução incluem, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (Contract Support Annex – CSA).

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de dezembro de 2013: 100 milhões de euros);
- 73,6 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram provisionados em 53,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 78,7 milhões de euros; provisões de 49,5 milhões de euros); e
- 112,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 97,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 87,2 milhões de euros, provisões de 83,4 milhões de euros).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de 77 730 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 76 745 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é

reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	151 717	163 322	234 987
Dotações	27 240	6 478	25 991
Utilizações	(6 790)	3 279	(98 568)
Reversões	(1 775)	(1 549)	(1 781)
Outros	3 451	(19 813)	2 693
Saldo final	173 843	151 717	163 322

NOTA 35 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	339 988	195 469
Outros recursos	8 156 000	9 157 000
	8 495 988	9 352 469
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	117 752	177 662
	117 752	177 662
	8 613 740	9 530 131

Em 30 de junho de 2014, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 8 263 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo (31 de dezembro de 2013: 9 157 milhões de euros), ver Nota 46.

Em 30 de junho de 2014, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos incluía 45 milhões de euros de recursos do Banco Nacional de Angola (31 de dezembro de 2013: 3 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	489 265	400 491
De um a três anos	8 124 475	9 129 640
	8 613 740	9 530 131

NOTA 36 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
No país		
Depósitos	497 991	335 420
Recursos a muito curto prazo	132 510	82 111
Outros recursos	7 184	5 233
	637 685	422 764
No estrangeiro		
Depósitos	895 212	697 656
Empréstimos	2 559 920	2 749 617
Recursos a muito curto prazo	120 305	91 049
Operações com acordo de recompra	1 321 039	817 717
Outros recursos	268 044	220 690
	5 164 520	4 576 729
	5 802 205	4 999 493

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	2 177 474	2 687 881
De 3 meses a um ano	1 850 359	886 607
De um a cinco anos	1 258 317	869 486
Mais de cinco anos	516 055	555 519
	5 802 205	4 999 493

NOTA 37 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	11 953 402	10 547 944
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	20 150 965	23 352 827
Outros	30 126	5 368
	20 181 091	23 358 195
Depósitos de poupança		
Reformados	434 417	295 146
Outros	2 290 593	2 093 436
	2 725 010	2 388 582
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	464 024	275 003
Outros	1 361 711	261 169
	1 825 735	536 172
	36 685 238	36 830 893

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Exigível à vista	11 953 402	10 547 944
Exigível a prazo		
Até 3 meses	9 973 522	13 423 093
De 3 meses a um ano	11 606 545	9 306 392
De um a cinco anos	2 897 045	3 347 981
Mais de cinco anos	254 724	205 483
	24 731 836	26 282 949
	36 685 238	36 830 893

NOTA 38 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	8 325 697	8 568 674
Certificados de depósitos	337 728	310 548
Obrigações	994 035	1 061 524
Obrigações hipotecárias	880 416	901 122
Outras responsabilidades	937 945	1 077 582
	11 475 821	11 919 450

Em 30 de junho de 2014, o Grupo tinha emitidas obrigações garantidas pelo Estado Português, no valor nominal de 3 500 milhões de euros, as quais encontravam-se totalmente adquiridas pelo Grupo à data do Balanço (31 de dezembro de 2013: 4 750 milhões de euros).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizam 4 040 milhões de euros. As características das emissões vivas a 30 de junho de 2014 são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	837 876	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1 000 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 000 000	-	21-07-2010	21-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	42 540	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT. 2018	1 000 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 040 000	880 416						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo BES, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 30 de junho de 2014 a 5 504,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 5 552,6 milhões de euros) (ver Nota 25).

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2014 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2013	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 30.06.2014
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	8 568 674	2 217 713	(2 150 664)	(277 640)	(32 386)	8 325 697
Certificados de depósitos	310 548	26 560 ^{b)}	-	-	620	337 728
Obrigações	1 061 524	-	(38 790)	(40 063)	11 364	994 035
Obrigações hipotecárias	901 122	-	-	(46)	(20 660)	880 416
Outras responsabilidades	1 077 582	1 666 662	(1 757 232)	(40 464)	(8 603)	937 945
	11 919 450	3 910 935	(3 946 686)	(358 213)	(49 665)	11 475 821

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas até 30 de junho de 2014, o Grupo reconheceu uma perda de 0,6 milhares de euros (30 de junho de 2013: perda de 14,8 milhões de euros) (ver Notas 14 e 42).

O Grupo BES, no decurso do exercício de 2014, procedeu à emissão de obrigações cupão zero que mantém registadas no balanço ao custo amortizado. Estas obrigações foram adquiridas por clientes de retalho, através de intermediários financeiros e por via de vários produtos, por valores superiores ao respetivo valor de emissão. Atendendo a que se tratam de emissões de muito longo prazo e que foram criadas expectativas de liquidez que podem levar o Grupo a proceder à compra de parte das mesmas aos clientes, o Conselho de Administração decidiu proceder ao ajustamento do valor das referidas emissões, reconhecendo um prejuízo de 767 milhões de euros, tendo sido 320,4 milhões de euros reconhecido em provisões (ver Nota 40) e 446,6 milhões de euros reconhecidos em Outros resultados de exploração (ver Nota 14). Este ajustamento terá impactos positivos no custo destes passivos no futuro.

Adicionalmente, existem ainda outras emissões de muito longo prazo, subscritas por clientes de retalho, relativamente às quais também foram criadas expectativas de liquidez que podem levar o Grupo BES a vir a proceder à aquisição de parte dessas obrigações que, atualmente são transacionadas por valor superior ao seu custo amortizado. Para este efeito, o Conselho de Administração decidiu constituir uma provisão para contingências no valor de 360,4 milhões de euros (ver Nota 40), que corresponderia à perda total que teria sido incorrida com compra integral destas emissões à data de 30 de Junho de 2014.

Encontram-se ainda colocadas em clientes de retalho, obrigações do Grupo com prazos mais curtos, sobre as quais a expectativa de liquidez não se coloca com tanta acuidade. No entanto, na ausência de mercado secundário líquido para estas obrigações, poderá haver a possibilidade, que o Conselho de Administração considera improvável, de o Banco vir a ter de proceder à aquisição de uma parte das mesmas. No caso de o Banco ter que proceder à compra de todas as obrigações, o prejuízo a registar em 30 de Junho de 2014 seria de 505 milhões de euros.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	873 009	1 268 964
De 3 meses a um ano	2 814 348	2 612 000
De um a cinco anos	5 771 679	4 779 353
Mais de cinco anos	2 016 785	3 259 133
	11 475 821	11 919 450

As características essenciais destes recursos para o Grupo são como segue:

							(milhares de euros)
							30.06.2014
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de Juro	
BES	BES 3,375%	EUR	2009	837 876	2015	Taxa fixa 3,375%	
BES	BES DUE 3,875%	EUR	2010	395 056	2015	Taxa fixa 3,875%	
BES	BES DUE 4,6%	EUR	2010	42 540	2017	Taxa fixa 4,6%	
BES	BES DUE JULY 16	EUR	2011	61 597	2016	Taxa fixa 6,875%	
BES	BES PORTUGAL NO	a) EUR	2011	18 375	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%	
BES	BES PORTUGAL	a) EUR	2011	20 272	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%	
BES	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	137 193	2016	Taxa Fixa 7%	
BES	BES 6,9% 2024	EUR	2012	66 951	2024	Taxa Fixa 6,9%	
BES	BES 26/10/2015	EUR	2012	50 401	2015	Euribor 6 Meses + 3,85%	
BES	BES 5,875% 2015	EUR	2012	774 191	2015	Taxa fixa: 5,875%	
BES	BES 4,75% 2018	EUR	2013	504 054	2018	Taxa fixa: 4,75%	
BES	BES 4%	EUR	2014	758 899	2019	Taxa fixa 4%	
BES	BES 2,625%	EUR	2014	723 352	2017	Taxa fixa 2,625%	
BES (Sucursal Calvão)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	79 358	2014	Taxa fixa - 6,02%	
BES (Sucursal Calvão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	47 626	2015	Taxa fixa - 6,09%	
BES (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	61 960	2014	Taxa fixa 4%	
BES (Sucursal Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	80 795	2016	Taxa fixa 4,25%	
BES (Sucursal Londres)	Certificados de depósito	EUR	2013	4 996	2014	Taxa fixa 0,43%	
BES (Sucursal Londres)	Certificados de depósito	USD	2013	3 878	2014	Taxa fixa de 1,80% a 2,35%	
BES (Sucursal Londres)	Certificados de depósito	USD	2013	311 139	2015	Taxa fixa 1,12%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	122 348	2016	Taxa nominal 7%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	101 051	2022	Taxa nominal 5%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	44 665	2016	Taxa nominal 7%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	146 234	2022	Taxa nominal 5%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	154 124	2019	Taxa nominal 5%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 8	EUR	2012	48 383	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 9	EUR	2012	239 938	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	508 166	2019	Taxa nominal 5%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 11	EUR	2012	72 180	2015	Taxa nominal 6,75%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	318 657	2019	Taxa nominal 5%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	221 614	2019	Taxa nominal 5%	
BES (Sucursal Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	206 011	2019	Taxa nominal 5%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 5,75% 28/06/17	EUR	2012	21 166	2017	Taxa nominal - 5,75%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	82 757	2022	Taxa nominal - 3%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 02/01/43	EUR	2013	48 431	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 23/01/43	EUR	2013	42 005	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 19/02/2043	EUR	2013	84 798	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 18/03/2043	EUR	2013	55 582	2043	Taxa fixa - 3,5%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	29 557	2048	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	a) EUR	2014	38 467	2049	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	a) EUR	2014	38 416	2049	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	a) EUR	2014	23 426	2051	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	10 266	2051	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	2 889	2048	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	40 762	2048	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	31 059	2052	Taxa fixa - 7%	
BES (Sucursal Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	25 922	2046	Taxa fixa - 7%	
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	33 088	2029	Taxa efectiva 5,30%	
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 108	2015	Euribor 3 meses + 0,23%	
BES Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	213 839	2035	6,00% Indexado a taxa swap	
BES Finance	EMTN 56	EUR	2009	23 831	2043	Taxa fixa 7,13%	
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	19 179	2044	Taxa fixa 7,09%	
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	24 541	2045	Taxa fixa 7,06%	
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	26 744	2042	Taxa fixa 6,84%	
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	28 253	2040	Taxa fixa 6,91%	
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	26 396	2041	Taxa fixa 6,87%	
BES Finance	Exchangeable Bonds (EDP)	a) EUR	2010	10 263	2015	Taxa fixa 3%	
BES Finance	EMTN 81	EUR	2010	5 502	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 82	a) EUR	2010	6 172	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 83	a) EUR	2010	6 584	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 84	a) EUR	2010	6 686	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 85	a) EUR	2010	6 532	2015	Taxa fixa 3,19%	
BES Finance	EMTN 96	a) EUR	2011	7 301	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 97	a) EUR	2011	7 612	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 98	a) EUR	2011	8 915	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 99	a) EUR	2011	8 915	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 100	a) EUR	2011	8 915	2015	Taxa fixa 5,75%	
BES Finance	EMTN 106	a) EUR	2011	7 047	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 107	a) EUR	2011	9 160	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 108	a) EUR	2011	10 410	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 109	a) EUR	2011	10 410	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 110	a) EUR	2011	10 410	2015	Taxa fixa 5,51%	
BES Finance	EMTN 112	a) EUR	2011	48 917	2014	Taxa fixa 6%	
BES Finance	EMTN 113	a) EUR	2011	71 994	2021	Taxa fixa 5%	
BES Finance	EMTN 114	a) EUR	2011	29 092	2021	Taxa fixa 5%	
BES Finance	Exchangeable Bonds	USD	2012	297 035	2015	Taxa fixa 3,5%	
Grupo BEI	ESIP OUT 24 ESFP LINKED CMS NOTE	a) EUR	2004	5 200	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS	
Grupo BEI	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	a) EUR	2005	1 231	2015	Range accrual	
Grupo BEI	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	a) EUR	2005	2 145	2015	Range accrual	
Grupo BEI	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	a) EUR	2005	1 269	2015	Taxa Fixa + Snowball d)	
Grupo BEI	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL	a) EUR	2005	11 131	2035	Euribor 12 meses + e)	
Grupo BEI	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	a) EUR	2005	2 019	2015	Taxa Fixa + Snowball + d)	
Grupo BEI	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	a) EUR	2005	1 184	2017	Range accrual	
Grupo BEI	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	a) EUR	2005	17 016	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS	
Grupo BEI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	a) EUR	2006	780	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual	
Grupo BEI	ESIP EUR12M+16 BP APR2016	EUR	2006	4 005	2016	Euribor 12M	
Grupo BEI	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	11 593	2017	f)	
Grupo BEI	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a) EUR	2007	247	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis	
Grupo BEI	ESIP BARCLAYS LKD ZC MAR2016	a) EUR	2008	662	2016	ZC + c)	
Grupo BEI	ESIP BARCLAYS LKD 6,30% MAR2016	a) EUR	2008	387	2016	Taxa Fixa 6,30% + c)	
Grupo BEI	ESIP LACAIXA EUR3M+2% MAR2016	a) EUR	2009	2 866	2016	Euribor 3M+2% + c)	
Grupo BEI	ESIP JUL2014 INFLATION LINKED	a) EUR	2009	1 406	2014	Indexada à Inflação	
Grupo BEI	ESIP CLN 5,45% OCT2014	a) EUR	2009	258	2014	c)	
Grupo BEI	ESIP OCT2014 EQL	a) EUR	2009	1 325	2014	Indexada a Gazprom, Nokia e DU PONT	
Grupo BEI	ESIP CIMPOR CLN EUR3M DEC2014	a) EUR	2009	3 539	2014	c)	
Grupo BEI	ESIP FTD IBERIA 5,95% DEC2014	a) EUR	2009	897	2014	c)	
Grupo BEI	ESIP FTD IBERIA II 5,5% DEC2014	a) EUR	2009	5 091	2014	c)	
Grupo BEI	ESIP USD FTD IBERIA 5,5% DEC2014	a) USD	2009	3 651	2014	c)	
Grupo BEI	ESIP BRAZIL EQL LINKED	a) EUR	2009	3 185	2014	e)	
Grupo BEI	ESIP DEC2014 SXSE LINKED	a) EUR	2009	4 542	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50	
Grupo BEI	ESIP USDEUR FX LKD MAY2015	a) EUR	2010	291	2015	Indexado a EUR/USD	
Grupo BEI	BESI INVEST BRASIL 5,625% MAR2015	a) USD	2010	253 874	2015	5,625% a.a.	
Grupo BEI	ESIP DJ US REAL EST LKD MAR2015	a) EUR	2010	243	2015	Indexado a Ishares DJ US Real State Index fund	
Grupo BEI	ESIP FTD CRD LINKED JUN2015	a) EUR	2010	3 821	2015	n)	
Grupo BEI	ESIP CRDAGRI CL EUR6M+1,15 JUN15	a) EUR	2010	2 042	2015	Euribor 6M ACT/360	
Grupo BEI	ESIP BRAZIL EQL MAY2016	a) EUR	2010	3 230	2016	r)	
Grupo BEI	ESIP BASKET LKD JUL2014	a) EUR	2010	1 081	2014	t)	
Grupo BEI	BESI SEP2014 EQL LINKED	a) EUR	2010	4 448	2014	u)	
Grupo BEI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	a) EUR	2010	13 094	2014	x)	
Grupo BEI	ESIP SEP15 DIGITAL	a) USD	2010	1 077	2015	Digital US Libor 3M	

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	30.06.2014				Maturidade	Taxa de juro
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço			
Grupo BESE	ESIP ASIA INDEX LKD SEP2014	a)	EUR	2010	1 436	2014	q)
Grupo BESE	ESIP DEC2015 CREDLINKED BSCH	a)	EUR	2011	1 578	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis
Grupo BESE	ESIP FEB16 5A EXPOIS AFRICA LKD	a)	EUR	2011	729	2016	b)
Grupo BESE	ESIP DUAL5%+AFRICA LKD FEB15	a)	EUR	2011	1 251	2015	l)
Grupo BESE	ESIP APR2015 BES ENERGIA LINKED	a)	EUR	2011	9 891	2015	Esprito Santo Rockefeller Global Linked
Grupo BESE	ESIP APR2015 BES ENERGIA LKD	a)	USD	2011	2 593	2015	Esprito Santo Rockefeller Global Linked
Grupo BESE	ESIP BES MOMENTUM JUN2015	a)	EUR	2011	6 863	2015	Esprito Santo Momentum Fund Linked
Grupo BESE	ESIP BRAZIL NOTES LKD MAY2011	a)	EUR	2011	2 675	2016	EUR/BRL Linked
Grupo BESE	ESIP BES 5ANOS EFIC ENERJ JUNE16	a)	EUR	2011	2 793	2016	k)
Grupo BESE	ESIP EUR PRICING POWER 5Y JUL14	a)	EUR	2011	1 700	2016	j)
Grupo BESE	ESIP AUG2014 ALEMANHA EQL LINKED	a)	EUR	2011	1 895	2014	p)
Grupo BESE	ESIP AUG14 ES ROCKEFELLERGLLO LKD	a)	EUR	2011	1 018	2014	Esprito Santo Rockefeller Linked
Grupo BESE	ESIP BARCLAYS CLN SEP2014	a)	EUR	2011	2 602	2014	6% + Barclays CLN
Grupo BESE	ESIP AUG14 INFLATION LKD	a)	EUR	2011	38 235	2014	Inflation Linked
Grupo BESE	ESIP SEP14 TRY LKD	a)	EUR	2011	1 010	2014	Fx linked
Grupo BESE	ESIP BANCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	3 090	2014	8,75% + POPULAR CLN
Grupo BESE	ESIP BRL FX LINKED SEP2016	a)	EUR	2011	832	2016	Fx linked
Grupo BESE	ESIP SEP2014 INFLATION+EURIBOR	a)	EUR	2011	28 228	2014	Inflation and Euribor 12M Linked
Grupo BESE	ESIP BCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	1 485	2014	8,75% + POPULAR CLN
Grupo BESE	ESIP SEP2014 PSI20 EQL 4	a)	EUR	2011	3 449	2014	PSI20 Linked
Grupo BESE	BESI 1,8% GOLD APR2015	a)	EUR	2011	1 887	2015	Taxa fixa 1,8% + Indexada ao ouro
Grupo BESE	ESIP BCO POPULAR CRDLK SEP2014	a)	EUR	2011	7 468	2014	9,40% + Banco Popular CLN
Grupo BESE	ESIP PT CLN DEC2014	a)	EUR	2011	19 124	2014	11% + PT CLN
Grupo BESE	ESIP OCT2014 WORLD INVESTM EQL 3	a)	EUR	2011	1 279	2014	f)
Grupo BESE	ESIP DEC2013 BES4%GLOBAL LINKED	a)	EUR	2011	28 829	2015	y)
Grupo BESE	ESIP SPANISH NOTES NOV 2016	a)	EUR	2011	23	2016	aa)
Grupo BESE	ESIP AUTOCALLABLE 2014	a)	EUR	2011	2 141	2014	z)
Grupo BESE	ESIP EDP USD CLN DEC2014	a)	USD	2011	1 529	2014	8,5% + EDP CLN
Grupo BESE	ESIP TELECOM ITALIA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	5 045	2014	7,25% + Telecom Italia CLN
Grupo BESE	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a)	EUR	2011	32 343	2021	6% + Republica Portuguesa CLN
Grupo BESE	ESIP UTILITIES SHS DEC2018	a)	EUR	2011	991	2018	ab)
Grupo BESE	ESIP UTILIT FINANCIALS SHS DEC18	a)	EUR	2011	4 965	2018	h)
Grupo BESE	ESIP WORL INVESTMENT I DEC2014	a)	EUR	2011	813	2014	i)
Grupo BESE	ESIP TELEFONICA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	4 234	2014	7,15% + Telefonica CLN
Grupo BESE	ESIP EWZ EQL JAN2015	a)	EUR	2012	856	2015	EWZ Linked
Grupo BESE	ESIP PSI20 LKD MAR2015	a)	EUR	2012	3 570	2015	PSI20 Linked
Grupo BESE	ESIP FEB16 EMP NORDICAS EQL	a)	EUR	2012	1 941	2016	o)
Grupo BESE	ESIP AUG2014 CABAZ MOEDAS 12-14	a)	EUR	2012	7 503	2014	ac)
Grupo BESE	ESIP CABAZMOEDA VS EUR FEB15 FXL	a)	EUR	2012	7 41	2018	ac)
Grupo BESE	ESIP EMPRES CHINESAS FEB2017 EQL	a)	EUR	2012	1 185	2016	ad)
Grupo BESE	ESIP TWIN WIN EURUSD MAR2015	a)	EUR	2012	861	2015	EUR/USD Linked
Grupo BESE	ESIP LUXURY GOODS LKD MAR2015	a)	EUR	2012	1 259	2015	ae)
Grupo BESE	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a)	EUR	2012	468	2015	af)
Grupo BESE	BESI CLN REP PORTUGUESA OCT2014	a)	EUR	2012	3 302	2014	Republica portuguesa CLN
Grupo BESE	ESIP APR2015 PSI20 LINKED	a)	EUR	2012	1 373	2015	PSI20 Linked
Grupo BESE	ESIP DIG CPN EURIBOR 3M MAR2015	a)	EUR	2012	1 265	2015	Digital EURIBOR 3M
Grupo BESE	ESIP PT 3YR CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	10 342	2015	7,75% + PT CLN
Grupo BESE	ESIP PT 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	13 837	2015	7,75% + PT CLN
Grupo BESE	ESIP APR2020 BES PROTECCAO LKD	a)	EUR	2012	346	2015	Inflation Linked
Grupo BESE	ESIP EXPOSIÇÃO PETROLEO JUN2015	a)	EUR	2012	120	2015	Brent Linked
Grupo BESE	ESIP BES EXPOS PETROLE JUN15 EQL	a)	EUR	2012	2 397	2015	Brent Linked
Grupo BESE	ESIP BES TECNOLOGIA JUN2015 EQL	a)	EUR	2012	4 800	2015	ag)
Grupo BESE	ESIP RECOV BSKT LINKED JUN2019	a)	EUR	2012	1 987	2019	ah)
Grupo BESE	ESIP EDP 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	15 003	2015	8% + EDP CLN
Grupo BESE	ESIP EDP 3YR II CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	12 584	2015	8% + EDP CLN
Grupo BESE	ESIP TELECOM ITALIA CLN SEP2015	a)	EUR	2012	4 128	2015	7% + TELECOM ITALIA CLN
Grupo BESE	ESIP PT TELECO CLN SEP2015	a)	EUR	2012	6 428	2015	7% + PT CLN
Grupo BESE	ESIP EDP CLN SEP2015	a)	EUR	2012	7 887	2015	6,25% + EDP CLN
Grupo BESE	ESIP EUR BRL SEP2017	a)	EUR	2012	2 323	2017	EUR/BRL Linked
Grupo BESE	ESIP BES EXP COMMOD AGRICOL EQL4	a)	EUR	2012	8 603	2014	i)
Grupo BESE	ESIP BASKET LINKED OCT2019	w)	EUR	2012	1 434	2019	w)
Grupo BESE	ESIP COMMOD AGRICOL EQL5 OCT2015	a)	EUR	2012	3 867	2015	g)
Grupo BESE	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	a)	EUR	2012	2 377	2019	REP e BSCH Linked
Grupo BESE	ESIP BRAZILIAN NOTES IV OCT2017	a)	EUR	2012	1 156	2017	EUR/BRL Linked
Grupo BESE	ESIP IBERIA NOV2015	a)	EUR	2012	2 211	2015	IBEX+PSI20 Linked
Grupo BESE	ESIP TURKISH LIRA EQL6 OCT2015	a)	EUR	2012	1 565	2015	EUR/TRY Linked
Grupo BESE	ESIP COMMODITIES NOV2015	a)	EUR	2012	3 824	2015	al)
Grupo BESE	ESIP DEC2012 BASKET FTD	a)	EUR	2012	1 543	2015	ak)
Grupo BESE	ESIP DEC2015 CRDLK EUR FTD TELE	a)	EUR	2012	14 738	2015	aj)
Grupo BESE	ESIP DEC2015 CRDLK EDP	a)	EUR	2012	1 014	2015	5,25% + EDP CLN
Grupo BESE	ESIP DEC2015 CRDLK EDP PT	a)	EUR	2012	4 023	2015	6,50% + EDP PT CLN
Grupo BESE	ESIP DEC2015 CRDLK EDP PT TLCM	a)	EUR	2012	2 113	2017	am)
Grupo BESE	ESIP DEC2017 RENALT PT LINKED	a)	EUR	2012	4 738	2017	8,65% + RENALT PT CLN
Grupo BESE	ESIP DEC2016 AUTOCALL BRASIL	a)	EUR	2012	6 129	2016	al)
Grupo BESE	ESIP DEC2017 EDP PT TELITAL LK	a)	EUR	2012	1 812	2017	am)
Grupo BESE	ESIP DEC2015 FTD CRD LKD	a)	EUR	2013	4 872	2015	an)
Grupo BESE	BESI MAR2018 FTD CRD LKD	a)	EUR	2013	2 958	2018	ar)
Grupo BESE	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	a)	USD	2013	2 024	2016	ar)
Grupo BESE	ESIP AUTOCALL JAN20 EQL	a)	EUR	2013	757	2020	ao)
Grupo BESE	ESIP SXSE BOOSTER JAN2016	a)	EUR	2013	1 745	2016	SXSE Linked
Grupo BESE	ESIP SXSE BULLISH JAN2016	a)	EUR	2013	2 444	2016	SXSE Linked
Grupo BESE	ESIP 4Y AUTOCALL FEB2017 EQL	a)	EUR	2013	9 205	2017	ao)
Grupo BESE	ESIP BARCLAYS 2Y EQL MAR2015	a)	EUR	2013	2 094	2015	BARCLAYS Linked
Grupo BESE	ESIP BULLISH IBERIA MAR2016	a)	EUR	2013	4 237	2016	ap)
Grupo BESE	ESIP 3Y WIN MAR2016	a)	EUR	2013	1 588	2016	aq)
Grupo BESE	ESIP TURKISH LIRA EQL MAR2018	a)	EUR	2013	2 176	2018	EUR/TRY Linked
Grupo BESE	ESIP CLN GALP MAR2018	a)	EUR	2013	5 723	2018	EUR GALP CLN Linked
Grupo BESE	ESIP USD CLN GALP MAR2018	a)	USD	2013	7 647	2018	USD GALP CLN Linked
Grupo BESE	ESIP BASKET+NOTES APR2016	a)	EUR	2013	1 533	2016	Cabaz de Aççoes: Coca-Cola, France Telecom, Vivendi e YUM Brands Inc
Grupo BESE	ESIP BULLISH PAISES PERIF APR16	a)	EUR	2013	429	2016	Cabaz de Índices PSI20, MIB e IBEX30
Grupo BESE	ESIP BULLISH EUROSTOXX APR2016	a)	EUR	2013	1 235	2016	Eurostoxx Linked
Grupo BESE	ESIP BULLISH EWZ APR2016	a)	EUR	2013	918	2016	EWZ Linked
Grupo BESE	ESIP BULLISH HSCEI APR2016	a)	EUR	2013	912	2016	HSCEI Linked
Grupo BESE	ESIP CLN TELECOM ITALIA JUNE16	a)	EUR	2013	6 080	2016	Credit Linked Note Telecom Italia
Grupo BESE	ESIP FEB16 BULLISH ES AFRICA LKD	a)	EUR	2013	1 167	2018	Esprito Santo Africa Linked
Grupo BESE	BES INVESTIMENTO DO 2.90000 29/05/2014	a)	USD	2013	7 812	2015	Taxa fixa 3,00%
Grupo BESE	ESIP 3Y WIN MAY16	a)	EUR	2013	1 733	2016	Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500 e Nikkel
Grupo BESE	ESIP CLN PT INT FIN 3,5Y DEC16	a)	EUR	2013	11 886	2016	Credit Linked Note Portugal Telecom
Grupo BESE	ESIP USD CLN ESPORTUGA 3Y MAY16	a)	USD	2013	5 061	2016	ESFF CLN
Grupo BESE	ESIP CLN ESPORTUGAL 3Y MAY16	a)	EUR	2013	6 243	2016	ESFF CLN
Grupo BESE	ESIP 3Y BULLISH REINO UNID JUN16	a)	EUR	2013	892	2016	UKX Linked
Grupo BESE	ESIP CLN ESPORTUGAL 3Y N MAY16	a)	EUR	2013	7 066	2016	ESFF CLN
Grupo BESE	ESIP 3Y BULLISH BRAZ REAL JUN16	a)	EUR	2013	1 678	2016	EUR/BRL Linked
Grupo BESE	ESIP PT INT. FINANCE DEC16	a)	EUR	2013	2 883	2016	PT CLN
Grupo BESE	ESIP FTD TI. ENEL. PT CLN SEP16	a)	EUR	2013	1 523	2016	TELECOM ITALIA, ENEL, PT CLN
Grupo BESE	ESIP FTD BRISA, EDP, PT CL SEP16	a)	EUR	2013	2 321	2016	BRISA, EDP, PT CLN
Grupo BESE	ESIP 3Y RENDIMENTO UK EQL JUL16	a)	EUR	2013	1 335	2016	aw)
Grupo BESE	ESIP USD CLN ASCENDI JUL2015	a)	USD	2013	4 270	2015	6% + Ascendi CLN
Grupo BESE	ESIP CLN PTI JUN SEP2018	a)	EUR	2013	16 832	2018	7,45% + CLN PT
Grupo BESE	ESIP USD CLN PTI JUN2018	a)	USD	2013	1 546	2018	7,35% + CLN PT
Grupo BESE	ESIP USD TARM USDTRY JUL2018	a)	USD	2013	673	2018	av)
Grupo BESE	ESIP USD CLN ESFIL AUG14	a)	USD	2013	8 933	2014	4,25% + ESFIL CLN
Grupo BESE	ESIP 4Y LEVERAGE EURIBOR AUG2017	a)	EUR	2013	2 903	2017	ax)
Grupo BESE	ESIP 3Y AC MULTTICH ECOMM AUG2016	a)	EUR	2013	685	2016	av)
Grupo BESE	ESIP CLN TELECOM ITALIA SEP2018	a)	EUR	2013	19 953	2018	5,90% + Telecom Italia CLN

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	30.06.2014			Maturidade	Taxa de Juro
			Data de emissão	Valor de balanço			
Grupo BEI	ESIP 2Y AC REPSOL SEP15	a)	EUR	2013	834	2015	as)
Grupo BEI	ESIP CLN THYSSENKRUPP SEP2018	a)	EUR	2013	13 734	2018	5.50% + THYSSENKRUPP CLN
Grupo BEI	ESIP 3Y CLN BRISA SEP16	a)	EUR	2013	2 332	2016	6% + Brisa CLN.
Grupo BEI	ESIP CLN COMPORTA OCT2020	a)	EUR	2013	5 260	2020	bh)
Grupo BEI	ESIP SAN TEF EQL OCT2017	a)	EUR	2013	2 239	2017	be)
Grupo BEI	ESIP 2Y RENDIMENTO CMDT OCT15	a)	EUR	2013	2 885	2015	ba)
Grupo BEI	ESIP 3Y CLN PT SEP16	a)	EUR	2013	10 040	2016	5% + PT CLN
Grupo BEI	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO EUROPA OCT16	a)	EUR	2013	218	2016	Indexado ao Índice SX5E
Grupo BEI	ESIP REVERSE CONVR SX5E APR15	a)	EUR	2013	473	2015	Indexado ao Índice SX5E
Grupo BEI	ESIP EUR 5Y EDP, PT, THYSS DEC18	a)	EUR	2013	1 027	2018	7.15% + bj)
Grupo BEI	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TI DEC18	a)	EUR	2013	2 420	2018	7.15% + bj)
Grupo BEI	ESIP EUR 6Y CLN EDP DEC19	a)	EUR	2013	1 100	2019	6.25% + EDP CLN
Grupo BEI	ESIP 2Y AC TELECOMS EQL OCT15	a)	EUR	2013	1 412	2015	az)
Grupo BEI	ESIP CLN BRITISH AIRWAYS DEC18	a)	EUR	2013	9 658	2018	6% + British Airways CLN
Grupo BEI	ESIP CLN THYSSENKRUPP DEC18	a)	EUR	2013	6 405	2018	5.5% + Thyssenkrupp CLN
Grupo BEI	ESIP 4Y BULLISH EUROSTOX NOV2017	a)	EUR	2013	2 156	2017	Indexado ao Índice SX5E
Grupo BEI	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TITA DEC18	a)	EUR	2013	4 208	2018	6.85% + j)
Grupo BEI	ESIP USD 5Y EDP, PT, TIT DEC18	a)	USD	2013	5 070	2018	7% + Telecom Italia, PT, EDP CLN
Grupo BEI	ESIP 3Y AC WO SANT & TELE NOV16	a)	EUR	2013	1 058	2016	be)
Grupo BEI	ESIP CLN BRITISH AIR DEC18	a)	EUR	2013	1 266	2018	5.35% + British Airways CLN
Grupo BEI	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO BC EUR NOV16	a)	EUR	2013	490	2016	bj)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC WO G&D NOV16	a)	EUR	2013	1 534	2016	bc)
Grupo BEI	ESIP BULLISH IBERIA NOV2015	a)	EUR	2013	1 001	2015	ap)
Grupo BEI	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 REC DEC19	a)	EUR	2013	1 027	2019	7.15% + bk)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC EWW DEC16	a)	EUR	2013	820	2016	bb)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC WO GLAXO DAIMLE DEC16	a)	EUR	2013	1 144	2016	bc)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC WO JMT GALP DEC16	a)	EUR	2013	2 305	2016	bd)
Grupo BEI	ESIP DUAL HEALTHCARE JUN2014	a)	EUR	2013	521	2016	bl)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC ACOES PORTUG DEC16	a)	EUR	2013	4 772	2016	ao)
Grupo BEI	ESIP CLN PT INT FIN DEC18	a)	EUR	2013	2 497	2018	5% + PT CLN
Grupo BEI	ESIP 5Y FTD EDP, PT, BRISA DEC18	a)	EUR	2013	2 225	2018	6.5% + bg)
Grupo BEI	ESIP CLN TELECOM ITALIA SP DEC16	a)	EUR	2013	2 000	2016	4% + Telecom Italia CLN
Grupo BEI	ESIP CLN PEUGEOT SA DEC16	a)	EUR	2013	1 974	2016	4.35% + PEUGEOT CLN
Grupo BEI	ESIP 2Y AC INTERTAPE JAN2016	a)	USD	2014	1 546	2016	Indexada a Intertape
Grupo BEI	ESIP 5Y EDP, PT, BRISA DEC18	a)	EUR	2014	7 435	2018	6.5% + s)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC SANTANDER JAN2017	a)	EUR	2014	2 748	2017	au)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC WO SANT, TELEF, JAN17	a)	EUR	2014	1 059	2017	be)
Grupo BEI	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 RECO DEC19	a)	EUR	2014	985	2019	6.1% + bs)
Grupo BEI	ESIP 3Y AC WO BANKS JAN2017	a)	EUR	2014	1 650	2017	bm)
Grupo BEI	ESIP 5Y AIR FRANCE CLN MAR2019	a)	EUR	2014	1 117	2019	6.25% + Air France CLN
Grupo BEI	ESIP 1Y BULLISH SANTA ANDER FEB15	a)	EUR	2014	1 288	2015	au)
Grupo BEI	ESIP 1Y STABLY EURO STOXX FEB15	a)	EUR	2014	749	2015	Indexada a Eurostoxx
Grupo BEI	ESIP 4Y AUTOCALL EURO STOXX FEB18	a)	EUR	2014	1 641	2018	Indexada a Eurostoxx
Grupo BEI	ESIP 3Y AUTOCALL FEB2017 EQL	a)	EUR	2014	2 401	2017	bn)
Grupo BEI	ESIP 5Y FTD EUROPE MAR2019	a)	EUR	2014	10 217	2019	6% + bq)
Grupo BEI	ESIP 5Y FTD PT AM PG MAR2019	a)	EUR	2014	10 451	2019	6.1% + br)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BRISA MAR2019	a)	EUR	2014	10 132	2019	5.65% + Brisa CLN
Grupo BEI	ESIP 3Y AC JP MORGAN EQL MAR16	a)	USD	2014	980	2015	bl)
Grupo BEI	ESIP SX5E-EURUSD LKD MAR2015	a)	EUR	2014	1 114	2015	Indexada a Eurostoxx e FX
Grupo BEI	ESIP 3Y INDEX LINKED MAR17	a)	EUR	2014	273	2017	Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
Grupo BEI	ESIP 3Y IBEX LINKED MAR17	a)	EUR	2014	4 054	2017	Indexada ao Ibex
Grupo BEI	ESIP 3Y IBEX LINKED MAR17 2	a)	EUR	2014	1 787	2017	Indexada ao Ibex
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN FTD MAR2019 EUR	a)	EUR	2014	7 322	2019	5.15% + s)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PT INT MAR2019	a)	EUR	2014	5 084	2019	5% + PT CLN
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PT INT MAR2019 USD	a)	USD	2014	3 649	2019	5.50% + PT CLN
Grupo BEI	ESIP 1Y INDEX LKD MAR2015	a)	EUR	2014	2 479	2016	ap)
Grupo BEI	ESIP 2Y DIGITAL IBEX EQL MAR16	a)	EUR	2014	1 533	2016	Indexada ao Ibex
Grupo BEI	ESIP 6Y CLN BASKET 0 REC MAR20	a)	EUR	2014	981	2020	5.5% + bq)
Grupo BEI	ESIP 3Y SD3E LINKED MAR17 4	a)	EUR	2014	2 111	2017	Indexada a SD3E
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PT AF-MT MAR2019	a)	EUR	2014	9 992	2019	6% + bp)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PT INT FIN MAR2019	a)	EUR	2014	20 245	2019	4.90% + PT CLN
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019	a)	EUR	2014	11 847	2019	bo)
Grupo BEI	ESIP APR2015 EQUITY LINKED	a)	EUR	2014	7 841	2019	m)
Grupo BEI	ESIP APR2019 BBVA LINKED 2	a)	EUR	2014	588	2019	at)
Grupo BEI	ESIP 3Y IBEX PS20 LINKED APR17	a)	EUR	2014	1 616	2017	aj)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PT JUN2019 6	a)	EUR	2014	2 967	2019	4.6% + PT CLN
Grupo BEI	ESIP 3Y REP GALP LINKED APR17	a)	USD	2014	880	2017	bu)
Grupo BEI	ESIP APR2019 BBVA LINKED	a)	EUR	2014	1 026	2019	at)
Grupo BEI	ESIP 3Y REP GALP LINKED APR17 2	a)	EUR	2014	1 505	2019	bu)
Grupo BEI	ESIP 5Y USD CLN BASKET JUN2019	a)	USD	2014	1 376	2021	7.25% + cl)
Grupo BEI	ESIP 7Y SAN GDF LINKED APR21 2	a)	EUR	2014	1 015	2021	5.5% + bv)
Grupo BEI	ESIP 7Y SAN GDF SANOFI LKD APR21	a)	EUR	2014	1 133	2015	cm)
Grupo BEI	ESIP APR2019 IBEX LINKED	a)	EUR	2014	530	2019	Indexada ao Ibex
Grupo BEI	ESIP APR2019 IBEX INDEX LINKED	a)	EUR	2014	759	2019	Indexada ao Ibex
Grupo BEI	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED	a)	EUR	2014	4 780	2019	cd)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 2	a)	EUR	2014	5 912	2019	6.5% + cl)
Grupo BEI	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED7	a)	EUR	2014	4 769	2017	cd)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 3	a)	EUR	2014	4 798	2019	6.5% + cl)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 4	a)	EUR	2014	3 957	2019	6% + cl)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 5	a)	EUR	2014	2 410	2019	6.75% + ck)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PETROBRAS JUN2019 7	a)	EUR	2014	7 112	2019	4.75% + Petrobras CLN
Grupo BEI	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED6	a)	EUR	2014	4 757	2019	cd)
Grupo BEI	ESIP PT EDP GALP LINKED APR17	a)	EUR	2014	2 384	2017	cc)
Grupo BEI	ESIP PT EDP GALP LINKED APR17 5	a)	USD	2014	729	2017	cc)
Grupo BEI	ESIP SANTANDER LKD MAY2015 1	a)	EUR	2014	836	2015	au)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PT JUN2019 8	a)	EUR	2014	530	2019	4.6% + PT CLN
Grupo BEI	ESIP MAY2019 PT EDP GALP LINKED	a)	EUR	2014	4 742	2019	cc)
Grupo BEI	ESIP 3Y WATER LINKED MAY2017	a)	EUR	2014	1 016	2017	Indexada ao Índice World Water
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PETROBRAS USD JUN19	a)	USD	2014	818	2019	5.15% + Petrobras CLN
Grupo BEI	ESIP MAY2019 SANTANDER LINKED	a)	USD	2014	1 814	2017	au)
Grupo BEI	ESIP MAY18 SAN BBVA LKD	a)	EUR	2014	2 019	2018	cn)
Grupo BEI	ESIP MAY2019 IBEX LINKED	a)	EUR	2014	505	2019	Indexada ao Ibex
Grupo BEI	ESIP 2Y AUTOCALL INDIA EQL MAY2016	a)	EUR	2014	1 075	2016	Indexada a FTSEMIB
Grupo BEI	ESIP 2Y AUTOCALL SAN EQL MAY2016	a)	EUR	2014	1 636	2016	au)
Grupo BEI	ESIP 3Y AUTOC REP+GALP MAY2017	a)	EUR	2014	1 335	2017	bu)
Grupo BEI	ESIP 6Y CLN AIR.MIT.THY.PG JUN20	a)	EUR	2014	1 449	2020	5.5% + cl)
Grupo BEI	ESIP 4Y SAN & TEF MAY2018	a)	EUR	2014	6 081	2018	be)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN THYSSEN EUR JUN19 10	a)	EUR	2014	5 411	2019	4.35% + ThyssenKrupp AG CLN
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 11	a)	EUR	2014	5 548	2019	5.9% + bv)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 12	a)	EUR	2014	1 251	2019	6.5% + cf)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 13	a)	EUR	2014	3 265	2019	6% + cg)
Grupo BEI	ESIP MAY19 BASKET LKD	a)	EUR	2014	11 588	2019	co)
Grupo BEI	ESIP MAY19 BASKET LKD 4	a)	EUR	2014	7 625	2019	co)
Grupo BEI	ESIP MAY19 BASKET LKD 5	a)	EUR	2014	3 563	2019	co)
Grupo BEI	ESIP MAY19 PSI IBEX FTSEMIB LKD	a)	EUR	2014	5 201	2019	cp)
Grupo BEI	ESIP LLOYDS LINKED JUN17	a)	EUR	2014	1 545	2017	Indexado a acção do Lloyds
Grupo BEI	ESIP TEF AUTOCALL LKD JUN19	a)	EUR	2014	740	2019	Indexado a acção da Telefonica
Grupo BEI	BESI-BRASIL 118%DI 25062016	a)	BRL	2014	26 236	2016	CDI 118%
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 14	a)	EUR	2014	5 119	2019	5.15% + ch)
Grupo BEI	ESIP 5Y CLN PEUGEOT JUN19 15	a)	EUR	2014	1 534	2019	4.15% + Peugeot CLN
Grupo BEI	ESIP EDP GALP JMT JUN15 EQL	a)	EUR	2014	2 997	2015	cc)
Grupo BEI	ESIP DUAL SONAE EQL JAN2017	a)	EUR	2014	988	2017	Indexado a acção da Sonae
Grupo BEI	LCA APOS	a)	BRL	2013	8 224	2014	CDI 90% a 98.5%
Grupo BEI	LCA NOVA	a)	BRL	2013 - 2014	71 668	2014 - 2016	CDI 88% a 100%
Grupo BEI	LCA PRE	a)	BRL	2013	429	2014	PRÉ 100% + 10.05% a 10.73%

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	30.06.2014				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de Juro
Grupo BESI	Letra de Crédito Imobiliário LCI	BRL	2014	2 312	2014	CDI 95% a 96%
Grupo BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO	BRL	2012 - 2014	13 740	2014 - 2018	CDI 114,5% a 118%
Grupo BESI	LF LETRA FINANCEIRA IPCA	BRL	2013	1 892	2018	IPCA 100%+6%
ESPLC	BES0714_8E BESESPCL21/07/2014	EUR	2014	160 245	2014	Taxa fixa 0,8%
ESPLC	BES0714_9E BESESPCL22/07/2014	EUR	2014	140 206	2014	Taxa fixa 0,78%
ESPLC	BES0814_10E BESESPCL19/08/2014	EUR	2014	123 111	2014	Taxa fixa 0,83%
ESPLC	BES0814_11E BESESPCL21/08/2014	EUR	2014	127 104	2014	Taxa fixa 0,84%
ESPLC	BES0914_12E BESESPCL17/09/2014	EUR	2014	100 023	2014	Taxa fixa 0,76%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe A	EUR	2006	16 054	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe B	EUR	2006	29 092	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Lusitano SME nr 1- Classe C	EUR	2006	24 251	2028	Euribor + 2,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	473 072	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	6 501	2060	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Lusitano Mortgage nr 6- Classe C	EUR	2007	10 003	2060	Euribor + 0,45%
BES Venetle	Certificados de depósito	EUR	2013	5 481	2014	Taxa fixa de 0,64% a 1,30%
BES Venetle	Certificados de depósito	EUR	2013	10 008	2015	EURO03B + 1,8%
BES Venetle	Certificados de depósito	USD	2013	2 226	2014	Taxa fixa de 0,45% a 0,50%
11 475 821						

- a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexado a Cabaz de Index MSCI Dally TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40
c) Indexado a risco de crédito
d) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor
e) Indexado a reverse floater
f) Indexado a Cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkel 225
g) Indexado a Cabaz de Commodities Corn, Wheat e Soybean
h) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Santander, Deutsche Bank e Deutsche Telecom
i) Indexado a Cabaz de Commodities Corn, Wheat e Sugar
j) Indexado a Cabaz de Ações Dalmier, DB, E.ON
k) Indexado a Cabaz de Ações de Phillips, Siemens, Iberdrola e Veolia
l) 5% + Indexado a Cabaz de Index MSCI Dally TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40
m) Indexado a Cabaz de Ações EDP, BCP e PT
n) Indexado a Crédito (First to default) sobre Santander, PT INT FIN, EDP e Brisa
o) Indexado a Cabaz de Ações Telenor, Aker Solutions, Teie2 e Volvo.
p) Indexado a Cabaz de Ações Oracle, SAP, Caterpillar, Komatsu, BHP Billiton, Mitsubishi
q) Indexado a Cabaz de Índices HSCEI, MSCI India, MSCI Taiwan e SP ASX200
r) Indexado a Cabaz de Ações Petrobras, Gerdau, Vale, Itau Unibanco e Banco Bradesco
s) Indexado a Crédito PT, EDP e Brisa
t) Indexado a Cabaz de Ações Loul Vultton, Nokla, Bayer e EON
u) Indexado a Cabaz composto pelos índices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ
v) Indexado a Cabaz de Ações Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco
w) Indexado a Cabaz de Ações Nestle, Roche, Deutsche Telecom e Soclete Generale.
x) Indexado a Cabaz composto pelo índices TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore
y) 4%+ Barclays Capital Armour EUR 7% Index
z) Indexado a Cabaz de Ações Ambev, TAM, Brasil Foods, Itau Unibanco, Gerdau e Cia Energética de Minas Gerais.
aa) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Banco Santander, BBVA e Banco Popular.
ab) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Iberdrola, ENI spa e Deutsche Telecom.
ac) Indexado a Cabaz de Moedas: EUR/USD; EUR/NOK e EUR/SEK
ad) Indexado a Cabaz de Ações China Life Insurance Co, Petrochina Co e China Mobile LTD
ae) Indexado a Cabaz de Ações Anglo American, Cle Financiere Richemont, Porsche, Pernod Ricard, LVMH Moët Hennessy.
af) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e E.ON
ag) Indexado a Cabaz de Ações HTC, Panasonic e Samsung
ah) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Repsol, Santander e France Telecom
ai) Indexado a Cabaz de Commodities Copper, Gold e Palladium
aj) Indexado a Crédito Portugal Telecom, Telefonica e Telecom Italia
ak) Indexado a Crédito Gas Natural, Renault e Telecom Italia
al) Indexado a Cabaz de Ações Petroleo Brasileiro, Companhia Vale Rio Doce, Itau Unibanco e BRF Brasil Foods SA
am) Indexado a Crédito Portugal Telecom, EDP e Telecom Italia
an) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Telecom Italia, EDP, Portugal Telecom.
ao) Indexado a Cabaz de Ações Repsol, BSCH, Nestle.
ap) Indexado a Cabaz de Índices PSI20 e IBEX.
aq) Indexado a Cabaz de Índices Ishares MSCI Brazil Index Fund, Russlan Depositary Index USD, S&P ASX 200.
ar) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Arcelor Mittal, Telefonica E Intesa SPA.
as) Indexado a ação da Repsol -
at) Indexado a ação da BBVA.
au) Indexado a ação da Santander.
av) Indexado a Cabaz de Ações Amazon, Ebay e Fedex.
aw) Indexado ao Índice UKX.
ax) Indexado à euribor a 3 meses.
ay) 8,5% + USD/TRY FX Linked
az) Indexado a Cabaz de Ações Deutsche Telekom AG, Telefonica SA e Vodafone Group PLC.
ba) Indexado ao Índice de Commodities NYMEX - WTI Crude Oil.
bb) Indexado ao Índice EWW.
bc) Indexado a Cabaz de Ações GlaxoSmithKline PLC e Dalmier.
bd) Indexado a Cabaz de Ações Jeronimo Martins e GALP.
be) Indexado a Cabaz de Ações Santander e Telefonica.
bf) Indexado a Cabaz de Ações HSBC Holdings PLC, Santander, BNP, BBVA e UBS.
bg) Indexado a Crédito (First to default) sobre PT, EDP e Brisa.
bh) 7% + Indexado a obrigação da Comporta
bi) Indexado a Cabaz de Ações Johnson & Johnson, Bayer e Roche Holding.
bj) Indexado a Crédito sobre EDP, PT e Thyssen.
bk) Indexado a Crédito sobre Telecom Italia, PT, Peugeot, EDP e ThyssenKrupp.
bl) Indexado a ação da JPMorgan.
bm) Indexado a Cabaz de Ações Barclays, BBVA e UBS.
bn) Indexado a Cabaz de Ações Amadarko Petroleum Corp, Halliburton Co e Ebay Inc.
bo) Fx to Float 4,50% to Euribor3m+3,30% PT CLN
bp) Indexado a Crédito sobre PT, Air France, Arcelor Mittal.
bq) Indexado a Crédito sobre EDP, Telefonica, ThyssenKrupp, British Airways e Peugeot.
br) Indexado a Crédito sobre PT, Arcelor Mittal e Peugeot.
bs) Indexado a Crédito sobre EDP, PT, Telecom Italia, Flat Spa e British Airways.
bu) Indexado a Cabaz de Ações REPSOL e GALP
bv) Indexado a Crédito sobre ThyssenKruppAG, Peugeot, Arcelor e AirFrance
cc) Indexado a Cabaz de EDP e GALP
cd) Indexado a Cabaz de Ações PT, EDP, GALP
ce) Indexado a Crédito sobre WindAcquisition, Peugeot, PetroleoBrasileiro e Arcelor
cf) Indexado a Crédito sobre Peugeot, Arcelor, Brisa e PetroleoBrasileiro
cg) Indexado a Crédito sobre AirFrance, ThyssenKruppAG, Fiat e PT
ch) Indexado a Crédito sobre PetroleoBrasileiro, PT, Peugeot e Arcelor
ci) Indexado a Crédito sobre AirFrance, Brisa, TelecomItalia e Arcelor
cj) Indexado a Crédito sobre AirFrance, Brisa, Arcelor, TelecomItalia e ThyssenKruppAG
ck) Indexado a Cabaz de Ações Santander, GDF Suez e Sanofi
cl) Indexado a Cabaz de Ações Santander e BBVA
cm) Indexado a Cabaz de Ações ProcterGamble, Vodafone, McDonald's, Pflzer
cn) Indexado a Cabaz de Índices IBEX, PSI20 e FTSEMIB

NOTA 39 – CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O detalhe dos passivos relativos a contratos de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Contratos de taxa fixa	3 360 186	2 608 643
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	1 900 644	1 669 423
	5 260 830	4 278 066

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

O movimento na rubrica de contratos de investimento de taxa fixa durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	2 608 643	1 298 933
Novos contratos/ reforços	738 878	1 420 142
Benefícios pagos	(50 039)	(195 104)
Variação dos custos de aquisição diferidos	(1 049)	(1 841)
Juro técnico do período	63 753	86 513
Saldo no fim do período	3 360 186	2 608 643

O movimento na rubrica de contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	1 669 423	2 114 630
Novos contratos/ reforços	347 466	255 128
Benefícios pagos	(153 596)	(842 558)
Resultado técnico	37 351	142 223
Saldo no fim do período	1 900 644	1 669 423

NOTA 40 – PROVISÕES

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	192 452	192 602	236 950
Reforços / (reposições)	1 426 746	19 513	(29 777)
Utilizações	(52 177)	(15 115)	(956)
Diferenças de câmbio e outras (a)	20 253	(4 548)	(13 615)
Saldo final	1 587 274	192 452	192 602

O saldo desta rubrica, cujo valor ascende a 1 587 274 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 192 452 milhares de euros), visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Conforme referido na Nota 46, o Banco constituiu uma provisão de 588,6 milhões de euros para fazer face aos compromissos assumidos de reembolso de instrumentos de dívida emitidos por entidades do GES e colocados junto de clientes de retalho do Grupo;
- Provisão para passivos contingentes relacionados com expectativas de liquidez sobre obrigações emitidas pelo Grupo BES de muito longo prazo e subscritas por clientes do Grupo no valor de 680,8 milhões de euros (ver Nota 38), que corresponde a 320,4 milhões de euros referente a obrigações cupão zero emitidas em 2014 adicionado de 360,4 milhões de euros relativos a outras emissões de muito longo prazo;
- Contingências relativas ao valor dos títulos do Fundo EG Premium colocados em clientes do Banco que, à data do encerramento das contas do semestre se desconhecia o detalhe dos respetivos ativos (77,0 milhões de euros) (ver Nota 1);
- Contingências decorrentes do processo de permuta de ações do Banco Boavista Interatlântico, por ações do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 60,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 55,3 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Grupo mantém provisões de 98,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 22,1 milhões de euros). As contingências associadas a matérias fiscais incluem, em 30 de junho de 2014, provisões no valor de 24,3 milhões de euros relacionados com a atividade seguradora, dos quais 17,1 milhões de euros dizem respeito a exercícios já inspecionados e para os quais foi apresentada impugnação judicial sendo o montante total reclamado de 19,7 milhões de euros. Adicionalmente inclui ainda uma provisão de 69,4 milhões de euros para contingências do BES Angola devido a possíveis diferenças de interpretação das disposições do Código de Imposto Industrial local.
- O valor remanescente, de 81,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 69,3 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da atividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 41 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do período findo em 30 de junho de 2014 foi apurado com base numa taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, que alterou o Código do IRC. O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro e a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (16 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 16 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (5%).

Para o exercício de 2013 e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, o imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi especificamente apurado com base na taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, que alterou o Código do IRC.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os impostos sobre os lucros das entidades do Grupo localizadas no estrangeiro observam a legislação fiscal prevaiente nos respetivos países onde operam.

No exercício de 2013, o BES aderiu voluntariamente ao regime excecional de regularização de dívidas fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro (RERD). A adesão ao referido regime abrangeu fundamentalmente processos de contencioso fiscal decorrentes de liquidações adicionais de IRC referentes aos exercícios de 2003 a 2007, os quais continuam a prosseguir os respetivos trâmites administrativos e judiciais e cujo desfecho prevemos ser favorável ao BES. Nos termos do referido diploma o BES procedeu ao pagamento voluntário de cerca de 131 milhões de euros que permitirá beneficiar, na hipótese de um desfecho desfavorável ao banco, da dispensa do pagamento de juros de mora e compensatórios que seriam devidos sem a referida adesão.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Instrumentos financeiros	34 949	65 683	(99 640)	(68 396)	(64 691)	(2 713)
Imparidade de crédito a clientes	916 983	465 291	-	-	916 983	465 291
Outros ativos tangíveis	-	233	(8 808)	(8 889)	(8 808)	(8 656)
Ativos intangíveis	104	104	-	-	104	104
Investimentos em subsidiárias e associadas	167 022	-	(36 444)	(47 823)	130 578	(47 823)
Provisões	245 573	57 759	-	-	245 573	57 759
Pensões	239 934	263 063	(494)	(495)	239 440	262 568
Prémios de antiguidade	8 279	8 283	-	-	8 279	8 283
Débitos representados por títulos	1 309	-	-	(462)	1 309	(462)
Outros	10 171	3 898	-	-	10 171	3 898
Prejuízos fiscais reportáveis	361 160	198 940	-	-	361 160	198 940
Imposto diferido ativo/(passivo)	1 985 484	1 063 254	(145 386)	(126 065)	1 840 098	937 189
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(44 708)	(28 936)	44 708	28 936	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	1 940 776	1 034 318	(100 678)	(97 129)	1 840 098	937 189

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo inicial	937 189	574 890
Reconhecido em resultados	925 338	319 888
Reconhecido em reservas de justo valor	(26 359)	(20 282)
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	(13 414)	1 303
Reconhecido em outras reservas	8 573	(7 152)
Entrada no perímetro de consolidação	9 996	-
Reconhecido em prémios de emissão	1 503	-
Valores pagos no âmbito do RERD	-	65 375
Variação cambial e outros	(2 728)	3 167
Saldo final (Ativo / (Passivo))	1 840 098	937 189

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e o exercício de 2013 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	30.06.2014		31.12.2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	35 925	26 359	(50 029)	20 282
Imparidade de crédito a clientes	(451 692)	-	(62 541)	-
Outros ativos tangíveis	152	-	26	-
Activos intangíveis	-	-	(2)	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(179 170)	769	(116 572)	409
Provisões	(187 814)	-	(3 403)	-
Pensões	10 483	12 645	3 668	(1 712)
Prémios de antiguidade	4	-	(557)	-
Débitos representados por títulos	(1 771)	-	(548)	-
Outros	(6 105)	6 794	10 214	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(145 350)	(16 870)	(100 144)	7 152
Imposto Diferido	(925 338)	29 697	(319 888)	26 131
Impostos Correntes	65 452	16 593	147 349	(64 228)
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	(859 886)	46 290	(172 539)	(38 097)

O imposto corrente reconhecido em reservas no primeiro semestre de 2014 de 16 593 milhares de euros é relacionado com mais valias não realizadas reconhecidas na reserva de justo valor da atividade seguradora (31 de dezembro de 2013: 64 228 milhares de euros relacionados com menos valias).

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014		31.12.2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(4 600 936)		(687 410)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		16 425		27 289
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(4 584 511)		(660 121)
Taxa de imposto do BES	23,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		(1 054 438)		(165 030)
Dividendos excluídos de tributação	0,1	(3 268)	1,7	(11 080)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(0,6)	28 229	2,2	(14 836)
Diferenças de taxa de imposto entre subsidiárias	(0,2)	10 771	(4,1)	27 262
Resultados em fundos de investimento consolidados	(0,5)	21 763	(5,0)	33 045
(Mais)/Menos valias fiscais <i>versus</i> contabilísticas	0,1	(2 975)	2,1	(13 760)
Apropriação do <i>equity</i> de associadas	0,0	(1 443)	0,0	(273)
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	(3,7)	169 012	3,5	(23 192)
Alteração de estimativas	0,2	(10 215)	7,2	(47 490)
Impostos diferidos activos não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no período	(1,9)	89 015	-	-
Diferencial de taxa nominal de imposto (29,5% vs 23%)	2,6	(119 218)	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do IRC	-	-	(4,8)	31 908
Outros	(0,3)	13 084	(1,7)	10 907
	18,8	(859 683)	26,1	(172 539)

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro e pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro. A 30 de junho de 2014 o Grupo reconheceu como custo o valor de 16,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 27,3 milhões de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração (ver Nota 14).

NOTA 42 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Obrigações	905 128	1 002 167
Empréstimos	9 830	-
Obrigações perpétuas	62 693	64 131
	977 651	1 066 298

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

		(milhares de euros)					
		30.06.2014					
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	30 843	23 607	3,06%	2014 a)
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2004	95 767	19 574	4,50%	2015 a)
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2003	10 000	278	Indexada à CMS	2033
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2005	60 000	10 088	Euribor 3M + 0,95%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	8 416	8 627	CDI 100%+1,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	673	972	IPCA 100%+8,3%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	1 010	1 026	CDI 100%+1,3%	2015
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2004	25 000	22 071	Euribor 6M + 1,25%	2014
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	50 000	50 090	Euribor 3M + 1,05%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2011	8 174	8 585	Taxa fixa 10%	2021
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2013	750 000	778 517	Taxa fixa 7,125%	2023
BES Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	24 874	Euribor 3M + 2,20%	2022
BES Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	19 512	Euribor 3M + 2,50%	2014 a)
BES Venetle	Empréstimos subordinados	EUR	2002	9 669	9 830	Taxa fixa 2,34%	b)
				1 139 552	977 651		

a) Data da próxima *call option*

b) empréstimo perpétuo

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2014 nos passivos subordinados foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2013	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos (a)	Saldo em 30.06.2014
Obrigações	1 002 167	-	(124 377)	(1 567)	28 905	905 128
Empréstimos	-	-	-	113	9 717	9 830
Obrigações perpétuas	64 131	-	-	(963)	(475)	62 693
	1 066 298	-	(124 377)	(2 417)	38 147	977 651

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e a variação cambial

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas até 30 de junho de 2014, o Grupo reconheceu uma perda de 4,2 milhões de euros (30 de junho de 2013: ganho de 26 milhares de euros) (ver Notas 14 e 38).

NOTA 43 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Setor público administrativo	95 834	110 227
Contas caução	170 485	215 617
Credores por operações sobre valores mobiliários	72 918	60 433
Credores por fornecimento de bens	50 665	56 380
Credores por contratos de <i>factoring</i>	4 547	3 044
Credores por operações de seguros	44 449	25 202
Outros credores	259 494	278 984
Prémios de antiguidade (ver Nota 16)	32 074	30 376
Pensões de reforma e benefícios de saúde	102 460	-
Outros custos a pagar	96 002	180 499
Receitas com proveito diferido	45 775	31 807
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	630 138	129 189
Operações cambiais a liquidar	18 133	7 012
Outras operações a regularizar	150 823	90 953
	1 773 797	1 219 723

Em 30 de junho de 2014, a rubrica receitas com proveito diferido inclui o valor de 18 566 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 21 989 milhares de euros) relativo ao *value in force* dos restantes contratos adquiridos da BES Vida, após a operação de resseguro da carteira de seguros vida realizada no exercício de 2013. Este valor será amortizado por contrapartida de resultados durante o período de vida remanescente dos respetivos contratos.

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 44 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, ACÇÕES PRÓPRIAS E ACÇÕES PREFERENCIAIS

Ações ordinárias

Em 30 de junho de 2014, o capital social do Banco, no valor de 6 084 695 651,06 euros, encontrava-se representado por 5 624 961 683 ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas. Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco aumentou o capital social de 5 040 124 milhares de euros para 6 084 696 milhares de euros, mediante a emissão de 1 607 milhões de ações ordinárias. As principais participações acionistas em 30 de junho de 2014 eram:

	% Capital	
	30.06.2014	31.12.2013
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.	19,05%	-
Credit Agricole, S.A. (França)	12,19%	10,81%
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Luxemburgo)	6,00%	1,38%
Silchester International Investors Limited (Reino Unido) ^{(1) (3)}	4,70%	5,67%
BlackRock, Inc.(EUA) ^{(1) (2)}	4,65%	2,00%
Capital Research and Management Company (EUA) ⁽¹⁾	4,23%	4,14%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾	3,91%	4,83%
PT Prestações - Mandatária de Aquisições e Gestão de Bens, S.A. ⁽⁵⁾	2,06%	2,09%
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ⁽⁶⁾	-	35,29%
Outros	43,21%	33,79%
	100,00%	100,00%

(1) Participação direta e indireta

(2) de acordo com notificação recebida da *BlackRock, Inc.* em 2 de julho de 2014

(3) através de fundos de investimento, nomeadamente o *Silchester International Investors Value Equity Trust* que detém 2,11%

(4) Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), ao qual são imputáveis os direitos de voto

(5) Empresa dominada integral e indiretamente por Portugal Telecom, SGPS, SA

(6) Em 15 de maio de 2014 foi divulgado um comunicado conjunto da ESFG e do Credit Agricole em que anunciaram a dissolução e divisão de ativos da BESPAR, que assim deixou de existir como acionista do BES

No dia 14 de julho de 2014, a ESFG alienou 5% do capital social do BES, tendo passado a deter ações representativas de 1% do capital social do BES.

Ações preferenciais

A BES Finance, subsidiária do Grupo BES, emitiu 450 milhares de ações preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em julho de 2003. Em março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de ações preferenciais, formando uma única emissão com as ações emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas ações têm um valor nominal de €1 000 e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal. Durante o exercício de 2011 o Grupo adquiriu 388 milhares de ações preferenciais emitidas pela BES Finance, sendo que 197 milhares dessas ações foram adquiridas no âmbito de uma operação de oferta de troca sobre valores mobiliários. Durante os exercícios de 2012 e 2013, o Grupo adquiriu 19 e 34 milhares de ações preferenciais, respetivamente, tendo registado mais-valias líquidas de imposto no valor de 4,5 e 6,1 milhões de euros, reconhecidas em Outras reservas.. Em 30 de junho de 2014 havia 159 milhares de ações preferenciais em circulação com um valor em balanço de 159,3 milhões de euros.

Estas ações preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de julho de cada ano, com início em 2 de julho de 2004 e fim a 2 de julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das ações preferenciais a 2 de julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de janeiro, 2 de abril, 2 de julho e 2 de outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das ações são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

Estas ações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer ações preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Prémios de emissão

Em 30 de junho de 2014, os prémios de emissão totalizavam 1 049 600 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas nos aumentos de capital.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu no exercício de 2010, obrigações perpétuas subordinadas no montante global de 320 milhões de euros, com juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Deste valor, 270 milhões de euros foram emitidos pelo BES e 50 milhões de euros pelo BESI.

Em resultado da oferta de troca sobre valores mobiliários, realizada em 2011, os Outros Instrumentos de Capital emitidos pelo BES foram reduzidos em 240 448 milhares de euros e os emitidos pelo BESI, registados na rubrica de Interesses que não controlam, foram reduzidos em 46 269 milhares de euros.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e do BESI e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelos respetivos emitentes. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

As características das emissões são as seguintes:

(milhares de euros)						
Emitente	Data de emissão	Moeda	Valor de balanço	Taxa de juro	Pagamento de cupão	Possibilidade de reembolso ⁽²⁾
BES	Dez/10	EUR	25 968	8,50%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
BES	Dez/10	USD	2 973	8,00%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
			28 941			
BESI ⁽¹⁾	Out/10	EUR	3 681	8,50%	20/Abr e 20/Out	A partir de Out/15
			32 622			

⁽¹⁾ A emissão do BESI integra a rubrica de Interesses que não controlam do balanço (ver Nota 45)

⁽²⁾ O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, por opção do emitente, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal

Durante o primeiro semestre de 2014, o Grupo efetuou pagamento de rendimentos no montante de 1 401 milhares de euros (1 035 milhares de euros, líquido de imposto) (exercício de 2013: 2 815 milhares de euros; 2 191 milhares de euros líquidos de imposto), os quais foram registados como uma dedução a reservas.

Ações próprias

Durante o exercício de 2011, o BES adquiriu ações próprias no âmbito do Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF) (detalhes na Nota 16).

O movimento ocorrido nas ações próprias no período em análise foi como segue:

	30.06.2014		31.12.2013	
	Nº de ações	Valor (milhares de euros)	Nº de ações	Valor (milhares de euros)
Transações no âmbito do PRVIF				
Saldo no início do exercício / período ⁽¹⁾	275 291	801	275 291	801
Ações adquiridas	-	-	-	-
Ações alienadas	-	-	-	-
	<u>275 291</u>	<u>801</u>	<u>275 291</u>	<u>801</u>
Outras Transações				
Saldo no início do exercício / período	70 150	57	10 112 915	6 190
Ações adquiridas	-	-	2 154 826	1 925
Ações alienadas	<u>(70 150)</u>	<u>(57)</u>	<u>(12 197 591)</u>	<u>(8 058)</u>
	-	-	70 150	57
Saldo no final do exercício/ período	<u>275 291</u>	<u>801</u>	<u>345 441</u>	<u>858</u>

⁽¹⁾ Engloba as ações adquiridas em 2011 ao preço de 2,909 euros por ação

NOTA 45 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados					Total
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Diferenças Cambiais (Valor líquido de imposto)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	231 636	(60 786)	170 850	(814 486)	(36 847)	85 000	1 237 447	471 114	641 964
Mais valla com ações preferenciais (a)	-	-	-	-	-	-	5 777	5 777	5 777
Desvios atuariais	-	-	-	(14 025)	-	-	-	(14 025)	(14 025)
Juros de outros Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(954)	(954)	(954)
Dividendos de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	(8 035)	(8 035)	(8 035)
Variação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	(6 529)	(6 529)	(6 529)
Alterações de justo valor	(233 255)	57 869	(175 386)	-	-	-	-	-	(175 386)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(7 298)	-	-	(7 298)	(7 298)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	12 197	83 904	96 101	96 101
Transações com Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(17 500)	(17 500)	(17 500)
Outras variações	-	-	-	-	-	-	(406)	(406)	(406)
Saldo em 30 de junho de 2013	(1 619)	(2 917)	(4 536)	(828 511)	(44 145)	97 197	1 293 704	518 245	513 709
Mais valla com ações preferenciais (a)	-	-	-	-	-	-	319	319	319
Desvios atuariais	-	-	-	(83 957)	-	-	-	(83 957)	(83 957)
Juros de outros Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(1 237)	(1 237)	(1 237)
Dividendos de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	1 085	1 085	1 085
Variação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	10 999	10 999	10 999
Alterações de justo valor	58 455	(13 923)	44 532	-	-	-	-	-	44 532
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(42 532)	-	-	(42 532)	(42 532)
Transações com Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	19 304	19 304	19 304
Outro rendimento Integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	1 502	1 502	1 502
Outras variações	-	-	-	-	-	-	5 161	5 161	5 161
Saldo em 31 de dezembro de 2013	56 836	(16 840)	39 996	(912 468)	(86 677)	97 197	1 330 837	428 889	468 885
Desvios atuariais	-	-	-	(102 955)	-	-	-	(102 955)	(102 955)
Juros de outros Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(1 035)	(1 035)	(1 035)
Dividendos de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	(6 414)	(6 414)	(6 414)
Alterações de justo valor	188 331	(42 952)	145 379	-	-	-	-	-	145 379
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	5 312	-	-	5 312	5 312
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	(517 558)	(517 558)	(517 558)
Transações com Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(5 399)	(5 399)	(5 399)
Outro rendimento Integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	2 098	2 098	2 098
Saldo em 30 de junho de 2014	245 167	(59 792)	185 375	(1 015 423)	(81 365)	97 197	802 529	(197 062)	(11 687)

(a) - valor líquido de Impostos

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	39 996	170 850
Variação de justo valor	435 420	167 578
Alienações do período	(427 982)	(441 264)
Imparidade reconhecida no período	180 799	98 886
Aquisição de controlo em subsidiárias ^(a)	94	-
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas	(42 952)	43 946
Saldo no final do período	185 375	39 996

^(a) BES Vénétie**Interesses que não controlam**

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014		31.12.2013	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
BES ANGOLA	371 238	(157 442)	522 562	14 353
BESI ^{a)}	3 641	-	3 681	-
AMAN BANK	-	(2 317)	37 187	2 775
ES CONCESSÕES	23 970	(339)	23 404	(4 372)
FCR VENTURES II	10 292	(3 712)	12 549	(3 846)
BES Securities	5 667	74	4 398	(114)
BES Investimento do Brasil	37 626	783	29 299	1 367
ESAF	14 634	936	13 642	2 090
BES AÇORES	16 889	(88)	17 304	(939)
Espirito Santo Investment Holding	-	-	-	(1 522)
BEST	17 817	1 685	21 940	3 687
BES VÉNÉTIE	21 740	(144)	-	-
FUNGEPI	-	-	114 784	(8 790)
OUTROS	(12 373)	(3 158)	1 853	(2 002)
	511 141	(163 722)	802 603	2 687

^{a)} Corresponde ao valor da emissão de Outros instrumentos de capital (ver Nota 44)

O movimento de interesses que não controlam em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Interesses que não controlam no início do período	802 603	669 445
Alterações de perímetro de consolidação	(134 162)	32 215
Aumentos/ (reduções) de capital de subsidiárias	3 034	158 702
Dividendos distribuídos	(641)	(2 812)
Variação da reserva de justo valor	(1 058)	3 175
Variação cambial e outros	5 087	(60 809)
Resultado líquido do período	(163 722)	2 687
Interesses que não controlam no final do período	511 141	802 603

NOTA 46 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	8 793 878	7 617 603
Ativos financeiros dados em garantia	15 988 328	20 425 200
Créditos documentários abertos	4 175 241	4 230 944
Outros	119 477	278 493
	29 076 924	32 552 240
Compromissos		
Compromissos revogáveis	6 474 609	7 107 506
Compromissos irrevogáveis	2 095 218	1 655 113
	8 569 827	8 762 619

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 30 de junho de 2014, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito das operações de cedência de liquidez (14,3 mil milhões de euros; 31 de dezembro de 2013: 18,8 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 20,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 17,2 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 85,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 75,7 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 1 430,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 1 340,0 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Depósito e guarda de valores	61 115 583	53 402 001
Valores recebidos para cobrança	221 301	242 383
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	2 378 055	2 473 353
Outras responsabilidades por prestação de serviços	6 801 681	6 242 923
	70 516 620	62 360 660

O Grupo BES, no âmbito da aplicação de recursos de clientes e tendo em conta o perfil de apetite de risco dos clientes, oferece um conjunto alargado de opções de aplicação de poupanças, incluindo a subscrição direta de instrumentos de dívida emitida pelos diversos tipos de emitentes, designadamente por entidades financeiras do perímetro de consolidação do Grupo BES e de entidades relacionadas do setor não financeiro do Grupo Espírito Santo (GES). Neste processo, o Grupo BES disponibiliza informação sobre os possíveis riscos subjacentes à subscrição dos respetivos instrumentos tal como é exigido pelo quadro regulamentar em vigor, procedendo ao registo extrapatrimonial dos valores que mantém sob a sua guarda e prestando os serviços normais de banco custodiante associado ao respetivo *dossier* de títulos.

Dívida subscrita por clientes

O montante de títulos de dívida emitidos por entidades do Grupo Espírito Santo e subscrito por clientes do Grupo BES à data de 30 de junho de 2014, é como segue:

Entidade Emitente	30.06.2014			31.12.2013
	Total	Cientes institucionais	Cientes de retalho	Cientes de retalho
ES International	766	511	255	1 473
ES Property	-	-	-	50
ES Industrial	-	-	-	42
ESI e Subsidiárias	766	511	255	1 565
Rio Forte Investments	1 634	1 292	342	479
ES Irmãos	194	194	-	2
ES Saúde	20	-	20	38
ESPART	24	-	24	24
Quinta Foz Empreendimentos	6	6	-	13
Euroamerican Finance	4	4	-	9
Rio Forte e Subsidiárias	1 882	1 496	386	565
ES Financial Group	125	0	125	117
ES Financière	74	0	74	60
ES Financial Portugal	13	0	13	9
ESFG e Subsidiárias	212	-	212	186
TOTAL GES	2 860	2 007	853	2 316
ESCOM	64	0	64	63
ES Tourism	144	0	144	143
Diversos	208	-	208	206
TOTAL GERAL	3 068	2 007	1 061	2 522

No âmbito da actividade de intermediação financeira do BES, foram subscritos pelos seus clientes de retalho, instrumentos de dívida emitidos por entidades do GES, cujo valor à data de 30 de junho de 2014, ascendia a 1061 milhões de euros, dos quais cerca de 641 milhões de euros foram emitidos pela ESI e pela Rio Forte e subsidiárias. Atendendo a que ainda não é conhecido o plano de reestruturação do GES, não foi possível, à data da aprovação das contas do semestre, determinar com o indispensável rigor os montantes não recuperáveis da dívida emitida e subscrita pelos referidos clientes do BES. No entanto, conforme consta da Nota 40, dado que o Banco terá criado nos clientes de retalho expectativas de reembolso sobre a ESI International (255M€) e Rio Forte Investments (342 M€), o BES registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2014 uma provisão de 446 milhões de euros para fazer face aos riscos de incumprimento destas duas entidades do Grupo Espírito Santo.

Relativamente aos restantes instrumentos de dívida emitidos por outras entidades do Grupo Espírito Santo e subscritos por clientes de retalho, cujo valor à data de 30 de junho de 2014, ascendia a cerca de 420 milhões de euros, o Banco registou uma provisão de 143 milhões de euros nas suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014, conforme referido na Nota 40, para fazer face às contingências de reembolso desta dívida.

Os clientes institucionais do Banco subscreveram instrumentos de dívida emitidos essencialmente pela ESI e pela Rio Forte, cujo valor ascendia, em 30 de Junho de 2014, a cerca de 2,0 mil milhões de euros. O BES registou uma provisão de 267 milhões de euros nas suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014 para fazer face ao compromisso assumido através de duas cartas emitidas pelo BES, a benefício de entidades credoras da Espírito Santo International, cuja aprovação não obedeceu aos procedimentos internos instituídos.

Relativamente aos instrumentos de dívida emitidos pelas entidades do GES, subscritos pelos clientes institucionais e não garantidos pelo BES, o Banco poderá incorrer em contingências adicionais que não foi possível quantificar à data da aprovação das demonstrações financeiras.

Em 30 de junho de 2014, verifica-se a existência de papel comercial e outros instrumentos de dívida emitido por entidade do GES no montante de 1275 milhões de euros, colocados junto de clientes (retalho e institucionais) de bancos do Grupo Espírito Santo Financial Group (“ESFG”), nomeadamente do Banque Privée, ES Bankers Dubai e ESB Panamá. Considerando a possibilidade da existência de canalização, pelo BES, de clientes para aquelas entidades e a possibilidade de existirem relações comerciais dos clientes com aquelas entidades e com o BES, podem decorrer contingências para o BES que, à data da aprovação das contas, não foi possível quantificar.

NOTA 47 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Fundos de investimento mobiliário	4 726 354	4 044 866
Fundos de investimento imobiliário	1 008 770	1 079 813
Fundos de pensões	2 029 960	1 906 717
Bancasseguros	486 389	159 965
Gestão de carteiras	814 290	680 497
Gestão discricionária	1 758 442	2 388 878
	10 824 205	10 260 736

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 48 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo BES além das subsidiárias da Nota 1, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Entidades associadas do Grupo BES

Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.
MCO2 – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário
Hlc - Centrais de Cogeração, SA
Coporgest
Salgar Investments
2B Capital Luxembourg S.C.A SICAR
2BCapital, SA
2B Capital Luxembourg General Partners SARL
Espírito Santo IBERIA I
UNIT - Serviços, SA
E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, SA
Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização
Fundo Bem Comum FCR
Goupe CFCA SAS
Esiam - Espírito Santo International Asset Management, Ltd
Société 45 Avenue Georges Mandel, SA
BES, Companhia de Seguros, SA
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA
Esegur - Empresa de Segurança, SA
Empark Aparcamientos y Servicios SA
Ascendi Group, SGPS, SA
Autovia De Los Vinedos, SA
SOUSACAMP, SGPS, SA
GLOBAL ACTIVE - GESTÃO P.S.SG.PS, SA
OUTSYSTEMS, SA
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA
Multiwave Photonics, SA
BIO-GENESIS
YDreams - Informática, SA
Nutrigreen, S.A.
Advance Clclone Systems, SA
WATSON BROWN HSM, Ltd
Domática, Electrónica e Informática, SA
Enkrott SA
Palexpo - Imagem Empresarial, SA
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA
AMAN BANK FOR COMMERCE AND INVESTMENT STOCK COMPANY
NANIUM, SA
DAR LEASING ALGÉRIE
Ascendi Pinhal Interior Estradas do Pinhal Interior, SA
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, SA
Edenred Portugal, S.A.
Multipessoal Recursos Humanos SGPS
MOZA BANCO

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESGF

Espírito Santo Financial Group, SA
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA
Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Companhia de Seguros Tranquilidade, SA
T - Vida, Companhia de Seguros, SA
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Corpus Christi
IMOPRIME - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (a)
IMOCRESCENTE - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (a)
Fundo Especial de Investimentos Imobiliário Fechado (Fundes)
Seguros Logo, SA
Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA
Europe Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA
Advancecare - Gestão e Serviços de Saúde, SA
Tranquilidade Moçambique Vida
Tranquilidade Moçambique Não Vida
Espírito Santo Saúde SGPS, S.A.
Clínica Parque dos Poetas, SA
Cliria - Hospital Privado de Aveiro, SA
ES Saúde - Residência com Serviços Senior, S.A.
Espírito Santo - Unidades de Saúde e de Apio à Terceira Idade, S.A.
Genomed, Diagnóstico de Medicina Molecular, SA
HME Gestão Hospitalar
Hospital da Arrábida - Gaia, SA
Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, SA
Hospital da Luz, SA
Hospor - Hospitais Portugueses, SA
Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A.
RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA
Surgicare - Unidades de Saúde, SA
Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA
Vila Lusitano - Unidades de Saúde, SA
Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)
Adepa Global Services
Dassa Investments S.A.
Banque Privée Espírito Santo
Banque Privée Espírito Santo Sucursal Portugal
ES Wealth Management
ES Bank (Panama), SA
ES Bankers (Dubai) Limited
ESFG International, Ltd
Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros, S.A.
Société 45 Avenue Georges Mandel, SA
E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, SA
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA
BES, Companhia de Seguros, SA
The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, SA
Agribahia, S/A
Atr - Actividades Turísticas e Representações, Lda
Aveiro Incorporated
Atlantic Meals - Indústria e Comércio Agro Alimentar, SA

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESGF

Beach Heath Investments, Ltd
Companhia Agricola Botucatu, SA
Casas da Cidade - Residências Sénior, SA
Cerca da Aldeia - Sociedade Imobiliária, SA
Cimenta - Empreendimentos Imobiliários, SA
Clarendon Properties, Inc.
Clube de Campo da Comporta - Actividades Desportivas e Lazer, Lda
Club de Campo Villar Ollala, SA
Clube Residencial da Boavista, SA
Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape
Coimbra Jardim Hotel - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
Construcciones Sarrión, SL
Ganadera Corina Campos y Haciendas, S/A
E.S.B. Finance Ltd
E.S. Asset Administration, Ltd.
Espírito Santo Cachoeira Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Espírito Santo Guarujá Desenvolvimento Imobiliário Ltda
ES Holding Administração e Participações, S/A
Espírito Santo Hotéis, SGPS, SA
ES HEALTH CARE Investments, SA
FIMES II SA
FIMES UM - FUNDO INV IMOBILIARIOFECHADO
HERDADE DA COMPORTA FUNDO ESP INV IMOBILIARIO FECHADO
IMOIVENS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO
LEXFORUMPORTO, LDA.
TOP PARTNER VIAGENS E SOLUCOES EMPRESARIAIS, SA
Espírito Santo Indaiatuba Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Espírito Santo Industrial, SA
Espírito Santo Industrial (Portugal) - SGPS, SA
Espírito Santo Irmãos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Espírito Santo Itatiba Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Espírito Santo Primavera Desenvolvimento Imobiliário Ltda
ES Private Equity, Ltd
Espírito Santo Property (Brasil) S/A
Espírito Santo Services, SA
Espírito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
ES Viagens e Turismo, Lda
Espírito Santo Viagens - Consultoria e Serviços, SA
Escae Consultoria, Administração e Empreendimento, Ltda
Escopar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA
Espírito Santo International Holding SA
Espírito Santo International (BVI), SA
E.S. International Overseas, Ltd.
Esim - Espírito Santo Imobiliário, SA
E.S. - Espírito Santo, Mediação Imobiliária, S.A.
Espírito Santo Property SA
Espírito Santo Property Holding, SA
Espírito Santo Property España, S.L.
ES Property SGPS, S A
Espírito Santo Resources, Ltd
Espírito Santo Resources (Portugal), SA
E.S. Resources Overseas, Ltd
Estoril Inc
Euroamerican Finance Corporation, Inc.
Euroamerican Finance SA
Euroatlantic, Inc.
Fafer - Empreendimentos Turísticos e de Construção, SA
Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA
GES Finance Limited
Gestimo - Espírito Santo, Irmãos, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários,SA
Gestres - Gestão Estratégica Espírito Santo, SA
Sociedad Agricola Golondrina, S/A
HDC - Serviços de Turismo e Imobiliário, SA
Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA
Hotéis Tivoli, SA
Hotelagos, SA
Hospital Residencial do Mar, SA
I.A.C. UK, Limited
Lote Dois - Empreendimentos Turísticos SA
Luzboa, SA
Luzboa Um, SA
Luzboa Dois, SA
Luzboa Três, SA
Luzboa Quatro, SA
BEMS, SGPS, SA
Marinoteis - Sociedade de Promoção e Construção de Hotéis, SA
Multiger - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, SA
Novagest Assets Management, Ltd
OPWAY - Engenharia, SA
OPWAY Imobiliária, SA
OPWAY - SGPS, SA
Pavi do Brasil - Pré-Fabricação, Tecnologia e Serviços, Lda.
Pavicentro - Pré-Fabricação, SA
Pavillis - Pré-Fabricação, SA
Paviseu - Materiais Pré-Fabricados, SA
Pavitel, SARL
Pojuca, SA
Pontave - Construções, SA
Agência Receptivo Praia do Forte, Ltda
Praia do Forte Operadora de Turismo, Ltda
Quinray Technologies Corp.
Recigroup - Industrias de Reciclagem, SGPS, SA
Recipav - Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, Lda
Recipneu - Empresa Nacional de Reciclagem de Peneus, Lda
Rio Forte Investments, SA
Rioforte (Portugal), SA
Rioforte Investment Holding Mozambique, SGPS, SA

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Santa Mónica - Empreendimentos Turísticos, SA
Saramagos S/A Empreendimentos e Participações
Series - Serviços Imobiliários Espírito Santo, SA
Sintra Empreendimentos Imobiliários, Ltda
Solférias - Operadores Turísticos, Ltda
Sotal - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
Space - Sociedad Peninsular de Aviación, Comércio e Excursiones, SA
Suliglor - Imobiliária do Sul, SA
Agência de Viagens Tagus, S.A.
Construtora do Tamega Madeira SGPS SA
Terras de Bragança Participações, Ltda
Timeantube Comércio e Serviços de Confeções, Ltda
Tivoli Gare do Oriente - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
Top Atlântico - Viagens e Turismo, SA
Top Atlântico DMC, SA
ADV - Health International SA
Aldeia do Meco - Sociedade para o Desenvolvimento Turístico, SA
Aroundimpact, Ltda
Baeza Empreendimentos Imobiliários, Ltda
BB PAR Incorporação Imobiliária, Ltda
Cainga Empreendimentos Imobiliários, Ltda
Calzadas y Caminos del Sur, SL
Cartagena Empreendimentos Imobiliários, Ltda
CLN Magnólia Finance 2038
Comporta Dunes Hôtels & Golfe - Promoção e Desenvolvimento de Atividades Hoteleiras e Turísticas, SA
Comporta Links Golfe - Promoção e Exploração de Atividades Turísticas, SA
Comporta Links Hôtels - Promoção e Exploração de Atividades Hoteleiras, SA
Espirito Santo Asturias Desenvolvimento Imobiliários, Ltda
Espirito Santo Campinas Desenvolvimento Imobiliário, Ltda
Espirito Santo Itatiba II Desenvolvimento Imobiliário, Ltda
Espirito Santo Itatiba III Desenvolvimento Imobiliário, Ltda
Espirito Santo Itatiba IV Desenvolvimento Imobiliário, Ltda
Espirito Santo Saúde - Serviços, ACE
ESCSM - Sociedade de Mediação de Seguros, Unipessoal, Ltda
ESH Participação e Administração de Bens Próprios, Ltda
ESPB 01 Desenvolvimento Imobiliário, Ltda
ESPB 02 Desenvolvimento Imobiliário, Ltda

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Transcontinental - Empreendimentos Hoteleiros, SA
Turistrader - Sociedade de Desenvolvimento Turístico, SA
Ushuaia - Gestão e Trading Internacional Limited
Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Ltda
Group Credit Agricole
Saxo Bank
Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Ltda
Ribeira do Marchante, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A.
Casa da Saudade, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A.
Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens,S.A.
Sociedade de Administração de Bens - Casa de Bons Ares, Ltda.
ACRO, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Diliva, Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.
ESPB Intermediação Imobiliária, Ltda
ESPB 04 Desenvolvimento Imobiliário, Ltda
ESPB Administração e Participações, Ltda
Guaraiuva Empreendimentos Imobiliários, Ltda
Luzboa Energias Renováveis Empreendimentos e Participações S/A
Liberito - Desenvolvimentos Imobiliários, SA
Mediterranean Strategical Investments, SA
Mozambique Agricultural Corp, SA
Opway- Engenharia Ferreiras Construção -Terminal Cruzeiro Leixões - Polo Mar Univ Porto, ACE
Opway Engenharia Brasil SA
Opway México SA de CV
Opway Moçambique - Engenharia, Ltda
Opway-Somague, Grupo Construtor do Data Center PT, ACE
Parque Empresarial Campinas Incorporações, Ltda
Pátio das Andorinhas - Investimentos Imobiliários Ltda
Paraguay Agricultural Corporation, SA
Promorail - Tecnologias de Caminhos de Ferro, SA
Rioforte Investment Holding Brasil S/A
Sociedade Construtora Colombiana, SA
Select Vedior Moçambique - Gestão de Recursos Humanos, Ltda
Sirmione Empreendimentos Imobiliários Ltda
Solférias Madeira, SA
Tivoli Ecoresidências Praia do Forte Ltda
Top Atlântico - Viagens e Turismo Moçambique Ltda

O valor das transações do Grupo com partes relacionadas no primeiro semestre de 2014 e no exercício de 2013, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014					31.12.2013				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
BES VÉNÉTIE a)	-	-	-	-	-	448 704	946	5 581	1 709	1
ASCENDI GROUP SGPS	475 440	11 705	17 502	47 604	927	378 805	13 398	20 994	25 609	103
LOCARENT	101 214	2 165	-	3 622	3 932	109 529	1 840	-	1 386	9 744
NANIUM	26 949	751	188	893	-	30 925	512	206	201	-
EMPARK	-	-	-	-	-	3 375	-	1 125	1 586	-
ASCENDI PINHAL INTERIOR	144 794	5 360	7 935	18 872	-	141 765	4 660	10 842	4 426	-
PALEXPO	-	-	-	-	-	-	-	26	-	-
BES SEGUROS	174	10 357	-	286	30	37	17 545	-	363	22
ESEGUR	6 388	-	1 097	1 184	107	6 721	2	2 273	1 077	394
ES CONTACT CENTER	2 302	-	40	121	-	1 929	-	40	123	-
UNICRE	15 119	9	-	467	-	15 038	3	-	120	-
MULTIPESSOAL	14 520	24	1 074	680	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	49 785	63 308	3 662	2 598	3 124	76 277	78 552	14 297	2 647	1 639
	836 685	93 679	31 498	76 327	8 120	1 213 105	117 458	55 384	39 247	11 903

a) A partir do mês de fevereiro o BES VÉNÉTIE passou a ser consolidado integralmente no Grupo BES

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

No primeiro semestre de 2014 e no exercício de 2013, o montante global dos ativos e passivos do Grupo BES que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014								
	Aplicações e disponibilidades em Instituições crédito	Ativos				Garantias prestadas	Passivos	Provetos	Custos
		Crédito	Títulos	Outros	Total				
Rio Forte e subsidiárias									
RIO FORTE	-	164 131	-	-	164 131	965	1	366	-
ES SAUDE	-	27 928	-	25	27 953	2 943	20 203	2 363	-
ES IRMÃOS	-	3 813	-	-	3 813	-	3 503	1 070	2
HERDADE DA COMPORTA	-	-	5 256	12	5 268	4 940	3 996	47	-
ATLANTIC MEALS	-	18 824	-	-	18 824	-	6	565	-
HOTEIS TIVOLI	-	1 299	-	-	1 299	1	8	33	-
MARINOTEIS	-	1 277	-	1	1 278	12	82	30	-
ES HEALTH CARE	-	-	-	28 320	28 320	-	-	-	-
OUTROS	-	2 031	-	60	2 091	8 922	11 774	702	260
	-	219 303	5 256	28 418	252 977	17 783	39 573	5 176	262
Imparidade	-	(142 948)	-	-	(142 948)	(819)	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	-	76 355	5 256	28 418	110 029	16 964	39 573	5 176	262
ESFG e Bancos									
ES FINANCIAL GROUP	-	30 547	15 486	639	46 672	-	27 133	410	1
ESF PORTUGAL	-	-	41 213	4	41 217	-	499	24	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	470 400	9 620	1 985	482 005	100	16	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	15 769	-	-	105	15 874	409	64 211	140	458
ES BANK PANAMA	342 234	-	-	61	342 295	-	215 345	5 050	2 183
ESBANKERS (Dubai)	199	-	-	395	594	-	197	-	-
ESFG INTERNATIONAL	-	-	942	-	942	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	15	-	-
	358 202	500 947	67 261	3 189	929 599	509	307 416	5 624	2 642
Imparidade	(294 004)	(496 903)	(14 879)	(620)	(806 406)	(509)	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	64 198	4 044	52 382	2 569	123 193	-	307 416	5 624	2 642
Grupo Tranquilidade									
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	411	-	636	1 047	11 176	21 159	639	708
T - VIDA	-	20	212 803	156	212 979	-	10 131	107	2
ESUMÉDICA	-	773	-	6	779	4	12	65	21
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	14	14	25	2 252	24	220
SEGUROS LOGO	-	2	-	241	243	-	579	699	194
OUTROS	-	-	-	-	-	-	29 985	-	45
	-	1 206	212 803	1 053	215 062	11 205	64 118	1 534	1 190
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	-	1 206	212 803	1 053	215 062	11 205	64 118	1 534	1 190
Outros									
ESCOM	-	297 064	-	-	297 064	-	109	-	-
OPWAY	-	14 666	-	2 029	16 695	37 730	919	485	-
CONSTRUCCIONES SARRIÓN	-	14 841	-	-	14 841	-	-	52	-
OUTROS	-	574	-	9	583	6 601	10 915	30	137
	-	327 145	-	2 038	329 183	44 331	11 943	567	137
Imparidade	-	(255 703)	-	-	(255 703)	-	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	-	71 442	-	2 038	73 480	44 331	11 943	567	137
Total GES	358 202	1 048 601	285 320	34 698	1 726 821	73 828	423 050	12 901	4 231
Imparidade	(294 004)	(895 554)	(14 879)	(620)	(1 205 057)	(1 328)	-	-	-
Total GES líquido de Imparidade	64 198	153 047	270 441	34 078	521 764	72 500	423 050	12 901	4 231
fora GES									
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	105 050	2	12 321	73	117 446	1 434	303	82	-
SAXO BANK	25 513	-	22 588	-	48 101	-	21	1 824	-
CASA DA SAUDADE	-	-	-	-	-	-	8	-	-
ANGRA MOURA	-	-	-	-	-	-	27	-	-
CASA DE BONS ARES	-	-	-	-	-	-	4	-	-
ACRO	-	302	-	-	302	-	3	2	-
DILIVA	-	9 392	-	-	9 392	-	-	1 243	-
	130 563	9 696	34 909	73	175 241	1 434	366	3 151	-
TOTAL	488 765	1 058 297	320 229	34 771	1 902 062	75 262	423 416	16 052	4 231

(milhares de euros)

	31.12.2013								
	Ativos				Garantias prestadas	Passivos	Provetos	Custos	
	Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros					
Rio Forte e subsidiárias									
RIO FORTE	-	-	-	-	-	-	42	-	-
ES SAUDE	-	30 585	49 787	37	80 409	4 003	26 959	984	-
ES IRMÃOS	-	-	-	-	-	-	7 289	-	3
HERDADE DA COMPORTA	-	-	5 082	6	5 088	4 940	4 289	25	2
HOTEIS TIVOLI	-	156	-	-	156	-	598	5	6
MARINOTEIS	-	712	-	-	712	11	50	6	-
OUTROS	-	3 913	-	30	3 943	2 471	15 773	1 235	603
	-	35 366	54 869	73	90 308	11 425	55 000	2 255	614
ESFG e Bancos									
ES FINANCIAL GROUP	-	-	27 118	32	27 150	-	143	1 011	253
ESF PORTUGAL	-	-	37 647	-	37 647	-	75	907	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	7 251	21 766	-	29 017	-	43 039	36	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	15 597	-	-	7	15 604	7 943	46 065	426	410
ES BANK PANAMA	183 000	-	-	-	183 000	-	1 800	3 063	-
ESBANKERS (Dubai)	-	-	-	5	5	-	275	11	3
ESFG INTERNATIONAL	-	-	928	-	928	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	226	-	-
	198 597	7 251	87 459	44	293 351	7 943	91 623	5 454	666
Grupo Tranquilidade									
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	440	-	476	916	21 463	6 745	1 737	1 159
T - VIDA	-	-	277 348	174	277 522	-	114 280	425	7
ESUMÉDICA	-	853	-	6	859	4	-	44	75
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	13	13	25	1 287	47	8
SEGUROS LOGO	-	1	-	333	334	-	1 535	1 342	323
OUTROS	-	-	-	-	-	-	31 403	-	9
	-	1 294	277 348	1 002	279 644	21 492	155 250	3 595	1 581
Outros									
ESCOM	-	213 657	-	-	213 657	-	-	-	-
OPWAY	-	11 440	-	2 206	13 646	44 655	2 371	157	-
CONSTRUCCIONES SARRIÓN	-	15 393	-	-	15 393	8 115	-	131	-
OUTROS	-	390	-	49	439	2 280	8 706	228	2 119
	-	240 880	-	2 255	243 135	55 050	11 077	516	2 119
TOTAL GES	198 597	284 791	419 676	3 374	906 438	95 910	312 950	11 820	4 980
fora GES									
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	4	7 318	67	8 362	1 359	511	10	-
SAXO BANK	25 150	-	22 577	-	47 727	-	1 104	3 884	-
CASA DA SAUDADE	-	-	-	-	-	-	3	-	-
ANGRA MOURA	-	-	-	-	-	-	17	-	-
CASA DE BONS ARES	-	-	-	-	-	-	5	-	-
ACRO	-	300	-	-	300	-	10	2	-
DILIVA	-	9 800	-	-	9 800	-	42	461	-
	26 123	10 104	29 895	67	66 189	1 359	1 692	4 357	-
TOTAL	224 720	294 895	449 571	3 441	972 627	97 269	314 642	16 177	4 980

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2014 encontravam-se emitidas pelo BES duas cartas a benefício de entidades credoras da Espirito Santo International, cuja aprovação não havia sido realizada de acordo com os procedimentos internos instituídos no Banco, no valor de 267 243 milhares de euros, a qual foi integralmente provisionada (ver nota 25).

Apesar de à data da aprovação das contas não se conhecer, com a precisão necessária, o plano de reestruturação do GES, o Conselho de Administração decidiu constituir provisões para imparidades no montante de 1 206 milhões de euros, incluindo 294 milhões de euros em Aplicações em Instituições de Crédito e 897 milhões de euros em Crédito a Clientes (ver Notas 24 e 25, respetivamente) para fazer face às eventuais perdas relativas às empresas do Grupo Espirito Santo.

Com referência a 30 de junho de 2014 existiam linhas de crédito irrevogáveis (não utilizadas) às entidades acima referidas no valor de 279 364 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2014 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendia a 282 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 3 099 milhares de euros). A resignação de vários administradores da ESFG, no decorrer do segundo trimestre de 2014, explica a redução do valor dos créditos concedidos.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

A concessão de crédito pelas instituições de crédito aos seus administradores é regulada pelo artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pela Instrução do Banco de Portugal nº 17/2011 que entrou em vigor em 21 de agosto de 2011.

Do disposto nas referidas normas, salientam-se as seguintes regras:

- (i) Proibição de concessão de crédito sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, quer direta, quer indiretamente:
 - a membros executivos do Conselho de Administração, a membros da Comissão de Auditoria, e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daqueles membros, com exceção de operações de caráter ou finalidade social, de operações decorrentes da política de pessoal ou de crédito decorrente da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco análogos, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 85º do RGICSF;
 - a cônjuges e parentes em 1º grau de membros executivos do Conselho de Administração ou de membros da Comissão de Auditoria e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daquelas pessoas, salvo nos casos em que tenha havido ilisão da presunção (prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF) de que o crédito concedido a tais pessoas e entidades é crédito indireto aos membros executivos do Conselho de Administração ou aos membros da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, ou nos casos que se enquadrem nas situações previstas no nº4 do artigo 85º do RGICSF, acima referidas;
- (ii) imposição do cumprimento de determinados procedimentos, designadamente de comunicação prévia ao Banco de Portugal, nos casos em que se verifique a ilisão da presunção de crédito indireto prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF; e
- (iii) imposição do cumprimento dos requisitos de aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos restantes membros do Conselho de Administração (na qual o(s) administrador(es) beneficiários não pode(m) intervir) e de obtenção de parecer favorável da Comissão de Auditoria nos casos de concessão de crédito a membros não executivos do Conselho de Administração (que não sejam membros da Comissão de Auditoria) e/ou a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados.

Estas regras estão refletidas no normativo interno.

NOTA 49 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 30 de junho de 2014, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)				
Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito	Ativo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	314 369	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	313 998	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	462 708	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	535 837	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	751 143	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	157 868	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	703 716	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	111 998 ⁽¹⁾	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 682 823	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	14 729	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	236 778	Crédito a particulares

⁽¹⁾ Em Março de 2011, a carteira de crédito associada a esta operação foi parcialmente alienada, tendo o remanescente (créditos domésticos) sido transferido para o Fundo de Titularização de Crédito "Lusitano Project Finance No.1 FTC"

⁽²⁾ Esta operação de securitização inclui 382 062 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 134 472 milhares de euros de créditos de outras entidades intervenientes (BES Investimento e ES Vénétie)

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Assim, os ativos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano Mortgages No.3, Lusitano Mortgages No.4 e Lusitano Mortgages No.5, realizadas após 1 de janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo as regras de consolidação estabelecidas no IFRS 10, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 FTC e o Lusitano Mortgages No. 7 são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição.

No exercício de 2011 realizaram-se duas operações de securitização: uma de crédito a particulares (Lusitano Finance No. 3) com créditos provenientes do BES e outra de crédito a empresas (IM BES Empresas 1) com créditos provenientes da sucursal do BES em Espanha, a qual foi liquidada antecipadamente em abril de 2014. No exercício de 2010 realizaram-se as seguintes operações de securitização: uma de crédito a empresas (Lusitano Leverage Finance No. 1) com créditos provenientes

da Sucursal do BES em Londres, do BESI e do ES Vénétie e outra de crédito a empresas e de papel comercial (Lusitano SME No. 2), sendo que esta última foi reembolsada antecipadamente em março de 2012. Os créditos abrangidos por estas operações não foram desreconhecidos dos respetivos balanços uma vez que as entidades mantiveram a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados.

Em 30 de junho de 2014, o Grupo tinha ainda duas operações de titularização de créditos sintéticas a decorrer. Estas operações traduzem-se na contratação por parte do Grupo, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um portfólio de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse portfolio continuam a ser reconhecidos no balanço do Grupo na rubrica de crédito concedido.

As principais características destas operações, com referência a 30 de junho de 2014, podem ser analisadas como segue:

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	(milhares de euros)							
						Rating Inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	217 648	71	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa1	A-	-
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A	Ba3	A-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	BBB+	B2	BB	-
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BB+	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	230 572	3 534	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-	-
	Classe B	30 000	30 000	12 500	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A	Ba2	A-	-
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A	B2	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	4 000	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Caa1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	Caa3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1140 000	407 883	3 363	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe B	27 000	16 006	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	A	B2	BBB	-
	Classe C	18 600	11 026	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BB	Caa1	BB-	-
	Classe D	14 400	8 536	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	BB-	Caa2	B-	-
	Classe E	10 800	7 982	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1134 000	448 085	6 525	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB-	B3	BBB	-
	Classe C	19 200	18 150	3 309	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Caa1	B+	-
	Classe D	24 000	22 687	4 925	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	1 320	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	659 627	4 987	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba2	A-	-
	Classe B	26 600	25 494	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB	Caa1	BBB-	-
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Caa3	B	-
	Classe D	28 000	26 836	5 271	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CCC	Ca	B-	-
	Classe E	11 900	11 900	1 700	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	21 549	5 503	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	A+	-	A-	-
	Classe B	40 974	29 080	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	24 182	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	-	CCC	-	B	-
	Classe D	28 035	19 897	19 897	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	4 313	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	517 816	44 824	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BBB	Ba3	BBB-	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	-	BB	B3	BB	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	B	Caa2	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	-	CCC	-	CCC	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	107 118	107 118	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 195 983	1 195 988	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	-	-	Janêiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	Janêiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe Sub	206 800	63 787	51 545	Janêiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	45 937	45 937	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	207 200	207 200	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 50 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor				Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
			(Nível 1)	(Nível 2)		
30 de Junho de 2014						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 369 272	-	-	-	1 369 272	1 369 272
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	593 629	-	-	-	593 629	593 629
Ativos financeiros detidos para negociação	-	258 112	2 306 192	19 556	2 583 860	2 583 860
Títulos						
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	107 123	842 428	554	950 105	950 105
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	63 486	26 539	19 002	109 027	109 027
<i>Ações</i>	-	87 224	33	-	87 257	87 257
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	279	-	-	279	279
Derivados						
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	46 387	-	46 387	46 387
<i>Taxas de juro</i>	-	-	1 331 359	-	1 331 359	1 331 359
<i>Crédito</i>	-	-	19 560	-	19 560	19 560
<i>Outros</i>	-	-	39 886	-	39 886	39 886
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 722 760	406 409	710 841	2 840 010	2 840 010
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	166 782	-	-	166 782	166 782
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	720 057	344 500	89 192	1 153 749	1 153 749
<i>Ações e outros títulos de rendimento variável</i>	-	835 921	61 909	621 649	1 519 479	1 519 479
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 988 ^{a)}	8 563 628	1 819 375	2 066 419	12 454 410	12 454 410
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	5 819 366	793 042	180	6 612 588	6 612 588
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	1 481 978	938 907	555 932	2 976 817	2 976 817
<i>Ações</i>	4 988 ^{a)}	557 772	42 655	740 952	1 346 367	1 346 367
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	704 512	44 771	769 355	1 518 638	1 518 638
Aplicações em Instituições de crédito	1 896 213	-	-	-	1 896 213	1 896 213
Crédito a clientes	45 338 095	-	548 785	-	45 886 880	43 714 824
Investimentos detidos até à maturidade	965 724	-	-	-	965 724	970 145
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	335 845	-	-	-	335 845	337 138
<i>Obrigações de outros emissores</i>	629 879	-	-	-	629 879	633 007
Derivados para gestão de risco	-	-	364 959	-	364 959	364 959
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	1 208	-	1 208	1 208
<i>Taxas de juro</i>	-	-	283 334	-	283 334	283 334
<i>Crédito</i>	-	-	59 024	-	59 024	59 024
<i>Outros</i>	-	-	21 393	-	21 393	21 393
Ativos financeiros	50 167 921	10 544 500	5 445 720	2 796 816	68 954 957	66 787 322
Recursos de bancos centrais	8 613 740	-	-	-	8 613 740	8 613 740
Passivos financeiros detidos para negociação	-	10 443	1 461 349	-	1 471 792	1 471 792
Derivados						
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	46 807	-	46 807	46 807
<i>Taxas de juro</i>	-	-	1 268 956	-	1 268 956	1 268 956
<i>Crédito</i>	-	-	44 666	-	44 666	44 666
<i>Outros</i>	-	-	88 299	-	88 299	88 299
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	10 443	12 621	-	23 064	23 064
Recursos de outras Instituições de crédito	5 560 965	-	241 240	-	5 802 205	5 746 089
Recursos de clientes	27 748 708	-	8 936 530	-	36 685 238	36 685 238
Responsabilidades representadas por títulos	8 201 300	-	3 274 521	-	11 475 821	13 184 054
Derivados para gestão de risco	-	-	126 755	-	126 755	126 755
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	1 020	-	1 020	1 020
<i>Taxas de juro</i>	-	-	92 302	-	92 302	92 302
<i>Crédito</i>	-	-	2 911	-	2 911	2 911
<i>Outros</i>	-	-	30 522	-	30 522	30 522
Contratos de Investimento	3 360 186	-	1 900 644	-	5 260 830	5 445 183
Passivos subordinados	977 651	-	-	-	977 651	952 216
Passivos financeiros	54 462 550	10 443	15 941 039	-	70 414 032	72 225 067

^{a)} Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes ativos referem-se a Instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor				Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
			(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2013						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 719 363	-	-	-	1 719 363	1 719 363
Disponibilidades em outras instituições de crédito	542 945	-	-	-	542 945	542 945
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 061 702	1 422 741	23 489	2 507 932	2 507 932
Títulos	-	-	-	-	-	-
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	952 852	-	-	952 852	952 852
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	76 583	28 622	23 489	128 694	128 694
<i>Ações</i>	-	30 894	69	-	30 963	30 963
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	1 373	-	-	1 373	1 373
Derivados	-	-	-	-	-	-
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	69 500	-	69 500	69 500
<i>Taxas de juro</i>	-	-	1 231 017	-	1 231 017	1 231 017
<i>Crédito</i>	-	-	34 839	-	34 839	34 839
<i>Outros</i>	-	-	58 694	-	58 694	58 694
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 345 664	780 402	748 281	3 874 347	3 874 347
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	1 234 070	-	-	1 234 070	1 234 070
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	491 650	714 723	31 843	1 238 216	1 238 216
<i>Ações e outros títulos de rendimento variável</i>	-	619 944	65 679	716 438	1 402 061	1 402 061
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 547 ^{a)}	4 665 582	2 469 851	1 344 625	8 486 605	8 486 605
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	2 867 307	1 139 328	-	4 006 635	4 006 635
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	705 898	1 197 806	112 717	2 016 421	2 016 421
<i>Ações</i>	6 547 ^{a)}	541 766	81 248	588 552	1 218 113	1 218 113
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	550 611	51 469	643 356	1 245 436	1 245 436
Aplicações em instituições de crédito	5 432 464	-	-	-	5 432 464	5 432 464
Crédito a clientes	45 748 073	-	586 823	-	46 334 896	43 611 856
Investimentos detidos até à maturidade	1 499 639	-	-	-	1 499 639	1 448 439
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	322 405	-	-	-	322 405	311 374
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 177 234	-	-	-	1 177 234	1 137 065
Derivados para gestão de risco	-	-	363 391	-	363 391	363 391
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	1 726	-	1 726	1 726
<i>Taxas de juro</i>	-	-	317 132	-	317 132	317 132
<i>Crédito</i>	-	-	25 188	-	25 188	25 188
<i>Outros</i>	-	-	19 345	-	19 345	19 345
Ativos financeiros	54 949 031	8 072 948	5 623 208	2 116 395	70 761 582	67 987 342
Recursos de bancos centrais	9 530 131	-	-	-	9 530 131	9 530 131
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 262	1 277 010	-	1 284 272	1 284 272
Derivados	-	-	-	-	-	-
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	48 612	-	48 612	48 612
<i>Taxas de juro</i>	-	-	1 097 058	-	1 097 058	1 097 058
<i>Crédito</i>	-	-	18 387	-	18 387	18 387
<i>Outros</i>	-	-	105 731	-	105 731	105 731
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	7 262	7 222	-	14 484	14 484
Recursos de outras instituições de crédito	4 775 384	-	224 109	-	4 999 493	4 937 148
Recursos de clientes	27 384 721	-	9 446 172	-	36 830 893	36 830 893
Responsabilidades representadas por títulos	8 673 140	-	3 246 310	-	11 919 450	14 340 559
Derivados para gestão de risco	-	-	130 710	-	130 710	130 710
<i>Taxas de câmbio</i>	-	-	1 501	-	1 501	1 501
<i>Taxas de juro</i>	-	-	79 667	-	79 667	79 667
<i>Crédito</i>	-	-	10 949	-	10 949	10 949
<i>Outros</i>	-	-	38 593	-	38 593	38 593
Contratos de Investimento	2 608 643	-	1 669 423	-	4 278 066	3 186 199
Passivos subordinados	1 066 025	-	273	-	1 066 298	1 055 294
Passivos financeiros	54 038 044	7 262	15 994 007	-	70 039 313	71 295 206

^{a)} Ativos ao custo de aquisição líquidos de Imparidade. Estes ativos referem-se a Instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Grupo BES, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Grupo considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Grupo procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais rerepresentativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Grupo por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Acções cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. Títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Grupo utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- ii) Acções não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) Hedge Funds;
- v) Private equities; e
- vi) Fundos de Reestruturação.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	2 116 395	1 239 277
Aquisições	834 761	419 947
Saídas	(183 282)	(110 879)
Transferências	100 142	599 968
Variação de valor	(71 200)	(31 918)
Saldo no fim do período	2 796 816	2 116 395

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 51 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Grupo está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos

produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo BES. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BES ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	2 606 202	3 466 945
Ativos financeiros detidos para negociação	2 496 324	2 475 596
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 320 531	2 472 286
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 589 405	6 023 056
Crédito a clientes	45 886 880	46 334 896
Investimentos detidos até à maturidade	965 724	1 499 639
Derivados para gestão de risco	364 959	363 391
Outros ativos	868 085	611 726
Garantias e avals prestados	8 793 878	7 617 603
Créditos documentários	4 175 241	4 230 944
Compromissos irrevogáveis	2 095 218	1 655 113
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	187 892	176 305
	79 350 339	76 927 500

O Grupo calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de haircuts iguale ou exceda a exposição a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo BES não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

A repartição por setores de atividade em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014									
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	560 081	(31 130)	8 361	-	-	10 179	-	-	-	40 888
Indústrias Extractivas	305 013	(14 393)	2 777	21 263	-	46 381	(2 224)	42 834	-	17 382
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	1 050 535	(64 448)	24 985	17 899	-	33 695	(3 341)	4 598	-	77 470
Têxteis e Vestuário	394 539	(51 404)	575	7	-	31 637	(2 537)	-	-	27 514
Curtumes e Calçado	92 244	(8 281)	273	-	-	490	(499)	-	-	1 741
Madeira e Cortiça	148 093	(35 546)	274	39 180	-	23 326	(1 329)	-	-	8 507
Papel e Indústrias Gráficas	403 272	(42 334)	3 925	-	-	62 502	(11 901)	-	-	50 108
Refinação de Petróleo	3 233	(256)	1 332	30 186	-	85 131	-	-	-	10 311
Produtos Químicos e de Borracha	712 975	(19 535)	9 072	21 980	-	33 398	(13 388)	-	-	77 212
Produtos Minerais não Metálicos	301 665	(37 351)	3 708	-	-	10 779	(9 939)	-	-	17 481
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	959 625	(115 510)	7 029	7 221	-	27 558	(0)	-	-	87 838
Fabrição de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	355 813	(20 926)	1 435	8 072	-	15 617	(3 582)	-	-	158 454
Fabrição de Material de Transporte	136 759	(7 313)	616	36 786	-	71 076	(1 108)	-	-	70 266
Outras Industrias Transformadoras	381 196	(42 816)	188	19 400	-	51 871	(16 586)	-	-	31 365
Eleticidade, Gás e Água	1 348 404	(22 930)	152 044	43 176	-	252 588	(12 416)	-	-	385 664
Construção e Obras Públicas	3 413 581	(620 981)	256 696	120 378	-	442 248	(3 682)	4 003	-	1 916 039
Comércio por Grosso e a retalho	3 423 901	(539 128)	2 756	71 003	-	61 920	(24 697)	4 477	-	454 862
Turismo	1 497 653	(169 149)	2 929	6 877	-	35 574	(3 276)	-	-	112 200
Transportes e Comunicações	1 870 804	(78 598)	319 673	89 542	4	316 797	(3 330)	5 771	-	1 016 278
Atividades Financeiras	3 816 019	(792 123)	587 415	1 857 233	364 955	3 316 063	(265 656)	430 070	(3 172)	982 277
Atividades Imobiliárias	6 994 959	(709 188)	14 884	135 656	-	94 253	(7 767)	-	-	433 390
Serviços Prestados às Empresas	5 076 414	(926 173)	197 625	92 244	-	851 124	(42 025)	67 519	-	1 439 995
Administração e Serviços Públicos	1 566 009	(35 924)	956 500	166 782	-	6 612 592	(4)	335 845	-	191 158
Outras atividades de serviços coletivos	3 421 298	(590 804)	25 874	54 446	-	428 145	(43 772)	78 232	(4 453)	378 725
Crédito à Habitação	10 651 433	(183 726)	-	-	-	-	-	-	-	766 623
Crédito a Particulares	2 229 913	(224 919)	-	-	-	-	-	-	-	37 095
Outros	165 760	(9 425)	2 915	679	-	8 528	(4)	-	-	3 035
TOTAL	51 281 191	(5 394 311)	2 583 860	2 840 010	364 959	12 923 474	(469 064)	973 349	(7 625)	8 793 878

(milhares de euros)

	31.12.2013									
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	474 905	(29 573)	8 596	-	-	7 017	-	-	-	36 054
Indústrias Extractivas	256 767	(15 077)	3 083	6 115	-	13 392	(777)	-	-	41 035
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	983 444	(45 806)	26 696	47 396	-	11 605	(52)	4 594	-	69 924
Têxteis e Vestuário	361 240	(37 133)	645	-	-	38 778	(3 957)	-	-	13 736
Curtumes e Calçado	75 046	(6 609)	205	-	-	499	(499)	-	-	1 543
Madeira e Cortiça	139 638	(29 582)	302	80 627	-	15 528	(1 329)	-	-	7 801
Papel e Indústrias Gráficas	396 424	(36 462)	3 983	-	-	33 734	(10 000)	-	-	59 427
Refinação de Petróleo	3 007	(171)	274	22 273	-	80 721	-	-	-	5 461
Produtos Químicos e de Borracha	644 899	(16 951)	9 715	26 062	-	23 731	(13 145)	-	-	95 966
Produtos Minerais não Metálicos	311 791	(30 756)	253	-	-	12 730	(7 586)	-	-	21 146
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	956 384	(69 669)	7 208	3 223	7 564	3 604	-	-	-	181 404
Fabrição de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	243 660	(10 535)	1 264	257	-	12 645	(3 582)	-	-	117 996
Fabrição de Material de Transporte	133 638	(6 238)	541	36 011	-	36 871	(108)	-	-	71 154
Outras Industrias Transformadoras	387 087	(30 205)	736	14 017	-	40 222	(16 490)	-	-	41 268
Eleticidade, Gás e Água	1 355 310	(13 769)	124 426	28 689	-	237 106	(3 278)	-	-	480 074
Construção e Obras Públicas	3 459 290	(460 961)	208 439	138 846	-	290 620	(1 687)	3 946	-	2 025 041
Comércio por Grosso e a retalho	3 293 690	(369 869)	8 333	73 192	-	65 948	(22 649)	3 705	-	476 695
Turismo	1 422 938	(121 539)	3 135	17 912	-	23 982	(401)	-	-	101 704
Transportes e Comunicações	2 140 639	(62 711)	184 269	63 668	3	195 468	(5 213)	5 649	-	1 092 754
Atividades Financeiras	3 588 127	(214 469)	687 459	1 795 716	355 824	2 536 215	(116 696)	1 029 715	(8 808)	185 436
Atividades Imobiliárias	5 627 216	(616 989)	17 675	125 439	-	121 155	(4 177)	1 304	-	265 482
Serviços Prestados às Empresas	5 053 097	(469 163)	228 639	95 886	-	735 571	(37 803)	64 272	-	1 325 101
Administração e Serviços Públicos	1 594 188	(25 454)	957 328	1 234 070	-	4 006 635	-	322 405	-	196 168
Outras atividades de serviços coletivos	3 459 283	(288 679)	23 737	64 662	-	232 430	(47 602)	77 470	(4 613)	463 271
Crédito à Habitação	10 814 726	(185 863)	-	-	-	-	-	-	-	6
Crédito a Particulares	2 382 973	(192 364)	-	-	-	-	-	-	-	238 801
Outros	162 901	(815)	991	286	-	7 433	(4)	-	-	3 155
TOTAL	49 722 308	(3 387 412)	2 507 932	3 874 347	363 391	8 783 640	(297 035)	1 513 060	(13 421)	7 617 603

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a desagregação do crédito a clientes por *ratings* é como segue:

(milhões de euros)					
Modelos de Rating/Scoring	Escala Interna	30.06.2014		31.12.2013	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	5	0,01%	8	0,02%
	[bbb+;-bbb-]	1 813	3,54%	2 119	4,26%
	[bb+;bb-]	4 287	8,36%	4 549	9,15%
	[b+;b-]	6 743	13,15%	7 074	14,23%
	ccc+	1 813	3,54%	1 981	3,98%
Modelos de Médias Empresas	8-9	603	1,18%	488	0,98%
	10-11	479	0,93%	403	0,81%
	12-13	522	1,02%	553	1,11%
	14-15	485	0,95%	467	0,94%
	16-17	427	0,83%	502	1,01%
	18-19	319	0,62%	380	0,76%
	20-21	317	0,62%	468	0,94%
	22-23	229	0,45%	231	0,46%
Modelos de Pequenas Empresas	24-25	1 320	2,57%	1 527	3,07%
	A	64	0,12%	62	0,12%
	B	247	0,48%	334	0,67%
	C	519	1,01%	556	1,12%
	D	221	0,43%	268	0,54%
	E	142	0,28%	137	0,28%
Modelos de Crédito Habitação	F	549	1,07%	556	1,12%
	01	1 190	2,32%	1 220	2,45%
	02	4 384	8,55%	4 398	8,85%
	03	1 436	2,80%	1 427	2,87%
	04	692	1,35%	680	1,37%
	05	499	0,97%	506	1,02%
	06	495	0,97%	496	1,00%
	07	582	1,13%	617	1,24%
Modelos de Particulares	08	621	1,21%	712	1,43%
	01	75	0,15%	74	0,15%
	02	47	0,09%	57	0,11%
	03	109	0,21%	118	0,24%
	04	220	0,43%	238	0,48%
	05	125	0,24%	118	0,24%
	06	125	0,24%	170	0,34%
	07	120	0,23%	149	0,30%
	08	101	0,20%	132	0,27%
	09	196	0,38%	183	0,37%
10	2	-	2	-	
Créditos sem <i>rating/scoring</i> Interno		19 158	37,37%	15 762	31,70%
TOTAL		51 281	100,00%	49 722	100,00%

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo BES utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

	milhares de euros	
	30.06.2014	31.12.2013
Risco cambial	3 951	11 166
Risco taxa de juro	2 168	5 532
Ações e mercadorias	6 538	11 186
Volatilidade	1 573	3 055
Spread de Crédito	10 964	16 775
Efeito da diversificação	(3 811)	(10 901)
Total	21 383	36 813

O Grupo BES apresenta um valor em risco (VaR) de 21 383 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 36 813 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

(milhares de euros)

	30.06.2014						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	4 116 658	276 544	3 769 931	52 872	2 668	14 643	-
Crédito a clientes	50 341 421	-	29 286 895	9 355 523	3 510 441	6 060 716	2 127 846
Títulos	17 291 612	6 659 658	3 369 941	1 101 186	2 009 227	1 287 341	2 864 259
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Total			36 426 767	10 509 581	5 522 336	7 362 700	4 992 105
Recursos de outras Inst. de Crédito	14 207 594	-	11 952 577	722 789	335 897	745 987	450 344
Depósitos	35 063 184	-	16 330 858	4 388 611	6 697 480	7 631 863	14 372
Títulos emitidos	12 260 791	-	1 827 012	500 253	2 302 770	5 633 876	1 996 880
Contratos de investimento	5 251 426	1 928 107	65 269	63 576	659 269	619 009	1 916 196
Provisões Técnicas	1 769 826	53 878	18 594	862 810	25 794	300 297	508 453
Total			30 194 310	6 538 039	10 021 210	14 931 032	4 886 245
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(1 757 347)		6 232 457	3 971 542	(4 498 874)	(7 568 332)	105 860
Fora de Balanço	(11 783)		(3 644 212)	(1 176 172)	2 306 382	2 585 898	(93 146)
GAP estrutural	(1 778 597)		2 588 245	2 795 370	(2 192 492)	(4 982 434)	12 714
GAP acumulado			2 588 245	5 383 615	3 191 123	(1 791 311)	(1 778 597)

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	7 692 459	376 865	7 164 012	93 062	44 638	269	13 613
Crédito a clientes	48 660 744	-	30 239 988	7 759 707	2 024 753	6 021 147	2 615 149
Títulos	14 848 731	6 240 499	3 240 196	1 119 973	854 262	850 547	2 543 254
Total			40 644 196	8 972 742	2 923 653	6 871 963	5 172 016
Recursos de outras Inst. de Crédito	14 368 195	-	12 640 480	387 797	623 992	264 750	451 177
Depósitos	36 281 992	-	17 727 912	3 340 480	6 711 979	8 476 804	24 817
Títulos emitidos	12 716 252	-	2 821 877	1 859 458	380 806	4 550 717	3 103 393
Contratos de investimento	4 278 066	1 619 788	-	-	-	2 658 278	-
Provisões Técnicas	1 754 655	37 538	-	807 033	-	-	910 084
Total			33 190 269	6 394 768	7 716 777	15 950 549	4 489 471
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(3 157 264)		7 453 927	2 577 974	(4 793 125)	(9 078 585)	682 545
Fora de Balanço	(11 783)		(8 473 342)	(1 271 568)	6 120 832	3 703 511	(92 400)
GAP estrutural	(3 170 232)		(1 019 415)	1 306 406	1 327 707	(5 375 074)	590 145
GAP acumulado			(1 019 415)	286 991	1 614 698	(3 760 376)	(3 170 232)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	30.06.2014			31.12.2013		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	5 566 763	111 440	4,04%	4 508 358	262 613	5,83%
Crédito a clientes	49 808 709	892 530	3,61%	49 847 991	2 308 840	4,63%
Aplicações em títulos	13 178 020	310 680	4,75%	14 226 281	700 102	4,92%
Aplicações diferenciais	392 702	-	-	-	-	-
Ativos financeiros e diferenciais	68 946 194	1 314 650	3,85%	68 582 630	3 271 555	4,77%
Recursos monetários	14 369 509	128 741	1,81%	15 233 117	340 201	2,23%
Recursos de clientes	36 285 932	404 846	2,24%	36 223 112	1 005 520	2,78%
Outros recursos	18 290 753	494 061	5,45%	14 034 205	891 526	6,35%
Recursos diferenciais	-	-	-	3 092 195	-	-
Passivos financeiros e diferenciais	68 946 194	1 027 648	3,01%	68 582 629	2 237 247	3,26%
Resultado Financeiro		287 002	0,84%		1 034 308	1,51%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		30.06.2014				31.12.2013			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(132 413)	113 799	57 823	39 209	152 396	(242 532)	7 997	(82 139)
GBP	LIBRA ESTERLINA	420 444	(441 570)	10 007	(11 119)	488 580	(477 910)	65	10 735
BRL	REAL DO BRASIL	255 304	(184 258)	15 579	86 625	149 020	(148 191)	(218)	611
DKK	COROA DINAMARQUESA	(911)	833	-	(78)	3 191	(3 278)	-	(87)
JPY	IENE JAPONÊS	4 309	4 697	(4 903)	4 103	(13 732)	19 110	(16 882)	(11 504)
CHF	FRANCO SUICO	(5 918)	8 102	(176)	2 008	7 632	1 427	(8 054)	1 005
SEK	COROA SUECA	(2 799)	3 106	-	307	(13 232)	13 203	-	(29)
NOK	COROA NORUEGUESA	(46 975)	44 743	731	(1 501)	(43 087)	43 156	-	69
CAD	DÓLAR CANADIANO	1 785	1 625	(1 053)	2 357	(1 048)	11 728	-	10 680
ZAR	RAND DA ÁFRICA DO SUL	(2 450)	3 396	(715)	231	(14 340)	14 287	-	(53)
AUD	DÓLAR AUSTRALIANO	(25 969)	23 385	3 636	1 052	(2 022)	2 760	-	738
AOA	KWANZA DE ANGOLA	(170 617)	-	-	(170 617)	(156 583)	-	-	(156 583)
LYD	DINAR DA LÍBIA	41 760	-	-	41 760	105	-	-	105
MAD	DIRHAM MARROQUINO	(672)	81 087	-	80 415	22	79 986	-	80 008
MXN	PESO MEXICANO	(5 078)	4 454	(4 364)	(4 988)	42 900	(43 878)	-	(978)
	OUTRAS	(16 260)	64 424	(16 745)	31 419	(93 638)	(24 337)	27 090	(90 886)
		313 540	(272 177)	59 820	101 183	506 164	(754 469)	9 998	(238 308)

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

		30.06.2014					
		Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal		898 413	201 589	3 532	2 428 271	48 159	3 579 964
Espanha		102 309	14 628	(33)	920 429	-	1 037 333
Grécia		-	6 002	-	131 664	-	137 666
Itália		-	30 583	-	2 327 396	-	2 357 979
Hungria		-	-	-	-	-	-
		1 000 722	252 802	3 499	5 807 760	48 159	7 112 942

⁽¹⁾Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

		31.12.2013					
		Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal		913 897	1 308 896	18 652	2 187 679	52 428	4 481 552
Espanha		92 786	60 312	(47)	497 200	-	650 251
Grécia		-	725	-	29 451	-	30 176
Itália		-	10 402	-	145 421	-	155 823
		1 006 683	1 380 335	18 605	2 859 751	52 428	5 317 802

⁽¹⁾Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, Ativos Financeiros Detidos para Negociação e Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)						
30.06.2014						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 274 549	2 407 700	20 571	2 428 271	-	92 508
Maturidade até 1 ano	693 569	692 379	385	692 764	-	-
Maturidade superior 1 ano	1 580 980	1 715 321	20 186	1 735 507	-	92 508
Espanha	867 567	912 996	7 433	920 429	-	3 965
Maturidade até 1 ano	594 000	593 436	-	593 436	-	1 094
Maturidade superior 1 ano	273 567	319 560	7 433	326 993	-	2 871
Grécia	165 006	130 626	1 038	131 664	-	1 653
Maturidade até 1 ano	25 000	24 860	-	24 860	-	67
Maturidade superior 1 ano	140 006	105 766	1 038	106 804	-	1 586
Itália	2 280 000	2 322 012	5 384	2 327 396	-	2 890
Maturidade até 1 ano	1 930 000	1 925 331	211	1 925 542	-	2 079
Maturidade superior 1 ano	350 000	396 681	5 173	401 854	-	811
	5 587 122	5 773 334	34 426	5 807 760	-	101 016
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	87 138	94 592	1 275	95 867	-	-
Espanha	2 045	2 231	28	2 259	-	-
	89 183	96 823	1 303	98 126	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	100 189	105 328	394	105 722	-	-
Espanha	12 266	12 343	26	12 369	-	-
Grécia	5 820	5 950	52	6 002	-	-
Itália	30 150	30 531	52	30 583	-	-
	148 425	154 152	524	154 676	-	-
Investimentos até à Maturidade						
Portugal	50 000	46 931	1 228	48 159	-	-
	50 000	46 931	1 228	48 159	-	-

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 291 171	2 131 653	56 026	2 187 679	-	(2 413)
Maturidade até 1 ano	251 206	249 784	56	249 840	-	223
Maturidade superior 1 ano	2 039 965	1 881 869	55 970	1 937 839	-	(2 636)
Espanha	471 055	487 587	9 613	497 200	-	(761)
Maturidade até 1 ano	235 000	234 216	-	234 216	-	164
Maturidade superior 1 ano	236 055	253 371	9 613	262 984	-	(925)
Grécia	53 003	28 552	899	29 451	-	938
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	53 003	28 552	899	29 451	-	938
Itália	145 000	145 003	418	145 421	-	707
Maturidade até 1 ano	135 000	134 502	211	134 713	-	330
Maturidade superior 1 ano	10 000	10 501	207	10 708	-	377
	2 960 229	2 792 795	66 956	2 859 751	-	(1 529)
Ativos Financeiros de Negociação						
Portugal	99 627	94 064	1 931	95 995	-	-
Espanha	45 114	50 674	2 338	53 012	-	-
	144 741	144 738	4 269	149 007	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor						
Portugal	1 243 256	1 206 368	6 533	1 212 901	-	-
Espanha	7 290	7 291	9	7 300	-	-
Grécia	1 219	705	20	725	-	-
Itália	10 400	10 402	-	10 402	-	-
	1 262 165	1 224 766	6 562	1 231 328	-	-
Investimentos até à Maturidade						
Portugal	57 000	57 321	533	52 428	-	-
	57 000	57 321	533	52 428	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Na sequência da persistência da fragilidade da atividade económica o BCE cortou em junho a taxa de referência para 0,15% e tomou uma medida inédita ao colocar a taxa de facilidade do depósito em -0,1%, desincentivando a aplicação de recursos excedentários no BCE. Os estímulos do BCE continuaram a contribuir para a redução das yields da dívida soberana, especialmente nos países da periferia da Zona Euro. No caso particular de Portugal, a yield da dívida pública portuguesa a 10 anos atingiu o mínimo dos últimos 5 anos, nos 3,32% em junho (5,8% no início do ano).

Aproveitando as condições favoráveis, o BES acedeu aos mercados de capitais internacionais em janeiro e abril com duas emissões de dívida sénior, não garantidas, no montante total de 1,5 mil milhões de euros, com maturidade de 5 e 3 anos e um spread de crédito de 285 e 208 p.b., respetivamente.

No final do semestre, na estrutura de financiamento, os depósitos continuam a manter-se como a principal fonte de financiamento, compensando a redução da dívida de médio longo colocada no mercado. Por sua vez, a tomada líquida do Grupo junto do BCE (tomada colateralizada deduzida das aplicações) aumentou cerca de 2,0 mil milhões de euros face ao final de 2013, para 7,4 mil milhões de euros. Contudo dados os últimos desenvolvimentos em relação ao GES, é possível que o Grupo BES venha a sentir nos próximos meses constrangimentos na sua situação de liquidez, o que poderá ter impacto significativo nas tomadas junto do BCE.

No mesmo período, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE ascendia a 19,1 mil milhões de euros. Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública portuguesa no montante global de aproximadamente 2,7 mil milhões de euros (dos quais 0,7 mil milhões de euros com maturidade até 1 ano).

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)

	30.06.2014						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	277	277	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	3 840	3 166	530	53	61	3	27
Crédito a clientes	43 332	872	1 497	1 324	2 040	2 688	34 912
Títulos	25 573	2 779	1 121	1 350	1 139	4 319	14 866
Provisões Técnicas	8	-	8	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	2 230	1 002	92	-	1	123	1 011
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	2 440	353	632	441	565	449	-
Total		8 449	3 880	3 168	3 806	7 582	50 816
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 676	2 402	546	866	530	8 383	1 949
Depósitos de clientes	34 595	2 187	224	722	361	481	30 621
Títulos Emitidos	12 146	2	385	640	452	2 096	8 569
Contratos de investimento	5 251	11	56	140	102	332	4 611
Provisões Técnicas	1 770	56	4	15	60	47	1 588
Outros passivos exigíveis a curto prazo	4 472	1 603	773	69	487	42	1 499
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 815	381	769	529	697	404	8 034
Total		6 642	2 757	2 981	2 689	11 785	56 871
GAP (Ativos - Passivos)		1 807	1 123	187	1 116	(4 203)	
GAP Acumulado		1 807	2 930	3 117	4 233	30	
Buffer de activos liq > 12 meses							9 274

(milhões de euros)

	31.12.2013						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	377	377	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	7 316	6 290	261	583	88	54	39
Crédito a clientes	41 767	493	1 418	1 189	1 289	1 894	35 484
Títulos	25 331	2 441	835	1 946	1 202	2 313	16 593
Provisões Técnicas	1	-	1	-	-	-	-
Outros ativos líquidos	1 839	718	16	61	4	123	917
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	2 360	77	222	823	382	536	320
Total		10 396	2 753	4 602	2 965	4 920	53 353
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 646	1 667	459	886	196	914	10 522
Depósitos de clientes	36 002	2 390	457	643	396	647	31 470
Títulos Emitidos	12 661	3	9	1 490	1 963	495	8 701
Contratos de investimento	4 278	236	101	47	69	113	3 713
Provisões Técnicas	1 755	10	5	18	11	29	1 681
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 469	1 286	128	12	-	10	34
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 591	116	306	959	484	552	8 173
Total		5 708	1 465	4 055	3 119	2 760	64 294
GAP (Ativos - Passivos)		4 689	1 288	547	(155)	2 160	
GAP Acumulado		4 689	5 977	6 525	6 370	8 530	
Buffer de activos liq > 12 meses							2 127

O *gap* acumulado a um ano passou de 8 530 milhões de euros em 30 de dezembro de 2013 para 30 milhões de euros em 30 de junho de 2014, tendo o *buffer* de ativos líquidos maior que 12 meses variado de 2 127 milhões de euros para 9 274 milhões de euros. Estas variações devem-se ao facto das operações de refinanciamento de longo prazo (LTRO) do BCE terem passado de um prazo superior a 12 meses para um prazo inferior a um ano. De referir que estes valores incluem a BES Vida.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido através do indicador (Ativos líquidos – Passivos voláteis) / (Ativo – Ativos líquidos) * 100 em cada escala cumulativa de maturidade residual. Os ativos líquidos incluem os valores de tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até um ano do Grupo BES era, a 30 de junho de 2014, de -8,1 que compara com -0,07 em 31 de dezembro de 2013. De salientar que os valores acima apresentados, calculados no âmbito do reporte da Instrução nº13/2009 ao Banco de Portugal, não incluem a BES Vida, cuja atividade é regulada pelo Instituto de Seguros de Portugal, que estabelece limites de exposição para diversificação e dispersão prudencial.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e não-retalho.

A 1 de janeiro de 2014 entrou em vigor a CRD IV/CRR, no contexto do quadro prudencial designado por “Basileia III”. No âmbito do risco de Liquidez destaca-se a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos para os rácios de *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR). Em janeiro de 2014, foi publicado pelo *Bank of International Settlements*, um documento consultivo referente à revisão do cálculo do NSFR. O Grupo continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

*Risco específico da atividade seguradora (ramo vida)*Subscrição

Existem normas escritas que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

Tarifação

A BES Vida tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

A priori, a adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de cash-flows e a posteriori, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Market Consistent Embedded Value*.

Existem orientações e métricas definidas na Companhia que estabelecem as condições mínimas exigidas de rentabilidade para qualquer produto novo, assim como as análises de sensibilidade a efetuar. O cálculo do *Market Consistent Embedded Value* é realizado uma vez por ano pela Companhia e revisto por consultores externos.

Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos atuariais reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega ativos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados para os ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos cash-flows futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Gestão de sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Relativamente a este tipo de risco existem regras claras e formalizadas respeitantes aos procedimentos e controlos na gestão dos processos de sinistros.

Resseguro

A BES Vida celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco inaceitável de acumulação de sinistros.

Risco específico de seguro

Riscos biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e de invalidez. O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias. O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade a qual poderá ter um impacto em seguros que garantem capitais em caso de morte. Este risco é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e do resseguro. O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efetivas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é analisada através de projeção realística de cashflows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Risco de descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e à anulação das apólices. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia. A sensibilidade da carteira a este risco é analisada através de projeção realística de cash-flows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa Técnica
Planos de poupança reforma e produtos de capitalização		
Até dezembro de 1997	GKM 80	4%
De janeiro de 1998 a junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de julho de 1999 a fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de março de 2003 a dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
Seguros em caso de vida		
<u>Rendas</u>		
Até junho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de julho de 2002 a dezembro 2003	TV 73/77	3%
De 1 de janeiro de 2004 a setembro de 2006	GKF 95	3%
Após setembro de 2006	GKM - 3 anos	2%
<u>Outros seguros</u>		
<i>Seguros em caso de morte</i>		
Até dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
<i>Seguros mistos</i>		
Até setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de outubro de 1998	GKM 80	3%

(*) No ano de 2013 a taxa técnica foi de 3%

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os cash-flows futuros são avaliados através do modelo interno de embedded value e foram descontados à taxa de juro sem risco. O modelo usado na BES Vida segue as metodologias emanadas pelo CFO Forum para o efeito.

Os pressupostos de mortalidade utilizados são como segue:

Tábua de mortalidade	
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	30% GKM 80

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital no Grupo consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito dos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA).

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 75/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Aviso 6/2013 de 23 de dezembro do Banco de Portugal veio regulamentar o regime transitório previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios, estabelecer medidas de preservação de capital e determinar um rácio de Common Equity Tier I (CET1) não inferior a 7%.

Atualmente, no novo ordenamento jurídico de Basileia III, os elementos de capital do Grupo BES para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em Fundos Próprios Principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I*), Fundos Próprios de nível 1 (ou *Tier I*), Fundos Próprios de nível 2 (ou *Tier II*) e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- *Common Equity Tier I*: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis e os resultados positivos retidos do exercício quando certificados. É ainda elemento positivo o valor de interesses que não controlam elegíveis para efeitos de capital regulamentar. Também é dedutível ao *Common Equity Tier I* o valor elegível do “Goodwill” apurado, ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados, valor excedente dos activos por impostos diferidos e de participações em sociedades financeiras e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.
- *Tier I*: Para além dos valores considerados como Common Equity Tier I, esta categoria inclui as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos.

- *Tier II*: Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível.

Os principais movimentos ocorridos no Common Equity Tier I, considerado os períodos transitórios aplicáveis, e no Core Tier I (BIS II) para 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhões de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	6 193	6 439
Resultados do período	(3 571)	(457)
Aumento de Capital	1 013	-
Interesses Minoritários	(215)	80
Desvios actuariais com responsabilidades pós-emprego com Impacto prudencial	(106)	(107)
Outros efeitos	(278)	4
Saldo no fim do período	3 036	5 959
Ajustamento transição BIS III	-	234
Saldo no fim do período	3 036	6 193

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 30 de junho de 2014 e em 1 de Janeiro de 2014, com base nas informações disponíveis, quadro regulamentar europeu de Basileia III e considerando os períodos transitórios previstos no Aviso antes mencionado (quadro regulamentar em vigor em 31 de dezembro de 2013: BIS II):

	(milhões de euros)		
	BIS III		BIS II
	30.06.2014	01.01.2014	31.12.2013
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	7 120	6 107	6 101
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)	(2 762)	809	777
Interesses Minoritários	449	664	667
Ativos Intangíveis	(26)	(28)	(139)
Desvios Atuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(980)	(874)	(848)
Goodwill	(80)	(81)	(405)
Reservas de justo valor com impacto prudencial	(12)	(23)	(76)
Outros efeitos	(673)	(381)	7
Common Equity Tier I / Core Tier I	(A1)	6 193	6 084
Ações Preferenciais e Híbridos	151	151	192
Outros efeitos	(151)	(151)	(317)
Tier I	(A2)	6 193	5 959
Dívida Subordinada elegível	795	889	1 022
Outros efeitos	72	38	(157)
TIER II	867	927	865
Deduções	-	-	(84)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	7 120	6 740
B- Ativos de Risco	(B)	59.997	60.871
C- Rácios Prudenciais			
Rácio Common Equity Tier I / Core Tier 1	(A1 / B)	5,1%	10,2%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	5,1%	10,4%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	6,5%	11,8%

Os ativos de risco foram calculados nos termos definidos na presente nota explicativa. Em virtude do Banco de Portugal, à presente data, ainda não ter concluída a análise de impactos prudenciais

relacionados com a garantia soberana prestada ao BES Angola, os ativos de risco de 30 de junho de 2014 e de 31 de dezembro de 2013 não incorporam o efeito mitigador potencial da garantia.

NOTA 52 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Operações de Securitização

Na sequência do *downgrade* da República Portuguesa por parte da Moody's, em fevereiro de 2012, esta agência de rating fixou em Baa1 o rating máximo atribuível a obrigações emitidas em operações de titularização. Assim, a operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas realizada pelo BES em dezembro de 2010 – Lusitano SME No.2 – perdeu a elegibilidade para redesconto junto do BCE, tendo o BES optado por exercer a sua opção de reembolso antecipado no dia 23 de março de 2012.

Contract Support Annex (CSA)

O BES tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os *CSA* revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

NOTA 53 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o Grupo BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Grupo BES, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

No primeiro semestre de 2014 e nos exercícios de 2013 e 2012, o BES realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações

foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo da entidade;
- administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo BES, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos o Grupo subscreveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos. Estes títulos encontram-se registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

sendo que das referidas subscrições pelo Grupo BES resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo BES, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente a maior parte dos riscos e benefícios. Adicionalmente e considerando que também não tem controlo, procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Activos			Subscrição de Títulos				
	Activos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 681	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 969	(23 000)	161 969
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
Até junho de 2014								
Discovery Portugal Real Estate Fund	57 799	58 236	437	58 238	-	58 238	-	58 238
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	1 289	314	1 603	(314)	1 289
Fundo Recuperação, FCR	-	-	-	14 565	-	14 565	-	14 565
Fundo Reestruturação Empresarial	3 331	3 331	-	7 607	-	7 607	-	7 607
Fundo Aquarius	40 386	40 386	-	-	-	-	-	-
FLIT SICAV	-	-	-	1 500	-	1 500	-	1 500
	1 227 550	1 223 923	(3 627)	1 140 981	119 515	1 260 496	(106 333)	1 154 163

A 30 de junho de 2014, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a 1 183,1 milhões de euros (1 092,0 milhões de euros, valor líquido de imparidade).

O Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações das empresas-mãe subscritas. Existiu porém uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente ativos cedidos pelo Grupo BES e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa circunstância, a operação, no montante de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

NOTA 54 – CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OCORRIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014 E NO EXERCÍCIO DE 2013

BANQUE ESPÍRITO SANTO ET DE LA VÉNÉTIE

No dia 13 de fevereiro de 2014, o Banco Espírito Santo adquiriu à ESFIL – *Espírito Santo Financière* a participação de 44,81% que esta detinha no capital social e direitos de voto do *Banque Espírito Santo et de la Vénétie* (“BESV”), banco comercial com sede em França, pelo valor de 55,0 milhões de euros. Após esta operação, o Grupo BES passou a deter 87,50% do capital social do BESV e a consolidar as respetivas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral uma vez que detém o controlo sobre a sua atividade, sendo que até esta data o BESV era consolidado no Grupo BES pelo método de equivalência patrimonial. Adicionalmente, o Grupo adquiriu também à ESFIL os créditos subordinados que esta detinha sobre o BESV no valor de 19,4 milhões de euros.

Esta transação foi contabilizada de acordo com o disposto no parágrafo 42 do IFRS 3 relativo a concentrações de atividades empresariais alcançadas por etapas, o qual requer que numa aquisição de partes de capital da qual resulte a obtenção de controlo, qualquer participação anteriormente detida na adquirida seja mensurada ao justo valor na data da aquisição e que o ganho ou perda daí decorrente seja reconhecido em resultados. Os montantes previamente registados na reserva de justo valor devem ser transferidos para resultados.

Adicionalmente e de acordo com o parágrafo 45 do IFRS 3, esta aquisição foi registada em base provisória, uma vez que a mesma ocorreu em fevereiro de 2014 e o Grupo está ainda em processo de quantificação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos. Este processo deverá estar concluído até fevereiro de 2015.

O balanço do BESV reportado a 31 de dezembro de 2013 e utilizado para efeitos da primeira consolidação integral nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BES é o seguinte:

(milhões de euros)	
BES Vénétie	
Activo	1 429,7
Caixa e depósitos	18,7
Títulos e derivados	41,8
Crédito a clientes	1 330,6
Outros activos	38,6
Passivo	1 257,0
Recursos	1 144,8
Dívida emitida	32,0
Outros passivos	80,2
Capital próprio	172,7
Capital	75,1
Reservas de reavaliação	0,1
Outras reservas e resultados transitados	93,4
Resultado líquido	4,1
Interesses que não controlam	-

• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERCALARES E NOTAS EXPLICATIVAS EM 30 DE JUNHO DE 2014

BANCO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
		30.06.2014	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013
Juros e proveitos similares	4	481 508	565 571	983 324	1 154 519
Juros e custos similares	4	386 784	477 211	790 388	988 482
Margem financeira		94 724	88 360	192 936	166 037
Rendimentos de instrumentos de capital	5	4 050	59 445	6 155	61 167
Rendimentos de serviços e comissões	6	137 482	253 292	267 199	406 105
Encargos com serviços e comissões	6	(44 523)	(75 093)	(92 939)	(143 242)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(139 174)	(136 676)	(174 219)	(207 568)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	8	51 876	10 216	153 157	98 363
Resultados de reavaliação cambial	9	7 997	(13 686)	2 936	(5 422)
Resultados de alienação de outros ativos	10	1 609	(209)	3 094	536
Outros resultados de exploração	11	(14 574)	(9 019)	(17 770)	(17 056)
Proveitos operacionais		99 467	176 630	340 549	358 920
Custos com pessoal	12	97 720	87 408	192 985	175 643
Gastos gerais administrativos	14	75 643	78 124	150 817	155 175
Depreciações e amortizações	26 e 27	21 045	20 367	41 419	40 378
Provisões líquidas de anulações	34	1 724 056	(33 199)	1 711 389	(31 050)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	22	1 615 594	374 338	1 797 900	500 729
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	20,21 e 23	51 341	49 313	99 456	60 759
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	25, 28 e 29	43 737	29 063	61 705	55 319
Custos operacionais		3 629 136	605 414	4 055 671	956 953
Resultado antes de impostos		(3 529 669)	(428 784)	(3 715 122)	(598 033)
Impostos sobre o rendimento					
Correntes	35	(7 428)	447	(5 637)	3 140
Diferidos	35	(817 676)	(107 723)	(854 281)	(135 369)
Resultado líquido do período		(2 704 565)	(321 508)	(2 855 204)	(465 804)
Resultados por ação básicos (em euros)	15	(0,65)	(0,08)	(0,69)	(0,12)
Resultados por ação diluídos (em euros)	15	(0,65)	(0,08)	(0,69)	(0,12)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

Notas	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013
Resultado líquido do período	(2 704 565)	(321 508)	(2 855 204)	(465 804)
Outro rendimento integral do período				
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Benefícios de longo prazo	(103 228)	(12 991)	(103 228)	(12 991)
Pensões - regime transitório	(1 371)	(2 360)	(2 739)	(2 360)
Diferenças de câmbio	469	13 375	3 749	13 375
	(104 130)	(1 976)	(102 218)	(1 976)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Activos financeiros disponíveis para venda				
Ganhos e perdas do período	(12 953)	(70 326)	68 750	(45 588)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do período	(4 334)	39 518	(57 548)	(36 372)
Impostos diferidos	3 285	8 266	(8 297)	23 979
	(14 002)	(22 542)	2 905	(57 981)
Total do rendimento integral do período	(2 822 697)	(346 026)	(2 954 517)	(525 761)

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
BALANÇO
EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2014	31.12.2013
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	783 330	916 143
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	247 539	147 211
Ativos financeiros detidos para negociação	18	1 236 169	1 102 113
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19	1 478 768	2 937 434
Ativos financeiros disponíveis para venda	20	8 660 293	5 949 475
Aplicações em instituições de crédito	21	6 758 371	9 583 337
Crédito a clientes	22	34 235 275	35 872 194
Investimentos detidos até à maturidade	23	552 377	1 152 456
Derivados para gestão de risco	24	344 045	325 021
Ativos não correntes detidos para venda	25	1 305 112	1 356 013
Outros Ativos tangíveis	26	317 403	327 135
Ativos intangíveis	27	102 566	109 777
Investimentos em subsidiárias e associadas	28	2 720 312	2 617 839
Ativos por impostos correntes		14 863	14 727
Ativos por impostos diferidos	35	1 864 060	1 003 735
Outros ativos	29	3 518 894	2 752 951
Total de Ativo		64 139 377	66 167 561
Passivo			
Recursos de bancos centrais	30	8 339 115	9 305 318
Passivos financeiros detidos para negociação	18	1 146 931	999 839
Recursos de outras instituições de crédito	31	6 238 720	5 470 806
Recursos de clientes	32	31 955 053	33 446 504
Responsabilidades representadas por títulos	33	8 057 182	8 245 875
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		295 958	635 609
Derivados para gestão de risco	24	91 555	86 419
Provisões	34	2 169 184	505 472
Passivos por impostos correntes		14 478	6 721
Passivos por impostos diferidos	35	72 261	55 417
Passivos subordinados	36	902 535	1 034 748
Outros passivos	37	1 091 990	673 149
Total de Passivo		60 374 962	60 465 877
Capital Próprio			
Capital	38	6 084 696	5 040 124
Prémios de emissão	38	1 039 273	1 059 700
Ações próprias	38	(801)	(801)
Outros instrumentos de capital	38	191 512	191 734
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	39	(695 061)	(126 505)
Resultado líquido do período		(2 855 204)	(462 568)
Total de Capital Próprio		3 764 415	5 701 684
Total de Passivo e Capital Próprio		64 139 377	66 167 561

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014, 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 30 DE JUNHO DE 2013

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Ações próprias	Outros Instrumentos de Capital	Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral			Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
					Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5 040 124	1 061 621	(801)	225 714	28 738	(208 359)	(179 621)	121 961	6 268 998
Outro rendimento Integral:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	(57 981)	-	(57 981)	-	(57 981)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(12 991)	(12 991)	-	(12 991)
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	-	(2 360)	(2 360)	-	(2 360)
Variação cambial	-	-	-	-	-	13 375	13 375	-	13 375
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	(465 804)	(465 804)
Total de rendimento Integral no período	-	-	-	-	(57 981)	(1 976)	(59 957)	(465 804)	(525 761)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	121 961	121 961	(121 961)	-
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	(4 985)	913	913	913	-	(4 072)
Juros de outros instrumentos de capital (a)	-	-	-	-	-	(950)	(950)	-	(950)
Dividendos de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(8 035)	(8 035)	-	(8 035)
Outros movimentos	-	(847)	-	27	-	463	463	-	(357)
Saldo em 30 de junho de 2013	5 040 124	1 060 774	(801)	220 756	(29 243)	(95 983)	(125 226)	(465 804)	5 729 823
Outro rendimento Integral:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	64 521	-	64 521	-	64 521
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(75 150)	(75 150)	-	(75 150)
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	-	(1 850)	(1 850)	-	(1 850)
Variação cambial	-	5	-	-	-	7 504	7 504	-	7 509
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	3 236	3 236
Total de rendimento Integral no período	-	5	-	-	64 521	(69 496)	(4 975)	3 236	(1 734)
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	(28 995)	-	5 083	5 083	-	(23 912)
Juros de outros instrumentos de capital (a)	-	-	-	-	-	(922)	(922)	-	(922)
Outros movimentos	-	(1 079)	-	(27)	-	(465)	(465)	-	(1 571)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	5 040 124	1 059 700	(801)	191 734	35 278	(161 783)	(126 505)	(462 568)	5 701 684
Outro rendimento Integral:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	2 905	-	2 905	-	2 905
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(103 228)	(103 228)	-	(103 228)
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	-	(2 739)	(2 739)	-	(2 739)
Variação cambial	-	-	-	-	-	3 749	3 749	-	3 749
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	(2 855 204)	(2 855 204)
Total de rendimento Integral no período	-	-	-	-	2 905	(102 218)	(99 313)	(2 855 204)	(2 954 517)
Aumento de capital									
- emissão de 1 607 033 212 novas ações	1 044 572	-	-	-	-	-	-	-	1 044 572
- custos com aumento de capital	-	(23 262)	-	-	-	-	-	-	(23 262)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(462 568)	(462 568)	462 568	-
Juros de outros instrumentos de capital (a)	-	-	-	-	-	(876)	(876)	-	(876)
Dividendos de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(6 414)	(6 414)	-	(6 414)
Outros movimentos	-	2 835	-	(222)	-	615	615	-	3 228
Saldo em 30 de junho de 2014	6 084 696	1 039 273	(801)	191 512	38 183	(733 244)	(695 061)	(2 855 204)	3 764 415

(a) Corresponde a um juro condicionado pago semestralmente e calculado com base numa taxa anual de 8.5% (para as emissões em euros) e de 8.0% (para as emissões em dólares) em relação às obrigações perpétuas subordinadas emitidas pelo BES (ver Nota 38).

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	30.06.2014	30.06.2013
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		990 865	1 133 950
Juros e custos pagos		(903 706)	(1 022 390)
Serviços e comissões recebidas		274 049	418 421
Serviços e comissões pagas		(97 101)	(146 901)
Recuperações de créditos		11 568	11 364
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(336 339)	(232 700)
		(60 664)	161 744
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em e Recursos de bancos centrais		1 889 507	1 154 986
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		1 223 098	(1 942 655)
Aplicações em instituições de crédito		(65 169)	942 891
Recursos de instituições de crédito		740 782	(2 001 808)
Crédito a clientes		(670 459)	(1 539 346)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(1 451 265)	3 897 290
Derivados para gestão do risco		(9 464)	65 327
Outros ativos e passivos operacionais		18 344	312 528
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		1 614 710	1 050 957
Impostos sobre os lucros pagos		22 365	(37 096)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		1 637 075	1 013 861
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(112 726)	(35 155)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	787
Dividendos recebidos		6 155	61 167
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		(28 649 106)	(27 034 660)
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		25 675 896	26 688 940
Investimentos detidos até à maturidade		608 223	71 431
Compra de imobilizações		(11 738)	(13 392)
Venda de imobilizações		79	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(2 483 217)	(260 882)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		1 021 310	-
Compra de outros instrumentos de capital		-	(4 072)
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		1 976 773	831 080
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(2 086 298)	(1 848 865)
Reembolso de passivos subordinados		(157 096)	-
Juros de outros instrumentos de capital		(1 242)	(1 266)
Dividendos de outros instrumentos de capital		(9 098)	(10 713)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		744 349	(1 033 836)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(101 793)	(280 857)
Caixa e equivalentes no início do período		998 499	871 866
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		5 347	(5 216)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(101 793)	(280 857)
Caixa e equivalentes no fim do período		902 053	585 793
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	146 321	181 082
Disponibilidades em Bancos Centrais	16	637 009	270 833
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória		(128 816)	(42 269)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	247 539	176 147
Total		902 053	585 793

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Banco Espírito Santo, S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais intercalares em 30 de junho de 2014

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O **Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES)** é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a atividade como banco comercial em 1920 na sequência da aquisição da Espírito Santo & C^ª, casa bancária que já desenvolvia operações de banca de retalho. Em 1937 ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de julho de 1999 passou a adotar a firma Banco Espírito Santo, S.A..

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na *NYSE Euronext Lisbon*.

Desde 1992 o BES fazia parte do Grupo Espírito Santo. Em 2014, na sequência do aumento de capital do BES, a Espírito Santo Financial Group, com sede no Luxemburgo, viu a sua participação financeira diluída para 25,1%. Posteriormente ocorreu a alienação adicional de 5% detida pela ESFG no BES, tendo em consequência a participação reduzido para 20,1%.

O BES dispõe de uma rede de 639 balcões (31 de dezembro de 2013: 652), incluindo sucursais em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, Venezuela e Luxemburgo, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 10 escritórios de representação no estrangeiro.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal à data de apresentação de contas.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BES agora apresentadas reportam-se ao período findo em 30 de junho de 2014. As demonstrações financeiras individuais foram preparadas em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e

estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2014 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 30 de julho de 2014.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros ativos (ver Nota 29) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes fatores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o setor financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

2.5. Outros ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os outros ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma

carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais ativos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 24 contém um sumário dos ativos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controle sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em

resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.11. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são

classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Banco) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112.º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114.º do RGICSF).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Banco no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Banco pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição, é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Banco, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Banco usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos cash flows futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação.

2.12. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 13, o Banco constituiu fundos de

pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento teórico dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Semestralmente, o Banco avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2010 passou, com o Aviso n.º 7/2008 do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2013, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos atuariais relativos à tábua de mortalidade efetuados posteriormente a 1 de janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes

benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2011 passou, com o Aviso n.º 7/2008 do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2014.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios por antiguidade é estimado semestralmente, à data do balanço, pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de Acionistas de 6 de abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser

paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associado um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de ações e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva é fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre ações do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os diretores gerais, os assessores do Conselho de Administração e os diretores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19).

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da

reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares

ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.22. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Espírito Santo é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros através da venda de contratos de seguro dos ramos vida e não vida.

Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões que estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros revestem as seguintes modalidades:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa predeterminada sobre o valor das subscrições efetuadas através do Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios preestabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- outras comissões variáveis, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao valor de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.4 Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua conseqüente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.5. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Juros e proveitos similares		
Juros de crédito	644 581	715 721
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	106 511	25 511
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	16 550	116 728
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	50 734	88 340
Juros de investimentos detidos até à maturidade	8 731	10 440
Juros de derivados para gestão de risco	146 917	189 415
Outros juros e proveitos similares	9 300	8 364
	983 324	1 154 519
Juros e custos similares		
Juros de responsabilidades representadas por títulos	318 401	360 988
Juros de recursos de clientes	299 714	375 087
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	71 799	123 293
Juros de derivados para gestão de risco	66 189	92 861
Juros de passivos subordinados	30 305	31 847
Outros juros e custos similares	3 980	4 406
	790 388	988 482
	192 936	166 037

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	2 693	52 451
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	3 462	8 716
	6 155	61 167

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	139 891	163 225
Por garantias prestadas	82 242	97 969
Por operações realizadas com títulos	5 473	3 600
Por compromissos perante terceiros	9 896	13 022
Outros rendimentos de serviços e comissões	29 697	128 289
	267 199	406 105
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	31 572	33 408
Por operações realizadas com títulos	4 788	4 562
Por garantias recebidas	51 461	101 592
Outros encargos com serviços e comissões	5 118	3 680
	92 939	143 242
	174 260	262 863

Em 30 de junho de 2014, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 27,9 milhões de euros (30 de junho de 2013: 30,0 milhões de euros) relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações (ver Nota 33).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2014			30.06.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	47 593	36 687	10 906	6 199	3 305	2 894
De outros emissores	86	52	34	761	471	290
Ações	5 866	8 349	(2 483)	5 071	19 474	(14 403)
	54 878	46 442	8 436	12 031	23 250	(11 219)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	86 111	103 061	(16 950)	161 443	178 310	(16 867)
Contratos sobre taxas de juro	863 917	885 182	(21 265)	1 559 337	1 738 767	(179 430)
Contratos sobre Ações/índices	264 847	266 334	(1 487)	938 490	967 090	(28 600)
Contratos sobre créditos	132 012	206 186	(74 174)	275 150	304 791	(29 641)
Outros	5 991	22 057	(16 066)	6 820	7 867	(1 047)
	1 352 878	1 482 820	(129 942)	2 941 240	3 196 825	(255 585)
	1 407 756	1 529 262	(121 506)	2 953 271	3 220 075	(266 804)
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	33 939	778	33 161	10 258	4 949	5 309
De outros emissores	5 940	801	5 139	5 954	20 210	(14 256)
Ações	917	4 056	(3 139)	-	146	(146)
Outros títulos de rendimento variável	2 187	84 638	(82 451)	15 335	23 287	(7 952)
	42 983	90 273	(47 290)	31 547	48 592	(17 045)
Outros Ativos financeiros (1)	22 166	2 385	19 781	36 256	7 978	28 278
Passivos financeiros ⁽¹⁾	67 243	92 447	(25 204)	116 043	68 040	48 003
	132 392	185 105	(52 713)	183 846	124 610	59 236
	1 540 148	1 714 367	(174 219)	3 137 117	3 344 685	(207 568)

(1) inclui a variação de justo valor de Ativos/passivos objeto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 30 de junho de 2014, esta rubrica inclui um custo de 9,2 milhões de euros relativo ao agravamento no risco de contraparte (CVA – *Credit Value Adjusted*) de *interest rate swaps* de operações de *corporate finance* (30 de junho de 2013: proveito de 1,7 milhões de euros).

Em 30 de junho de 2014, esta rubrica inclui ainda um efeito positivo de 20,5 milhões de euros (30 de junho de 2013: efeito negativo de 35,6 milhões de euros) relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco.

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2014			30.06.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	125 812	375	125 437	109 704	10 829	98 875
De outros emissores	8 214	2 186	6 028	5 474	7 692	(2 218)
Ações	23 596	626	22 970	2 009	320	1 689
Outros títulos de rendimento variável	652	1 930	(1 278)	310	293	17
	158 274	5 117	153 157	117 497	19 134	98 363

Durante os primeiros seis meses de 2014, o Banco alienou em bolsa e a preços de mercado 9,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 5,3 milhões de euros. Durante os primeiros seis meses de 2013 não ocorreram transações de valor material.

As transações com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 41.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	Período de seis meses findo em					
	30.06.2014			30.06.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	271 064	268 128	2 936	418 978	424 400	(5 422)
	271 064	268 128	2 936	418 978	424 400	(5 422)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Créditos a clientes	(513)	(489)
Ativos não correntes detidos para venda	460	(927)
Outros	3 147	1 952
	3 094	536

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Prestação de serviços diversos	6 850	3 794
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	11 568	11 364
Impostos diretos e indiretos	(17 953)	(15 520)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(5 536)	(4 208)
Contribuição para o fundo de resolução	(4 138)	-
Quotizações e donativos	(2 231)	(2 529)
Ganhos/ (perdas) na aquisição de dívida emitida pelo banco	1 282	735
Outros	(7 612)	(10 692)
	(17 770)	(17 056)

Os impostos diretos e indiretos incluem 15,5 milhões de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Setor Bancário (30 de junho de 2013: 12,3 milhões de euros), criada através da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro (ver Nota 35).

NOTA 12 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	30.06.2013
Vencimentos e salários	131 817	129 400
Remunerações	129 169	128 395
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	2 648	1 005
Encargos sociais obrigatórios	35 407	28 889
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 13)	19 804	6 124
Outros custos	5 957	11 230
	192 985	175 643

Em 30 de junho de 2014, incluído em Outros Custos encontra-se o valor de 348 milhares de euros relativos ao Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros – PRVIF (30 de junho de 2013: 463 milhares de euros) conforme política contabilística na Nota 2.15. O detalhe deste plano é analisado na Nota 13.

NOTA 13 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Em 30 de dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT e ainda as responsabilidades para com

benefícios de saúde (SAMS) e o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, SA.

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transmissão consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respetivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos			
	30-06-2014		31-12-2013	
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento esperado		4,00%		4,50%
Taxa de desconto		3,50%		4,00%
Taxa de crescimento de pensões	0,00%	0,75%	0,00%	0,75%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,75%	1,00%	1,75%
Tábua de Mortalidade masculina		TV 73/77 - 1 ano		
Tábua de Mortalidade feminina		TV 88/90		

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2013 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	30.06.2014	31.12.2013
Ativos	5 427	5 602
Reformados e sobreviventes	5 741	5 727
TOTAL	11 168	11 329

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 360 648)	(1 226 985)
Pensionistas	(547 562)	(469 543)
Ativos	(813 086)	(757 442)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 240 280	1 230 558
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 29 e 37)	(120 368)	3 573
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	1 277 836	1 174 608
Regime transitório	10 955	5 477

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.14 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Banco avalia à data de cada balanço a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Responsabilidades no início do período	1 226 985	1 143 429
Custo do serviço corrente	3 032	11 684
Custo dos juros	24 540	51 459
Contribuições dos participantes	1 544	3 041
Contribuições de outras entidades	221	-
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos	105 258	84 017
- (Ganhos) e perdas de experiência	679	(33 667)
Pensões/ benefícios pagos pelo fundo	(16 436)	(30 109)
Reformas antecipadas	16 596	-
Diferenças cambiais e outros	(1 771)	(2 869)
Responsabilidades no final do período	1 360 648	1 226 985

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo dos fundos no início do período	1 230 558	1 145 642
Rendimento real do fundo	25 854	11 692
Contribuições do Banco	-	102 919
Contribuições dos empregados	1 544	3 041
Pensões pagas pelo fundo	(16 436)	(30 109)
Diferenças cambiais e outros	(1 240)	(2 627)
Saldo dos fundos no final do período	1 240 280	1 230 558

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ações	351 752	265 469
Obrigações	157 252	272 968
Imóveis	423 804	421 960
Outros	307 472	270 161
Total	1 240 280	1 230 558

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Imóveis	225 252	221 322
Total	225 252	221 322

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Desvios atuariais diferidos no início do exercício	1 174 608	1 086 467
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	105 258	(33 667)
- (Ganhos) e perdas de experiência	(1 429)	121 868
Outros	78	(60)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	1 278 515	1 174 608

A evolução do valor do regime transitório pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do exercício	5 477	10 955
Amortização por reservas	(2 738)	(5 478)
Saldo no final do exercício	2 739	5 477

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	30.06.2013
Custo do serviço corrente	3 032	6 124
Custo/(proveito) de juros	794	640
Reformas antecipadas	16 596	-
Outros	176	-
Custos com benefícios pós emprego	20 598	6 764

De acordo com o referido na Nota 2.15, a partir de 1 de janeiro de 2013 e na sequência da alteração da IAS 19 - Benefícios a empregados, os custos/proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

A evolução dos ativos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
No início do período	9 050	13 168
Custo do período	(20 598)	(13 600)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(103 150)	(88 201)
Amortização do regime transitório (por reservas)	-	(5 478)
Contribuições pagas pelo Banco	-	102 919
Outros	3 918	242
No final do período	(110 780)	9 050

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	30.06.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Responsabilidades	(1 360 648)	(1 226 985)	(1 143 429)	(1 025 439)	(2 139 468)
Saldo dos fundos	1 240 280	1 230 558	1 145 642	1 116 693	2 139 598
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(120 368)	3 573	2 213	91 254	130
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	105 258	(33 667)	33 421	(107 534)	24 878
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	2 108	37 851	90 477	257 804	66 493

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência das recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, na Assembleia Geral de 6 de abril de 2010 foi aprovada uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os restantes 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da

atribuição de ações. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre ações com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

No que respeita à modalidade de atribuição de ações do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma rentabilidade de Capitais Próprios (*ROE*) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das ações do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O valor do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos de valorização das opções	
	1ª atribuição	2ª atribuição
Data inicial de referência	12-04-2011	12-10-2012
Data final de referência	31-03-2014	15-01-2016
Número de ações atribuídas	2 250 000	6 280 045
Preço de exercício (euros)	3,47	0,67
Taxa de Juro	2,31%	0,67%
Volatilidade	40,0%	65,00%
Valor inicial do plano (mil euros)	1 130	1 940

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido registado nos primeiros seis meses de 2014 um custo de 348 milhares de euros respeitantes à amortização do prémio inicial das opções atribuídas, por contrapartida do passivo (30 de junho de 2013: 463 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.14, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efetiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 30 de junho de 2014, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 29 086 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 27 556 milhares de euros) (ver Nota 37). Os custos reconhecidos no primeiro semestre de 2014 com o prémio por antiguidade foram de 2 648 milhares de euros (30 de junho de 2013: 1 005 milhares de euros).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 14 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	30.06.2014	30.06.2013
Rendas e alugueres	24 700	24 817
Publicidade e publicações	10 289	10 398
Comunicações e expedição	10 745	11 297
Conservação e reparação	7 587	7 739
Deslocações e representação	6 812	6 666
Água, energia e combustíveis	4 462	4 368
Transporte de valores	2 862	2 948
Material de consumo corrente	1 534	1 750
Serviços Informáticos	25 456	27 250
Mão-de-obra eventual	1 946	1 967
Trabalho independente	2 192	2 532
Sistema eletrónico de pagamentos	5 381	5 162
Judiciais, contencioso e notariado	8 467	8 493
Consultoria e auditoria	8 106	8 852
Segurança e vigilância	2 462	2 466
Outros custos	27 816	28 470
	150 817	155 175

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, formação e custos com serviços prestados pelos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) em que o BES participa.

NOTA 15 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em	Exercício findo em	Período de seis meses findo em
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	(2 855 204)	(462 568)	(465 804)
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	876	1 872	878
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	5 996	4 329
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco ajustado	(2 856 080)	(458 444)	(462 353)
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	4 151 848	4 017 928	4 017 928
Número médio ponderado de ações próprias em carteira (milhares)	(275)	(275)	(275)
Número médio de ações ordinárias em circulação (milhares)	4 151 573	4 017 653	4 017 653
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	(0,69)	(0,11)	(0,12)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que as ações subjacentes ao PRVIF não têm um efeito diluidor.

NOTA 16 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Caixa	146 321	201 941
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	57 133	29 514
Outros bancos centrais	579 876	684 688
	637 009	714 202
	783 330	916 143

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de caráter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 57 133 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 29 514 milhares de euros), que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1348/2011 do Banco Central Europeu, de 12 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 30 de junho de 2014 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,24% (31 de dezembro de 2013: 0,55%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 30 de junho de 2014 foi incluído no período de observação de 11 de junho a 8 de julho de 2014, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 260,9 milhões de euros.

NOTA 17 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	84 128	84 503
Depósitos à ordem	4 016	9 831
	88 144	94 334
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	159 395	52 877
	159 395	52 877
	247 539	147 211

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 18 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	78 742	65 872
De outros emissores	73	56
Ações	58 723	17 603
Outros títulos de rendimento variável	279	690
	137 817	84 221
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 098 352	1 017 892
	1 236 169	1 102 113
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 146 931	999 839
	1 146 931	999 839

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento dos títulos detidos por prazos de maturidade é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	1 052	1 577
De 3 meses a um ano	43	326
De um a cinco anos	59 874	31 473
Mais de cinco anos	17 842	32 547
Duração indeterminada	59 006	18 298
	137 817	84 221

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Em 30 de junho de 2014, a exposição a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 44 – Gestão dos riscos de atividade.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 40.

Os Instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são analisados como segue:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	1 049 702			966 540		
- vendas	1 049 006	9 865	8 623	961 517	14 920	10 000
Currency Swaps						
- compras	2 310 874			1 396 803		
- vendas	2 307 860	857	1 063	1 381 787	1 414	2 049
Currency Futures (a)	136	-	-	-	-	-
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	38 367			55 585		
- vendas	35 466	22 184	10 326	52 434	21 190	9 868
Currency Options	1 890 939	20 289	24 688	2 587 546	26 272	25 230
	8 682 350	53 195	44 700	7 402 212	63 796	47 147
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	600 000	145	-	310 000	79	-
Interest Rate Swaps	14 705 406	972 802	952 376	15 903 364	861 717	827 594
Swaption - Interest Rate Options	-	-	-	2 000	-	-
Interest Rate Caps & Floors	601 202	14 897	14 491	664 536	15 013	14 529
	15 906 608	987 844	966 867	16 879 900	876 809	842 123
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps	276 263	14 479	26 488	348 952	11 911	31 647
Equity / Index Options	1 363 052	20 409	58 370	897 545	23 685	55 008
Equity / Index Futures (a)	63 864	-	-	7 592	-	-
Future Options (a)	112 817	-	-	395 420	-	-
	1 815 996	34 888	84 858	1 649 509	35 596	86 655
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	738 576	22 425	50 506	1 111 474	41 691	23 914
Total	27 143 530	1 098 352	1 146 931	27 043 095	1 017 892	999 839

(a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente em resultados por contrapartida da conta margem.

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento, é como segue:

	30.06.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo valor líquido	Nocional	Justo valor líquido
Até 3 meses	3 092 655	(12 074)	5 829 133	(15 846)
De 3 meses a um ano	5 009 988	(12 871)	5 226 586	(12 253)
De um a cinco anos	4 959 381	(34 402)	5 698 710	(50 597)
Mais de cinco anos	14 081 506	10 768	10 288 666	96 749
	27 143 530	(48 579)	27 043 095	18 053

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3 160	1 121 208
De outros emissores	28 513	70 481
Ações e outros títulos de rendimento variável	1 447 095	1 745 745
Valor de balanço	1 478 768	2 937 434

A opção do Banco para designar estes ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	55 867	177 053
De 3 meses a um ano	25 710	872 357
De um a cinco anos	109 500	132 683
Mais de cinco anos	16 260	270 297
Duração indeterminada	1 271 431	1 485 044
Valor de balanço	1 478 768	2 937 434

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
(milhares de euros)					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	3 201 375	6 644	(2 822)	-	3 205 197
De outros emissores	3 144 080	27 108	(24 532)	(32 935)	3 113 721
Ações	897 987	34 483	(682)	(156 354)	775 434
Outros títulos de rendimento variável	1 786 025	18 472	(5 762)	(232 794)	1 565 941
Saldo a 30 de junho de 2014	9 029 467	86 707	(33 798)	(422 083)	8 660 293
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 046 026	4 318	(8 146)	-	1 042 198
De outros emissores	2 971 898	14 195	(40 485)	(29 081)	2 916 527
Ações	767 864	56 776	(767)	(143 774)	680 099
Outros títulos de rendimento variável	1 454 086	22 610	(7 122)	(158 923)	1 310 651
Saldo a 31 de dezembro de 2013	6 239 874	97 899	(56 520)	(331 778)	5 949 475

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 30 de junho de 2014, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 44 – Gestão dos riscos de atividade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	Período de seis meses findo em		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
(milhares de euros)			
Saldo inicial	331 778	286 708	236 024
Dotações	110 114	83 526	72 141
Utilizações	(6 478)	(37 011)	(10 022)
Reversões	(14 528)	(885)	(10 150)
Diferenças de câmbio e outras	1 197	(560)	(1 285)
Saldo final	422 083	331 778	286 708

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o escalonamento dos títulos disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	1 302 776	495 108
De 3 meses a um ano	2 297 337	306 330
De um a cinco anos	249 779	207 309
Mais de cinco anos	2 457 930	2 947 110
Duração indeterminada	2 352 471	1 993 618
	8 660 293	5 949 475

As principais exposições em ações, com referência a 31 de dezembro de 2013, são as seguintes:

(milhares de euros)

Descrição	31.12.2013				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	
		Positiva	Negativa		
EDP - Energias de Portugal	20 121	4 999	-	-	25 120
	20 121	4 999	-	-	25 120

Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco alienou em bolsa e a preços de mercado 9,4 milhões de ações da EDP tendo obtido uma mais-valia de 5,3 milhões de euros. Durante o primeiro semestre de 2013 não ocorreram alienações materialmente relevantes.

NOTA 21 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos no Banco de Portugal	1 000 022	3 900 000
Depósitos em outras instituições de crédito	505 528	789 485
Empréstimos	169 728	158 289
Aplicações de muito curto prazo	144 530	96 114
Outras aplicações	3 112	6
	1 822 920	4 943 894
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	3 653 647	3 588 524
Aplicações de muito curto prazo	429 861	756 177
Empréstimos	765 482	226 382
Outras aplicações	89 807	68 392
	4 938 797	4 639 475
Perdas por imparidade	(3 346)	(32)
	6 758 371	9 583 337

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 30 de junho de 2014, venciam juros à taxa média anual de 1,71% (31 de dezembro de 2013: 1,46%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas dos mercados internacionais onde o Banco opera.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e a 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	4 081 333	6 756 113
De 3 meses a um ano	2 544 921	2 488 053
De um a cinco anos	117 654	270 732
Mais de cinco anos	17 226	68 469
Duração indeterminada	583	2
	6 761 717	9 583 369

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	32	55	126
Dotações	3 322	208	36
Reversões	(9)	(225)	(109)
Diferenças de câmbio e outras	1	(6)	2
Saldo final	3 346	32	55

NOTA 22 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	4 120 772	4 583 089
Empréstimos	12 414 509	12 276 698
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	236 869	304 592
<i>Factoring</i>	906 988	1 048 537
Descobertos	30 525	52 296
Locação financeira	2 089 862	2 215 471
Outros créditos	79 847	68 673
A particulares		
Habitação	6 911 271	7 039 563
Consumo e outros	1 252 992	1 348 861
	28 043 635	28 937 780
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	4 617 881	4 158 943
Créditos em conta corrente	1 232 238	1 185 889
Descobertos	77 605	46 878
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	298 034	82 020
Locação financeira	94 059	62 424
<i>Factoring</i>	59 206	53 035
Outros créditos	117 047	123 081
A particulares		
Habitação	756 399	757 478
Consumo e outros	374 069	374 241
	7 626 538	6 843 989
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	102 960	143 396
De 3 meses a 1 ano	440 242	625 512
De 1 a 3 anos	1 568 696	1 289 416
Há mais de 3 anos	872 406	718 061
	2 984 304	2 776 385
	38 654 477	38 558 154
Perdas por imparidade	(4 419 202)	(2 685 960)
	34 235 275	35 872 194

Em 30 de junho de 2014, o crédito vivo inclui 5 504,8 milhões de euros de crédito à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2013: 5 552,6 milhões de euros) (ver Nota 33).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	4 715 060	5 796 220
De 3 meses a um ano	6 054 910	4 685 438
De um a cinco anos	7 205 859	7 089 422
Mais de cinco anos	17 694 344	18 210 689
Duração indeterminada	2 984 304	2 776 385
	38 654 477	38 558 154

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no ativo como correção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	2 685 960	2 423 904	2 005 703
Dotações	1 900 722	427 135	621 048
Utilizações	(65 018)	(112 658)	(82 364)
Reversões	(102 822)	(51 623)	(120 246)
Diferenças de câmbio e outras	360	(798)	(237)
Saldo final	4 419 202	2 685 960	2 423 904

Em 30 de junho de 2014, o reforço de imparidade para crédito inclui 837 468 milhares de euros referentes à exposição do BES a entidades do Grupo Espírito Santo e 267 243 milhares de euros referentes à emissão de duas cartas emitida pelo BES a benefício de entidades credoras da Espírito Santo International, cuja aprovação não havia sido realizada de acordo com os procedimentos internos instituídos no Banco (ver nota 41).

Em 30 de junho de 2014 o crédito vivo inclui 266 303 milhares de euros de crédito renegociado (31 de dezembro de 2013: 276 775 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2014, o Banco tem 356 343 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de dezembro de 2013: 366 661 milhares de euros) as quais, de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 34).

NOTA 23 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os Investimentos detidos até à maturidade, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	56 709	67 051
De outros emissores	502 351	1 098 827
	559 060	1 165 878
Perdas por imparidade	(6 683)	(13 422)
	552 377	1 152 456

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e a 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	1 091	577 141
De 3 meses a um ano	6 346	7 111
De um a cinco anos	133 373	142 164
Mais de cinco anos	418 250	439 462
	559 060	1 165 878

O detalhe da imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	13 422	25 565	39 111
Dotações / Reversões	557	791	(1 232)
Utilizações	(7 297)	(12 933)	(12 315)
Diferenças de câmbio e outros	1	(1)	1
Saldo final	6 683	13 422	25 565

NOTA 24 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	30.06.2014			31.12.2013		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
(milhares de euros)						
Derivados para gestão de risco						
Derivados para gestão de risco - Ativo	132 068	211 977	344 045	130 196	194 825	325 021
Derivados para gestão de risco - Passivo	(82 654)	(8 901)	(91 555)	(68 649)	(17 770)	(86 419)
	49 414	203 076	252 490	61 547	177 055	238 602
Componente de justo valor dos Ativos e Passivos cobertos ou registados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros						
Crédito a clientes	59 563	-	59 563	39 764	-	39 764
	59 563	-	59 563	39 764	-	39 764
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	(67 240)	-	(67 240)	(50 109)	16 926	(33 183)
Recursos de clientes	(231)	(54 123)	(54 354)	(501)	(48 110)	(48 611)
Débitos representados por títulos	(19 231)	(10 858)	(30 089)	(16 955)	(6 465)	(23 420)
	(86 702)	(64 981)	(151 683)	(67 565)	(37 649)	(105 214)
	(27 139)	(64 981)	(92 120)	(27 801)	(37 649)	(65 450)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritas e os respetivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

Em 30 de junho de 2014, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 2,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: custo de 4,6 milhões de euros), foi registada por contrapartida de resultados. O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Banco, traduz-se numa redução acumulada em 30 de junho de 2014 do passivo em 115,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 95,0 milhões de euros).

As operações com derivados de gestão de risco em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)			
	30.06.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	1 602 021	15 751	1 274 540	17 581
De 3 meses a um ano	3 467 222	37 162	6 311 983	22 464
De um a cinco anos	2 438 980	37 337	4 040 985	89 761
Mais de cinco anos	1 179 803	162 240	1 365 116	108 796
	8 688 026	252 490	12 992 624	238 602

NOTA 25 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ativos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	1 576 506	1 614 748
Equipamento	14 367	16 114
Outras imobilizações	7 267	6 885
	1 598 140	1 637 747
Perdas por imparidade	(293 028)	(281 734)
	1 305 112	1 356 013

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata. Em 30 de junho de 2014, o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 23 887 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 21 260 milhares de euros), tendo o Banco registado imparidade para estes ativos no valor total de 12 073 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 10 925 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	281 734	213 581	184 753
Dotações / (Reversões)	36 127	87 496	48 605
Utilizações	(24 832)	(19 999)	(19 120)
Diferenças de câmbio e outras	(1)	656	(657)
Saldo final	293 028	281 734	213 581

O movimento dos ativos não correntes detidos para venda durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo inicial	1 637 747	1 637 747
Entradas	190 073	510 057
Vendas	(229 680)	(365 151)
Saldo final	1 598 140	1 637 747

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. No entanto, face às atuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Banco continua a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um *site* especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; (iv) a promoção de realização regular de leilões; e (v) a realização de campanhas junto dos centros de maior emigração. De referir que o Banco, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente autorização ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Na sequência das alienações de imóveis ocorridas no primeiro semestre de 2014, o Banco registou um ganho de 0,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: perda de 3,5 milhões de euros), registados nas rubricas de Resultados de alienação de outros ativos – ativos não correntes detidos para venda.

Os imóveis são registados nesta rubrica, na data da aquisição por dação, pelo seu valor de mercado considerando o cenário de venda imediata. Posteriormente são reavaliados periodicamente, sendo reforçada a imparidade quando necessário.

Em 30 de junho de 2014, o detalhe dos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo
Terreno					
Urbano	1 674	322 155	51 447	270 708	276 423
Rural	441	148 839	31 737	117 102	122 386
	2 115	470 994	83 184	387 810	398 809
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	147	15 018	4 457	10 561	10 996
Habituação	814	71 489	15 086	56 403	59 870
Outros	21	23 120	9 897	13 223	13 277
	982	109 627	29 440	80 187	84 143
Edifícios construídos					
Comerciais	1 001	184 270	42 297	141 973	152 496
Habituação	5 144	565 031	61 374	503 657	527 419
Outros	609	244 288	72 557	171 731	187 937
	6 754	993 589	176 228	817 361	867 852
Outros	4	2 296	65	2 231	2 239
	9 855	1 576 506	288 917	1 287 589	1 353 043

No que respeita aos imóveis incluídos em ativos não correntes detidos para venda, seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade:

(milhares de euros)

	30.06.2014				
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terreno					
Urbano	63 678	142 477	58 634	5 919	270 708
Rural	62 711	36 158	11 777	6 456	117 102
	126 389	178 635	70 411	12 375	387 810
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	1 001	2 014	5 575	1 971	10 561
Habituação	10 829	15 337	23 020	7 217	56 403
Outros	3 921	6 104	3 198	-	13 223
	15 751	23 455	31 793	9 188	80 187
Edifícios construídos					
Comerciais	25 526	60 550	34 566	21 331	141 973
Habituação	135 699	190 113	150 086	27 759	503 657
Outros	41 221	52 987	61 441	16 082	171 731
	202 446	303 650	246 093	65 172	817 361
Outros	2 231	-	-	-	2 231
	346 817	505 740	348 297	86 735	1 287 589

NOTA 26 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Imóveis		
De serviço próprio	330 293	326 720
Beneficiações em edifícios arrendados	187 864	195 264
	518 157	521 984
Equipamento		
Equipamento informático	256 279	253 745
Instalações interiores	124 927	125 730
Mobiliário e material	115 714	114 176
Equipamento de segurança	33 935	33 958
Máquinas e ferramentas	29 441	29 500
Material de transporte	1 697	1 561
Outros	1 927	1 463
	563 920	560 133
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	274	269
Imóveis	161	171
Equipamento	242	397
	677	837
	1 082 754	1 082 954
Depreciação acumulada	(765 351)	(755 819)
	317 403	327 135

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2012	519 517	572 958	553	1 093 028
Adições	17	2 930	1 131	4 078
Abates / vendas	(3 502)	(21 347)	-	(24 849)
Transferências (a)	(718)	218	(1 012)	(1 512)
Variação cambial	3 929	(474)	(1)	3 454
Saldo a 30 de junho de 2013	519 243	554 285	671	1 074 199
Adições	434	9 573	3 242	13 249
Abates / vendas	(2 445)	(4 694)	(3)	(7 142)
Transferências (a)	574	(174)	(3 071)	(2 671)
Variação cambial	4 179	1 144	1	5 324
Outros movimentos	(1)	(1)	(3)	(5)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	521 984	560 133	837	1 082 954
Adições	100	2 934	811	3 845
Abates / vendas	(7 256)	(2 036)	-	(9 292)
Transferências (a)	(5 013)	231	(972)	(5 754)
Variação cambial	8 342	2 658	1	11 001
Saldo a 30 de junho de 2014	518 157	563 920	677	1 082 754
Depreciações				
Saldo a 31 de dezembro de 2012	261 235	489 240	-	750 475
Amortizações do período	7 463	12 181	-	19 644
Abates / vendas	(3 502)	(21 346)	-	(24 848)
Transferências (a)	(368)	(104)	-	(472)
Variação cambial	(674)	657	-	(17)
Saldo a 30 de junho de 2013	264 154	480 628	-	744 782
Amortizações do período	7 314	11 953	-	19 267
Abates / vendas	(2 445)	(4 599)	-	(7 044)
Transferências (a)	(207)	(1 336)	-	(1 543)
Variação cambial	861	(504)	-	357
Saldo a 31 de dezembro de 2013	269 677	486 142	-	755 819
Amortizações do período	7 845	11 716	-	19 561
Abates / vendas	(7 191)	(2 032)	-	(9 223)
Transferências (a)	(1 973)	(355)	-	(2 328)
Variação cambial	441	1 081	-	1 522
Saldo a 30 de junho de 2014	268 799	496 552	-	765 351
Saldo a 30 de junho de 2014	249 358	67 368	677	317 403
Saldo a 31 de dezembro de 2013	252 307	73 991	837	327 135
Saldo a 30 de junho de 2013	255 089	73 657	671	329 417

(a) respeitam a imobilizado (imóveis e equipamento proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Ativos não correntes detidos para venda.

NOTA 27 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	77 551	72 149
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	608 597	600 959
Imobilizações em curso	24 188	21 025
	710 336	694 133
Amortização acumulada	(607 770)	(584 356)
	102 566	109 777

Nos ativos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizações em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2012	632 564	22 382	654 946
Adições:			
Geradas internamente	-	3 659	3 659
Adquiridas a terceiros	3 972	5 342	9 314
Transferências	6 904	(6 904)	-
Variação cambial	205	(668)	(463)
Saldo a 30 de junho de 2013	643 645	23 811	667 456
Adições:			
Geradas internamente	10 022	5 488	15 510
Adquiridas a terceiros	(3 973)	13 292	9 319
Transferências	21 491	(21 491)	-
Variação cambial	1 923	(74)	1 849
Outros movimentos	-	(1)	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2013	673 108	21 025	694 133
Adições:			
Geradas internamente	-	4 162	4 162
Adquiridas a terceiros	3 188	4 705	7 893
Transferências	5 704	(5 704)	-
Variação cambial	4 148	-	4 148
Saldo a 30 de junho de 2014	686 148	24 188	710 336
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2012	541 486	-	541 486
Amortizações do período	20 734	-	20 734
Variação cambial	(309)	-	(309)
Saldo a 30 de junho de 2013	561 911	-	561 911
Amortizações do período	22 030	-	22 030
Variação cambial	415	-	415
Saldo a 31 de dezembro de 2013	584 356	-	584 356
Amortizações do período	21 858	-	21 858
Variação cambial	1 556	-	1 556
Saldo a 30 de junho de 2014	607 770	-	607 770
Saldo a 30 de junho de 2014	78 378	24 188	102 566
Saldo a 31 de dezembro de 2013	88 752	21 025	109 777
Saldo a 30 de junho de 2013	81 734	23 811	105 545

NOTA 28 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas, são apresentados no quadro seguinte:

	30.06.2014				31.12.2013			
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
BES AÇORES	2 144 191	57,52%	5,00	10 308	2 144 191	57,52%	5,00	10 308
BES FINANCE	100 000	100,00%	1,00	25	100 000	100,00%	1,00	25
BES ORIENTE	199 500	99,75%	90,79	21 341	199 500	99,75%	90,79	21 341
BES ANGOLA	37 350 379	55,71%	14,38	273 044	37 350 379	55,71%	14,38	273 044
BES-VIDA	50 000 000	100,00%	1,00	620 472	50 000 000	100,00%	1,00	620 472
BESI	65 253 800	100,00%	5,00	416 103	65 253 800	100,00%	5,00	416 103
BESNAC	1 000	100,00%	0,72	36	1 000	100,00%	0,72	36
BEST	47 249 700	75,00%	1,00	77 838	20 181 680	32,03%	1,00	20 182
BES VENETIE	2 244 082	44,81%	15,00	55 070	-	-	-	-
AVISTAR	300 000 000	100,00%	1,00	300 000	300 000 000	100,00%	1,00	300 000
BIC INTERNATIONAL BANK	10 200 000	100,00%	1,00	224 197	10 200 000	100,00%	1,00	224 197
E.S. BANK	3 188 525	99,99%	3,62	71 027	3 188 525	99,99%	3,62	71 027
E.S. PLC	29 997	99,99%	5,00	38	29 997	99,99%	5,00	38
BES SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
E.S. TECH VENTURES	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	71 500 000	100,00%	1,00	71 500
ESAF SGPS	2 114 700	89,99%	5,00	60 388	2 114 700	89,99%	5,00	60 388
ES CONCESSÕES	682 306	71,66%	5,00	20 602	682 306	71,66%	5,00	20 602
ESEUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	242 000	44,00%	5,00	9 634
ESGEST	20 000	100,00%	5,00	100	20 000	100,00%	5,00	100
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,30	39	49 995	99,99%	0,30	39
LOCARENT	525 000	50,00%	5,00	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967
QUINTA DOS CÔNEGOS	599 400	81,00%	5,00	4 893	599 400	81,00%	5,00	4 893
PARSUNI	-	-	0,00	-	1	100,00%	5 000,00	5
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,57%	152,45	2 401	15 750	22,57%	152,45	2 401
BES BETEILIGUNGS GMBH	1	100,00%	25 000,00	365 025	1	100,00%	25 000,00	365 025
ES SERVICIOS	2 634 739	100,00%	0,39	1 057	2 634 739	100,00%	0,39	1 057
ESAF ESPANHA	975 000	50,00%	10,00	42 765	975 000	50,00%	10,00	42 765
ES VANGUARDA	500 000	100,00%	1,00	500	500 000	100,00%	1,00	500
PRAÇA DO MARQUÊS	3 185 000	100,00%	4,99	27 724	3 185 000	100,00%	4,99	27 724
OBLOG	199 900	66,63%	5,00	-	199 900	66,63%	5,00	-
BES ÁFRICA	13 000 000	100,00%	5,00	65 000	13 000 000	100,00%	5,00	65 000
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA	8 926	20,00%	1 000,00	8 926	8 926	20,00%	1 000,00	8 926
AMAN BANK	4 000 802	40,00%	5,91	40 269	4 000 802	40,00%	5,91	40 269
UNICRE-AM	350 029	17,50%	5,00	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497
IJAR	122 499	35,00%	92,50	12 361	122 499	35,00%	92,50	12 361
EDENRED	101 477 601	50,00%	0,01	4 985	101 477 601	50,00%	0,01	4 985
MULTIPESSOAL	20 000	22,52%	5,00	100	20 000	22,52%	5,00	100
				2 825 981				2 713 260
Perdas por Imparidade				(105 669)				(95 421)
				2 720 312				2 617 839

Durante o primeiro semestre de 2014 ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em fevereiro de 2014, o Banco adquiriu 44,81% do BES VENETIE – Banque Espirito Santo et de la Vénétie, S.A. pelo valor de 55 milhões de euros;
- Em março de 2014, o Banco adquiriu à ES Tech Ventures e à Espirito Santo Financial Group participações de 33,97% e 9% do capital social e direitos de voto do BEST no valor aproximado de 46 e 12 milhões de euros respetivamente, passando a deter 75% do seu capital social;
- Em junho de 2014, procedeu-se à liquidação da Parsuni.

O movimento das perdas por imparidade relativas aos investimentos em subsidiárias e associadas foi como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	95 421	398 887	398 887
Dotações	10 249	31	-
Reversões	-	(303 497)	-
Outros	(1)	-	-
Saldo final	105 669	95 421	398 887

NOTA 29 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Contas caução	1 172 764	1 213 850
<i>Produtos Derivados</i>	<i>829 036</i>	<i>748 719</i>
<i>Colaterais CLEARNET, VISA e EBA</i>	<i>30 701</i>	<i>30 701</i>
<i>Colaterais no âmbito de operações de Cartas de Crédito</i>	-	<i>44 797</i>
<i>Depósito caução para processos litigiosos</i>	-	<i>54 956</i>
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	<i>313 027</i>	<i>334 677</i>
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	30 294	29 518
Setor público administrativo	144 143	143 775
Outros devedores	1 403 864	970 929
Proveitos a receber	24 588	48 750
Despesas com custo diferido	119 624	97 271
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver nota 13)	-	3 573
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 095	9 721
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	355 202	111 651
Outras operações a regularizar	197 194	53 946
Outros ativos	190 985	184 495
	3 648 753	2 867 479
Perdas por imparidade	(129 859)	(114 528)
	3 518 894	2 752 951

Os outros devedores incluem:

- 325 milhões de euros relativos a prestações acessórias concedidas à Avistar, SGPS, SA (31 de dezembro de 2013: 250 milhões de euros);
- 112,9 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 97,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 87,2 milhões de euros; provisões de 83,4 milhões de euros); e
- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (31 de dezembro de 2013: 100 milhões de euros).

Em 30 de junho de 2014, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 77 060 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 76 066 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Setor Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida ativa remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros ativos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Período de seis meses findo em		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Saldo inicial	114 528	113 442	115 549
Dotações	15 329	1 829	6 878
Utilizações	-	-	(9 475)
Reversões	-	(88)	(164)
Outros	2	(655)	654
Saldo final	129 859	114 528	113 442

NOTA 30 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica de Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	224 359	185 413
Outros recursos	8 006 000	9 007 000
	8 230 359	9 192 413
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	108 756	112 905
	108 756	112 905
	8 339 115	9 305 318

Em 30 de junho de 2014, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 8 006 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Banco (31 de dezembro de 2013: 9 007 milhões de euros) (ver Nota 40).

Em 30 de junho de 2014, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos incluía 45 milhões de euros de recursos do Banco Nacional de Angola (31 de dezembro de 2013: 3 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	214 640	175 678
De um a três anos	8 124 475	9 129 640
	8 339 115	9 305 318

NOTA 31 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
No país		
Depósitos	702 314	496 856
Recursos a muito curto prazo	101 025	85 737
Outros recursos	4 515	4 889
	807 854	587 482
No estrangeiro		
Depósitos	2 899 133	2 960 325
Empréstimos	1 485 505	1 544 732
Recursos a muito curto prazo	73 490	159 486
Operações com acordo de recompra	872 907	144 360
Outros recursos	99 831	74 421
	5 430 866	4 883 324
	6 238 720	5 470 806

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	2 697 805	2 422 187
De 3 meses a um ano	1 050 153	604 384
De um a cinco anos	1 554 409	1 433 254
Mais de cinco anos	936 353	1 010 981
	6 238 720	5 470 806

NOTA 32 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	10 621 920	8 416 536
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	17 894 705	22 437 211
Outros	6 328	2 767
	17 901 033	22 439 978
Depósitos de poupança		
Reformados	433 320	294 137
Outros	2 267 698	2 071 672
	2 701 018	2 365 809
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	160 523	58 913
Outros recursos	570 559	165 268
	731 082	224 181
	31 955 053	33 446 504

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Exigível à vista	10 621 920	8 416 536
Exigível a prazo		
Até 3 meses	8 015 555	13 592 539
De 3 meses a um ano	10 625 067	8 465 076
De um a cinco anos	2 459 829	2 780 226
Mais de cinco anos	232 682	192 127
	21 333 133	25 029 968
	31 955 053	33 446 504

NOTA 33 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	6 555 392	6 579 953
Certificados de depósitos	320 013	310 548
Obrigações	138 606	136 864
Obrigações hipotecárias	880 416	901 122
Outras responsabilidades	162 755	317 388
	8 057 182	8 245 875

Em 30 de junho de 2014, as obrigações garantidas Estado Português, no valor nominal de 4 750 milhões de euros, encontravam-se totalmente adquiridas pelo Banco à data do Balanço (31 de dezembro de 2013: 4 750 milhões de euros).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões que totalizaram 4 040 milhões de euros. As características das emissões vivas a 30 de junho de 2014 são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	837 876	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1 000 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 000 000	-	21-07-2010	21-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	42 540	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT. 2018	1 000 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 040 000	880 416						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º59/2006 e nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contra garantem esta emissão, em 30 de junho de 2014, ascende a 5 504,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 5 552,6 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2014 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2013	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 30.06.2014
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	6 579 953	1 967 912	(1 937 504)	972	(55 941)	6 555 392
Certificados de depósitos	310 548	8 861 ^{b)}	-	-	604	320 013
Obrigações	136 864	-	-	-	1 742	138 606
Obrigações hipotecárias	901 122	-	-	(46)	(20 660)	880 416
Outras responsabilidades	317 388	-	(150 000)	-	(4 633)	162 755
	8 245 875	1 976 773	(2 087 504)	926	(78 888)	8 057 182

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

No decurso do exercício de 2014, o BES procedeu à emissão de obrigações cupão zero que mantém registadas no balanço ao custo amortizado. Estas obrigações foram adquiridas por clientes de retalho, através de intermediários financeiros e por via de vários produtos, por valores superiores ao respetivo valor de emissão. Atendendo a que se tratam de emissões de muito longo prazo e que foram criadas expectativas de liquidez que podem levar o Banco a proceder à compra de parte das mesmas aos clientes, o Conselho de Administração decidiu proceder ao ajustamento do valor das referidas emissões, reconhecendo um prejuízo de 767,1 milhões de euros reconhecido em provisões (ver Nota 34). Este ajustamento terá impactos positivos no custo destes passivos no futuro.

Adicionalmente, existem ainda outras emissões de muito longo prazo, subscritas por clientes de retalho, relativamente às quais também foram criadas expectativas de liquidez que podem levar o BES a vir a proceder à aquisição de parte dessas obrigações que, atualmente são transacionadas por valor superior ao seu custo amortizado. Para este efeito, o Conselho de Administração decidiu constituir uma provisão para contingências no valor de 360,4 milhões de euros (ver Nota 34), que corresponderia à perda total que teria sido incorrida com compra integral destas emissões à data de 30 de Junho de 2014.

Encontram-se ainda colocadas em clientes de retalho, obrigações do BES com prazos mais curtos, sobre as quais a expectativa de liquidez não se coloca com tanta acuidade. No entanto, na ausência de mercado secundário líquido para estas obrigações, poderá haver a possibilidade, que o Conselho de Administração considera improvável, de o Banco vir a ter de proceder à aquisição de uma parte das mesmas. No caso de o Banco ter que proceder à compra de todas as obrigações, o prejuízo a registar em 30 de junho de 2014 seria de 505 milhões de euros.

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014	31.12.2013
Até 3 meses	88 232	557 583
De 3 meses a um ano	2 036 249	2 139 619
De um a cinco anos	4 792 730	3 472 474
Mais de cinco anos	1 139 971	2 076 199
	8 057 182	8 245 875

As características essenciais destes recursos, para o Banco, são como segue:

(milhares de euros)

30.06.2014						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES	BEF 2005/2015	EUR	2005	10 010	2015	Taxa fixa 4,721 %
BES	BES 3.375%	EUR	2009	837 876	2015	Taxa fixa 3.375%
BES	BES DUE 3,875%	EUR	2010	395 819	2015	Taxa fixa 3,875%
BES	BES DUE 4,6%	EUR	2010	42 540	2017	Taxa fixa 4,6%
BES	BES DUE JULY 16	EUR	2011	61 917	2016	Taxa fixa 6,875%
BES	BES PORTUGAL NO	a) EUR	2011	18 375	2014	Eurlbor 6 Meses + 3,5%
BES	BES PORTUGAL	a) EUR	2011	20 272	2014	Eurlbor 6 Meses + 3,5%
BES	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	138 346	2016	Taxa fixa 7%
BES	BES 6,9% 2024	EUR	2012	66 951	2024	Taxa fixa 6,9%
BES	BES 26/10/2015	EUR	2012	50 401	2015	Eurlbor 6 Meses + 3,85%
BES	BES 5,875% 2015	EUR	2012	776 157	2015	Taxa fixa: 5,875%
BES	BES 4,75% 2018	EUR	2013	507 658	2018	Taxa fixa: 4,75%
BES	BES 4%	EUR	2014	760 318	2019	Taxa fixa 4%
BES	BES 2,625%	EUR	2014	727 254	2017	Taxa fixa 2,625%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	EUR	2013	4 996	2014	Taxa fixa 0,43%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2013	3 878	2014	Taxa fixa 1,80% a 2,35%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2013	311 139	2015	Taxa fixa 1,12%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	122 438	2016	Taxa nominal 7%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	101 272	2022	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	44 665	2016	Taxa nominal 7%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	146 234	2022	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	155 027	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 8	EUR	2012	48 529	2015	Taxa nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 9	EUR	2012	240 092	2015	Taxa nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	508 525	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 11	EUR	2012	72 180	2015	Taxa nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	318 657	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	221 614	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	206 011	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	79 358	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	49 238	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 5,75% 28/06/17	EUR	2012	21 166	2017	Taxa nominal - 5,75%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	82 785	2022	Taxa nominal - 3%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 02/01/43	EUR	2013	48 431	2043	Taxa fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 23/01/43	EUR	2013	42 005	2043	Taxa fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 19/02/2043	EUR	2013	88 942	2043	Taxa fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3,5% 18/03/2043	EUR	2013	55 582	2043	Taxa fixa - 3,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	29 557	2048	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 22/01/2049	EUR	2014	28 956	2049	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 29/01/2049	EUR	2014	38 534	2049	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 05/02/49	EUR	2014	38 518	2049	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	38 467	2049	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	38 416	2049	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	33 501	2051	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	33 444	2051	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 13/03/48	EUR	2014	30 685	2048	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 25/03/50	EUR	2014	35 657	2050	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 27/03/47	EUR	2014	43 659	2047	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	40 762	2048	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	31 059	2052	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	46 554	2046	Taxa fixa - 7,00%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	81 960	2014	Taxa fixa 4%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	80 795	2016	Taxa fixa 4,25%
				8 057 182		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas no primeiro semestre de 2014, o Banco reconheceu um ganho de 1,3 milhões de euros (ver Notas 11 e 36) (30 de junho de 2013: ganho de 735 mil euros).

NOTA 34 – PROVISÕES

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2012	396 387	158 139	554 526
Dotações / (reposições)	(8 730)	(22 320)	(31 050)
Utilizações	-	(956)	(956)
Diferenças de câmbio e outras	259	(7 181)	(6 922)
Saldo a 30 de junho de 2013	387 916	127 682	515 598
Dotações / (reposições)	(21 809)	18 643	(3 166)
Utilizações	-	(9 440)	(9 440)
Diferenças de câmbio e outras	554	1 926	2 480
Saldo a 31 de dezembro de 2013	366 661	138 811	505 472
Dotações / (reposições)	(10 103)	1 721 492	1 711 389
Utilizações	-	(50 621)	(50 621)
Diferenças de câmbio e outras	(215)	3 159	2 944
Saldo a 30 de junho de 2014	356 343	1 812 841	2 169 184

As Outras provisões, cujo valor ascende a 1 812,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 138,8 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Provisões para passivos contingentes no valor de 588,6 milhões de euros relacionados com dívida emitida pelo Grupo Espírito Santo e subscrita por clientes de retalho do BES.
- Provisão para passivos contingentes relacionados com expectativas de liquidez sobre obrigações emitidas pelo BES de muito longo prazo e subscritas por clientes do Banco no valor de 680,8 milhões de euros (ver Nota 33), que corresponde a 320,4 milhões de euros referente a obrigações cupão zero emitidas em 2014 adicionado de 360,4 milhões de euros relativos a outras emissões de muito longo prazo. Adicionalmente, e para fazer face aos investimentos dos clientes de retalho do BES em três entidades (Euro Aforro, Top Renda e Poupança Plus) cujos ativos são fundamentalmente constituídos por obrigações emitidas pelo Grupo BES em 2014, foi constituída uma provisão de 446,7 milhões de euros;
- Contingências decorrentes do processo de permuta de ações do Banco Boavista Interatlântico, por ações do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Banco constituiu provisões no valor de 60,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 55,3 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Banco mantém provisões de cerca de 3,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 4,2 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 32,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 33,5 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 35 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do período findo em 30 de junho de 2014 foi apurado com base numa taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, que alterou o Código do IRC. O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro e a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (16 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 16 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (5%).

Para o exercício de 2013 e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, o imposto diferido relativo a prejuízos fiscais reportáveis foi especificamente apurado com base na taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, que alterou o Código do IRC.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

No exercício de 2013, o BES aderiu voluntariamente ao regime excecional de regularização de dívidas fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro (RERD). A adesão ao referido regime abrangue fundamentalmente processos de contencioso fiscal decorrentes de liquidações adicionais de IRC referentes aos exercícios de 2003 a 2007, os quais continuam a prosseguir os respetivos trâmites administrativos e judiciais e cujo desfecho prevemos ser favorável ao BES. Nos termos do referido diploma o BES procedeu ao pagamento voluntário de cerca de 131 milhões de euros que permitirá beneficiar, na hipótese de um desfecho desfavorável ao banco, da dispensa do pagamento de juros de mora e compensatórios que seriam devidos sem a referida adesão.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Instrumentos financeiros	25 786	61 184	(29 678)	(24 949)	(3 892)	36 235
Crédito a clientes	877 768	446 673	-	-	877 768	446 673
Outros ativos tangíveis	-	-	(8 808)	(8 889)	(8 808)	(8 889)
Ativos intangíveis	104	104	-	-	104	104
Investimentos em subsidiárias e associadas	7 224	1 380	(21 081)	(17 021)	(13 857)	(15 641)
Provisões	355 321	35 456	-	-	355 321	35 456
Pensões	237 722	260 956	-	-	237 722	260 956
Prémios de antiguidade	8 109	8 129	-	-	8 109	8 129
Prejuízos fiscais reportáveis	347 927	187 257	-	-	347 927	187 257
Outros	4 099	2 596	(12 694)	(4 558)	(8 595)	(1 962)
Ativo/(passivo) por imposto diferido	1 864 060	1 003 735	(72 261)	(55 417)	1 791 799	948 318

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo inicial	948 318	694 500
Reconhecido em resultados	854 281	187 407
Reconhecido em reservas de justo valor	(8 297)	9 791
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	(12 602)	1 268
Reconhecido em outras reservas	7 341	(6 785)
Reconhecido em prémios de emissão	2 698	-
Valores pagos no âmbito do RERD	-	65 375
Varição cambial e outros	60	(3 238)
Saldo no final (Ativo/(Passivo))	1 791 799	948 318

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e o exercício de 2013 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	30.06.2014		31.12.2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros	31 830	8 297	(89)	(9 791)
Crédito a clientes	(431 095)	-	(71 308)	-
Outros ativos tangíveis	(81)	-	(12)	-
Ativos intangíveis	-	-	(2)	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	(1 784)	-	(25 809)	-
Provisões	(319 865)	-	5 828	-
Pensões	10 632	12 602	3 535	(1 268)
Prémios de antiguidade	20	-	(537)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(143 837)	(16 833)	(101 631)	6 785
Outros	(101)	6 794	2 618	-
Impostos Diferidos	(854 281)	10 860	(187 407)	(4 274)
Impostos Correntes	(5 637)	-	6 197	-
Total de imposto reconhecido	(859 918)	10 860	(181 210)	(4 274)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)				
	30.06.2014		31.12.2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(3 715 122)		(643 778)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário		15 542		25 999
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(3 699 580)		(617 779)
Taxa de imposto	23,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(850 903)		(154 445)
Dividendos excluídos de tributação	0,0	(619)	11,8	(72 670)
(Mais)/Menos valias fiscais <i>versus</i> contabilísticas	0,1	(2 577)	(0,4)	2 251
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	(3,9)	142 500	1,5	(9 167)
Alteração de estimativas	0,3	(10 215)	(3,5)	21 728
Diferencial de taxa nominal de imposto (29,5% vs 23%)	4,0	(148 253)	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do IRC	-	-	(5,1)	31 669
Outros	(0,3)	10 149	0,1	(576)
Imposto do exercício	23,2	(859 918)	29,3	(181 210)

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro e pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro. A 30 de junho de 2014, o Banco reconheceu como custo o valor de 15,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 26,0 milhões de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos diretos e indiretos (ver Nota 11).

NOTA 36 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)		
	30.06.2014	31.12.2013
Obrigações	859 264	970 768
Empréstimos	43 271	63 980
	902 535	1 034 748

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2014 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)						
	Saldo em 31.12.2013	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 30.06.2014
Obrigações	970 768	-	(136 579)	(520)	25 595	859 264
Empréstimos	63 980	-	(20 000)	-	(709)	43 271
	1 034 748	-	(156 579)	(520)	24 886	902 535

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

Designação	Moeda	Data de emissão	30.06.2014		Taxa de juro atual	Maturidade
			Valor de emissão	Valor de balanço		
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2002	23 535	23 607	Euribor 3M + 2,83%	2014 a)
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2004	19 247	19 664	4,50%	2015 a)
Obrigações Subordinadas	EUR	2004	25 000	22 071	Euribor 6M + 1,25%	2014
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	50 000	50 090	Euribor 3M + 1,05%	2018
Obrigações Subordinadas	EUR	2011	8 174	8 585	10,00%	2021
Obrigações Subordinadas	EUR	2013	750 000	778 518	7,13%	2023
			875 956	902 535		

a) data da próxima *call option*

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efetuadas no primeiro semestre de 2014, o Banco reconheceu um ganho de 3 milhares de euros (ver Notas 11 e 36) (no primeiro semestre de 2013 o Banco não reconheceu resultados decorrentes de compras de passivos subordinados).

NOTA 37 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 30 de junho de 2014 e a 31 de dezembro de 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Setor público administrativo	80 419	86 617
Contas caução	83 035	140 998
Credores diversos por fornecimento de bens	26 751	41 525
Credores diversos por operações sobre valores mobiliários	5 240	3 578
Outros credores	152 909	146 280
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	29 086	27 556
Outros custos a pagar	102 230	103 063
Receitas com proveito diferido	24 213	29 880
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	281 748	41 355
Outras operações a regularizar	203 899	52 297
Pensões de reforma e benefícios de saúde	102 460	-
	1 091 990	673 149

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 38 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E AÇÕES PRÓPRIAS

Ações ordinárias

Em 30 de junho de 2014, o capital social do Banco, no valor de 6 084 695 651,06 euros, encontrava-se representado por 5 624 961 683 ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas. Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco aumentou o capital social de 5 040 124 milhares de euros para 6 084 696 milhares de euros, mediante a emissão de 1 607 milhões de ações ordinárias. As principais participações acionistas em 30 de junho de 2014 eram:

	% Capital	
	30.06.2014	31.12.2013
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.	19,05%	-
Credit Agricole, S.A. (França)	12,19%	10,81%
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Luxemburgo)	6,00%	1,38%
Silchester International Investors Limited (Reino Unido) ^{(1) (3)}	4,70%	5,67%
BlackRock, Inc.(EUA) ^{(1) (2)}	4,65%	2,00%
Capital Research and Management Company (EUA) ⁽¹⁾	4,23%	4,14%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾	3,91%	4,83%
PT Prestações - Mandatária de Aquisições e Gestão de Bens, S.A. ⁽⁵⁾	2,06%	2,09%
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ⁽⁶⁾	-	35,29%
Outros	43,21%	33,79%
	100,00%	100,00%

(1) Participação direta e indireta

(2) de acordo com notificação recebida da *BlackRock, Inc.* em 2 de julho de 2014

(3) através de fundos de investimento, nomeadamente o *Silchester International Investors Value Equity Trust* que detém 2,11%

(4) Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), ao qual são imputáveis os direitos de voto

(5) Empresa dominada integral e indiretamente por Portugal Telecom, SGPS, SA

(6) Em 15 de maio de 2014 foi divulgado um comunicado conjunto da ESFG e do Credit Agricole em que anunciaram a dissolução e divisão de ativos da BESPAR, que assim deixou de existir como acionista do BES

Prémios de emissão

Em 30 de junho de 2014, os prémios de emissão totalizavam 1 039 273 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas nos aumentos de capital.

Outros instrumentos de capital

No exercício de 2010 o Banco procedeu à emissão de obrigações perpétuas no valor de 270 milhões de euros, e de um empréstimo subordinado perpétuo no valor de 600 milhões de euros. Todas as emissões têm juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

As características das emissões são as seguintes:

Descrição	Data de emissão	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço	Taxa de juro	Pagamento de cupão	(milhares de euros)
							Possibilidade de reembolso ⁽¹⁾
Obrigações perpétuas	Dez/10	EUR	176 497	25 968	8,50%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
Obrigações perpétuas	Dez/10	USD	5 080	2 973	8,00%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
Empréstimo perpétuo	Dez/10	EUR	600 000	162 571	5,58%	02/Jul ⁽²⁾	A partir de Jul/14
			781 577	191 512			

⁽¹⁾ O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, por opção do emitente, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal

⁽²⁾ A partir de julho de 2014 o juro será pago trimestralmente com base na aplicação da taxa Euribor a três meses, acrescida de 2,67%, sobre o montante utilizado.

Durante o exercício de 2013, o Banco adquiriu 34,0 milhões de euros do empréstimo subordinado, tendo registado uma mais-valia líquida de imposto de 6,0 milhões de euros reconhecido em Outras Reservas. Durante o exercício de 2012 o Banco adquiriu 18,6 milhões de euros do empréstimo subordinado, tendo registado uma mais-valia líquida de imposto de 4 880 milhares de euros reconhecida em Outras reservas. Em resultado da oferta de troca sobre valores mobiliários, realizada em 2011, os Outros Instrumentos de Capital emitidos pelo BES foram reduzidos em 437 893 milhares de euros.

Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco efetuou pagamento de rendimentos no montante de 1 242 milhares de euros relativos às obrigações perpétuas (31 de dezembro de 2013: 2 496 milhares de euros).

Estas emissões são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco. Face às suas características são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

Ações próprias

Durante o exercício de 2011, o BES adquiriu ações próprias no âmbito do Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF) (ver Nota 13).

Durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, não ocorreram transações com ações próprias.

	30.06.2014		31.12.2013	
	Nº de ações	Valor (milhares de euros)	Nº de ações	Valor (milhares de euros)
Transações no âmbito do PRVIF				
Saldo no início do período/exercício	275 291	801	275 291	801
Ações adquiridas	-	-	-	-
Ações alienadas	-	-	-	-
Saldo no final do período/exercício	275 291	801	275 291	801

NOTA 39 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			(milhares de euros)
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios atuariais (valor líquido de impostos)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de dezembro de 2012	42 734	(13 996)	28 738	(820 081)	85 000	526 722	(208 359)
Alterações de justo valor	(81 960)	23 979	(57 981)	-	-	-	-
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	913	913
Desvios atuariais	-	-	-	(12 991)	-	-	(12 991)
Constituição de reservas	-	-	-	-	12 197	109 764	121 961
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	-	(2 360)	(2 360)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(950)	(950)
Dividendos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(8 035)	(8 035)
Variação cambial	-	-	-	-	-	13 375	13 375
Outros movimentos	-	-	-	-	-	463	463
Saldo em 30 de junho de 2013	(39 226)	9 983	(29 243)	(833 072)	97 197	639 892	(95 983)
Alterações de justo valor	78 709	(14 188)	64 521	-	-	-	-
Compra de Outros instrumentos de capital ^(a)	-	-	-	-	-	5 083	5 083
Desvios atuariais	-	-	-	(75 150)	-	-	(75 150)
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	-	(1 850)	(1 850)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(922)	(922)
Variação cambial	-	-	-	-	-	7 504	7 504
Outros movimentos	-	-	-	-	-	(465)	(465)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	39 483	(4 205)	35 278	(908 222)	97 197	649 242	(161 783)
Alterações de justo valor	11 202	(8 297)	2 905	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(462 568)	(462 568)
Desvios atuariais	-	-	-	(103 228)	-	-	(103 228)
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	-	(2 739)	(2 739)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(876)	(876)
Dividendos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(6 414)	(6 414)
Variação cambial	-	-	-	-	-	3 749	3 749
Outros movimentos	-	-	-	-	-	615	615
Saldo em 30 de junho de 2014	50 685	(12 502)	38 183	(1 011 450)	97 197	181 009	(733 244)

(a) Valor líquido de imposto

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	35 278	28 738
Varição de justo valor	68 773	(14 254)
Alienações do período	(153 157)	(133 629)
Imparidade reconhecida no período	95 586	144 632
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas (ver nota 35)	(8 297)	9 791
Saldo no final do período	38 183	35 278

NOTA 40 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	8 960 903	9 111 539
Ativos financeiros dados em garantia	15 788 045	19 876 594
Créditos documentários abertos	3 824 914	3 766 635
Outros	125 541	131 849
	28 699 403	32 886 617
Compromissos		
Compromissos revogáveis	6 400 152	7 290 780
Compromissos irrevogáveis	1 896 745	1 489 103
	8 296 897	8 779 883

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 30 de junho de 2014, a rubrica de ativos dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco de Portugal, no âmbito das operações de cedência de liquidez, no valor de 13,7 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 18,4 mil milhões);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 17,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 14,4 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 84,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 74,1 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco europeu de Investimento no montante de 1 430 milhões de euros (31 de dezembro de 2013: 1 340 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Depósito e guarda de valores	65 568 887	54 845 753
Valores recebidos para cobrança	218 585	231 782
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	5 167 549	5 671 146
Outras responsabilidades por prestação de serviços	3 593 070	2 876 662
	<u>74 548 091</u>	<u>63 625 343</u>

O BES, no âmbito da aplicação de recursos de clientes e tendo em conta o perfil de apetite de risco dos clientes, oferece um conjunto alargado de opções de aplicação de poupanças, incluindo a subscrição direta de instrumentos de dívida emitida pelos diversos tipos de emitentes, designadamente por entidades financeiras do perímetro de consolidação do Grupo BES e de entidades relacionadas do

setor não financeiro do Grupo Espírito Santo (GES). Neste processo, o BES disponibiliza informação sobre os possíveis riscos subjacentes à subscrição dos respetivos instrumentos tal como é exigido pelo quadro regulamentar em vigor, procedendo ao registo extrapatrimonial dos valores que mantém sob a sua guarda e prestando os serviços normais de banco custodiante associado ao respetivo *dossier* de títulos.

Dívida subscrita por clientes

O montante de títulos de dívida emitidos por entidades do Grupo Espírito Santo e subscrito por clientes do BES à data de 30 de junho de 2014, é como segue:

Entidade Emitente	30.06.2014			31.12.2013
	Total	Clientes institucionais	Clientes de retalho	Clientes de retalho
ES International	766	511	255	1 473
ES Property	-	-	-	50
ES Industrial	-	-	-	42
ESI e Subsidiárias	766	511	255	1 565
Rio Forte Investments	1 634	1 292	342	479
ES Irmãos	194	194	-	2
ES Saúde	20	-	20	38
ESPART	24	-	24	24
Quinta Foz Empreendimentos	6	6	-	13
Euroamerican Finance	4	4	-	9
Rio Forte e Subsidiárias	1 882	1 496	386	565
ES Financial Group	125	0	125	117
ES Financière	74	0	74	60
ES Financial Portugal	13	0	13	9
ESFG e Subsidiárias	212	-	212	186
TOTAL GES	2 860	2 007	853	2 316
ESCOM	64	0	64	63
ES Tourism	144	0	144	143
Diversos	208	-	208	206
TOTAL GERAL	3 068	2 007	1 061	2 522

No âmbito da atividade de intermediação financeira do BES, foram subscritos pelos seus clientes de retalho, instrumentos de dívida emitidos por entidades do GES, cujo valor à data de 30 de junho de 2014, ascendia a 1061 milhões de euros, dos quais cerca de 641 milhões de euros foram emitidos pela ESI e pela Rio Forte e subsidiárias. Atendendo a que ainda não é conhecido o plano de reestruturação do GES, não foi possível, à data da aprovação das contas do semestre, determinar com o indispensável rigor os montantes não recuperáveis da dívida emitida e subscrita pelos referidos clientes do BES. No entanto, dado que o Banco terá criado nos clientes de retalho expectativas de reembolso sobre a ESI

International (255M€) e Rio Forte Investments (342 M€), o BES registou nas suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014 uma provisão de 446 milhões de euros para fazer face aos riscos de incumprimento destas duas entidades do Grupo Espírito Santo.

Relativamente aos restantes instrumentos de dívida emitidos por outras entidades do Grupo Espírito Santo e subscritos por clientes de retalho, cujo valor à data de 30 de junho de 2014, ascendia a cerca de 420 milhões de euros, o Banco registou uma provisão de 143 milhões de euros nas suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014, para fazer face às contingências de reembolso desta dívida.

Os clientes institucionais do Banco subscreveram instrumentos de dívida emitidos essencialmente pela ESI e pela Rio Forte, cujo valor ascendia, em 30 de Junho de 2014, a cerca de 2,0 mil milhões de euros. O BES registou uma provisão de 267 milhões de euros nas suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014 para fazer face ao compromisso assumido através de duas cartas emitidas pelo BES, a benefício de entidades credoras da Espírito Santo International, cuja aprovação não obedeceu aos procedimentos internos instituídos.

Relativamente aos instrumentos de dívida emitidos pelas entidades do GES, subscritos pelos clientes institucionais e não garantidos pelo BES, o Banco poderá incorrer em contingências adicionais que não foi possível quantificar à data da aprovação das demonstrações financeiras.

Em 30 de junho de 2014, verifica-se a existência de papel comercial e outros instrumentos de dívida emitido por entidade do GES no montante de 1275 milhões de euros, colocados junto de clientes (retalho e institucionais) de bancos do Grupo Espírito Santo Financial Group (“ESFG”), nomeadamente do Banque Privée, ES Bankers Dubai e ESB Panamá. Considerando a possibilidade da existência de canalização, pelo BES, de clientes para aquelas entidades e a possibilidade de existirem relações comerciais dos clientes com aquelas entidades e com o BES, podem decorrer contingências para o BES que, à data da aprovação das contas, não foi possível quantificar.

NOTA 41 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com partes relacionadas em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014					31.12.2013				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveltos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveltos	Custos
Empresas subsidiárias										
ES RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	364	-	-	2 513	-	392	-	-	5 227
ES CONCESSÕES	104 075	346	30 645	682	-	103 176	13	35 621	9 372	-
ES ACE 2	-	334	-	542	2 436	-	388	-	1 188	4 938
ESAF	3 210	30 413	4 024	6 027	77	-	31 522	4 024	14 407	281
ESAF ESPANHA	621	52 211	-	3 347	237	625	51 975	-	5 281	812
ES SERVICIOS	72 805	3 865	-	1 007	955	66 256	3 093	-	1 627	1 980
ESGEST	-	291	-	-	-	-	206	-	-	-
ESINF	-	718	-	-	1 766	-	1 698	-	-	4 005
BESNAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BESI	668 104	261 369	35 110	8 415	1 920	959 068	69 172	37 218	13 690	3 671
BES GMBH	-	6 112	-	27	19	-	6 095	15 802	762	58
BES ORIENTE	46	277 631	-	-	2 978	30	259 771	-	1	10 616
BES FINANCE	55 491	1 228 659	1 412 583	1 331	34 706	54 878	1 232 471	2 518 412	8 708	145 617
ES PLC	719 768	662 594	650 000	3 552	5 354	714 332	672 564	1 314 462	7 457	15 099
ES BANK	18 381	4 427	-	-	-	18 167	4 461	650	-	3
ES TECH VENTURES	46 732	46 028	-	63	101	50 917	1 402	992	220	20
ES REPRESENTAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
BEST	24 742	218 977	-	21	368	4 819	132 217	-	39	680
BES AÇORES	44 634	23 047	1 205	596	18	65 188	21 516	1 163	1 870	169
BES ANGOLA	3 330 366	1 358	660	83 837	1	3 098 262	3 327	241 525	167 138	3
QUINTA DOS CONEGOS	1 107	-	-	18	-	1 027	-	10	37	-
BIBL	534 406	457 061	-	3 317	24 297	702 198	766 853	3 005 924	6 829	123 168
FCR PME	-	2 062	-	-	6	-	1 945	-	-	15
FIQ VENTURES II	16 073	331	-	462	-	14 425	285	3 575	859	3
SPE-LM6	181 693	1 539	-	1 295	-	183 085	-	-	2 906	-
SPE-LM7	1 197 097	64	-	2 754	-	1 236 330	-	-	4 673	-
FT LPP1	17 957	7 936	-	1 047	2	18 919	7 568	-	2 376	-
PRAÇA DO MARQUES	-	2 196	-	-	886	-	1 455	-	-	1 771
PARSUNI	-	-	-	-	-	27	-	-	-	-
SPE-SME1	5 364	-	-	-	-	10 078	-	-	1 146	-
AVISTAR	325 000	36 791	-	26	-	250 000	63 549	-	54	447
FCR_BES_GROWTH	15 414	2 073	-	-	-	15 414	207	-	-	-
FCR_VENTURES_III	8 824	61	-	347	-	11 578	1 047	13 422	878	-
AMAN BANK	-	37 008	-	-	254	-	35 840	-	29	364
OBLOG	-	1 025	-	-	1	-	938	-	-	1
BES ÁFRICA	-	1 757	-	1	3	-	9 512	-	1	1
BANCO DE CABO VERDE	7	95 176	-	-	479	14	158 976	-	4	1 517
BES VIDA	1 021 465	998 783	-	11 226	3 165	1 238 920	1 562 616	-	125 632	25 304
ES VANGUARDA	-	282	-	-	1 140	-	175	-	-	2 288
FLITPTREL VIII	14 900	177	-	-	-	14 900	10	-	-	-
FUNGEPI	-	38 557	950	25	-	-	14 689	20 950	1 054	367
FUNGEPI_II	-	20 751	-	22	-	-	11 913	-	-	6
FUNGERE	-	28 771	466	21	-	-	28 375	466	-	405
IMOINVESTIMENTO	-	3 699	-	31	41	-	6 000	-	-	56
PREDILOC	-	92	-	-	-	-	245	-	72	-
IMOGESTÃO	2 036	95	3 278	8	-	-	127	22 584	-	-
ARRÁBIDA	-	2 681	-	-	28	-	3 559	-	-	13
INVEFUNDO VII	-	153	-	5	-	-	61	1 449	-	-
BES VÉNÉTIE a)	625 108	469	-	1 231	-	-	-	-	-	-
	9 055 426	4 558 334	2 138 921	131 283	83 751	8 832 633	5 168 228	7 238 249	378 310	348 907
Empresas associadas										
BES VÉNÉTIE a)	-	-	-	-	-	448 704	916	5 581	41	1
LOCARENT	101 205	2 163	-	3 566	3 329	109 520	1 840	-	1 287	7 434
BES SEGUROS	-	7 736	-	-	16	3	13 830	-	-	22
ESEGUR	6 111	-	1 097	768	-	6 527	2	2 273	170	-
ES CONTACT CENTER	2 094	-	40	38	-	1 721	-	40	94	-
ASCENDI GROUP SGPS	474 162	8 756	17 502	47 175	741	364 145	13 398	20 994	22 843	103
NANIUM	26 949	751	188	893	-	30 925	512	206	201	-
ASCENDI PINHAL INTERIOR	144 794	5 360	7 935	18 872	-	139 082	4 660	10 842	4 307	-
PALEXPO	-	-	-	-	-	-	-	26	-	-
UNICRE	15 119	7	-	467	-	15 038	-	-	120	-
MULTIPESSOAL	14 520	24	1 074	680	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	33 073	49 364	3 662	2 232	610	49 334	78 547	3 686	1 486	380
	818 027	74 161	31 498	74 691	4 696	1 164 999	113 705	43 648	30 549	7 940

a) A partir do mês de fevereiro o BES VÉNÉTIE passou a ser consolidada integralmente no Grupo BES

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o montante global dos ativos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESGF (holding do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	30.06.2014								
	Ativos				Garantias prestadas	Passivos	Provetos	Custos	
Aplicações e disponibilidades em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total					
Rto Forte e subsidiárias									
RIO FORTE	-	164.131	-	-	164.131	965	1	366	-
ES SAUDE	-	27.928	-	-	27.928	2.943	20.203	2.363	-
ES IRMÃOS	-	3.813	-	-	3.813	-	3.502	1.070	2
HERDADE DA COMPORTA	-	-	-	-	-	4.940	3.993	-	-
ATLANTIC MEALS	-	18.824	-	-	18.824	-	6	565	-
HOTEIS TIVOLI	-	1.299	-	-	1.299	1	8	33	-
MARINOTEIS	-	1.277	-	-	1.277	12	82	30	-
ES HEALTH CARE	-	-	-	28.320	28.320	-	-	-	-
OUTROS	-	2.031	-	-	2.031	8.679	6.810	475	7
	-	219.303	-	28.320	247.623	17.540	34.605	4.902	9
Imparidade	-	(142 947)	-	-	(142 947)	(819)	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	-	76 356	-	28 320	104 676	16 721	34 605	4 902	9
ESFG e Bancos									
ES FINANCIAL GROUP	-	30.025	-	-	30.025	-	27.129	-	1
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	496	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	470.400	-	1.976	472.376	-	16	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	609	-	-	68	677	409	15.037	-	44
ES BANK PANAMA	3.667	-	-	61	3.728	-	215.345	1.389	2.183
ESBANKERS (Dubai)	-	-	-	395	395	-	41	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	14	-	-
	4.276	500.425	-	2.500	507.201	409	258.078	1.389	2.228
Imparidade	(3 588)	(496 434)	-	-	(500 022)	(409)	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	688	3 991	-	2 500	7 179	-	258 078	1 389	2 228
Grupo Tranquilidade									
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	306	-	-	306	11.176	19.342	24	-
T - VIDA	-	20	212.803	-	212.823	-	9.893	-	-
ESUMÉDICA	-	773	-	-	773	4	12	63	-
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	-	-	25	2.252	-	220
SEGUROS LOGO	-	2	-	-	2	-	549	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	29.985	-	45
	-	1.101	212.803	-	213.904	11.205	62.033	87	265
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	-	1 101	212 803	-	213 904	11 205	62 033	87	265
Outros									
ESCOM	-	181.861	-	-	181.861	-	109	-	-
OPWAY	-	14.666	-	-	14.666	37.730	919	485	-
CONSTRUCCIONES SARRIÓN	-	12.132	-	-	12.132	-	-	-	-
OUTROS	-	574	-	-	574	6.601	9.684	5	3
	-	209.233	-	-	209.233	44.331	10.712	490	3
Imparidade	-	(196 859)	-	-	(196 859)	-	-	-	-
<i>Valor líquido de Imparidade</i>	-	12 374	-	-	12 374	44 331	10 712	490	3
Total GES	4.276	930.062	212.803	30.820	1.177.961	73.485	365.428	6.868	2.505
Imparidade	(3 588)	(836 240)	-	-	(839 828)	(1 228)	-	-	-
Total GES líquido de Imparidade	688	93 822	212 803	30 820	338 133	72 257	365 428	6 868	2 505
fora GES									
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	105.050	2	2.929	73	108.054	672	303	82	-
SAXO BANK	-	-	22.588	-	22.588	-	21	-	-
CASA DA SAUDADE	-	-	-	-	-	-	8	-	-
ANGRA MOURA	-	-	-	-	-	-	27	-	-
CASA DE BONS ARES	-	-	-	-	-	-	4	-	-
ACRO	-	302	-	-	302	-	3	2	-
DILIVA	-	9.392	-	-	9.392	-	-	1.243	-
	105.050	9.696	25.517	73	140.336	672	366	1.327	-
TOTAL	109.326	939.758	238.320	30.893	1.318.297	74.157	365.794	8.195	2.505

(milhares de euros)

	31.12.2013								
	Ativos					Garantias prestadas	Passivos	Proveitos	Custos
	Aplicações e disponibilidades em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
Rio Forte e subsidiárias									
RIO FORTE	-	-	-	-	-	-	42	-	-
ES SAUDE	-	30.585	33.117	-	63.702	4.003	26.959	969	-
ES IRMÃOS	-	-	-	-	-	-	7.288	-	3
HERDADE DA COMPORTA	-	-	-	-	-	4.940	4.286	-	2
HOTEIS TIVOLI	-	156	-	-	156	-	598	-	-
MARINOTEIS	-	712	-	-	712	11	50	6	-
OUTROS	-	1.417	-	-	1.417	2.471	13.614	42	19
	-	32.870	33.117	-	65.987	11.425	52.837	1.017	24
ESFG e Bancos									
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	-	131	-	-
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	71	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	7.251	-	-	7.251	-	43.039	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	616	-	-	-	616	7.580	15.166	-	37
ES BANK PANAMA	-	-	-	-	-	-	1.800	-	-
ESBANKERS (Dubai)	-	-	-	-	-	-	120	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	226	-	-
	616	7.251	-	-	7.867	7.580	60.553	-	37
Grupo Tranquilidade									
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	440	-	-	440	21.463	6.268	9	4
T - VIDA	-	-	277.348	-	277.348	-	23.351	-	5
ESUMÉDICA	-	853	-	-	853	4	-	39	-
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	-	-	25	1.287	-	8
SEGUROS LOGO	-	1	-	-	1	-	1.535	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-	-	31.403	-	9
	-	1.294	277.348	-	278.642	21.492	63.844	48	26
Outros									
ESCOM	-	213.657	-	-	213.657	-	-	-	-
OPWAY	-	11.440	-	-	11.440	44.655	2.371	132	-
CONSTRUCCIONES SARRIÓN	-	12.595	-	-	12.595	-	-	-	-
OUTROS	-	390	-	-	390	2.280	5.921	4	3
	-	238.082	-	-	238.082	46.935	8.292	136	3
TOTAL GES	616	279.497	310.465	-	590.578	87.432	185.526	1.201	90
fora GES									
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	4	-	67	1.044	1.359	511	10	-
SAXO BANK	-	-	22.577	-	22.577	-	1.104	-	-
CASA DA SAUDADE	-	-	-	-	-	-	3	-	-
ANGRA MOURA	-	-	-	-	-	-	17	-	-
CASA DE BONS ARES	-	-	-	-	-	-	5	-	-
ACRO	-	300	-	-	300	-	10	2	-
DILIVA	-	9.800	-	-	9.800	-	42	461	-
	973	10.104	22.577	67	33.721	1.359	1.692	473	-
TOTAL	1.589	289.601	333.042	67	624.299	88.791	187.218	1.674	90

Adicionalmente, em 30 de junho de 2014 encontravam-se emitidas pelo BES duas cartas a benefício de entidades credoras da Espirito Santo International, cuja aprovação não havia sido realizada de acordo com os procedimentos internos instituídos no Banco, no valor de 267 243 milhares de euros, a qual foi integralmente provisionada (ver nota 22).

Apesar de à data da aprovação das contas não se conhecer, com a precisão necessária, o plano de reestruturação do GES, o Conselho de Administração decidiu constituir provisões para imparidades no montante de 841 milhões de euros, incluindo 4 milhões de euros em Aplicações em Instituições de Crédito e 837 milhões de euros em Crédito a Clientes, para fazer face às eventuais perdas relativas às empresas do Grupo Espírito Santo.

Em 30 de junho de 2014 o valor dos créditos concedidos pelo Banco aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendia a 282 milhares de euros (31 de dezembro de 2013: 3 099 milhares de euros). A resignação de vários administradores da ESFG, no decorrer do 2º trimestre de 2014, explica a redução do valor dos créditos concedidos.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

A concessão de crédito pelas instituições de crédito aos seus administradores é regulada pelo artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pela Instrução do Banco de Portugal nº 17/2011 que entrou em vigor em 21 de agosto de 2011.

Do disposto nas referidas normas, salientam-se as seguintes regras:

- (i) Proibição de concessão de crédito sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, quer direta, quer indiretamente:
- a membros executivos do Conselho de Administração, a membros da Comissão de Auditoria, e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daqueles membros, com exceção de operações de caráter ou finalidade social, de operações decorrentes da política de pessoal ou de crédito decorrente da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco análogos, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 85º do RGICSF;
 - a cônjuges e parentes em 1º grau de membros executivos do Conselho de Administração ou de membros da Comissão de Auditoria e a sociedades ou outros entes coletivos direta ou indiretamente dominados por quaisquer daquelas pessoas, salvo nos casos em que tenha havido ilisão da presunção (prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF) de que o crédito concedido a tais pessoas e entidades é crédito indireto aos membros executivos do Conselho de Administração ou aos membros da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, ou nos casos que se enquadrem nas situações previstas no nº4 do artigo 85º do RGICSF, acima referidas;
- (ii) imposição do cumprimento de determinados procedimentos, designadamente de comunicação prévia ao Banco de Portugal, nos casos em que se verifique a ilisão da presunção de crédito indireto prevista no n.º 2 do artigo 85º do RGICSF; e
- (iii) imposição do cumprimento dos requisitos de aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos restantes membros do Conselho de Administração (na qual o(s) administrador(es) beneficiários não pode(m) intervir) e de obtenção de parecer favorável da Comissão de Auditoria nos casos de concessão de crédito a membros não executivos do Conselho de Administração (que não sejam membros da Comissão de Auditoria) e/ou a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados.

Estas regras estão refletidas no normativo interno.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade em moldes idênticos aos estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, não se verificou qualquer situação de imparidade específica em créditos concedidos a partes relacionadas. Em

consequência, estes créditos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base coletiva tal como referido na Nota 2.4 - Crédito a clientes.

NOTA 42 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

A 30 de junho de 2014, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo BES:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual de crédito	Ativo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	314 369	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	313 998	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	462 708	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	535 837	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	751 143	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	157 868	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	703 716	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	111 998 ⁽¹⁾	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 682 823	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	14 729	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	236 778	Crédito a particulares

⁽¹⁾ Em Março de 2011, a carteira de crédito associada a esta operação foi parcialmente alienada, tendo o remanescente (créditos domésticos) sido transferido para o Fundo de Titularização de Crédito "Lusitano Project Finance No.1 FTC"

⁽²⁾ Esta operação de securitização inclui 382 062 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 134 472 milhares de euros de créditos de outras entidades intervenientes (BES Investimento e ES Vénétie)

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Assim, os ativos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de securitização realizadas após 1 de janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

No exercício de 2011 realizaram-se duas operações de securitização: uma de crédito a particulares (Lusitano Finance No. 3) com créditos provenientes do BES e outra de crédito a empresas (IM BES Empresas 1) com créditos provenientes da sucursal do BES em Espanha, que foi reembolsada antecipadamente em abril de 2014. No exercício de 2010 realizaram-se as seguintes operações de securitização: uma de crédito a empresas (Lusitano *Leverage Finance* No. 1) com créditos provenientes da Sucursal do BES em Londres, do BES1 e do *ES Vénétie* e outra de crédito a empresas e de papel comercial (Lusitano SME No. 2), sendo que esta última foi reembolsada antecipadamente em março de

2012. Os créditos abrangidos por estas operações não foram desreconhecidos dos respetivos balanços uma vez que as entidades mantiveram a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados.

Em 30 de junho de 2014, o Banco tinha ainda duas operações de titularização de créditos sintéticas a decorrer. Estas operações traduzem-se na contratação por parte do Banco, em cada uma das operações, de um *credit default swap* (CDS), com o objetivo de eliminar o risco de crédito de um portfólio de créditos concedidos a empresas. Os créditos afetos a esse *portfolio* continuam a ser reconhecidos no balanço do Banco na rubrica de crédito concedido.

As principais características destas operações, com referência a 30 de junho de 2014, podem ser analisadas como segue:

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações Inicial				Rating das obrigações atual			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	217 648	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa1	A-	-
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	-	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A	Ba3	A-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	BBB+	B2	BB	-
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BB+	Caa1	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	230 572	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-	-
	Classe B	30 000	30 000	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A	Ba2	A-	-
	Classe C	28 000	28 000	-	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A	B2	BB	-
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Caa1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	Caa3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1140 000	407 883	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe B	27 000	16 006	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	A	B2	BBB	-
	Classe C	18 600	11 026	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BBB	Caa1	BB-	-
	Classe D	14 400	8 536	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	BB-	Caa2	B-	-
	Classe E	10 800	7 982	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1134 000	448 085	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba1	A-	-
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB-	B3	BBB	-
	Classe C	19 200	18 150	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Caa1	B+	-
	Classe D	24 000	22 687	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1323 000	659 627	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba2	A-	-
	Classe B	26 600	25 494	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB	Caa1	BBB-	-
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Caa3	B	-
	Classe D	28 000	26 836	5 271	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CCC	Ca	B-	-
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	21 549	5 361	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	A+	-	A-	-
	Classe B	40 974	29 080	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	24 182	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	-	CCC	-	B	-
	Classe D	28 035	19 897	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	4 313	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	517 816	41 365	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BBB	Ba3	BBB-	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	-	BB	B3	BB	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	B	Caa2	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	-	CCC	-	CCC	-
	Classe F	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	107 118	18 960	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 195 983	1 195 988	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	-	-	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	-	-
	Classe C	206 800	63 787	28 892	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	45 937	45 937	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	207 200	207 200	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	24 800	10 000	10 000	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 43 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
			(Nível 1)	(Nível 2)		
30 de junho de 2014						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	783 330	-	-	-	783 330	783 330
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	247 539	-	-	-	247 539	247 539
Ativos financeiros detidos para negociação	-	137 784	1 098 385	-	1 236 169	1 236 169
Títulos	-	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	78 742	-	-	78 742	78 742
Obrigações de outros emissores	-	73	-	-	73	73
Ações	-	58 690	33	-	58 723	58 723
Outros títulos de rendimento variável	-	279	-	-	279	279
Derivados	-	-	-	-	-	-
Taxas de câmbio	-	-	53 195	-	53 195	53 195
Taxas de juro	-	-	987 844	-	987 844	987 844
Crédito	-	-	22 425	-	22 425	22 425
Outros	-	-	34 888	-	34 888	34 888
Ativos financeiros ao Justo valor através de resultados	-	24 931	495 574	958 263	1 478 768	1 478 768
Obrigações de emissores públicos	-	3 160	-	-	3 160	3 160
Obrigações de outros emissores	-	14 982	13 347	184	28 513	28 513
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	6 789	482 227	958 079	1 447 095	1 447 095
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 954 a)	3 928 983	2 105 289	2 623 067	8 660 293	8 660 293
Obrigações de emissores públicos	-	3 143 226	61 971	-	3 205 197	3 205 197
Obrigações de outros emissores	-	638 504	1 943 372	531 845	3 113 721	3 113 721
Ações	2 954 a)	19 004	42 003	711 473	775 434	775 434
Outros títulos de rendimento variável	-	128 249	57 943	1 379 749	1 565 941	1 565 941
Aplicações em Instituições de crédito	6 758 371	-	-	-	6 758 371	6 758 371
Crédito a clientes	33 690 207	-	545 068	-	34 235 275	32 671 559
Investimentos detidos até à maturidade	552 377	-	-	-	552 377	544 666
Obrigações de emissores públicos	56 709	-	-	-	56 709	56 709
Obrigações de outros emissores	495 668	-	-	-	495 668	487 957
Derivados para gestão do risco	-	-	344 045	-	344 045	344 045
Taxas de câmbio	-	-	1 208	-	1 208	1 208
Taxas de juro	-	-	305 003	-	305 003	305 003
Crédito	-	-	37 834	-	37 834	37 834
Outros	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	42 034 778	4 091 698	4 588 361	3 581 330	54 296 167	52 724 740
Recursos de bancos centrais	8 339 115	-	-	-	8 339 115	8 339 115
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 146 931	-	1 146 931	1 146 931
Derivados	-	-	-	-	-	-
Taxas de câmbio	-	-	44 700	-	44 700	44 700
Taxas de juro	-	-	966 867	-	966 867	966 867
Crédito	-	-	50 506	-	50 506	50 506
Outros	-	-	84 858	-	84 858	84 858
Recursos de outras Instituições de crédito	5 636 546	-	602 174	-	6 238 720	6 182 604
Recursos de clientes e outros empréstimos	23 019 251	-	8 935 802	-	31 955 053	31 955 053
Responsabilidades representadas por títulos	6 547 020	-	1 510 162	-	8 057 182	9 262 572
Passivos financeiros associados a activos transferidos	295 958	-	-	-	295 958	295 958
Derivados para gestão do risco	-	-	91 555	-	91 555	91 555
Taxas de câmbio	-	-	1 020	-	1 020	1 020
Taxas de juro	-	-	90 285	-	90 285	90 285
Crédito	-	-	250	-	250	250
Outros	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	902 535	-	-	-	902 535	877 164
Passivos financeiros	44 740 425	-	12 286 624	-	57 027 049	58 150 952

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de Imparidade. Estes ativos referem-se a Instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor					Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de dezembro de 2013							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	916 143	-	-	-	916 143	916 143	
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	147 211	-	-	-	147 211	147 211	
Ativos financeiros detidos para negociação	-	84 152	1 017 961	-	1 102 113	1 102 113	
Títulos	-	-	-	-	-	-	
Obrigações de emissores públicos	-	65 872	-	-	65 872	65 872	
Obrigações de outros emissores	-	56	-	-	56	56	
Ações	-	17 534	69	-	17 603	17 603	
Outros títulos de rendimento variável	-	690	-	-	690	690	
Derivados	-	-	-	-	-	-	
Taxas de câmbio	-	-	63 796	-	63 796	63 796	
Taxas de juro	-	-	876 809	-	876 809	876 809	
Crédito	-	-	41 691	-	41 691	41 691	
Outros	-	-	35 596	-	35 596	35 596	
Ativos finan. ao justo valor através de resultados	-	1 133 968	559 396	1 244 070	2 937 434	2 937 434	
Obrigações de emissores públicos	-	1 121 208	-	-	1 121 208	1 121 208	
Obrigações de outros emissores	-	12 759	57 722	-	70 481	70 481	
Ações e outros títulos de rendimento variável	-	1	501 674	1 244 070	1 745 745	1 745 745	
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 513 a)	1 663 524	2 794 159	1 487 279	5 949 475	5 949 475	
Obrigações de emissores públicos	-	1 002 887	39 311	-	1 042 198	1 042 198	
Obrigações de outros emissores	-	390 522	2 477 088	48 917	2 916 527	2 916 527	
Ações	4 513 a)	57 715	82 471	535 400	680 099	680 099	
Outros títulos de rendimento variável	-	212 400	195 289	902 962	1 310 651	1 310 651	
Aplicações em Instituições de crédito	9 583 337	-	-	-	9 583 337	9 583 337	
Crédito a clientes	35 290 166	-	582 028	-	35 872 194	33 883 629	
Investimentos detidos até à maturidade	1 152 456	-	-	-	1 152 456	1 101 466	
Obrigações de emissores públicos	67 051	-	-	-	67 051	67 214	
Obrigações de outros emissores	1 085 405	-	-	-	1 085 405	1 034 252	
Derivados para gestão do risco	-	-	325 021	-	325 021	325 021	
Taxas de câmbio	-	-	1 727	-	1 727	1 727	
Taxas de juro	-	-	313 781	-	313 781	313 781	
Crédito	-	-	9 205	-	9 205	9 205	
Outros	-	-	308	-	308	308	
Ativos financeiros	47 093 826	2 881 644	5 278 565	2 731 349	57 985 384	55 945 829	
Recursos de bancos centrais	9 305 318	-	-	-	9 305 318	9 305 318	
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	999 839	-	999 839	999 839	
Derivados	-	-	-	-	-	-	
Taxas de câmbio	-	-	47 147	-	47 147	47 147	
Taxas de juro	-	-	842 123	-	842 123	842 123	
Crédito	-	-	23 914	-	23 914	23 914	
Outros	-	-	86 655	-	86 655	86 655	
Outros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	
Recursos de outras Instituições de crédito	4 857 856	-	612 950	-	5 470 806	5 408 461	
Recursos de clientes e outros empréstimos	24 095 109	-	9 351 395	-	33 446 504	33 446 504	
Responsabilidades representadas por títulos	6 749 670	-	1 496 205	-	8 245 875	9 081 355	
Derivados para gestão do risco	-	-	86 419	-	86 419	86 419	
Taxas de câmbio	-	-	1 500	-	1 500	1 500	
Taxas de juro	-	-	76 946	-	76 946	76 946	
Crédito	-	-	7 807	-	7 807	7 807	
Outros	-	-	166	-	166	166	
Passivos subordinados	1 034 748	-	-	-	1 034 748	1 015 870	
Passivos financeiros	46 678 310	-	12 546 808	-	59 225 118	59 979 374	

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de Imparidade. Estes ativos referem-se a Instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- vii) Derivados negociados em mercado organizado;
- viii) Ações cotadas em bolsa;
- ix) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- x) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- xi) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa;
- xii) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. Títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- iv) Obrigações sem cotação em bolsa;
- v) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- vi) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- vii) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- viii) Ações não cotadas;
- ix) Fundos imobiliários fechados;
- x) *Hedge Funds*;
- xi) *Private equities*; e
- xii) Fundos de Reestruturação.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o primeiro trimestre de 2014 e o exercício de 2013, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	2 731 349	1 298 475
Aquisições	901 951	361 930
Saídas	(281 391)	(228 499)
Transferências	316 591	1 324 308
Varição de valor	(87 170)	(24 865)
Saldo no fim do período	3 581 330	2 731 349

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 44 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com

o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.3.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do BES ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	6 585 706	6 509 700
Ativos financeiros detidos para negociação	1 177 167	1 083 820
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	31 673	1 191 689
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 318 918	3 958 725
Crédito a clientes	34 235 275	35 872 194
Investimentos detidos até à maturidade	552 377	1 152 456
Derivados para gestão de risco	344 045	325 021
Outros ativos	1 312 456	934 669
Garantias e avals prestados	8 960 903	9 111 539
Créditos documentários	3 824 914	3 766 635
Compromissos irrevogáveis	1 896 745	1 489 103
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	137 017	119 439
	65 377 196	65 514 990

O Banco calcula imparidade em base individual para todos os ativos financeiros que se encontram vencidos. Nos casos em que o valor dos colaterais líquido de *haircuts* iguale ou exceda a exposição a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e conseqüente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

A repartição por setores de atividade em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

30.06.2014										
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	474 609	(28 782)	2 799	-	-	6 698	-	-	-	32 381
Indústrias Extrativas	230 141	(17 072)	48	-	-	17 205	(855)	-	-	11 370
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	837 310	(58 924)	5 793	884	-	9 962	(341)	-	-	70 762
Têxteis e Vestuário	376 401	(47 446)	575	7	-	31 637	(2 537)	-	-	14 180
Curtações e Calçado	81 909	(8 139)	273	-	-	490	(499)	-	-	1 741
Madeira e Cortiça	145 427	(34 226)	274	-	-	1 304	(1 329)	-	-	8 507
Papel e Indústrias Gráficas	342 150	(41 104)	1 856	-	-	52 502	(1 901)	-	-	48 466
Refinação de Petróleo	3 207	(256)	709	-	-	343	-	-	-	5 478
Produtos Químicos e de Borracha	472 305	(16 666)	5 394	-	-	11 524	(11 161)	-	-	68 950
Produtos Minerais não Metálicos	232 388	(36 276)	126	-	-	5 545	(5 545)	-	-	17 424
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	765 533	(100 058)	518	-	-	-	-	-	-	84 100
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	264 696	(13 472)	1 435	-	-	5 260	(2 077)	-	-	151 101
Fabricação de Material de Transporte	119 253	(7 615)	160	-	-	944	(99)	-	-	15 229
Outras Indústrias Transformadoras	224 031	(37 533)	188	-	-	8 613	(6 300)	-	-	28 654
Eletricidade, Gás e Água	860 321	(10 431)	94 219	-	-	6 571	-	-	-	273 362
Construção e Obras Públicas	2 799 880	(594 761)	131 510	61 376	-	80 410	(1 687)	-	-	1 713 937
Comércio por Grosso e a retalho	2 429 721	(409 378)	1 743	-	-	32 034	(23 597)	-	-	410 285
Turismo	1 280 119	(138 740)	2 929	-	-	9 257	(3 276)	-	-	86 045
Transportes e Comunicações	1 471 570	(89 188)	108 273	-	4	43 245	(3 330)	5 022	-	965 992
Atividades Financeiras	3 300 400	(726 802)	715 363	1 256 406	344 041	4 808 945	(288 556)	419 096	(2 230)	2 161 601
Atividades Imobiliárias	3 705 574	(651 609)	14 441	68 658	-	52 385	(3 594)	-	-	255 892
Serviços Prestados às Empresas	4 561 613	(804 880)	40 607	88 277	-	368 810	(24 846)	-	-	1 451 799
Administração e Serviços Públicos	1 496 176	(34 464)	78 902	3 160	-	3 205 197	-	56 709	-	191 131
Outras atividades de serviços coletivos	2 417 209	(492 483)	25 124	-	-	323 133	(40 548)	78 233	(4 453)	86 338
Crédito à Habitação	7 757 636	(149 478)	-	-	-	-	-	-	-	766 623
Crédito a Particulares	1 839 161	(216 339)	-	-	-	-	-	-	-	36 900
Outros	165 737	(9 423)	2 910	-	-	362	(5)	-	-	2 655
TOTAL	38 654 477	(4 775 545)	1 236 169	1 478 768	344 045	9 082 376	(422 083)	559 060	(6 683)	8 960 903

^(a) Inclui provisão para Imparidade no valor de 4 419 202 milhares de euros (ver Nota 22) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 356 343 milhares de euros (ver Nota 34)

(milhares de euros)

31.12.2013										
	Crédito sobre clientes		Ativos financeiros detidos p/ negociação	Outros ativos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Ativos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	415 465	(28 172)	1 779	-	-	7 014	-	-	-	35 613
Indústrias Extrativas	219 331	(17 420)	728	1 021	-	909	(777)	-	-	36 297
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	836 744	(44 294)	6 365	-	-	2 841	(52)	-	-	66 529
Têxteis e Vestuário	354 800	(36 839)	622	-	-	32 328	(2 239)	-	-	13 373
Curtações e Calçado	68 549	(6 534)	205	-	-	499	(499)	-	-	1 543
Madeira e Cortiça	136 929	(28 290)	302	-	-	1 329	(1 329)	-	-	7 801
Papel e Indústrias Gráficas	336 722	(36 037)	2 769	-	-	23 734	-	-	-	58 025
Refinação de Petróleo	3 007	(171)	272	-	-	-	-	-	-	5 461
Produtos Químicos e de Borracha	456 532	(14 842)	6 002	-	-	10 918	(10 918)	-	-	86 952
Produtos Minerais não Metálicos	244 456	(30 934)	227	-	-	7 496	(7 496)	-	-	21 089
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	763 508	(57 934)	982	-	7 564	-	-	-	-	177 944
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	176 254	(10 172)	1 264	-	-	4 030	(2 077)	-	-	114 821
Fabricação de Material de Transporte	117 814	(6 037)	279	-	-	609	(99)	-	-	23 251
Outras Indústrias Transformadoras	238 560	(36 664)	359	-	-	6 665	(6 204)	-	-	41 268
Eletricidade, Gás e Água	895 099	(7 624)	76 036	-	-	26 054	-	-	-	405 633
Construção e Obras Públicas	2 801 923	(453 546)	99 496	56 000	-	177 666	(1 687)	-	-	1 888 414
Comércio por Grosso e a retalho	2 419 512	(329 392)	3 647	-	-	24 548	(21 549)	-	-	471 385
Turismo	1 298 774	(104 421)	2 995	-	-	1 032	(401)	-	-	97 943
Transportes e Comunicações	1 838 879	(78 835)	91 440	269	3	39 793	(5 213)	4 915	-	1 063 560
Atividades Financeiras	2 916 972	(170 998)	657 191	1 598 935	317 454	4 348 371	(206 175)	1 016 442	(8 808)	2 223 879
Atividades Imobiliárias	3 775 540	(516 370)	17 373	70 000	-	55 888	(4)	-	-	258 491
Serviços Prestados às Empresas	4 453 227	(385 985)	41 847	90 001	-	255 374	(20 789)	-	-	1 353 379
Administração e Serviços Públicos	1 531 067	(23 786)	66 034	1 121 208	-	1 042 198	-	67 051	-	196 141
Outras atividades de serviços coletivos	2 575 469	(271 970)	22 913	-	-	211 525	(44 267)	77 470	(4 614)	414 941
Crédito à Habitação	7 797 041	(150 479)	-	-	-	-	-	-	-	6
Crédito a Particulares	1 723 102	(204 062)	-	-	-	-	-	-	-	45 028
Outros	162 878	(813)	986	-	-	432	(3)	-	-	2 772
TOTAL	38 558 154	(3 052 621)	1 102 113	2 937 434	325 021	6 281 253	(331 778)	1 165 878	(13 422)	9 111 539

^(a) Inclui provisão para Imparidade no valor de 2 685 960 milhares de euros (ver Nota 22) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 366 661 milhares de euros (ver Nota 34)

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

	milhares de euros	
	30.06.2014	31.12.2013
Risco cambial	8 641	5 255
Risco taxa de juro	2 221	4 632
Ações e Mercadorias	6 300	11 263
Volatilidade	1 573	3 046
Spread de Crédito	3 506	3 202
Efeito da diversificação	(6 963)	(7 998)
Total	15 277	19 400

O BES apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 15 277 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2013: 19 400 milhares de euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de euros)						
	30.06.2014						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	7 697 947	230 449	5 265 969	771 276	1 362 689	34 600	32 964
Crédito a clientes	38 455 659	-	23 813 812	7 372 477	2 931 174	3 853 245	484 951
Títulos	13 532 913	6 646 609	3 485 179	685 484	1 862 605	179 481	673 555
Total			32 564 960	8 829 237	6 156 468	4 067 326	1 191 470
Recursos de outras ICs	14 425 176	-	11 948 872	399 972	379 490	1 023 048	673 794
Depósitos	31 216 845	-	15 372 935	3 830 360	6 050 357	5 953 683	9 510
Títulos Emitidos	8 790 261	-	295 401	344 133	1 602 546	4 659 359	1 888 822
Total			27 617 208	4 574 465	8 032 393	11 636 090	2 572 126
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(1 622 821)		4 947 752	4 254 772	(1 875 925)	(7 568 764)	(1 380 656)
Fora de Balanço	(20 282)		(3 497 529)	(999 822)	2 271 097	2 314 800	(108 828)
GAP estrutural	(1 643 103)		1 450 223	3 254 950	395 172	(5 253 964)	(1 489 484)
GAP acumulado			1 450 223	4 705 173	5 100 345	(153 619)	(1 643 103)

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	10 581 981	286 444	7 948 095	757 159	1 411 398	162 982	15 903
Crédito a clientes	38 317 971	-	26 756 944	5 827 742	1 778 772	3 390 614	563 899
Títulos	12 712 738	6 438 524	3 718 621	881 077	490 297	126 391	1 057 827
Total			38 423 661	7 465 977	3 680 467	3 679 987	1 637 629
Recursos de outras ICs	14 628 370	-	12 918 784	280 703	208 103	539 780	681 000
Depósitos	33 067 660	-	17 466 576	2 950 219	6 001 031	6 636 138	13 696
Títulos Emitidos	9 038 173	-	1 155 707	1 616 081	159 518	3 354 653	2 752 214
Total			31 541 067	4 847 003	6 368 652	10 530 571	3 446 911
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(1 846 481)		6 882 593	2 618 974	(2 688 185)	(6 850 584)	(1 809 281)
Fora de Balanço	(11 835)		(8 278 867)	(1 117 842)	5 951 046	3 541 027	(107 199)
GAP estrutural	(1 858 316)		(1 396 273)	1 501 133	3 262 862	(3 309 557)	(1 916 480)
GAP acumulado			(1 396 273)	104 859	3 367 721	58 164	(1 858 316)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para o período findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício de 2013, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	30.06.2014			31.12.2013		
	Saldo médio do período	Juro do período	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	9 123 489	187 286	4,14%	7 678 623	419 548	5,46%
Crédito a clientes	38 229 692	644 581	3,40%	39 592 821	1 396 108	3,53%
Aplicações em títulos	7 254 959	81 288	2,26%	9 009 277	255 346	2,83%
Aplicações diferenciais	2 503 774	-	-	2 113 144	-	-
Ativos financeiros	57 111 914	913 155	3,22%	58 393 864	2 071 002	3,55%
Recursos monetários	14 891 846	71 799	0,97%	15 322 685	205 974	1,34%
Recursos de clientes	32 123 719	299 714	1,88%	32 624 512	716 968	2,20%
Outros recursos	10 096 349	348 706	6,96%	10 446 667	753 019	7,21%
Passivos financeiros	57 111 914	720 219	2,54%	58 393 864	1 675 961	2,87%
Resultado Financeiro		192 936	0,68%		395 041	0,68%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		30.06.2014				31.12.2013			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(458 007)	479 332	47 135	68 460	138 298	(258 829)	1 456	(119 075)
GBP	LIBRA ESTERLINA	282 981	(313 311)	8 777	(21 553)	362 098	(367 217)	65	(5 054)
BRL	REAL BRASILEIRO	2 363	(32 338)	16 668	(13 307)	13 064	(29 453)	(26)	(16 415)
DKK	COROA DINAMARQUESA	(1 257)	833	-	(424)	2 930	(3 278)	-	(348)
JPY	IENE JAPONÊS	4 081	4 588	1 233	9 902	(13 938)	18 997	(16 892)	(11 833)
CHF	FRANCO SUICO	(11 048)	8 199	(176)	(3 025)	2 584	1 427	(5 227)	(1 216)
SEK	COROA SUECA	(3 243)	3 106	(97)	(234)	(13 645)	13 203	(409)	(851)
NOK	COROA NORUEGUESA	(47 232)	44 743	635	(1 854)	(43 773)	43 156	(409)	(1 026)
CAD	DOLAR CANADIANO	(6 677)	6 313	(1 053)	(1 417)	(10 141)	7 515	-	(2 626)
ZAR	RAND DA ÁFRICA DO SUL	(2 475)	3 396	(715)	206	(14 398)	14 287	-	(111)
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	(26 469)	23 385	3 636	552	(2 314)	2 760	-	446
LYD	DINAR DA LIBIA	41 760	-	-	41 760	40 537	-	-	40 537
MXN	PESO MEXICANO	21 687	5 567	(233)	27 021	69 723	(43 125)	-	26 598
MAD	DIRHAM MARROQUINO	(672)	81 087	-	80 415	22	79 986	-	80 008
AOA	KWANZA ANGOLANO	205 700	-	-	205 700	203 245	-	-	203 245
	OUTROS	64 117	(1 393)	(16 897)	45 827	38 783	(36 386)	27 001	29 398
		65 609	313 507	58 913	438 029	773 075	(556 957)	5 559	221 677

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a exposição do Banco a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

30.06.2014					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	881 844	81 902	-	1 137 790	2 101 536
Espanha	80 434	-	(33)	524 331	604 732
Grécia	-	-	-	34 076	34 076
Itália	-	-	-	1 431 018	1 431 018
	962 278	81 902	(33)	3 127 215	4 171 362

⁽¹⁾Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2013					
	Crédito sobre clientes	Ativos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	904 135	1 187 080	-	869 912	2 961 127
Espanha	70 603	-	(47)	125 756	196 312
	974 738	1 187 080	(47)	995 668	3 157 439

⁽¹⁾Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e de Ativos Financeiros Detidos para Negociação é como segue:

(milhares de euros)

30.06.2014						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	1 111 342	1 137 790	6 547	1 137 790	-	999
Maturidade até 1 ano	671 569	670 461	385	670 461	-	(4)
Maturidade superior 1 ano	439 773	467 329	6 162	467 329	-	1 003
Espanha	523 567	524 331	210	524 331	-	2 043
Maturidade até 1 ano	500 000	499 449	-	499 449	-	940
Maturidade superior 1 ano	23 567	24 882	210	24 882	-	1 103
Grécia	34 000	34 076	88	34 076	-	357
Maturidade até 1 ano	25 000	24 860	-	24 860	-	67
Maturidade superior 1 ano	9 000	9 216	88	9 216	-	290
Itália	1 435 000	1 431 020	-	1 431 018	-	1 768
Maturidade até 1 ano	1 210 000	1 207 032	-	1 207 030	-	1 482
Maturidade superior 1 ano	225 000	223 988	-	223 988	-	286
	3 103 909	3 127 217	6 845	3 127 215	-	5 167

Ativos Financeiros de Negociação e ao Justo Valor

Portugal	74 879	80 847	-	81 902	-	-
	74 879	80 847	-	81 902	-	-

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Ativos Disponíveis para Venda						
Portugal	934 762	852 928	16 984	869 912	-	(5 992)
Maturidade até 1 ano	249 851	248 410	24	248 434	-	186
Maturidade superior 1 ano	684 911	604 518	16 960	621 478	-	(6 178)
Espanha	124 525	125 299	457	125 756	-	598
Maturidade até 1 ano	101 000	100 898	-	100 898	-	(19)
Maturidade superior 1 ano	23 525	24 401	457	24 858	-	617
	1 059 287	978 227	17 441	995 668	-	(5 394)
Ativos Financeiros de Negociação e ao Justo Valor						
Portugal	1 213 447	1 180 030	7 050	1 187 080	-	-
	1 213 447	1 180 030	7 050	1 187 080	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Na sequência da persistência da fragilidade da atividade económica o BCE cortou em junho a taxa de referência para 0,15% e tomou uma medida inédita ao colocar a taxa de facilidade do depósito em - 0,1%, desincentivando a aplicação de recursos excedentários no BCE.

Os estímulos do BCE continuaram a contribuir para a redução das yields da dívida soberana, especialmente nos países da periferia da Zona Euro. No caso particular de Portugal, a yield da dívida pública portuguesa a 10 anos atingiu o mínimo dos últimos 5 anos, nos 3,32% em junho (5,8% no início do ano).

Aproveitando as condições favoráveis, o BES acedeu aos mercados de capitais internacionais em janeiro e abril com duas emissões de dívida sénior, não garantidas, no montante total de 1,5 mil milhões de euros, com maturidade de 5 e 3 anos e um spread de crédito de 285 e 208 p.b., respetivamente.

No final do semestre, na estrutura de financiamento, os depósitos continuam a manter-se como a principal fonte de financiamento, compensando a redução da dívida de médio longo colocada no mercado. Por sua vez, a tomada líquida do Grupo junto do BCE (tomada colateralizada deduzida das aplicações) aumentou 1,9 mil milhões de euros face ao final de 2013, para 7,2 mil milhões de euros. Contudo dados os últimos desenvolvimentos em relação ao GES, é possível que o BES venha a sentir nos próximos meses constrangimentos na sua situação de liquidez, o que poderá ter impacto significativo nas tomadas junto do BCE.

No mesmo período, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de redesconto junto do BCE ascendia a 13,7 mil milhões de euros. Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública portuguesa no montante global de aproximadamente 2,6 mil milhões de euros (dos quais 0,7 mil milhões de euros com maturidade até 1 ano).

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)							
30.06.2014							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	230	230	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	7 468	3 188	814	960	979	1 418	108
Crédito a clientes	31 999	1 197	544	849	1 670	2 037	25 703
Títulos	20 420	108	695	979	814	3 885	13 939
Outros ativos líquidos	1 734	600	1	-	1	123	1 009
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	332	12	23	57	77	163	-
Total		5 335	2 077	2 845	3 541	7 626	40 759
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 586	2 202	313	888	207	8 312	2 663
Depósitos de clientes	31 056	1 586	428	715	201	336	27 791
Títulos Emitidos	8 790	-	79	156	293	1 612	6 649
Outros passivos exigíveis a curto prazo	2 767	1 194	247	69	487	42	726
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	8 565	41	155	132	242	171	7 824
Total		5 023	1 222	1 960	1 430	10 473	45 653
GAP (Ativos - Passivos)		312	855	884	2 111	(2 847)	
GAP Acumulado		312	1 167	2 051	4 162	1 315	
Buffer de ativos liq > 12 meses							5 866

(milhões de euros)							
31.12.2013							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades	286	286	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	10 296	5 864	808	941	752	1 620	311
Crédito a clientes	31 669	956	673	861	922	1 603	26 653
Títulos	21 294	186	268	1 500	992	1 805	16 542
Outros ativos líquidos	1 352	230	8	69	4	123	917
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	690	10	29	87	86	159	320
Total		7 532	1 786	3 458	2 756	5 310	44 743
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 687	1 864	406	500	37	550	11 331
Depósitos de clientes	33 009	1 748	497	1 279	355	556	28 573
Títulos Emitidos	9 038	-	6	755	1 818	220	6 239
Contratos de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 429	761	12	51	43	86	475
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	9 039	51	111	231	196	200	8 252
Total		4 424	1 032	2 816	2 449	1 612	54 870
GAP (Ativos - Passivos)		3 109	755	641	306	3 699	
GAP Acumulado		3 109	3 864	4 505	4 811	8 510	
Buffer de ativos liq > 12 meses							(477)

O *gap* acumulado a um ano passou de 8 510 milhões de euros em dezembro de 2013 para 1 315 milhões de euros em junho de 2014.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido através do indicador $(\text{Ativos líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Ativo} - \text{Ativos líquidos}) * 100$ em cada escala cumulativa de maturidade residual. Os ativos líquidos incluem os valores de tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até um ano do BES era, a 30 de junho de 2014, de 5,66 que compara com 11,12 em 31 de dezembro de 2013.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efetuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e não-retalho.

A 1 de janeiro de 2014 entrou em vigor a CRD IV/CRR, no contexto do quadro prudencial designado por “Basileia III”. No âmbito do risco de Liquidez destaca-se a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos para os rácios de *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR). Em janeiro de 2014, foi publicado pelo *Bank of International Settlements*, um documento consultivo referente à revisão do cálculo do NSFR. O Grupo continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito dos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “*Internal Ratings Based*” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA).

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram em 26 de junho de 2013 a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) nº 75/2013 que passaram a regular na União Europeia, respetivamente, o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e a determinação de requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades a partir de 1 de janeiro de 2014. Estes normativos transpõem para o ordenamento jurídico europeu as recomendações do Comité de Basileia, normalmente designadas por Basileia III.

O Aviso 6/2013 de 23 de dezembro do Banco de Portugal veio regulamentar o regime transitório previsto naquele Regulamento em matéria de fundos próprios, estabelecer medidas de preservação de capital e determinar um rácio de *Common Equity Tier I* (CET1) não inferior a 7%.

Atualmente, no novo ordenamento jurídico de Basileia III, os elementos de capital do BES para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em Fundos Próprios Principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I*), Fundos Próprios de nível 1 (ou *Tier I*), Fundos Próprios de nível 2 (ou *Tier II*) e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- *Common Equity Tier I*: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis e os resultados positivos retidos do exercício quando certificados. Também é dedutível ao *Common Equity Tier I* o valor elegível dos ativos intangíveis, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a

empregados, valor excedente dos ativos por impostos diferidos e de participações em sociedades financeiras e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.

- *Tier I*: Para além dos valores considerados como *Common Equity Tier I*, esta categoria inclui as ações preferenciais e instrumentos de capital híbridos.
- *Tier II*: Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível.

Os principais movimentos ocorridos no *Common Equity Tier I*, considerando os períodos transitórios aplicáveis, e no *Core Tier I* (BIS II) para 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhões de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Saldo no início do período	5 380	5 785
Resultados do período	(2 547)	(457)
Aumento de Capital	1 010	
Desvlos actuariais com responsabilidades pós-emprego com Impacto prudencial	(105)	(101)
Outros efeitos	848	19
Saldo no fim do período	3 576	5 246
Ajustamento transição BIS III	-	134
Saldo no fim do período	3 576	5 380

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do BES para 30 de junho de 2014 e em 1 de janeiro de 2014, com base nas informações disponíveis, quadro regulamentar europeu de Basileia III e considerando os períodos transitórios previstos no Aviso antes mencionado (quadro regulamentar em vigor em 31 de dezembro de 2013: BIS II):

	(milhões de euros)		
	BIS III		BIS II
	30.06.2014	01.01.2014	31.12.2013
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	7 109	6 099	6 093
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)	(2 261)	286	256
Ativos Intangíveis	(21)	(22)	(110)
Desvlos Actuariais com responsabilidades pós-emprego com Impacto prudencial	(981)	(876)	(852)
Reservas de Justo valor com Impacto prudencial	(5)	(5)	(6)
Outros efeitos	(265)	(102)	6
Common Equity Tier I / Core Tier I	(A1) 3 576	5 380	5 387
Ações Preferenciais e Híbridos	153	153	192
Outros efeitos	(153)	(153)	(333)
Tier I	(A2) 3 576	5 380	5 246
Dívida Subordinada elegível	780	882	1 009
Outros efeitos	(66)	8	(158)
TIER II	714	890	851
Deduções	-	-	(160)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3) 4 276	6 270	5 937
B- Ativos de Risco	(B) 51.736	50.538	47.039
C- Ráctos Prudenciais			
Rácto Common Equity Tier I / Core Tier I	(A1 / B) 6,9%	10,6%	11,5%
Rácto Tier I	(A2 / B) 6,9%	10,6%	11,2%
Rácto de Solvabilidade	(A3 / B) 8,3%	12,4%	12,6%

NOTA 45 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	30.06.2014	31.12.2013
Ramo Vida		
Unit Link	7 462	5 168
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	153	158
Produtos tradicionais	6 193	20 426
Valor atual da venda de parte da carteira Risco	-	101 802
	13 808	127 554
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	3 144	6 975
Seguros a empresas	875	2 141
Seguros Proteção ao Crédito (parte não vida)	175	255
	4 194	9 371
	18 002	136 925

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 46 – COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Operações de Securitização

Na sequência do *downgrade* da República Portuguesa por parte da Moody's, em fevereiro de 2012, esta agência de *rating* fixou em Baa1 o rating máximo atribuível a obrigações emitidas em operações de titularização. Assim, a operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas realizada pelo BES em dezembro de 2010 – Lusitano SME No.2 – perdeu a elegibilidade para redesconto junto do BCE, tendo o BES optado por exercer a sua opção de reembolso antecipado no dia 23 de março de 2012.

Contract Support Annex (CSA)

O BES tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os *CSA* revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários ("CVM"), fomos contratados para apresentar o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, do Banco Espírito Santo, S.A., ("BES"), incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 80.216.280 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do BES de 3.732.764 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas do BES de 3.577.327 milhares de euros), nas Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira consolidada adicional, são as que constam dos registos contabilísticos consolidados.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.



ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante no Relatório de Gestão intercalar com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Devido às matérias descritas nos parágrafos 8 a 10, não nos foi possível obter prova suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a emissão do presente relatório sobre a revisão semestral.

BASES PARA A ESCUSA DE PARECER

8. As demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, aprovadas pelo Conselho de Administração do BES em 30 de Julho de 2014, evidenciam um capital próprio atribuível aos accionistas do BES no montante de 3.732.764 milhares de euros, após o registo de um prejuízo no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, no montante de 3.577.327 milhares de euros, ao que se sucedeu: (i) o incumprimento do nível mínimo regulamentar do rácio de Common Equity Tier 1 e (ii) a suspensão de acesso pelo BES a operações de política monetária e à liquidez do Eurosistema, colocando-se assim problemas de continuidade da sua actividade.



Com invocação do disposto no artigo 145.º - C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do referido artigo, que consistiu na transferência significativa de elementos da sua actividade para um banco de transição constituído para o efeito, denominado Novo Banco, S.A. De acordo com o disposto no referido artigo do RGICSF, o Banco de Portugal pode aplicar medidas de resolução quando uma instituição de crédito não cumpra, ou esteja em risco sério de não cumprir, os requisitos para a manutenção da autorização para o exercício da sua actividade.

Com a aplicação desta medida, foi decidido transferir para o Novo Banco, S.A. elementos integrantes da generalidade da actividade desenvolvida pelo BES bem como os activos e passivos associados e registados em balanço à data de 30 de Junho de 2014.

Em 11 de Agosto de 2014, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, com efeitos a 3 de Agosto de 2014, a aplicação ao BES de:

- (a) medidas de intervenção correctivas, relativas a: (i) proibição de concessão de crédito e de aplicação de fundos em quaisquer espécies de activos (alínea e) do n.º 1 do artigo 141.º do RGICSF), excepto na medida em que a aplicação de fundos se revele necessária para a preservação e a valorização do seu activo e (ii) proibição de recepção de depósitos (alínea f) do n.º 1 do artigo 141.º do RGICSF; e
- (b) dispensa pelo prazo de um ano a contar da data desta deliberação, da observância de normas prudenciais aplicáveis e dispensa pelo prazo de um ano do cumprimento pontual de obrigações anteriormente contraídas, excepto se esse cumprimento se revelar indispensável para a preservação e a valorização do seu activo, caso em que o Banco de Portugal pode autorizar, sob proposta do BES, as operações necessárias para esse efeito.

Considerando o significativo impacto das medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal na actividade corrente do BES e na sua condição financeira, a classificação, recuperabilidade e realização dos activos bem como o reembolso dos seus passivos, registados nas demonstrações financeiras consolidadas do BES em 30 de Junho de 2014, é incerta, uma vez que na presente data não são conhecidos os critérios e bases de avaliação dos mesmos para efeitos da sua transferência para o Novo Banco S.A. Estas demonstrações financeiras não reflectem quaisquer ajustamentos ou divulgações que sejam necessários em resultado destes eventos ocorridos em 3 de Agosto de 2014, nem o seu efeito na limitação à capacidade do BES manter a continuidade da sua actividade.

9. No dia 21 de Julho de 2014, o Banco Nacional de Angola (‘BNA’) informou o Banco Espírito Santo Angola S.A., sobre a necessidade de proceder a um aumento dos respectivos capitais por um montante não inferior a um contravalor em euros de 2.705 milhões de euros (264 mil milhões de Kuanzas). Na ausência de esse reforço vir a ser subscrito pelos actuais accionistas do BESA, existe a possibilidade do Estado Angolano vir a substituir-se aos mesmos.



Caso o BES venha a não subscrever este aumento de capital na proporção da participação de 55,7% actualmente detida, verá a sua participação diluída para percentagens que dependem do valor do aumento de capital a realizar e da parcela, se alguma, que venha a ser subscrita pelo BES. Na data da diluição, caso a mesma se venha a verificar, o BES deverá reconhecer em resultados os efeitos que se vierem a apurar e que a esta data não são passíveis de quantificar, incluindo relativamente aos empréstimos existentes com um contravalor em euros de 3.330 milhões, que nesta data o BES tem junto do BESA.

Adicionalmente, no dia 4 de Agosto o Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento do Banco Espírito Santo Angola, S.A., tendo para o efeito procedido à nomeação de administradores Provisórios para a referida instituição financeira. No contexto deste processo de saneamento o Banco Nacional de Angola anunciou que “logo na fase inicial de implementação será revogada a Garantia Soberana emitida pelo Tesouro Nacional” a favor do Banco Espírito Santo Angola S.A., até ao valor de 5,7 mil milhões de USD, relativamente a créditos concedidos a um conjunto de entidades empresariais Angolanas. A esta data não nos é possível quantificar os efeitos das medidas extraordinárias de saneamento do Banco Espírito Santo Angola S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas do BES foram aprovadas pelo Conselho de Administração do BES no dia 30 de Julho de 2014, não tendo a situação acima descrita, por ter ocorrido em 4 de Agosto de 2014, sido divulgada nas mesmas.

10. Com a aplicação ao Banco Espírito Santo, S.A. da medida de resolução descrita no parágrafo 8 acima, ficaram automaticamente suspensos os membros do Conselho de Administração do BES em funções até à data da medida de resolução, por força no n.º 1 do artigo 145.º-D do RGICSF. Assim sendo, o Conselho de Administração do Banco de Portugal, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º-D do RGICSF, deliberou designar novos membros para o Conselho de Administração do BES.

A esta data não nos foi possível obter a Carta de Representações assinada pelo Conselho de Administração do BES reconhecendo:

- a respectiva responsabilidade pela (i) preparação de informação financeira consolidada referente a 30 de Junho de 2014, que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado e os fluxos de caixa consolidados; (ii) informação financeira histórica, preparada em conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (iii) adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados do Banco; e
- a confirmação de todas as informações relevantes que digam respeito às demonstrações financeiras consolidadas.

A ausência de confirmação pelo Conselho de Administração do BES de informações relevantes com respeito às demonstrações financeiras referentes a 30 de Junho de 2014, constitui uma significativa limitação de âmbito ao nosso trabalho.

ESCUSA DE PARECER

11. Dada (i) a relevância e o significado dos acontecimentos descritos nos parágrafos 8 e 9 acima e (ii) a impossibilidade de obtenção de uma Carta de Representações assinada pelo Conselho de Administração do BES conforme descrito no parágrafo 10 acima, não estamos em condições de expressar, e não expressamos, um parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares referentes a 30 de Junho de 2014.
12. Não obstante não estarmos em condições de expressar, e não expressarmos, um parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas do BES referentes a 30 de Junho de 2014, chamamos a atenção para o facto de, face à relevância e significado dos factos descritos nos parágrafos 8 e 9 acima, estas demonstrações financeiras deixaram de poder proporcionar informação adequada acerca da posição financeira e das operações do BES.

ÊNFASES

13. Adicionalmente chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - i. Conforme descrito na Nota 46, no âmbito da actividade de intermediação financeira do BES, foram colocados junto dos seus clientes de retalho, instrumentos de dívida emitidos por entidades do Grupo Espírito Santo (“GES”), cujo valor à data de 30 de Junho de 2014, ascendia a cerca de 1.061 milhões de euros, dos quais cerca de 597 milhões de euros foram emitidos pela ESI e pela Rio Forte. O BES registou uma provisão nas suas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de Junho de 2014, de cerca de 446 milhões de euros para fazer face aos riscos de incumprimento destas duas entidades do GES, com fundamento em que terá assumido o compromisso de reembolso dos instrumentos de dívida por elas emitidos e colocados junto dos clientes de retalho.

Relativamente aos restantes instrumentos de dívida emitidos por outras entidades do GES e colocados juntos dos clientes de retalho, cujo valor à data de 30 de Junho de 2014, ascendia a cerca de 464 milhões de euros, o BES incorre em contingências associadas a potenciais situações de litigância contra o mesmo nomeadamente decorrente de responsabilidade fiduciária. O BES registou uma provisão nas suas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2014, de cerca de 143 milhões de euros conforme referido na Nota 40, para fazer face a compromissos de reembolso assumidos.

Não obstante os montantes provisionados, o BES incorre em contingências associadas ao reembolso desta dívida. A esta data não foi possível ao BES quantificar com exactidão o montante desta contingência.

- ii. Conforme descrito na Nota 46, no âmbito da actividade de intermediação financeira do BES, clientes institucionais do BES subscreveram instrumentos de dívida emitidos pela ESI e pela Rio Forte, cujo valor ascendia, em 30 de Junho de 2014, a cerca de 2.007 milhões de euros. O BES registou uma provisão nas suas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2014, de cerca de 267 milhões de euros com fundamento em que terá assumido o compromisso perante terceiras entidades, por cartas datadas de 9 de Junho, o reembolso de instrumentos de dívida, no mesmo montante, emitidos por estas entidades.

Relativamente aos instrumentos de dívida emitidos pela ESI e pela Rio Forte, subscritos por clientes institucionais e não garantidos pelo BES, este incorre em contingências associadas ao reembolso desta dívida. A esta data não foi possível ao BES quantificar com exactidão o montante desta contingência.

- iii. Conforme referido na Nota 46, em 30 de Junho de 2014, verifica-se a existência de papel comercial e outros instrumentos de dívida emitido por entidade do GES no montante de 1.275 milhões de euros, colocados junto de clientes (retalho e institucionais) de bancos do Grupo Espírito Santo Financial Group (“ESFG”), nomeadamente do Banque Privée, ES Bankers Dubai e ESB Panamá. Considerando (i) a possibilidade da existência de situações em que estes clientes tenham relações comerciais com o BES, que possam ter significado para o efeito e (ii) situações que possam corresponder à canalização, pelo BES, de clientes para estas entidades, existe o risco de virem a ocorrer contingências para o BES cujo montante, a esta data, não é possível de quantificar.
- iv. Conforme referido na Nota 38, o Grupo BES, no decurso do exercício de 2014, procedeu à emissão de obrigações a desconto com valor nominal de 5.000 milhões de euros e valor de emissão de 467 milhões de euros, que mantém registadas no balanço ao custo amortizado. Estas obrigações, após a sua emissão, foram colocadas, através de intermediários financeiros em clientes de retalho do BES, por via de vários produtos, por valores superiores ao respectivo valor de emissão. Atendendo a que se tratam de emissões de muito longo prazo e à possível existência de factores, nomeadamente criação de expectativas de liquidez e que podem levar o Grupo a proceder à compra antecipada de parte das mesmas aos clientes, o Conselho de Administração decidiu proceder ao ajustamento do valor das referidas emissões, reconhecendo um prejuízo de 767 milhões de euros.

Já no decurso do mês de Julho, conforme referido na Nota 1, foram identificados três veículos cujos activos eram fundamentalmente constituídos pelas obrigações emitidas pelo Grupo atrás referidas. Atendendo às características e finalidades destes veículos, o Conselho de Administração do BES concluiu que os mesmos deveriam ser integrados nas contas consolidadas do BES, de acordo com o IFRS 10. A consolidação destes três veículos originou o reconhecimento de uma perda de cerca de 44 milhões de euros. Adicionalmente, foi identificado um outro veículo cujo valor dos activos deverá rondar os 77 milhões de euros e relativamente aos quais o Conselho de Administração do BES não possuía, à data de fecho de contas, de qualquer informação pelo que foi decidido proceder ao seu provisionamento integral.



Existem ainda outras emissões de muito longo prazo, adquiridas por clientes de retalho por valor superior ao seu custo amortizado, relativamente às quais podem existir os mesmos factores, designadamente criação de expectativas de liquidez, que podem levar o Grupo BES a vir a proceder à aquisição de parte dessas obrigações pelo valor de aquisição. Para este efeito, o Conselho de Administração do BES decidiu constituir uma provisão para contingências no valor de 360 milhões de euros, valor que corresponderia à perda total que seria incorrida com a compra integral destas emissões à data de 30 de Junho.

Em conclusão, os impactos do ajustamento do valor das emissões, da consolidação dos veículos e demais contingências associadas às emissões do Grupo BES detidas por clientes de retalho, determinaram o registo de um prejuízo, nas demonstrações financeiras do BES referentes a 30 de Junho de 2014 no valor total de 1.249 milhões de euros.

Adicionalmente e conforme referido na Nota 38, foram comercializadas com clientes de retalho obrigações sénior emitidas pelo BES, com maturidade até 2022 e com valor nominal de 2,7 mil milhões de euros, as quais se encontram reconhecidas no passivo do BES ao respectivo custo amortizado. Na ausência de mercado secundário líquido para estas obrigações, existe a possibilidade, que o Conselho de Administração considera improvável, de o BES poder vir a proceder à sua aquisição. Desta aquisição, poderão resultar perdas para o BES, cujo valor depende do montante da emissão a ser adquirida e dos preços de aquisição, não sendo por isso a esta data possível de ser quantificado.

Lisboa, 29 de Agosto de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

Representada por

Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC n.º 1131)

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários ("CVM"), fomos contratados para apresentar o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, do Banco Espírito Santo, S.A., ("BES"), incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 64.139.377 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.764.415 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.855.204 milhares de euros), nas Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.



ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangiu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante no Relatório de Gestão intercalar com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Devido às matérias descritas nos parágrafos 8 a 10, não nos foi possível obter prova suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a emissão do presente relatório sobre a revisão semestral.

BASES PARA A ESCUSA DE PARECER

8. As demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, aprovadas pelo Conselho de Administração do BES em 30 de Julho de 2014, evidenciam um capital próprio no montante de 3.764.415 milhares de euros, após o registo de um prejuízo no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, no montante de 2.855.204 milhares de euros, ao que se sucedeu: (i) o incumprimento do nível mínimo regulamentar do rácio de Common Equity Tier 1 e (ii) a suspensão de acesso pelo BES a operações de política monetária e à liquidez do Eurosistema, colocando-se assim problemas de continuidade da sua actividade.

Com invocação do disposto no artigo 145.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do referido artigo, que consistiu na transferência significativa de elementos da sua actividade para um banco de transição constituído para o efeito, denominado Novo Banco, S.A. De acordo com o disposto no referido artigo do RGICSF, o Banco de Portugal pode aplicar medidas de resolução quando uma instituição de crédito não cumpre, ou esteja em risco sério de não cumprir, os requisitos para a manutenção da autorização para o exercício da sua actividade.



Com a aplicação desta medida, foi decidido transferir para o Novo Banco, S.A. elementos integrantes da generalidade da actividade desenvolvida pelo BES bem como os activos e passivos associados e registados em balanço à data de 30 de Junho de 2014.

Em 11 de Agosto de 2014, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, com efeitos a 3 de Agosto de 2014, a aplicação ao BES de:

1. medidas de intervenção correctivas, relativas a: (i) proibição de concessão de crédito e de aplicação de fundos em quaisquer espécies de activos (alínea e) do n.º 1 do artigo 141.º do RGICSF), excepto na medida em que a aplicação de fundos se revele necessária para a preservação e a valorização do seu activo e (ii) proibição de recepção de depósitos (alínea f) do n.º 1 do artigo 141.º do RGICSF; e
2. dispensa pelo prazo de um ano a contar da data desta deliberação, da observância de normas prudenciais aplicáveis e dispensa pelo prazo de um ano do cumprimento pontual de obrigações anteriormente contraídas, excepto se esse cumprimento se revelar indispensável para a preservação e a valorização do seu activo, caso em que o Banco de Portugal pode autorizar, sob proposta do BES, as operações necessárias para esse efeito.

Considerando o significativo impacto das medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal na actividade corrente do BES e na sua condição financeira, a classificação, recuperabilidade e realização dos activos bem como o reembolso dos seus passivos, registados nas demonstrações financeiras do BES em 30 de Junho de 2014, é incerta, uma vez que na presente data não são conhecidos os critérios e bases de avaliação dos mesmos para efeitos da sua transferência para o Novo Banco S.A. Estas demonstrações financeiras não reflectem quaisquer ajustamentos ou divulgações que sejam necessários em resultado destes eventos ocorridos em 3 de Agosto de 2014, nem o seu efeito na limitação à capacidade do BES manter a continuidade da sua actividade.

9. No dia 21 de Julho de 2014, o Banco Nacional de Angola ('BNA') informou o Banco Espírito Santo Angola S.A., sobre a necessidade de proceder a um aumento dos respectivos capitais por um montante não inferior a um contravalor em euros de 2.705 milhões de euros (264 mil milhões de Kuanzas). Na ausência desse reforço vir a ser subscrito pelos actuais accionistas do BESA, existe a possibilidade do Estado Angolano vir a substituir-se aos mesmos.

Caso o BES venha a não subscrever este aumento de capital na proporção da participação actualmente detida, deverá reconhecer em resultados os efeitos que se vierem a apurar e que a esta data não são passíveis de quantificar, incluindo relativamente aos empréstimos existentes com um contravalor em euros de 3.330 milhões, que nesta data o BES tem junto do BESA.



Adicionalmente, no dia 4 de Agosto o Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento do Banco Espírito Santo Angola, S.A., tendo para o efeito procedido à nomeação de administradores Provisórios para a referida instituição financeira. No contexto deste processo de saneamento, o Banco Nacional de Angola anunciou que “logo na fase inicial de implementação será revogada a Garantia Soberana emitida pelo Tesouro Nacional” a favor do Banco Espírito Santo Angola S.A., até ao valor de 5,7 mil milhões de USD, relativamente a créditos concedidos a um conjunto de entidades empresariais Angolanas. A esta data não nos é possível quantificar os efeitos das medidas extraordinárias de saneamento do Banco Espírito Santo Angola S.A.

As demonstrações financeiras do BES foram aprovadas pelo Conselho de Administração do BES no dia 30 de Julho de 2014, não tendo a situação acima descrita, por ter ocorrido em 4 de Agosto de 2014, sido divulgada nas mesmas.

10. Com a aplicação ao Banco Espírito Santo, S.A. da medida de resolução descrita no parágrafo 8 acima, ficaram automaticamente suspensos os membros do Conselho de Administração do BES em funções até à data da medida de resolução, por força no n.º 1 do artigo 145.º-D do RGICSF. Assim sendo, o Conselho de Administração do Banco de Portugal, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º-D do RGICSF, deliberou designar novos membros para o Conselho de Administração do BES.

A esta data não nos foi possível obter a Carta de Representações assinada pelo Conselho de Administração do BES reconhecendo:

- a respectiva responsabilidade pela (i) preparação de informação financeira referente a 30 de Junho de 2014, que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral e os fluxos de caixa; (ii) informação financeira histórica, preparada de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (iii) adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados do BES; e
- a confirmação de todas as informações relevantes que digam respeito às demonstrações financeiras.

A ausência de confirmação pelo Conselho de Administração do BES de informações relevantes com respeito às demonstrações financeiras referentes a 30 de Junho de 2014, constitui uma significativa limitação de âmbito ao nosso trabalho.



ESCUSA DE PARECER

11. Dada (i) a relevância e o significado dos acontecimentos descritos nos parágrafos 8 e 9 acima e (ii) a impossibilidade de obtenção de uma Carta de Representações assinada pelo Conselho de Administração do BES conforme descrito no parágrafo 10 acima, não estamos em condições de expressar, e não expressamos, um parecer sobre as demonstrações financeiras intercalares referentes a 30 de Junho de 2014.
12. Não obstante não estarmos em condições de expressar, e não expressarmos, um parecer sobre as demonstrações financeiras do BES referentes a 30 de Junho de 2014, chamamos a atenção para o facto de, face à relevância e significado dos factos descritos nos parágrafos 8 e 9 acima, estas demonstrações financeiras deixaram de poder proporcionar informação adequada acerca da posição financeira e das operações do BES.

ÊNFASES

13. Adicionalmente chamamos a atenção para as seguintes situações:
 - i. Conforme descrito na Nota 40, no âmbito da actividade de intermediação financeira do BES, foram colocados junto dos seus clientes de retalho, instrumentos de dívida emitidos por entidades do Grupo Espírito Santo (“GES”), cujo valor à data de 30 de Junho de 2014, ascendia a cerca de 1.061 milhões de euros, dos quais cerca de 597 milhões de euros foram emitidos pela ESI e pela Rio Forte. O BES registou uma provisão nas suas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2014, de cerca de 446 milhões de euros para fazer face aos riscos de incumprimento destas duas entidades do GES, com fundamento em que terá assumido o compromisso de reembolso dos instrumentos de dívida por elas emitidos e colocados junto dos clientes de retalho.

Relativamente aos restantes instrumentos de dívida emitidos por outras entidades do GES e colocados juntos dos clientes de retalho, cujo valor à data de 30 de Junho de 2014, ascendia a cerca de 464 milhões de euros, o BES incorre em contingências associadas a potenciais situações de litigância contra o mesmo nomeadamente decorrente de responsabilidade fiduciária. O BES registou uma provisão nas suas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2014, de cerca de 143 milhões de euros conforme referido na Nota 34, para fazer face a compromissos de reembolso assumidos.

Não obstante os montantes provisionados, o BES incorre em contingências associadas ao reembolso desta dívida. A esta data não foi possível ao BES quantificar com exactidão o montante desta contingência.



- ii. Conforme descrito na Nota 40, no âmbito da actividade de intermediação financeira do BES, clientes institucionais do BES subscreveram instrumentos de dívida emitidos pela ESI e pela Rio Forte, cujo valor ascendia, em 30 de Junho de 2014, a cerca de 2.007 milhões de euros. O BES registou uma provisão nas suas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2014, de cerca de 267 milhões de euros com fundamento em que terá assumido o compromisso perante terceiras entidades, por cartas datadas de 9 de Junho, o reembolso de instrumentos de dívida, no mesmo montante, emitidos por estas entidades.

Relativamente aos instrumentos de dívida emitidos pela ESI e pela Rio Forte, subscritos por clientes institucionais e não garantidos pelo BES, este incorre em contingências associadas ao reembolso desta dívida. A esta data não foi possível ao BES quantificar com exactidão o montante desta contingência.

- iii. Conforme referido na Nota 40, em 30 de Junho de 2014, verifica-se a existência de papel comercial e outros instrumentos de dívida emitido por entidade do GES no montante de 1.275 milhões de euros, colocados junto de clientes (retalho e institucionais) de bancos do Grupo Espírito Santo Financial Group (“ESFG”), nomeadamente do Banque Privée, ES Bankers Dubai e ESB Panamá. Considerando (i) a possibilidade da existência de situações em que estes clientes tenham relações comerciais com o BES, que possam ter significado para o efeito e (ii) situações que possam corresponder à canalização, pelo BES, de clientes para estas entidades, existe o risco de virem a ocorrer contingências para o BES cujo montante, a esta data, não é possível de quantificar.
- iv. Conforme referido na Nota 33, o Grupo BES, no decurso do exercício de 2014, procedeu à emissão de obrigações a desconto com valor nominal de 5.000 milhões de euros e valor de emissão de 467 milhões de euros, que mantém registadas no balanço ao custo amortizado. Estas obrigações, após a sua emissão, foram colocadas, através de intermediários financeiros em clientes de retalho do BES, por via de vários produtos, por valores superiores ao respectivo valor de emissão. Atendendo a que se tratam de emissões de muito longo prazo e à possível existência de factores, nomeadamente criação de expectativas de liquidez e que podem levar o Banco a proceder à compra antecipada de parte das mesmas aos clientes, o Conselho de Administração decidiu proceder ao ajustamento do valor das referidas emissões, reconhecendo um prejuízo de 767 milhões de euros.

Existem ainda outras emissões de muito longo prazo, adquiridas por clientes de retalho por valor superior ao seu custo amortizado, relativamente às quais podem existir os mesmos factores, designadamente criação de expectativas de liquidez, que podem levar o BES a vir a proceder à aquisição de parte dessas obrigações pelo valor de aquisição. Para este efeito, o Conselho de Administração do BES decidiu constituir uma provisão para contingências no valor de 360 milhões de euros, valor que corresponderia à perda total que seria incorrida com a compra integral destas emissões à data de 30 de Junho.



Adicionalmente e conforme referido na Nota 33, foram comercializadas com clientes de retalho obrigações sénior emitidas pelo BES, com maturidade até 2022 e com valor nominal de 2,7 mil milhões de euros, as quais se encontram reconhecidas no passivo do BES ao respectivo custo amortizado. Na ausência de mercado secundário líquido para estas obrigações, existe a possibilidade, que o Conselho de Administração considera improvável, de o BES poder vir a proceder à sua aquisição. Desta aquisição, poderão resultar perdas para o BES, cujo valor depende do montante da emissão a ser adquirida e dos preços de aquisição, não sendo por isso a esta data possível de ser quantificado.

Lisboa, 29 de Agosto de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

Representada por

Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC nº 1131)